

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	65
ATOS DE LICITAÇÃO	80
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	111
MUNICIPALIDADES	223
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	236

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.324, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados no encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e especialmente, a necessidade de se estabelecer procedimentos adequados ao levantamento do Balanço Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo, as entidades autárquicas, fundações estaduais instituídas por lei e as empresas públicas devem reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 1964, vinculam, também, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública do Estado, nas atividades a que se refere o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS

Art. 2º Os documentos emitidos, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os demais procedimentos de encerramento do exercício de 2019, obedecerão aos prazos fixados no Anexo a este Decreto, exceto quanto às despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de captação externa.

Parágrafo único. Fica facultado ao Secretário de Estado de Fazenda autorizar procedimentos fora dos prazos estabelecidos neste decreto, quando se tratar de projetos financiados por organismos internacionais ou por recursos decorrentes de convênios com órgãos e com entidades federais ou de situações em que a medida se apresente necessária.

Art. 3º O titular da unidade administrativa detentora de Repasse Financeiro ou o responsável por Suprimento de Fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado e apresentar a correspondente prestação de contas, na respectiva Unidade Gestora de Execução Orçamentária e Financeira ou equivalente.

Art. 4º A Unidade Gestora favorecida deverá anular o saldo não utilizado de nota de destaque e respectivo empenho cuja despesa não for inscrita em Restos a Pagar, devendo ser devolvido, o saldo financeiro à Unidade Gestora de origem.

Art. 5º Os órgãos e as entidades referidos no art. 1º deste Decreto devem encaminhar à Superintendência de Contabilidade Geral (SCGE/SEFAZ), da Secretaria de Estado de Fazenda, as Conciliações Bancárias referentes ao mês de dezembro de 2019 e os respectivos extratos em meio eletrônico, formato PDF, com descrição de nome e código da Unidade Gestora (UG).

Art. 6º O Setor responsável pelo acompanhamento do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), deverá emitir relatórios mensais, descritos por Unidade Gestora, referente à situação da execução orçamentária e financeira, em relação ao cumprimento das metas e compromissos pactuados no PAF.

Art. 7º As sociedades de economia mista deverão encaminhar à SCGE/SEFAZ, demonstrativos referentes aos valores recebidos do Tesouro Estadual, a título de subvenções ou de integralização de capital social, bem como os Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2019.

Art. 8º Em atendimento ao disposto na Resolução TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, referente à Prestação Anual de Contas do Governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) enviará à SCGE/SEFAZ, o Relatório da movimentação dos valores relativos à Dívida Ativa, destacando as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e os pagamentos ocorridos no exercício de 2019, bem como a Relação dos devedores da Dívida Ativa em arquivo digital, formato PDF.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Seção I Das Normas Gerais

Art. 9º Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas do exercício financeiro empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2019, cumpridas as formalidades deste Decreto e do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se o seguinte:

I - em Restos a Pagar Processados, as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2019;

II - em Restos a Pagar Não Processados, as despesas de caráter essencial, devidamente justificadas pelo ordenador da despesa e condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

Parágrafo único. As despesas inscritas em Restos a Pagar são de inteira responsabilidade do ordenador de despesa da Unidade Gestora.

Seção II Dos Cancelamentos

Art. 10. Devem ser cancelados:

I - o saldo de Restos a Pagar Processados, relativo ao exercício de 2014, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2019, que correspondam à despesa não liquidada até a data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativo a crédito líquido e certo, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa deve ser reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento Despesas de Exercícios Anteriores.

CAPÍTULO IV DO INVENTÁRIO DE BENS

Art. 11. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro de 2019 e do Balanço Anual de Bens Patrimoniais, deve ser constituída comissão composta por 3 (três) servidores públicos, preferencialmente efetivos, para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Unidade Gestora, como também os existentes no seu almoxarifado.

Art. 12. O levantamento de bens patrimoniais deve ser efetuado em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Parágrafo único. O inventário anual efetuado pelos órgãos e pelas entidades referidos no art. 1º deste Decreto deve ser encaminhado à SCGE/SEFAZ, em data fixada no Anexo a este Decreto, para a consolidação da Prestação de Contas Anual do Governo.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 13. As Prestações de Contas devem atender ao disposto na Resolução TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, bem como nas demais normas pertinentes vigentes.

Art. 14. Os procedimentos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como os relatórios periódicos que compõem as prestações de contas e os respectivos blocos de documentos em anexo, devem estar em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 1964 e regulamentação pertinente, tais como as Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 15. As informações, dados e documentos relacionados às contas anuais de gestão devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado, ainda que sem movimentação, se contemplados no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não estejam contemplados no orçamento.

§ 1º A prestação de contas sem movimento, nos termos do caput deste artigo, deve ser enviada instruída da Declaração de Inocorrência de Movimento e dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

§ 2º Caso a Unidade Gestora tenha sido extinta, deve atender o disposto no Anexo I, item I da Resolução TCE/MS nº 88, de 2018.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os procedimentos de que trata este Decreto atendem às normas de Direito Financeiro previstas na legislação federal e estadual, possibilitam o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, e propiciam a disponibilização de informações contábeis tempestivas para os processos de tomada de decisão.

Art. 17. Com o objetivo de atender às solicitações da SCGE/SEFAZ, durante todo o período de execução dos procedimentos para encerramento, consolidação e emissão dos Relatórios de Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2019, as Unidades Gestoras devem manter quadro de servidores responsáveis pelas atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio.

§ 1º Ao constatar que o disposto neste artigo não foi observado pelo servidor, ou que por seu ato ou por sua omissão, o cumprimento dos prazos fixados neste Decreto foi prejudicado, será comunicado o fato ao titular do órgão ou entidade de lotação do servidor, para que seja apurada a sua responsabilidade, exercido o direito de defesa deste e, se for o caso, aplicada a penalidade proporcional à gravidade de sua falta.

§ 2º A SCGE/SEFAZ pode requisitar o contador da Unidade Gestora para a realização de procedimentos contábeis de encerramento do exercício na sede da SCGE/SEFAZ.

Art. 18. A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do Estado, em notas explicativas, de forma individualizada.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade integrante do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), que não cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto pode ter o acesso ao sistema suspenso até que as pendências sejam solucionadas.

Art. 19. As Unidades Gestoras do Poder Executivo devem prestar pronto atendimento às

solicitações da SCGE/SEFAZ, da Controladoria-Geral do Estado e das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno das Unidades Gestoras, para o cumprimento do disposto neste decreto, visando especialmente a emissão do Parecer Técnico Conclusivo, emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais de gestão (CF, arts. 31, 70, 74 e Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, art. 59).

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO AO DECRETO Nº 15.324, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

CALENDÁRIO		
Nº	DOCUMENTO	DATA-LIMITE
1	Emissão e liquidação de empenho das demais despesas com materiais para despesas sem contrato	13/12/2019
2	Emissão de empenho das demais despesas de contrato	13/12/2019
3	Liquidação das demais despesas empenhadas	17/12/2019
4	Recolhimento de Saldo e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Repasse Financeiro	20/12/2019
5	Anulação de Nota de Destaque e Devolução de Saldo Financeiro	27/12/2019
6	Cancelamento de Restos a Pagar: - Processados relativos ao exercício de 2014 - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2019, que corresponda a despesa não liquidada	30/12/2019
7	Anulação de Nota de Empenho	30/12/2019
8	Emissão de Ordem Bancária	30/12/2019
9	Envio da Conciliação bancária e os respectivos extratos referente ao mês de dezembro em meio eletrônico (PDF) à SCGE	10/1/2020
10	Envio de Balanços e Demonstrações das Sociedades de Economia Mista à SCGE	14/2/2020
11	Envio de Relatório da Dívida Ativa ao Tesouro do Estado e à SCGE	10/1/2020
12	Disponibilização do Inventário em PDF à Contabilidade da Unidade Gestora pela Superintendência de Patrimônio	10/1/2020
13	Envio do Inventário anual em PDF dos órgãos e das entidades referidos no art. 1º deste Decreto, à SCGE	10/1/2020

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 122/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 122/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N S C F	G D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE CONTAS						
TRIBUNAL DE CONTAS						
03101.01.032.0002.2011			F			
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária						
	3	1	100		15.000.000,00	0,00
	3	3	100		0,00	15.000.000,00
SUBTOTAL			100		15.000.000,00	15.000.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
55203.09.272.0066.6228			S			
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas						
	2	1	247		67.574.000,00	0,00
SUBTOTAL			247		67.574.000,00	0,00
TOTAL			100		15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL			247		67.574.000,00	0,00
TOTAL GERAL					82.574.000,00	15.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, processo nº 201916070000030

I – **A partir de 01 de dezembro 2019, EXONERAR e NOMEAR** o empregado comissionado, nos termos abaixo:

Nome	CPF	Exonerar	Nomear
Renata Dias Martins	017.720.241-63	Auxiliar Técnica I	Assessor

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Portaria 44/2019 -BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 2019.1607.000.103.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada **Lânia das Dores Silva**, CPF nº 481.183.546.87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 011/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa **CICBP – CÂMARA DE INVESTIMENTOS E COMÉRCIO BRASIL PANAMÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.189.327/0001-14, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) inscrição para o evento BRAZIL GLOBAL CONNECTIONLIAN – INTERNATIONAL CONFERENCE que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2019, no Centro de Convenções Atlapa, na cidade do Panamá – Panamá. O evento a ser realizado pela Contratada, tem por finalidade incentivar o empreendedorismo internacional, propiciar ambiente para a viabilização de negócios internacionais, acesso a palestras e painéis (logística, importação / exportação e sinergia entre os Portos do Arco Norte do Brasil e Portos do Panamá) a serem ofertados à Contratante;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário Executivo

Gabinete do Secretário Executivo do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Portaria 46/2019 – BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 do Estado de Mato Grosso do Sul, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13 de 12 de abril 2019 do BrC.

Art. 2º Designar os empregados, a seguir, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Consórcio Interestadual Brasil Central:

Presidente: Flávia Fonseca e Silva Pitsch Cunha Matos, CPF 843.035.141-87 – Coordenadora;

Membro: Raphael Augusto Pinheiro Anunciação, CPF 644.649.542-00 – Assessor;

Membro: Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63 – Auxiliar Técnica I;

Membro: Aroldo Alves de Oliveira, CPF: 610.780.501-04 – Auxiliar Técnica II;

Membro: Talles Mendes de Castro, CPF: 829.720.241-63 – Diretor de Administração, Articulação Institucional e Governança;

Membro: Yara Anay Corrêa da Costa – CPF nº 528.312.481-91 – Auxiliar Técnica II, Farmacêutica.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, a CPL será presidida pelo Diretor de Administração, Articulação Institucional e Governança, Talles Mendes de Castro, CPF 829.597.731-87.

Art. 3º Designar a Pregoeira habilitada à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão a empregada Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63 – Auxiliar Técnica I.

Art. 4º Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os membros mencionados no Artigo 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Gabinete do Secretário Executivo do CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Portaria 45/2019 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 do Estado de Mato Grosso do Sul, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015, bem como Resolução nº 001/2019 da Presidência do BrC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a cota de passagens, conforme estabelecido pelo § 1º do art. 1º da Resolução 001/2019 da Presidência do BrC, para Auxiliar Técnica II, **Yara Anay Corrêa da Costa**, CPF **528.312.481-91**, servidora cedida, especialista em Assistência Farmacêutica, auxiliando no projeto de compra de medicamentos compartilhados do BrC.

Art. 2º O limite de cotas de passagens aéreas para o Auxiliar Técnico II do BrC, estabelecida pela Resolução nº 001/2019 da Presidência do BrC, é o de no máximo seis (06) trechos por mês, não havendo a possibilidade de remanejamento.

Parágrafo Único. A prestação de contas se dará de acordo com regulamentação da Instrução Normativa nº 02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 3/2019
UASG 926873

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

O CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL, por intermédio da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para compra compartilhada entre os Entes integrantes do Consórcio Brasil Central, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Local da Sessão Pública: **Portal Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br)**;

Data e horário da Sessão Pública: **ONDE SE LÊ 11/12/2019, LEIA-SE 19/12/2019, às 10h00 (horário de Brasília/DF)**;

Edital disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.brasilcentral.gov.br

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 4/2019
UASG 926873

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

O CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL, por intermédio da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para compra compartilhada entre os Entes integrantes do Consórcio Brasil Central, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Local da Sessão Pública: **Portal Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br)**;

Data e horário da Sessão Pública: **ONDE SE LÊ 12/12/2019, LEIA-SE 20/12/2019, às 10h00 (horário de Brasília/DF)**;

Edital disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.brasilcentral.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.050, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui grupo de trabalho com o objetivo de promover estudo sobre os impactos da Lei (Nacional) nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, na atuação dos servidores estaduais fazendários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e

Considerando a edição da Lei (Nacional) nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, denominada popularmente de "Lei de Abuso de Autoridade";

Considerando ser necessário analisar, discutir e identificar impactos da referida Lei na atuação dos servidores fazendários, inclusive para identificar possíveis conflitos de normas da legislação tributária estadual com as normas daquela Lei, que exijam alterações;

Considerando ser necessário orientar o trabalho dos servidores fazendários, de modo a evitar procedimentos e ações que possam caracterizar abuso de autoridade, fazendo, quando for o caso, as devidas adequações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído um grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), com o objetivo de analisar, discutir e identificar impactos da Lei (Nacional) nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, na atuação dos servidores estaduais fazendários, sobretudo em relação a procedimentos e ações que conflitem com as disposições da referida Lei, caracterizando crime de abuso de autoridade.

Art. 2º Cabe ao grupo de trabalho instituído por esta Resolução:

I – identificar procedimentos e ações praticados no âmbito da SEFAZ, que possam caracterizar abuso de autoridade, por conflitarem com as disposições da Lei nº 13.869, de 2019;

II – analisar a legislação tributária estadual, para identificar e discutir as normas cuja aplicação possa caracterizar abuso de autoridade, por conflitarem com as disposições da referida Lei;

III – propor as alterações que couberem na legislação tributária estadual ou na forma de aplicação das respectivas normas, bem como adequações nos procedimentos e ações praticados no âmbito da SEFAZ, para conformação com as disposições da referida Lei, de forma a minimizar possíveis configurações de abuso de autoridade.

§ 1º Na realização dos trabalhos de que trata este artigo deve-se considerar que, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.869, de 2019, incorre em abuso de autoridade, o agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído, com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

§ 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Grupo de Trabalho deve priorizar a análise e identificação dos procedimentos e ações praticados, que não estejam em perfeita harmonização com as respectivas normas de regência, ou conflitem com pacífica jurisprudência dos tribunais pátrios.

§ 3º O resultado dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho deve ser apresentado ao Secretário de Estado de Fazenda, na forma de relatório pormenorizado, conclusivo e objetivo, com proposição das providências, cuja adoção forem consideradas necessárias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros, representantes dos órgãos fazendários especificados:

I – Izabel Ribeiro Gonçalves – Matrícula 51662021, representante da Corregedoria-Geral da Administração Tributária;

II – Fernando Cesar Caurim Zanele – Matrícula 35749021, representante da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado junto à SEFAZ;

III – Ana Paula Duarte Ferreira – Matrícula 54501023, representante do Gabinete da SEFAZ;

IV – Julio César Borges – Matrícula 45092021, representante da Superintendência de Administração

Tributária (SAT);

V – Elke Anne Rodrigues Araújo – Matrícula 118920023, representante da Superintendência de Administração Tributária;

VI – Luciane Lima Peres Kurzawa – Matrícula 87888022, representante da Assessoria Legislativa;

VII – Karenyne Tatiana Branquinho da Costa Godoi – Matrícula 30634021, representante da Corregedoria-Geral da Administração Tributária;

VIII – Laura Cristina Barbosa dos Anjos – Matrícula 132036021, representante da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT.

§ 1º O Grupo de Trabalho deve desempenhar suas atribuições sob a coordenação da servidora Izabel Ribeiro Gonçalves, representante da Corregedoria-Geral da Administração Tributária.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e deve ser desempenhada sem prejuízo das atividades regulares dos servidores que o integram.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deve realizar, concluir e apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Resolução, prorrogável por ato do Secretário de Estado de Fazenda, a pedido justificado da coordenadora do Grupo.

Art. 5º A coordenadora do Grupo de Trabalho fica autorizada a formalizar convite de participação a outros servidores que, em face da experiência e conhecimentos técnicos e relativos aos procedimentos operacionais da SEFAZ, possam contribuir para o alcance dos objetivos do Grupo, assim como a solicitar o apoio dos órgãos fazendários, concernente às respectivas atribuições.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 8 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.051, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do inciso V do art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.875, de 12 de setembro de 2017, que institui Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso V do art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.875, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º:

.....

V – Eduardo Freitas, matrícula nº 22359021, Apoio Operacional.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2722, 04 de dezembro de 2019

Dispõe sobre inclusão de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, os valores do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 531 de 14/11/2019.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2722, de 04 de dezembro de 2019

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
131783	BATERIA 105AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	485,00	I
131793	BATERIA 130AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	499,00	I
131799	BATERIA 135AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	575,00	I
131816	BATERIA 140AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	560,00	I
131828	BATERIA 152AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	500,00	I
131830	BATERIA 170 AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	570,00	I
131850	BATERIA 180AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	715,00	I
131858	BATERIA 200AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	840,00	I
131521	BATERIA 30AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	578,00	I
131541	BATERIA 36AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	175,00	I
131567	BATERIA 47AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	275,00	I
131512	BATERIA 4AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	100,00	I
131596	BATERIA 55AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	240,00	I
131514	BATERIA 5AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	110,00	I
131516	BATERIA 6AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	120,00	I
131518	BATERIA 7AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	120,00	I
131525	BATERIA APOLO TFS36PVD AFS36PVD - 1UN	2	175,00	I
131526	BATERIA APOLO TFS36PVE AFS36PVE - 1UN	2	175,00	I
131542	BATERIA APOLO TFS40PVE AFS40PVE - 1UN	2	190,00	I
131597	BATERIA APOLO TFS60PHE AFS60PHE - 1UN	2	245,00	I
131641	BATERIA APOLO TFS70MDD AFS70MDD - 1UN	2	355,00	I
131642	BATERIA APOLO TFS70MDE AFS70MDE - 1UN	2	355,00	I
131663	BATERIA APOLO TFS75MME AFS75MME - 1UN	2	375,00	I

131717	BATERIA APOLO TFS80PHE AFS80PHE - 1UN	2	380,00	I
131834	BATERIA APOLO TSHD180MSE ASHD180MSE - 1UN	2	690,00	I
131785	BATERIA APOLO TX130ATE AX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131745	BATERIA APOLO TXS100MRD AXS100MRD - 1UN	2	445,00	I
131873	BATERIA BATERAX - B220D - 1UN	2	750,00	I
131872	BATERIA BATERAX - B220E - 1UN	2	750,00	I
131735	BATERIA BATERAX - B95SD - 1UN	2	355,00	I
131688	BATERIA BATERAX EFB FREE - BF75D 18 MESES - 1UN	2	330,00	I
131612	BATERIA BATERAX EFB FREE - EFB60D - 1UN	2	250,00	I
131613	BATERIA BATERAX EFB FREE - EFB60D 18 MESES - 1UN	2	260,00	I
131614	BATERIA BATERAX EFB FREE - EFB60E - 1UN	2	250,00	I
131875	BATERIA BATERAX FREE - B220D - 1UN	2	760,00	I
131874	BATERIA BATERAX FREE - B220E - 1UN	2	760,00	I
131736	BATERIA BATERAX FREE - B95SD - 1UN	2	365,00	I
131576	BATERIA BATERAX FREE - BF50PE 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131610	BATERIA BATERAX FREE - BF60PD 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131611	BATERIA BATERAX FREE - BF60PE 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131684	BATERIA BATERAX FREE - BF75PD - 1UN	2	310,00	I
131686	BATERIA BATERAX FREE - BF75PD 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131685	BATERIA BATERAX FREE - BF75PE - 1UN	2	310,00	I
131687	BATERIA BATERAX FREE - BF75PE 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131527	BATERIA DURACELL TFS36PVD DUFS36PVD - 1UN	2	175,00	I
131528	BATERIA DURACELL TFS36PVE DUFS36PVE - 1UN	2	175,00	I
131791	BATERIA DURACELL TX130ATE DUX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131766	BATERIA ELETRAN 100 PD - 1UN	2	400,00	I
131767	BATERIA ELETRAN 100 S MS - 1UN	2	360,00	I
131782	BATERIA ELETRAN 105 MS - 1UN	2	390,00	I
131826	BATERIA ELETRAN 150 S BE - 1UN	2	460,00	I
131827	BATERIA ELETRAN 152 BE - 1UN	2	500,00	I
131829	BATERIA ELETRAN 170 BE - 1UN	2	570,00	I
131848	BATERIA ELETRAN 180 BE - 1UN	2	630,00	I
131849	BATERIA ELETRAN 180 SC - 1UN	2	630,00	I
131551	BATERIA ELETRAN 40 A PD - 1UN	2	150,00	I
131560	BATERIA ELETRAN 42 A PD - 1UN	2	220,00	I
131565	BATERIA ELETRAN 47 A PD - 1UN	2	180,00	I
131566	BATERIA ELETRAN 47 A PE - 1UN	2	180,00	I
131564	BATERIA ELETRAN 47 PDFP - 1UN	2	180,00	I
131573	BATERIA ELETRAN 50 A PD - 1UN	2	180,00	I
131575	BATERIA ELETRAN 50 A PD CA - 1UN	2	210,00	I
131574	BATERIA ELETRAN 50 A PE - 1UN	2	180,00	I
131589	BATERIA ELETRAN 52 A PD - 1UN	2	250,00	I
131605	BATERIA ELETRAN 60 A PD - 1UN	2	240,00	I
131607	BATERIA ELETRAN 60 A PD CA - 1UN	2	260,00	I
131606	BATERIA ELETRAN 60 A PE - 1UN	2	240,00	I
131604	BATERIA ELETRAN 60 PDFP - 1UN	2	260,00	I
131609	BATERIA ELETRAN 60 S PD - 1UN	2	200,00	I
131608	BATERIA ELETRAN 60 S PE - 1UN	2	200,00	I
131652	BATERIA ELETRAN 70 A PD - 1UN	2	300,00	I

131653	BATERIA ELETRAN 70 A PE - 1UN	2	300,00	I
131682	BATERIA ELETRAN 75 A PD - 1UN	2	330,00	I
131683	BATERIA ELETRAN 75 A PE - 1UN	2	330,00	I
131731	BATERIA ELETRAN 90 PD - 1UN	2	370,00	I
131732	BATERIA ELETRAN 90 PE - 1UN	2	370,00	I
131511	BATERIA ELETRAN EBX 4L BS - 1UN	2	100,00	I
131513	BATERIA ELETRAN EBX 5L BS - 1UN	2	110,00	I
131515	BATERIA ELETRAN EBX 6L BS - 1UN	2	120,00	I
131517	BATERIA ELETRAN EBX 7L BS - 1UN	2	120,00	I
131877	BATERIA ENERGEX - B220D - 1UN	2	750,00	I
131876	BATERIA ENERGEX - B220E - 1UN	2	750,00	I
131737	BATERIA ENERGEX - B95SD - 1UN	2	355,00	I
131693	BATERIA ENERGEX EFB FREE - BF75D 18 MESES - 1UN	2	330,00	I
131617	BATERIA ENERGEX EFB FREE - EFB60D - 1UN	2	250,00	I
131618	BATERIA ENERGEX EFB FREE - EFB60D 18 MESES - 1UN	2	260,00	I
131879	BATERIA ENERGEX FREE - B220D - 1UN	2	760,00	I
131878	BATERIA ENERGEX FREE - B220E - 1UN	2	760,00	I
131738	BATERIA ENERGEX FREE - B95SD - 1UN	2	365,00	I
131577	BATERIA ENERGEX FREE - BF50PD 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131578	BATERIA ENERGEX FREE - BF50PE 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131615	BATERIA ENERGEX FREE - BF60PD 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131616	BATERIA ENERGEX FREE - BF60PE 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131689	BATERIA ENERGEX FREE - BF75PD - 1UN	2	310,00	I
131691	BATERIA ENERGEX FREE - BF75PD 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131690	BATERIA ENERGEX FREE - BF75PE - 1UN	2	310,00	I
131692	BATERIA ENERGEX FREE - BF75PE 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131881	BATERIA ENERVOLT - B220D - 1UN	2	750,00	I
131880	BATERIA ENERVOLT - B220E - 1UN	2	750,00	I
131739	BATERIA ENERVOLT - B95SD - 1UN	2	355,00	I
131698	BATERIA ENERVOLT EFB FREE - BF75D 18 MESES - 1UN	2	330,00	I
131622	BATERIA ENERVOLT EFB FREE - EFB60D - 1UN	2	250,00	I
131623	BATERIA ENERVOLT EFB FREE - EFB60D 18 MESES - 1UN	2	260,00	I
131624	BATERIA ENERVOLT EFB FREE - EFB60E - 1UN	2	250,00	I
131883	BATERIA ENERVOLT FREE - B220D - 1UN	2	760,00	I
131882	BATERIA ENERVOLT FREE - B220E - 1UN	2	760,00	I
131740	BATERIA ENERVOLT FREE - B95SD - 1UN	2	365,00	I
131579	BATERIA ENERVOLT FREE - BF50PD 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131580	BATERIA ENERVOLT FREE - BF50PE 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131620	BATERIA ENERVOLT FREE - BF60PD 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131621	BATERIA ENERVOLT FREE - BF60PE 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131694	BATERIA ENERVOLT FREE - BF75PD - 1UN	2	310,00	I
131696	BATERIA ENERVOLT FREE - BF75PD 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131695	BATERIA ENERVOLT FREE - BF75PE - 1UN	2	310,00	I
131697	BATERIA ENERVOLT FREE - BF75PE 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131619	BATERIA ENRGEX EFB FREE - EFB60E - 1UN	2	250,00	I
131770	BATERIA IMOLA TFHD105MPE IFHD105MPE - 1UN	2	485,00	I
131771	BATERIA IMOLA TFHD105MRD IFHD105MRD - 1UN	2	485,00	I

131801	BATERIA IMOLA TFHD140MHE IFHD140MHE - 1UN	2	560,00	I
131656	BATERIA IMOLA TFR75PHD IFR75PHD - 1UN	2	340,00	I
131711	BATERIA IMOLA TFR80MME IFR80MME - 1UN	2	375,00	I
131746	BATERIA IMOLA TFS100MRD IFS100MRD - 1UN	2	485,00	I
131747	BATERIA IMOLA TFS100MTD IFS100MTD - 1UN	2	485,00	I
131794	BATERIA IMOLA TFS135MVD IFS135MVD - 1UN	2	575,00	I
131804	BATERIA IMOLA TFS140MHD IFS140MHD - 1UN	2	560,00	I
131805	BATERIA IMOLA TFS140MHE IFS140MHE - 1UN	2	560,00	I
131839	BATERIA IMOLA TFS180MVD IFS180MVD - 1UN	2	715,00	I
131851	BATERIA IMOLA TFS200MCD IFS200MCD - 1UN	2	840,00	I
131864	BATERIA IMOLA TFS220MCD IFS220MCD - 1UN	2	960,00	I
131543	BATERIA IMOLA TFS40PVE IFS40PVE - 1UN	2	190,00	I
131561	BATERIA IMOLA TFS45PVD IFS45PVD - 1UN	2	190,00	I
131562	BATERIA IMOLA TFS45PVE IFS45PVE - 1UN	2	190,00	I
131569	BATERIA IMOLA TFS50PHD IFS50PHD - 1UN	2	200,00	I
131570	BATERIA IMOLA TFS50PVE IFS50PVE - 1UN	2	220,00	I
131590	BATERIA IMOLA TFS55PVD IFS55PVD - 1UN	2	240,00	I
131591	BATERIA IMOLA TFS55PVE IFS55PVE - 1UN	2	240,00	I
131598	BATERIA IMOLA TFS60PHD IFS60PHD - 1UN	2	245,00	I
131599	BATERIA IMOLA TFS60PHE IFS60PHE - 1UN	2	245,00	I
131635	BATERIA IMOLA TFS65PSD IFS65PSD - 1UN	2	300,00	I
131636	BATERIA IMOLA TFS65PSE IFS65PSE - 1UN	2	300,00	I
131643	BATERIA IMOLA TFS70MDD IFS70MDD - 1UN	2	355,00	I
131644	BATERIA IMOLA TFS70MDE IFS70MDE - 1UN	2	355,00	I
131645	BATERIA IMOLA TFS70PSD IFS70PSD - 1UN	2	315,00	I
131646	BATERIA IMOLA TFS70PSE IFS70PSE - 1UN	2	315,00	I
131664	BATERIA IMOLA TFS75MMD IFS75MMD - 1UN	2	375,00	I
131665	BATERIA IMOLA TFS75MME IFS75MME - 1UN	2	375,00	I
131666	BATERIA IMOLA TFS75PDD IFS75PDD - 1UN	2	345,00	I
131667	BATERIA IMOLA TFS75PDE IFS75PDE - 1UN	2	345,00	I
131668	BATERIA IMOLA TFS75PHD IFS75PHD - 1UN	2	340,00	I
131669	BATERIA IMOLA TFS75PHE IFS75PHE - 1UN	2	340,00	I
131718	BATERIA IMOLA TFS80PHD IFS80PHD - 1UN	2	380,00	I
131719	BATERIA IMOLA TFS80PHE IFS80PHE - 1UN	2	380,00	I
131727	BATERIA IMOLA TFS90MCD IFS90MCD - 1UN	2	400,00	I
131728	BATERIA IMOLA TFS90MCE IFS90MCE - 1UN	2	400,00	I
131733	BATERIA IMOLA TFS95PHD IFS95PHD - 1UN	2	415,00	I
131860	BATERIA IMOLA TFSD220MCD IFSD220MCD - 1UN	2	960,00	I
131817	BATERIA IMOLA THS150MVD IHS150MVD - 1UN	2	500,00	I
131832	BATERIA IMOLA TSHD180MSE ISHD180MSE - 1UN	2	690,00	I
131786	BATERIA IMOLA TX130ATE IX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131748	BATERIA IMOLA TXS100MPE IXS100MPE - 1UN	2	400,00	I
131749	BATERIA IMOLA TXS100MRD IXS100MRD - 1UN	2	445,00	I
131795	BATERIA IMOLA TXS135MVD IXS135MVD - 1UN	2	565,00	I
131818	BATERIA IMOLA TXS150MVD IXS150MVD - 1UN	2	500,00	I
131840	BATERIA IMOLA TXS180MSE IXS180MSE - 1UN	2	690,00	I
131841	BATERIA IMOLA TXS180MVD IXS180MVD - 1UN	2	690,00	I
131852	BATERIA IMOLA TXS200MCD IXS200MCD - 1UN	2	820,00	I
131865	BATERIA IMOLA TXS220MCD IXS220MCD - 1UN	2	920,00	I
131768	BATERIA KAIZEN TFHD105MPE KFHD105MPE - 1UN	2	485,00	I

131769	BATERIA KAIZEN TFHD105MRD KFHD105MRD - 1UN	2	485,00	I
131800	BATERIA KAIZEN TFHD140MHE KFHD140MDE - 1UN	2	560,00	I
131654	BATERIA KAIZEN TFR75PHD KFR75PHD - 1UN	2	340,00	I
131709	BATERIA KAIZEN TFR80MME KFR80MME - 1UN	2	375,00	I
131806	BATERIA KAIZEN TFS140MHD KFS140MHD - 1UN	2	560,00	I
131529	BATERIA KAIZEN TFS36PVD KFS36PVD - 1UN	2	175,00	I
131530	BATERIA KAIZEN TFS36PVE KFS36PVE - 1UN	2	175,00	I
131859	BATERIA KAIZEN TFSHD220MCD KFSHD220MCD - 1UN	2	960,00	I
131831	BATERIA KAIZEN TSHD180MSE KSHD180MSE - 1UN	2	690,00	I
131787	BATERIA KAIZEN TX130ATE KX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131750	BATERIA KAIZEN TXS100MRD KXS100MRD - 1UN	2	445,00	I
131775	BATERIA MOTORLIGHT TFHD105MPE - 1UN	2	485,00	I
131776	BATERIA MOTORLIGHT TFHD105MRD - 1UN	2	485,00	I
131660	BATERIA MOTORLIGHT TFR75PHD - 1UN	2	340,00	I
131715	BATERIA MOTORLIGHT TFR80MME - 1UN	2	375,00	I
131751	BATERIA MOTORLIGHT TFS100MTD - 1UN	2	485,00	I
131807	BATERIA MOTORLIGHT TFS140MHD - 1UN	2	560,00	I
131531	BATERIA MOTORLIGHT TFS36PVD - 1UN	2	175,00	I
131532	BATERIA MOTORLIGHT TFS36PVE - 1UN	2	175,00	I
131544	BATERIA MOTORLIGHT TFS40PVD - 1UN	2	190,00	I
131545	BATERIA MOTORLIGHT TFS40PVE - 1UN	2	190,00	I
131600	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PHE - 1UN	2	245,00	I
131637	BATERIA MOTORLIGHT TFS65PSE - 1UN	2	300,00	I
131861	BATERIA MOTORLIGHT TFSHD220MCD - 1UN	2	960,00	I
131836	BATERIA MOTORLIGHT TSHD180MSE - 1UN	2	690,00	I
131788	BATERIA MOTORLIGHT TX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131752	BATERIA MOTORLIGHT TXS100MRD - 1UN	2	445,00	I
131819	BATERIA MOTORLIGHT TXS150MVD - 1UN	2	500,00	I
131753	BATERIA SAN MARINO TFS100MTD SMFS100MTD - 1UN	2	485,00	I
131808	BATERIA SAN MARINO TFS140MHD SMFS140MHD - 1UN	2	560,00	I
131809	BATERIA SAN MARINO TFS140MHE SMFS140MHE - 1UN	2	560,00	I
131866	BATERIA SAN MARINO TFS220MCD SMFS220MCD - 1UN	2	960,00	I
131533	BATERIA SAN MARINO TFS36PVD SMFS36PVD - 1UN	2	175,00	I
131534	BATERIA SAN MARINO TFS36PVE SMFS36PVE - 1UN	2	175,00	I
131546	BATERIA SAN MARINO TFS40PVE SMFS40PVE - 1UN	2	190,00	I
131720	BATERIA SAN MARINO TFS80PHE SMFS80PHE - 1UN	2	380,00	I
131789	BATERIA SAN MARINO TX130ATE SMX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131754	BATERIA SAN MARINO TXS100MRD SMXS100MRD - 1UN	2	445,00	I
131867	BATERIA SAN MARINO TXS220MCD SMXS220MCD - 1UN	2	920,00	I
131781	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFHD105MRD 4130000057 - 1UN	2	485,00	I
131522	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFHD34EPE 11212135 - 1UN	2	485,00	I
131724	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFR80MME 4130000045 - 1UN	2	375,00	I

131755	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFS100MRD 4130000057 - 1UN	2	485,00	I
131847	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFS180MVD 11216746 - 1UN	2	715,00	I
131670	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFS75MME 4130000045 - 1UN	2	375,00	I
131651	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TFSD70MCD 11216739 - 1UN	2	960,00	I
131857	BATERIA SDLG (REPOSICAO) TXS200MCD 11916107 - 1UN	2	820,00	I
131774	BATERIA TUDOR TFHD105MPE - 1UN	2	485,00	I
131779	BATERIA TUDOR TFHD105MRD - 1UN	2	485,00	I
131803	BATERIA TUDOR TFHD140MHE - 1UN	2	560,00	I
131539	BATERIA TUDOR TFR36PVD - 1UN	2	175,00	I
131540	BATERIA TUDOR TFR36PVE - 1UN	2	175,00	I
131662	BATERIA TUDOR TFR75PHD - 1UN	2	340,00	I
131716	BATERIA TUDOR TFR80MME - 1UN	2	375,00	I
131756	BATERIA TUDOR TFS100MTD - 1UN	2	485,00	I
131519	BATERIA TUDOR TFS30UTD - 1UN	2	235,00	I
131520	BATERIA TUDOR TFS30UTE - 1UN	2	235,00	I
131523	BATERIA TUDOR TFS36PVD - 1UN	2	175,00	I
131524	BATERIA TUDOR TFS36PVE - 1UN	2	175,00	I
131552	BATERIA TUDOR TFS42NSD - 1UN	2	220,00	I
131553	BATERIA TUDOR TFS42NSD ADAP - 1UN	2	220,00	I
131554	BATERIA TUDOR TFS42NSD ADAP B1 - 1UN	2	220,00	I
131555	BATERIA TUDOR TFS42NSD B1 - 1UN	2	220,00	I
131556	BATERIA TUDOR TFS42NSE - 1UN	2	220,00	I
131557	BATERIA TUDOR TFS42NSE ADAP - 1UN	2	220,00	I
131558	BATERIA TUDOR TFS42NSE ADAP B1 - 1UN	2	220,00	I
131559	BATERIA TUDOR TFS42NSE B1 - 1UN	2	220,00	I
131568	BATERIA TUDOR TFS48PVD - 1UN	2	190,00	I
131585	BATERIA TUDOR TFS52NSD - 1UN	2	250,00	I
131586	BATERIA TUDOR TFS52NSD ADAP - 1UN	2	250,00	I
131587	BATERIA TUDOR TFS52NSE - 1UN	2	250,00	I
131588	BATERIA TUDOR TFS52NSE ADAP - 1UN	2	250,00	I
131671	BATERIA TUDOR TFS75PHD - 1UN	2	340,00	I
131672	BATERIA TUDOR TFS75PHE - 1UN	2	340,00	I
131863	BATERIA TUDOR TFSD220MCD - 1UN	2	960,00	I
131838	BATERIA TUDOR TSHD180MSE - 1UN	2	690,00	I
131784	BATERIA TUDOR TX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131820	BATERIA TUDOR TXS150MVD - 1UN	2	500,00	I
131835	BATERIA TUDOR TXS180MSD - 1UN	2	690,00	I
131772	BATERIA VOLTRON TFHD105MPE VFHD105MPE - 1UN	2	485,00	I
131773	BATERIA VOLTRON TFHD105MRD VFHD105MRD - 1UN	2	485,00	I
131655	BATERIA VOLTRON TFR75PHD VFR75PHD - 1UN	2	340,00	I
131710	BATERIA VOLTRON TFR80MME VFR80MME - 1UN	2	375,00	I
131757	BATERIA VOLTRON TFS100MPE VFS100MPE - 1UN	2	485,00	I
131758	BATERIA VOLTRON TFS100MRD VFS100MRD - 1UN	2	485,00	I
131759	BATERIA VOLTRON TFS100MTD VFS100MTD - 1UN	2	485,00	I
131796	BATERIA VOLTRON TFS135MVD VFS135MVD - 1UN	2	575,00	I

131810	BATERIA VOLTRON TFS140MHD VFS140MHD - 1UN	2	560,00	I
131811	BATERIA VOLTRON TFS140MHE VFS140MHE - 1UN	2	560,00	I
131821	BATERIA VOLTRON TFS150MVD VFS150MVD - 1UN	2	602,00	I
131842	BATERIA VOLTRON TFS180MVD VFS180MVD - 1UN	2	715,00	I
131853	BATERIA VOLTRON TFS200MCD VFS200MCD - 1UN	2	840,00	I
131868	BATERIA VOLTRON TFS220MCD VFS220MCD - 1UN	2	960,00	I
131537	BATERIA VOLTRON TFS36PVD VFS36PVD - 1UN	2	175,00	I
131538	BATERIA VOLTRON TFS36PVE VFS36PVE - 1UN	2	175,00	I
131547	BATERIA VOLTRON TFS40PVD VFS40PVD - 1UN	2	190,00	I
131548	BATERIA VOLTRON TFS40PVE VFS40PVE - 1UN	2	190,00	I
131563	BATERIA VOLTRON TFS45PVE VFS45PVE - 1UN	2	190,00	I
131571	BATERIA VOLTRON TFS50PHD VFS50PHD - 1UN	2	200,00	I
131572	BATERIA VOLTRON TFS50PVE VFS50PVE - 1UN	2	220,00	I
131592	BATERIA VOLTRON TFS55PVD VFS55PVD - 1UN	2	240,00	I
131593	BATERIA VOLTRON TFS55PVE VFS55PVE - 1UN	2	240,00	I
131601	BATERIA VOLTRON TFS60PHD VFS60PHD - 1UN	2	245,00	I
131602	BATERIA VOLTRON TFS60PHE VFS60PHE - 1UN	2	245,00	I
131603	BATERIA VOLTRON TFS60PVE VFS60PVE - 1UN	2	215,00	I
131638	BATERIA VOLTRON TFS65PSD VFS65PSD - 1UN	2	300,00	I
131639	BATERIA VOLTRON TFS65PSE VFS65PSE - 1UN	2	300,00	I
131647	BATERIA VOLTRON TFS70MDD VFS70MDD - 1UN	2	355,00	I
131648	BATERIA VOLTRON TFS70MDE VFS70MDE - 1UN	2	355,00	I
131649	BATERIA VOLTRON TFS70PSD VFS70PSD - 1UN	2	315,00	I
131650	BATERIA VOLTRON TFS70PSE VFS70PSE - 1UN	2	315,00	I
131673	BATERIA VOLTRON TFS75MMD VFS75MMD - 1UN	2	375,00	I
131674	BATERIA VOLTRON TFS75MME VFS75MME - 1UN	2	375,00	I
131675	BATERIA VOLTRON TFS75PDD VFS75PDD - 1UN	2	345,00	I
131676	BATERIA VOLTRON TFS75PDE VFS75PDE - 1UN	2	345,00	I
131677	BATERIA VOLTRON TFS75PHD VFS75PHD - 1UN	2	340,00	I
131678	BATERIA VOLTRON TFS75PHE VFS75PHE - 1UN	2	340,00	I
131721	BATERIA VOLTRON TFS80PHD VFS80PHD - 1UN	2	380,00	I
131722	BATERIA VOLTRON TFS80PHE VFS80PHE - 1UN	2	380,00	I
131729	BATERIA VOLTRON TFS90MCD VFS90MCD - 1UN	2	400,00	I
131730	BATERIA VOLTRON TFS90MCE VFS90MCE - 1UN	2	400,00	I
131734	BATERIA VOLTRON TFS95PHD VFS95PHD - 1UN	2	415,00	I
131822	BATERIA VOLTRON THS150MVD VHS150MVD - 1UN	2	500,00	I
131833	BATERIA VOLTRON TSHD180MSE VSHD180MSE - 1UN	2	690,00	I
131790	BATERIA VOLTRON TX130ATE VX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131760	BATERIA VOLTRON TXS100MPE VXS100MPE - 1UN	2	400,00	I
131761	BATERIA VOLTRON TXS100MRD VXS100MRD - 1UN	2	445,00	I
131797	BATERIA VOLTRON TXS135MVD VXS135MVD - 1UN	2	565,00	I
131823	BATERIA VOLTRON TXS150MVD VXS150MVD - 1UN	2	500,00	I
131843	BATERIA VOLTRON TXS180MSE VXS180MSE - 1UN	2	690,00	I
131844	BATERIA VOLTRON TXS180MVD VXS180MVD - 1UN	2	690,00	I
131854	BATERIA VOLTRON TXS200MCD VXS200MCD - 1UN	2	820,00	I
131869	BATERIA VOLTRON TXS220MCD VXS220MCD - 1UN	2	920,00	I
131780	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFHD105MRD 11915874 - 1UN	2	485,00	I

131815	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFHD140MHE 11915875 - 1UN	2	560,00	I
131681	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFR75PHD 11306682 - 1UN	2	340,00	I
131723	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFR80MME 11915877 - 1UN	2	375,00	I
131762	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS100MRD 11915874 - 1UN	2	485,00	I
131812	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS140MHE 11915875 - 1UN	2	560,00	I
131824	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS150MVD 11915876 - 1UN	2	602,00	I
131679	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS75MME 11915877 - 1UN	2	375,00	I
131680	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TFS75PHD 11306682 - 1UN	2	340,00	I
131846	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TSHD180MSE 11915879 - 1UN	2	690,00	I
131845	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TXS180MSE 11915879 - 1UN	2	690,00	I
131855	BATERIA VOLVO (REPOSICAO) TXS200MCD 11915878 - 1UN	2	820,00	I
131885	BATERIA VULCALIGHT - B220D - 1UN	2	750,00	I
131884	BATERIA VULCALIGHT - B220E - 1UN	2	750,00	I
131741	BATERIA VULCALIGHT - B95SD - 1UN	2	355,00	I
131703	BATERIA VULCALIGHT EFB FREE - BF75D 18 MESES - 1UN	2	330,00	I
131627	BATERIA VULCALIGHT EFB FREE - EFB60D - 1UN	2	250,00	I
131628	BATERIA VULCALIGHT EFB FREE - EFB60D 18 MESES - 1UN	2	260,00	I
131629	BATERIA VULCALIGHT EFB FREE - EFB60E - 1UN	2	250,00	I
131887	BATERIA VULCALIGHT FREE - B220D - 1UN	2	760,00	I
131886	BATERIA VULCALIGHT FREE - B220E - 1UN	2	760,00	I
131742	BATERIA VULCALIGHT FREE - B95SD - 1UN	2	365,00	I
131581	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF50PD 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131582	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF50PE 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131625	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF60PD 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131626	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF60PE 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131699	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF75PD - 1UN	2	310,00	I
131701	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF75PD 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131700	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF75PE - 1UN	2	310,00	I
131702	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF75PE 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131777	BATERIA VULCANIA TFHD105MPE FHD105VMT - 1UN	2	485,00	I
131778	BATERIA VULCANIA TFHD105MRD FHD105VMP - 1UN	2	485,00	I
131802	BATERIA VULCANIA TFHD140MHE FHD140MHE - 1UN	2	560,00	I
131661	BATERIA VULCANIA TFR75PHD FR75VP - 1UN	2	340,00	I
131712	BATERIA VULCANIA TFR80MME FR80VME - 1UN	2	375,00	I
131763	BATERIA VULCANIA TFS100MRD FS100VMP - 1UN	2	485,00	I
131764	BATERIA VULCANIA TFS100MTD FS100MTD - 1UN	2	485,00	I

131813	BATERIA VULCANIA TFS140MHD FS140MHD - 1UN	2	560,00	I
131814	BATERIA VULCANIA TFS140MHE FS140MHE - 1UN	2	560,00	I
131870	BATERIA VULCANIA TFS220MCD FS220VOC - 1UN	2	960,00	I
131535	BATERIA VULCANIA TFS36PVD FS36VP - 1UN	2	175,00	I
131536	BATERIA VULCANIA TFS36PVE FS36VPT - 1UN	2	175,00	I
131549	BATERIA VULCANIA TFS40PVD FS40VP - 1UN	2	190,00	I
131550	BATERIA VULCANIA TFS40PVE FS40VPT - 1UN	2	190,00	I
131594	BATERIA VULCANIA TFS55PVD FS55VP - 1UN	2	240,00	I
131595	BATERIA VULCANIA TFS55PVE FS55VPT - 1UN	2	240,00	I
131640	BATERIA VULCANIA TFS65PSE FS65GMA - 1UN	2	300,00	I
131657	BATERIA VULCANIA TFS75PDD FS75GMD - 1UN	2	345,00	I
131658	BATERIA VULCANIA TFS75PDE FS75GMP - 1UN	2	345,00	I
131659	BATERIA VULCANIA TFS75PHE FS75VPT - 1UN	2	340,00	I
131713	BATERIA VULCANIA TFS80PHD FS80VP - 1UN	2	380,00	I
131714	BATERIA VULCANIA TFS80PHE FS80VPT - 1UN	2	380,00	I
131725	BATERIA VULCANIA TFS90MCD FS90VFG - 1UN	2	400,00	I
131726	BATERIA VULCANIA TFS90MCE FS90VSB - 1UN	2	400,00	I
131862	BATERIA VULCANIA TFSHD220MCD FSHD220VOC - 1UN	2	960,00	I
131837	BATERIA VULCANIA TSHD180MSE SHD180SSE - 1UN	2	690,00	I
131792	BATERIA VULCANIA TX130ATE FX130ATE - 1UN	2	499,00	I
131765	BATERIA VULCANIA TXS100MRD XS100VMP - 1UN	2	445,00	I
131798	BATERIA VULCANIA TXS135MVD XS135MBB - 1UN	2	565,00	I
131825	BATERIA VULCANIA TXS150MVD XS150MBB - 1UN	2	500,00	I
131856	BATERIA VULCANIA TXS200MCD XS200VOC - 1UN	2	820,00	I
131871	BATERIA VULCANIA TXS220MCD XS220VOC - 1UN	2	920,00	I
131889	BATERIA WOLTRAX - B220D - 1UN	2	750,00	I
131888	BATERIA WOLTRAX - B220E - 1UN	2	750,00	I
131743	BATERIA WOLTRAX - B95SD - 1UN	2	355,00	I
131708	BATERIA WOLTRAX EFB FREE - BF75D 18 MESES - 1UN	2	330,00	I
131632	BATERIA WOLTRAX EFB FREE - EFB60D - 1UN	2	250,00	I
131633	BATERIA WOLTRAX EFB FREE - EFB60D 18 MESES - 1UN	2	260,00	I
131634	BATERIA WOLTRAX EFB FREE - EFB60E - 1UN	2	250,00	I
131891	BATERIA WOLTRAX FREE - B220D - 1UN	2	760,00	I
131890	BATERIA WOLTRAX FREE - B220E - 1UN	2	760,00	I
131744	BATERIA WOLTRAX FREE - B95SD - 1UN	2	365,00	I
131583	BATERIA WOLTRAX FREE - BF50PD 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131584	BATERIA WOLTRAX FREE - BF50PE 18 MESES - 1UN	2	230,00	I
131630	BATERIA WOLTRAX FREE - BF60PD 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131631	BATERIA WOLTRAX FREE - BF60PE 18 MESES - 1UN	2	240,00	I
131704	BATERIA WOLTRAX FREE - BF75PD - 1UN	2	310,00	I
131706	BATERIA WOLTRAX FREE - BF75PD 18 MESES - 1UN	2	320,00	I
131705	BATERIA WOLTRAX FREE - BF75PE - 1UN	2	310,00	I
131707	BATERIA WOLTRAX FREE - BF75PE 18 MESES - 1UN	2	320,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/ 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: bebidas, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos

Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2019

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme
Resolução/SEFAZ "p" nº 531 de 14/11/2019., @fazenda

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 31/ 2019**17 - Produtos alimentícios****10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896267772537	SUCO INTEGRAL LARANJA E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	4,50	I
7896267772544	SUCO INTEGRAL UVA E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	4,50	I
7896267772551	SUCO MISTO PESSEGO E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	4,50	I
7896267772568	SUCO INTEGRAL ABACAXI E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	4,50	I
7896267772575	SUCO INTEGRAL MARACUJA E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	4,50	I

7896267772582	SUCO INTEGRAL MACA PANIZZON ONLY - 910ML	4,50	I
02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope			
01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896092503375	RAIZ AMARGA ASTECA - 900ML	9,90	I
03.00 - Bebida ice			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896092503306	ICE ASKOV MARACUJA - 275ML	3,99	A
7896092503313	ICE ASKOV FRUTAS VERMELHAS - 275ML	3,99	A
7896092503740	ASKOV ICE BLUEBERRY - 275ML	3,99	A
7896092504709	ASKOV ICE ACAI - 275ML	3,99	I
04.00 - Cachaça e aguardentes			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896010000719	CACHACA SAGATIBA ENVELHECIDA 2CP - 700ML	61,76	I
7896019302012	APERITIVO BITTER BRASILBERG - 920ML	49,90	I
7898010860171	CACHACA SELETA PORCELANA - 670ML	28,98	I
7898013032711	CACHACA WEBER HAUS PRATA KIT - 700ML	159,00	I
8006063000010	APERITIVO BITTER POLINI - 1000ML	119,90	I
8006063000256	APERITIVO FERNET SESIBON - 700ML	151,58	I
8006063002649	AGUARDENTE GRAPPA VILLA ADRIANA MOSCATO - 500ML	106,70	I
05.00 - Catuaba e similares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896092500626	CATUABA VIRTUDE - 900ML	10,49	A
7896092503856	CATUABA C/ ACAI VIRTUDE - 900ML	10,49	I
06.00 - Conhaque, brandy e similares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8006063003080	CONHAQUE NAPOLEON BRANDY VSOP - 1000ML	69,90	I
08.00 - Gim (gin) e genebra			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898013033671	GIM LONDON DRY ORG WEBER HAUS - 750ML	139,90	I
7898013033688	GIM DRY ORG WEBER HAUS - 750ML	139,90	I
7898013033749	GIM DRY ORG WEBER HAUS PINK - 750ML	139,90	I
7908026900218	GIM TONICA FLOWERS LIMAO - 270ML	6,67	I
8006063000140	GIM ING J LOGANS - 700ML	69,90	I
09.00 - Jurubeba e similares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896092500503	JURUBEBA ASTECA - 900ML	10,90	A
7896092500596	JURUBEBA CHAPEU DE COURO - 600ML	8,90	I
10.00 - Licores e similares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896052501388	LICOR DE CACAU GOLF - 900ML	14,90	I
7896092501401	LICOR GOLF CREME MENTA - 900ML	13,10	A
14.00 - Steinhaeger			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896029700358	STEINHAEGAER DOBLE W SUBMARINO KIT - 900ML	99,90	I
7896029700884	STEINHAEGAER DOBLE W CAIPIRINHA KIT - 900ML	87,49	I
7896029700921	STEINHAEGAER DOBLE W COCKTAIL KIT - 900ML	124,20	I
15.00 - Tequila			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO

7501054852308	TEQUILA MEX SOMBRERO NEGRO ESP - 750ML	54,91	I
7896031001771	TEQUILA OURO TEQUILADA DA MUERTE - 1000ML	33,42	I
7896031001863	TEQUILA PRATA TEQUILADA DA MUERTE - 1000ML	35,72	I
7898620850333	TEQUILA LOKA BOMB MORANGO - 500ML	3,49	I
7898620850371	TEQUILA LOKA BOMB BLUEBERRY - 500ML	3,49	I
16.00 - Uísque			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5000196006232	WHISKY ESC BLACK WHITE ORANGE - 700ML	42,61	I
7898945131339	WHISKY JACK DANIELS HONEY E LEMONADE C CANECA - 1000ML	149,90	I
17.00 - Vermute e similares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896092500169	VERMUTE FIORINI TINTO - 900ML	9,90	A
7896092500176	VERMUTE FIORINI BRANCO - 900ML	9,90	A
18.00 - Vodka			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
85156210077	VODKA KETEL ONE - 1000ML	59,90	I
7896010000696	VODKA VODKA SKYY C COPO KIT - 980ML	42,99	I
7896092502378	VODKA ASKOV ICE - 275ML	3,99	A
7896092502453	VODKA ASKOV - 900ML	11,90	A
23.00 - Sangrias e coquetéis			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898641870129	COQUETEL UP NIGHT BLUE - 1000ML	33,90	I
7896092501302	COQUETEL BAIANINHA AMENDOIM - 900ML	8,08	A
7896092501326	COQUETEL BAIANINHA COCO - 900ML	9,20	A
7896092501340	COQUETEL BAIANINHA MARACUJA - 900ML	9,69	A
7896092503252	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV MARACUJA - 900ML	11,90	A
7896092503269	COQUETEL ASKOV LIMAO - 900ML	11,90	I
7896092503276	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV FRUTAS VERMELHAS - 900ML	11,90	A
7896092503283	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV KIWI - 900ML	11,90	A
7896092503368	COQUETEL ASKOV FRUTAS ROXAS - 900ML	11,90	I
7896092503559	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV BLUEBERRY - 900ML	11,90	A
7896092503573	COQUETEL ASKOV BLACK - 900ML	11,90	I
24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3051854020208	VINHO FRA LOUIS ESCHENAUER BORD TINTO - 750ML	92,89	I
3058080131876	ESPUMANTE VEUVE VERNAY BRUT ED LTD - 750ML	74,90	I
3058080131883	ESPUMANTE VEUVE VERNAY BRUT ROSE - 750ML	74,90	I
3172257000021	VINHO FRA SIG SAUV AIME BOUCHER BRANCO - 750ML	49,89	I
3172257000106	VINHO FRA ANJOU AIME BOUCHER ROSE - 750ML	57,89	I
3172257000359	VINHO FRA SIG CAB AIME BOUCHER TINTO - 750ML	48,89	I
3186128064425	VINHO FRA GEM BRANCO - 750ML	129,00	I
3186128064517	VINHO FRA GEM IGP ROSE - 750ML	129,00	I
3258691238258	VINHO FRA KRESSMAN BORDEAUX TINTO - 750ML	89,89	I
3258691245508	VINHO FRA BDX DEMI SEC GRAN RES TINTO - 750ML	74,40	I
3258691255408	VINHO FRA MEDOC KRESSMANN GRAN TINTO - 750ML	112,50	I
3258691263403	VINHO FRA BDX SUPERIEUR GRAN RE TINTO - 750ML	59,89	I

3258691404943	VINHO FRA KRESSMANN S CHARDONNAY BRANCO - 750ML	42,89	I
3258691404967	VINHO FRA VDF SELECTION MERLOT TINTO - 750ML	52,98	I
3258691544786	VINHO FRA MERLOT LE PARISIEN TINTO - 750ML	44,89	I
3258691579139	VINHO FRA KRESSMANN SELECT ROSE - 750ML	44,89	I
3258691586120	VINHO FRA BDX SUPERIEUR SAINT TINTO - 750ML	69,89	I
3258691586205	VINHO FRA PINK KRESSMANN ROSE - 750ML	59,89	I
3258691615295	VINHO FRA CHATEAU DU GROS CAILLOU TINTO - 750ML	149,89	I
3258691615356	VINHO FRA BDX CHATEAU BREJOU BRANCO - 750ML	58,89	I
3258691615462	VINHO FRA MEDOC CHATEAU LABBAYE TINTO - 750ML	99,89	I
3258691616216	VINHO FRA BDX CHATEAU BREJOU TINTO - 750ML	62,90	I
3258691618876	VINHO FRA LAMOTHE RESER JOUBERT ROSE - 750ML	77,50	I
3660989203723	VINHO FRA BORDEAUX CH NAUJAN TINTO - 750ML	44,89	I
5601174760001	VINHO POR MONTE RIBEIRA SETUBAL TINTO - 750ML	30,90	I
5601174762005	VINHO POR MONTE RIBEIRA SETUBAL BRANCO - 750ML	34,90	I
5601174763002	VINHO POR MONTE RIBEIRA SETUBAL ROSE - 750ML	34,90	I
5601174764009	VINHO POR MONTE RIBEIRA ALENTEJO TINTO - 750ML	32,90	I
5602418004622	VINHO POR CROFT TAWNY RES TINTO - 750ML	149,00	I
7790070779007	VINHO ARG FRAN BLEND TINTO - 750ML	34,90	I
7790070779014	VINHO ARG FRAN CAB SAUV TINTO - 750ML	34,90	I
7790070779038	VINHO ARG FRAN MALBEC TINTO - 750ML	34,90	I
7798090851420	VINHO ARG RUCA SERIES CAB SAUV TINTO - 750ML	129,00	I
7798090851710	VINHO ARG RUCA SERIES MALBEC TINTO - 750ML	129,00	I
7798090852656	VINHO ARG RUCA MALEN MALBEC TINTO - 750ML	119,00	I
7798090852663	VINHO ARG RUCA MALEN CHARD BRANCO - 750ML	119,00	I
7798090852670	VINHO ARG RUCA MALEN CAB SAUV TINTO - 750ML	53,19	I
7808704700140	VINHO CHI MISIONES RENGO MERLOT TINTO - 750ML	39,90	I
7891103209024	VINHO FRA BORD TERR DU MONDE TINTO - 750ML	44,89	I
7891103209031	VINHO FRA C RHONE TERR DU MONDE TINTO - 750ML	44,89	I
7891103209048	VINHO FRA MERLOT TERR DU MONDE TINTO - 750ML	44,89	I
7896023015830	VINHO BRA SALTON FRIZZ ROSE - 750ML	29,90	I
7896072922622	SIDRA CERESER SPRITZ - 660ML	29,90	I
7896589104825	VINHO BRA FRISANTE ROSE SVE MIORANZA ROSE - 750ML	15,73	I
7898280620239	ESPUMANTE LIDER OURO - 660ML	9,90	I
7898280621052	VINHO VILLA DOS VINHEDOS TINTO - 750ML	16,90	A
7898919546091	VINHO BRA KAHU ORGANICO SECO MESA TINTO - 750ML	32,96	I

7898919546121	VINHO BRA KAHU ORGANICO SECO MESA ROSE - 750ML	27,08	I
7898936862013	VINHO BRA ORGANICO ECCO TINTO SECO - 750ML	18,59	I
7898949172031	ESPUMANTE TERRANOSTRA BRUT ROSE - 750ML	42,43	I
8410036806422	ESPUMANTE FREIXENET PROSECCO DOC - 750ML	99,00	I
8410036806934	ESPUMANTE FREIXENET ROSE - 750ML	99,00	I
8410428300019	ESPUMANTE CAVA SEG VIUDAS BRUT RES - 750ML	74,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718701635	REFRIGERANTE TONICA GENGIBRE FUNADA - 269ML	1,81	I

12.00 - Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896082500282	XAROPE GROSELHA ASTECA - 900ML	4,99	I
7896092500305	XAROPE GROSELHA ASTECA - 500ML	5,99	I

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053993	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 250ML	1,60	A

00 -

00. -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
129489	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - ML -	0,00	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 10.032, de 20 de novembro de 2019, página 14.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 2, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação de dispositivos do Anexo II da Resolução Conjunta SAD/ Agepen n. 1, de 26 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 13, § 8º, do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

RE S O L V E M:

Art. 1º Os subitens 44.2.2.1, 44.2.2.2 e 44.3.2.2 do Anexo II da Resolução Conjunta SAD/Agopen n. 1, de 26 de outubro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
44.2 Procedimentos jurídicos						
ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO	
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente



44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

44.2 Procedimentos jurídicos

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
44.2.2 Autos de natureza disciplinar	44.2.2.1	Sindicância Administrativa Disciplinar	Vigência	10	X	-	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e com o respectivo decurso dos prazos prescricionais, e o arquivamento do processo. Código Civil arts. 205 e 2.028.
	44.2.2.2	Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com pena de demissão, cassação de aposentadoria ou que resulte em aposentadoria	Vigência	10	X	-	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e com o respectivo decurso dos prazos prescricionais, e o arquivamento do processo. Código Civil arts. 205 e 2.028.

(NR)

44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

44.3 Acompanhamento e controle

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
44.3.2 Controle complementar	44.3.2.2	Demonstrativo carcerário	1	1	X	-	

(NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 10/2014/SAD**Nº Cadastral: 4737****Processo:** 13/000.078/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA**Objeto:** . Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014.**Da Vigência:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014, pelo período de 25 de novembro de 2019 à 25 de maio de 2020.**do Valor:** O valor do contrato corporativo n. 10/2014, permanece o estimado mensal de **R\$ 911.291,02** (novecentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), e o valor total estimado para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 5.467.746,12** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos).**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual n.11.227/2003.**Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2019**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e RODRIGO POSSARI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0022/2018/SAD, vinculado ao Contrato Corporativo n 0005/2018/SAD N° Cadastral 10020

Processo: 55/000.804/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da vigência, do Contrato Corporativo nº 005/2018.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n.11.227/2003
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 022/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado nos exatos termos da lei n. 8.666/1993 e suas alterações, devendo os Contratos de Adesão das UG's aderentes ao Corporativo n.005/2018, ter a mesma vigência.
Data da Assinatura: 11/11/2019
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD N° Cadastral 10018

Processo: 55/000.448/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência**, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Da Vigência O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado nos exatos termos da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, devendo os contratos de adesão das UGs aderentes ao corporativo, ter a mesma vigência.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003
Data da Assinatura: 11/11/2019
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0087/2019/SED N° Cadastral: 12873**

Processo: 29/050.122/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.A.M. SANTOS - ME
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliário em geral, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 399.060,00 (trezentos e noventa e nove mil e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 29/11/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Marcelino dos Santos

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED N° Cadastral: 981

Processo: 29/001.270/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINSTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta - Taxas e IPTU do Contrato n. 786/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 21/11/2019
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Marlon dos Santos Braga

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 29.243/2019 – 001/2019**Processo: 27/001.432/2019****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS - APAE** - CNPJ n. 03.025.707/0001-40.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar para fins legais e regulamentares o valor inicial do Convênio n. 29.243/2019 – 001/2019.**Recursos Financeiros:** O valor total deste aditivo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.8321.0101, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2019NE012095, emitida em 05/12/2019, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 29.243/2019 – 001/2019 e termo aditivo, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 05.12.2019**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Antônio José dos Santos Neto** - CPF n. 348.790.569-87

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Lei Pregão 10.520/2002 / OUTUBRO DE 2019

Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/600.028/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	134	FP:	14422203328820001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	18/10/2019	Valor: 312,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1142	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 654,40
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1143	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 168,02
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA				Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1144	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 162,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1145	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 432,10
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.533/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1146	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	07/10/2019	Valor: 87,90
Empresa:	Casa 10 Comércio e Adm. De Obras Eireli ME				Processo:	65/000.533/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1147	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	07/10/2019	Valor: 55,58
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				PROCESSO:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1148	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 357,40
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA				Processo:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1149	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 162,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1150	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 796,90
Empresa:	Sílvia Maria Rodrigues				Processo:	65/000.125/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1154	FP:	8244006267450001
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	08/10/2019	Valor: 334,40
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.480/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1162	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	09/10/2019	Valor: 4.440,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/00763/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1163	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1.162,45



Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/000.763/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1164	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 686,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/001.432/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1165	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 271,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/001.543/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1166	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 6.839,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/000.368/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1167	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1.230,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/001.432/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1168	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 792,12
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.368/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1169	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 67,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/001.432/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1170	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 234,50
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/000.368/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1171	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 55,60
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/000.367/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1172	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1166,80
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/000.350/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1173	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 1.470,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/000.367/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1174	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentício				Data:	09/10/2019	Valor: 1.281,20
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.350/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1175	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 89,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.367/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1176	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentício				Data:	09/10/2019	Valor: 134,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/000.350/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1177	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:		Valor:
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/000.350/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1178	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 126,72
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/000.852/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1179	FP:	8244006267450004
Objeto:	Material de limpeza e produtos De higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 1.549,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/000.408/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1180	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	09/10/2019	Valor: 1.387,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/001.440/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1181	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 2.010,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/001.440/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1182	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1.000,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/001.435/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1183	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 167,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.407/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1184	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	1184	Valor: 2.400,00
Empresa:	Flávio Henrique Severo Eireli				Processo:	65/000.922/2019	

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1185	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 4.920,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços				Processo:	65/000.882/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1186	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 71,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/000.882/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1187	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 848,16
Empresa:	Agil Produtos para Saúde Eireli – ME				Processo:	65/000.881/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1188	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 96,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/000.425/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1189	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 562,30
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME				Processo:	65/000.881/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1190	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 494,98
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.881/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1191	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 552,76
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/000.881/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1192	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 62,70
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/000.881/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1193	FP:	8244006267450001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 51,96
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/000.425/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1194	FP:	8244006267450001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 125,10
Empresa:	C.R.L. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/000.853/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1195	FP:	8244006267450004
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 197,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/001.435/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1196	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 120,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/001.435/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1197	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 672,12
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/001.544/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1198	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 7.696,50
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/001.700/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1228	FP:	8244006267440001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	23/10/2019	Valor: 148.320,00
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA				Processo:	65/500.318/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1322	FP:	8244006267450004
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 108,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.314/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1323	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 450,06
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.318/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1324	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 211,20
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA				Processo:	65/500.314/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1325	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 162,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.318/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1326	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 312,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.314/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1327	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor: 29,25
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.314/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1328	FP:	8244203228750003

Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	312,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.208/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1329	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	07/10/2019	Valor:	81,95
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1330	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	211,20
Empresa:	Casa 10 Comércio e Adm. De Obras Eireli ME				Processo:	65/500.208/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1331	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	07/10/2019	Valor:	55,58
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA				Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1332	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	121,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1333	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	88,50
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1334	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	285,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1335	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	317,84
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1336	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	276,30
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1337	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	62,85
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1338	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	273,00
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA				Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1339	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	54,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1340	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/10/2019	Valor:	285,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/500.213/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1351	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	45,98
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.053/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1352	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	333,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.071/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1353	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	144,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/500.071/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1354	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	308,70
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.053/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1355	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	2.033,40
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.050/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1356	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	189,40
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.050/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1357	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	134,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.041/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1358	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	841,60
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.050/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1359	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	166,80

Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.313/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1360	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 144,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.041/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1361	FP:	8244203228790003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 241,20
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.053/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1362	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 301,50
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.313/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1363	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 807,80
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.041/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1364	FP:	8244203228790003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 111,20
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/500.313/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1365	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 268,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/500.002/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1366	FP:	8244203228790003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 2.851,20
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.315/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1367	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 72,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.207/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1368	FP:	8244203228750003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 84,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/500.340/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1369	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 7.622,00
Empresa:	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA – EPP				Processo:	65/500.207/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1370	FP:	8244203228750003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 246,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.315/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1371	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 419,64
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/500.340/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1372	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 710,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/500.207/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1373	FP:	8244203228750003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 559,34
Empresa:	Bello Alimentos LTDA				Processo:	65/500.340/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1374	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1.070,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. E Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/500.122/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1375	FP:	8244203228750002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 534,50
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/500.315/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1376	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 201,00
Empresa:	Bello Alimentos LTDA				Processo:	65/500.342/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1377	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1.070,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/500.342/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1378	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 4.160,00
Empresa:	Bello Alimentos LTDA				Processo:	65/500.339/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1379	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 535,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/500.339/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1380	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 4.870,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.049/2019	

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1381	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 54,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.049/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1382	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 201,00
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.319/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1383	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 409,64
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.049/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1384	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 55,60
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/500.319/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1385	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 201,00
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.120/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1386	FP:	8244203228750003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 172,80
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/500.121/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1387	FP:	8244203228750002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 707,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.120/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1388	FP:	8244203228750003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 187,95
Empresa:	I.A. Campagna Júnior & CIA. LTDA EPP				Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1389	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 677,80
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/500.120/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1390	FP:	8244203228750003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 972,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1391	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 134,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/500.120/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1392	FP:	8244203228750003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 73,92
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.317/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1393	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:		Valor:
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.317/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1394	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 539,52
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos e Serviços LTDA				Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1395	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 111,20
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/500.317/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1396	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 201,00
Empresa:	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA – EPP				Processo:	65/500.229/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1397	FP:	8244203228750002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 123,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/500.229/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1398	FP:	8244203228750002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor: 222,54
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli				Processo:	65/500.341/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1399	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 4.160,00
Empresa:	Bello Alimentos LTDA				Processo:	65/500.341/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1400	FP:	8244203228750002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1.070,00
Empresa:	Flávio Henrique Severo Eireli				Processo:	65/500.228/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1401	FP:	8244203228750003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor: 1.476,00
Empresa:	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA – EPP				Processo:	65/500.231/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1402	FP:	8244203228750002

Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	123,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.088/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1403	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	09/10/2019	Valor:	2.200,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/500.231/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1404	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	222,54
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.091/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1405	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	09/10/2019	Valor:	1.800,00
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME				Processo:	65/500.211/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	3390230	NE:	1406	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	51,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.211/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1407	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	160,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.089/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1408	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	09/10/2019	Valor:	800,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/500.211/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1409	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	51,96
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA				Processo:	65/500.211/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1410	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	51,15
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.090/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1411	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	09/10/2019	Valor:	800,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.210/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1412	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	09/10/2019	Valor:	112,44
Empresa:	Casa 10 Comércio E Adm. De Obras Eireli ME				Processo:	65/500.209/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1413	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	09/10/2019	Valor:	56,00
Empresa:	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA – EPP				Processo:	65/500.214/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1414	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	82,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.209/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1415	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	09/10/2019	Valor:	49,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP				Processo:	65/500.214/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1416	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	222,54
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1417	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	79,20
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos E Serviços LTDA				Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1418	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	485,94
Empresa:	Flávio Henrique Severo Eireli				Processo:	65/500.225/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1419	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	1.476,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1420	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/10/2019	Valor:	301,50
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/500.123/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1421	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	561,00
Empresa:	Youssif Amin Youssif				Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1422	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	82,82
Empresa:	Agil Produtos Para Saúde Eireli – ME				Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1423	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	95,00

Empresa:	Eficaz Logíst. Com. Prod. De Limp. E Desc.					Processo:	65/500.212/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1424	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza o produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	67,50
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP					Processo:	65/500.212/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1425	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	09/10/2019	Valor:	31,35
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP					Processo:	65/500.213/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1427	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de limpeza				Data:	16/10/2019	Valor:	181,47
Empresa:	KPS Comércio De Alimentos E Serviços LTDA					Processo:	65/500.213/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1428	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	16/10/2019	Valor:	56,80
Empresa:	Wanda Com. Móveis e Equip. p/ Escritório					Processo:	65/500.216/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1441	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Máquinas, utensílios e equip. diversos				Data:	29/10/2019	Valor:	1.430,00
Empresa:	Wanda Com. De Móveis e Equip. p/ Escritório					Processo:	65/500.216/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	1442	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Manutenção e cons. de máquinas e equip.				Data:	29/10/2019	Valor:	390,00
Empresa:	Fortes Comércio E Serviços LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9337	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	02/10/2019	Valor:	687.375,00
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9340	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	02/10/2019	Valor:	574.290,00
Empresa:	Tavares E Soares LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9343	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	02/10/2019	Valor:	667.355,70M
Empresa:	M D Rahim Comércio E Serviços EPP					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9345	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	02/10/2019	Valor:	636..952,50
Empresa:	Fortes Comércio E Serviços LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9672	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	17/10/2019	Valor:	687.375,00
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9673	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	17/10/2019	Valor:	574.290,00
Empresa:	Tavares E Soares LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9675	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	17/10/2019	Valor:	640.110,90
Empresa:	M D Rhaim Comércio E Serviços EPP					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	9677	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	17/10/2019	Valor:	636.952,50
Art. 24, Inciso X da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações								
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro					Processo:	65/000.655/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1157	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locações de imóveis				Data:	08/10/2019	Valor:	317,28
Empresa:	Alex Polan Barros Stec					Processo:	65/002.022/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339093	NE:	1159	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Indenizações				Data:	09/10/2019	Valor:	14.436,41
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec					Processo:	65/002.022/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339093	NE:	1160	FP:	65/002.022/2016	
Objeto:	Indenizações				Data:	09/10/2019	Valor:	14.436,41G
Empresa:	Gabriel Polan Barros Stec					Processo:	65/002.022/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339093	NE:	1161	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Indenizações				Data:	09/10/2019	Valor:	14.436,43
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes					Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1426	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	15/10/2019	Valor:	4.537,88
Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações								
Empresa:	Conselho Da Comunidade De Campo Grande					Processo:	65/000.057/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	1151	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Limpeza e conservação				Data:	08/10/2019	Valor:	10.329,00
Art. 25,Caput da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações								
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.012/2016	

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1225	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.				Data:	22/10/2019	Valor:	1.092,81
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.012/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1226	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas				Data:	23/10/2019	Valor:	18.213,45

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

ORDENADORA DE DESPESAS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 624/2005, CELEBRADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

PARTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **METALFRIO SOLUTIONS S.A, Inscrição Estadual n. 28.335.000-8.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Frederico da Silveira Moraes - EMPRESA
Fabio Eliezer Figueiredo - EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 501/2005, CELEBRADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

PARTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **METALFRIO SOLUTIONS S.A, Inscrição Estadual n. 28.335.000-8.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Frederico da Silveira Moraes - EMPRESA
Fabio Eliezer Figueiredo - EMPRESA

Extrato do Contrato Nº 0018/2019/SEMAGRO

Nº Cadastral: 12704

Processo: 71/000.343/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Plano de Trabalho do Convênio FINEP/MCT 01.08.0565-00 Intitulado BIOECONOMIA – Novo paradigma de desenvolvimento para Mato Grosso do Sul – Subprojeto BIOCUMUEMS.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381150004 - Covenb14393, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ. EST.C.T &I-SEMAC, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Programa de Trabalho 19573202381150004 - Covenb14393, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ. EST.C.T &I-SEMAC, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 20.225,00 (vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/11/2019

Assinam: Jaime Elias Verruck e Guido de Andrade Gandini

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 074/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação Complementar
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2007/2014	04	Original/cópia

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 005 de 02.12.2019.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 075/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/150.602/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.055/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.056/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.061/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.062/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.063/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.064/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.065/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.066/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.067/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.068/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.069/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.070/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.071/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.074/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.075/1998



3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.076/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.077/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.078/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.085/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.090/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.093/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.095/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.101/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.102/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.105/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/200.106/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.107/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.108/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.113/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.114/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.115/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.116/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.117/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.118/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.119/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001/2007	01	Original/cópia (CX)
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	03	31/000.031/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2004	02	31/000.859/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	09	31/000.059/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	01	31/001.148/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	02	31/000.711/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	06	31/000.343/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	03	31/000.344/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	08	31/000.345/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	01	31/300.001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.917/2010
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2010/2011	01	Cópia (CX)
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2011/2014	03	Cópia (CX)
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	02	31/300.031/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	04	31/000.001/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.014/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	02	31/300.030/2014

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 005 de 02.12.2019.

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2019

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 29.474/2019**

Processo n.: 57/500.102/2019.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Taquarussu-MS, conforme planilha orçamentária, projetos e plano de trabalho constantes no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Taquarussu - MS, CNPJ n. 03.923.703/0001-80 (Conveniente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: R\$ 565.398,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE sem contrapartida do CONVENIENTE.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0002; UGR: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2019NE000872, emitida em: 29/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 29/11/2019.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Roberto Tavares Almeida, CPF: 294.274.951-20, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEPAN Nº 174, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Homologa os valores das tarifas de pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição, da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR-262 no Município de Corumbá/MS.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na alínea “j” do inciso I do art. 4º, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016;

Considerando que cabe à Agepan a fixação, revisão, reajuste e homologação de tarifas dos serviços públicos delegados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, trazidas pela Lei nº 4.602, de 15 de dezembro de 2014 e, no art. 15, inciso III do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016;

Considerando a Demonstração de Cálculo apresentada pela Concessionária Porto Morrinho Ltda., protocolada sob o nº 51/251.735/2019, em 21 de novembro de 2019, conforme prevista no item 7.2.4 do Contrato de Outorga de Concessão – SEOP nº 003/2008;

Considerando a periodicidade e a fórmula estabelecida para o Reajuste da Tarifa Básica previstas nos itens 7 e 7.2, respectivamente, do Contrato de Outorga de Concessão – SEOP nº 003/2008, cujos parâmetros e índices são aqueles calculados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, tomando como data base do reajuste o mês de agosto de 2008, e como base de cálculo os valores dos índices de junho de 2008 a outubro de 2019;

Considerando o prazo definido para homologação da Demonstração de Cálculo, previsto no item 7.2.5 do Contrato de Outorga de Concessão – SEOP nº 003/2008;

Considerando o conteúdo do processo de nº 19/000.535/2008/SEINFRA;

Considerando o conteúdo do processo de nº 51/201.066/2019/AGEPAN, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 035, de 04 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o reajuste tarifário anual dos valores de pedágio cobrados pela utilização, como meio de transposição, da ponte rodoviária de concreto armado edificada sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR-262, no trecho entre os Municípios de Miranda e Corumbá, correspondente a 2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento), em conformidade com a Tabela de Tarifa de Pedágio estabelecida no Anexo Único desta Portaria.



Parágrafo único. A tarifa de pedágio, de que trata o *caput*, será cobrada dos condutores ou proprietários de quaisquer espécies de veículos automotores que utilizarem a ponte de concreto como meio de transposição do Rio Paraguai.

Art. 2º Ficam isentos da cobrança da tarifa de pedágio os condutores de veículos automotores de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de suas autarquias e fundações, bem como dos veículos pertencentes aos Estados estrangeiros e destinados às suas representações diplomáticas (Lei Estadual nº 1.480, de 4 de fevereiro de 1994, art. 3º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de zero hora do dia 1º de janeiro de 2020.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEPAN Nº 174, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

TABELA DE TARIFA DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

Classe	Multiplicador	Tarifa da Classe
Motos	0,6	6,50
Veículos de Passeio	1	10,90
Veíc. Pas. ou Util c/ Reb. Eixos Simples ou Tandem	1,5	16,40
Veíc. Pas. ou Util c/ Reb. Eixos isolados	2	21,80
Veículo Comercial 2 Eixos	2	21,80
Veículo Comercial 3 Eixos	3	32,70
Veículo Comercial 4 Eixos	4	43,60
Veículo Comercial 5 Eixos	5	54,50
Veículo Comercial 6 Eixos	6	65,40
Veículo Comercial 7 Eixos	7	76,30
Veículo Comercial 8 Eixos	8	87,20
Veículo Comercial 9 Eixos	9	98,10
Veículo Comercial 10 Eixos	10	109,00

Tarifa Básica 2019 : R\$ 10,60

Tarifa Básica 2020 : R\$ 10,90

Reajuste anual : 2,83%

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Novembro de 2019.

Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02

Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2642	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviço de manutenção peças originais e de 1 linha		Data: 29/11/19	Valor: R\$ 140.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial Ltda			Processo: 57/100597/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2619	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Despesa com aquisição de peças		Data: 27/11/19	Valor: R\$ 120.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 2618	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Despesa com serviços de manutenção		Data: 27/11/19	Valor: R\$ 30.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 2538	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com segurança e vigilância patrimonial		Data: 22/11/19	Valor: R\$ 253.014,00
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda			Processo: 19/100692/2014
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2511	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviço de manutenção peças originais e de 1 linha		Data: 20/11/19	Valor: R\$ 72.091,14
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial Ltda			Processo: 57/100597/2016



Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 2464	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de locação de equipamentos e softwares		Data: 13/11/19	Valor: R\$ 69.000,00
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda			Processo: 57/101526/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2448	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços postais telemáticos		Data: 08/11/19	Valor: R\$ 8.125,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos			Processo: 57/100758/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 2408	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com segurança e vigilância patrimonial		Data: 06/11/19	Valor: R\$ 253.014,00
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda			Processo: 19/100692/2014
Amparo Legal: Art. 25– Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 2632	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Manutenção do Sistema E-KRONOS		Data: 28/11/19	Valor: R\$ 51.150,34
Empresa: EI Soluções Inteligentes – Engenharia e Infor.			Processo: 57/101887/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 2586	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Contratação emergencial para serviços de limpeza		Data: 26/11/19	Valor: R\$ 22.006,04
Empresa: Guatos Prestadora de Serviços EIRELI			Processo: 57/100987/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 2478	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com serviços bancários		Data: 14/11/19	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Caixa Econômica Federal			Processo: 57/100058/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 2463	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornecimento de água tratada e esgotamento		Data: 13/11/19	Valor: R\$ 9.256,76
Empresa: Águas Guariroba S/A			Processo: 57/100041/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 2442	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Contratação emergencial para serviços de limpeza		Data: 07/11/19	Valor: R\$ 11.753,49
Empresa: Guatos Prestadora de Serviços EIRELI			Processo: 57/100987/2019
Amparo Legal: Decreto “E” nº 54 de 03/09/2019			
Espécie: Não Aplica	ND: 45906109	NE: 2517	FP: 105720126782202225340001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 20/11/19	Valor: R\$ 27.345,00
Empresa: Maria Cleusa Gonçalves			Processo: 57/101779/2018
Amparo Legal: Decreto “E” nº 52 de 03/09/2019			
Espécie: Não Aplica	ND: 45906109	NE: 2516	FP: 105720126782202225340001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 20/11/19	Valor: R\$ 335,00
Empresa: Adalto Marques da Costa Feliz e S/M			Processo: 57/101779/2018
Amparo Legal: Decreto “E” nº 51 de 03/09/2019			
Espécie: Não Aplica	ND: 45906109	NE: 2515	FP: 105720126782202225340001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 20/11/19	Valor: R\$ 2.095,00
Empresa: Terezinha Pereira Ximenes			Processo: 57/101779/2018
Amparo Legal: Decreto “E” nº 53 de 03/09/2019			
Espécie: Não Aplica	ND: 45906109	NE: 2514	FP: 105720126782202225340001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 20/11/19	Valor: R\$ 5.080,00
Empresa: Cinthia Carla Pereira Gazal			Processo: 57/101779/2018
Amparo Legal: Art. 59 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2488	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de compras e personalização de VT		Data: 18/11/19	Valor: R\$ 55,30
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 55000873/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2487	FP: 105720126122005762810001



Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de rastreamento de cartões de VT		Data: 18/11/19	Valor: R\$ 210,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 55000873/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 2486	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de crédito de VT – RPPS Efetivos		Data: 18/11/19	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 55000873/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 2485	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de crédito de VT – RGPS Efetivos		Data: 18/11/19	Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 55000873/2019
Amparo Legal: Art. 24 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 44905142	NE: 2382	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de manutenção e conservação de estradas		Data: 05/11/19	Valor: R\$ 3.000.000,00
Empresa: Santa Cruz – Construções Terraplenagem Ltda			Processo: 57/100336/2015

Campo Grande/MS, 06 de Dezembro de 2019.

Luis Roberto Martins de Araújo
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0037/2018/AGRAER

Nº Cadastral: 10465

Processo: 71/600.186/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e EUCAFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MUDAS LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1 Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 037/2018 até 30 de junho de 2020 podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

1.2 Alterar as datas de entrega das mudas prevista na Cláusula Sétima: Distrito Nova Itamarati – Município de Ponta Porã/MS 6.000 Entregue; Distrito Nova Itamarati – Município de Ponta Porã - 166.000 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Antônio João/MS - 47.700 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Paranhos /MS - 47.700 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Coronel Sapucaia/MS - 47.700 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Aral Moreira/MS - 23.900 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Amambai/MS - 47.700 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Japorã /MS 23.900 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Iguatemi/MS - 47.700 - 01/03/2020 até 30/04/2020; Município de Laguna Caarapã /MS - 23.900 01/03/2020 até 30/04/2020 ; Município de Tacuru/MS - 23.800 - 01/03/2020 até 30/04/2020.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 004/2018, Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 02/12/2019

Assinam: André Nogueira Borges e Sérgio Casaril

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2018/IAGRO

Nº Cadastral: 11300

Processo: 71/506.189/2018

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Almir de Oliveira Saraiva e Roselei Targino de Araújo Saraiva.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo de locação por mais 03 (três) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme parâmetros de limites no Parecer Técnico nº 700/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e pessoal; Natureza de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais)**

Amparo Legal: cinco reais), conforme limite e parâmetro estabelecido no **Parecer Técnico nº 700/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**

Do Prazo: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

Data da Assinatura: O prazo de vigência fica **prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 20 de novembro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.**

Assinam: 20/11/2019
Daniel de Barbosa Ingold, Almir de Oliveira Saraiva e Roselei Targino de Araújo Saraiva.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 71/502461/2019

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 03.980.919/0001-87, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1146, Bairro Universitário, nesta Capital, representada pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.343.216-4 SSP/SP e CPF nº 055.413.148-01, residente e domiciliado a Rua da Paz nº 310 – Centro - nesta Capital, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, neste ato representada pela Senhora MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, brasileira, casada, residente nesta capital, portadora do documento de identidade nº 1.488.399-1 SSP/PR e CPF nº 724.551.958-72.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a concessão de Estágio Curricular Supervisionado junto à concedente supramencionada, para alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Agropecuária, Agroecologia e Química.

Prazo: 02 (dois) anos a contar de sua assinatura.

Data Assinatura: 25 de novembro de 2019

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Maria Cecília Amendola da Motta pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 71/502580/2019

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 03.980.919/0001-87, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1146, Bairro Universitário, nesta Capital, representada pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.343.216-4 SSP/SP e CPF nº 055.413.148-01, residente e domiciliado a Rua da Paz nº 310 – Centro - nesta Capital, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº 909.285, expedido pelo SSP/MS e CPF nº 849.189.001-78, residente e domiciliado a Av. Moisés Araújo Galvão, nº 69 – Centro – Figueirão/MS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a orientação para o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do município de Figueirão/MS, na implantação e consolidação dos seus trabalhos.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Data Assinatura: 25 de novembro de 2019

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Rogério Rodrigues Rosalin pela Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 2610/2013/DETRAN****Nº Cadastral: 2610**

Processo: 31/705.398/2013

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e Antônio Antunes Bittencourt

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2610/2013 em 12 (doze) meses, com início em 02/12/2019 e término em 01/12/2020, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 25/11/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 4502/2014/DETRAN**Nº Cadastral: 4502**

Processo: 31/702.108/2014

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/12/2019 e término em 02/12/2020, podendo ser rescindido quando da conclusão

do novo procedimento licitatório.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 27/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 10848/2018/DETRAN N° Cadastral: 10848

Processo: 31/705.779/2018
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do valor contratual, corrigido pela aplicação do IGP-M acumulado dos últimos doze meses (referência agosto/2019), passando o valor mensal de R\$ 219.040,00 (duzentos e dezenove mil e quarenta reais) para R\$ 229.911,51 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), com efeito a partir de novembro/2019, obrigando-se a empresa CONTRATADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Amparo Legal: Art. 65, II, "d" e §8º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamente, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO

Extrato do Contrato N° 12712/2019/DETRAN N° Cadastral: 12712

Processo: 31/702.421/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de ar e serviços de instalação, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos do DETRAN/MS.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Funcional Programática: 10.31201.06.181.2011.1252.0001 - Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: R\$ 1.295.011,00 (hum milhão e duzentos e noventa e cinco mil e onze reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 29/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e LUÍS MOREIRA DE LIMA

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Compromisso n. 09/2019**

Processo nº 55/200080/2019

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Anhanguera Educacional Participações Ltda

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 4/12/2019.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Fábio Aparecido Júlio e Taner Douglas Alves Bitencourt

EDITAL N. 13/2019 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Escolagov n. 8, de 18 de setembro de 2019, e no Edital n. 1/2019 Processo Seletivo para credenciamento de profissionais, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidatos classificados, nos termos do item 7.6 do Edital n. 1/2019 -ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, para assumir outra disciplina, as quais não houve candidato aprovado,

tendo em vista a conveniência e a necessidade da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Escolagov.

Nome	Disciplina	Carga horária	Item do Edital
Laura Aparecida dos Santos Gomes	Gestão de Processos	24h	7.6
Moisés Centenaro	Avaliação do desempenho do potencial humano	24h	7.6
Aline Tostes Palma Barbosa	Sistema de Informações de pessoas	24h	7.6

CAMPO GRANDE, 5 de dezembro de 2019

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 16/2019 - AGROESCOLA

Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), torna público o resultado do recurso da respectiva chamada.

RECURSO

CANDIDATO - BOLSISTA	SAMARA SANTOS BARRETO
CPF	055.119.481-28
RECURSO	DEFERIDO

Campo Grande, 05 de dezembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 16/2019 - AGROESCOLA

Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), torna público o resultado após recurso dos candidatos aprovados na fase II da respectiva chamada.

CANDIDATOS APROVADOS:

BOLSISTA	CPF	PROVA PORTUGUÊS	PROVA C. ESPECÍFICO	REDAÇÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO
MADALENA DE ARRUDA ALVES	06518353139	8	9	9,5	9,1	PRESENTE
IASMYM KOVALESKI LORENSKI DA SILVA	05574614138	9	9	8,5	8,7	PRESENTE
SAMARA SILVA AMATE	08128086146	8	7	9	8,4	PRESENTE
DHAYENE CÁCERES DE MENEZES	07834419161	7	9	8,5	8,3	PRESENTE
MAURICIO OLIVEIRA MARTINS	06464028111	7	10	8	8,2	PRESENTE
THAIRINE LIMA CORRÊA	06504044163	7	8	8,5	8,1	PRESENTE
SAMARA SANTOS BARRETO	05511948128	8	7	8,5	8,1	PRESENTE
LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	07310987144	7	9	8	8	PRESENTE
ISIS CAROLINNY DA SILVA E SILVA	06676408198	8	6	8,5	7,9	PRESENTE
ARIANNY GONÇALVES SILVA	04865911154	5	7	9	7,8	PRESENTE
GABRIELA KAWAMNAMI DE SENA	05576885155	8	7	7,5	7,5	PRESENTE
FELIPE ANDRADE FERREIRA	04374596160	6	6	8	7,2	PRESENTE



NATALY BEATRIZ BARROS DOS SANTOS	07144173197	6	8	7	7	PRESENTE
JOSÉ ROBERTO BENEVIDES GONÇALVES	07376796118	7	7	7	7	PRESENTE
THALITA IDELFONSO OLIVEIRA	06500483189	8	6	7	7	PRESENTE
LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	08962635178	6	5	8	7	PRESENTE
SUELLEN AMATE	06889665198	7	5	7	6,6	PRESENTE
JOILSON DOS SANTOS SOARES	06505218114	6	7	6,5	6,5	PRESENTE
DENILSON LIMA DE MOURA	06448388176	6	6	6,5	6,3	PRESENTE
LUIS HENRIQUE ARAUJO BORGES	07786569189	5	4	9	7,2	PRESENTE
ADRIANA DIAS DA SILVA	05553941156	4	5	9	7,2	PRESENTE
DAVYD ACOSTA LEITE	06960935105	4	5	6	5,4	PRESENTE
EMANOELLA OLIVEIRA DE CRISTO	06582863150	4	5	8,5	6,9	PRESENTE
GABRIELA DA SILVA SOUZA	06500899105	4	6	7,5	6,5	PRESENTE
JAQUELINE PAES ORTIZ CORREA	07574311196	4	4	9,5	7,3	PRESENTE

CANDIDATOS REPROVADOS OU AUSENTES:

BOLSISTA	CPF	PROVA PORTUGUÊS	PROVA C. ESPECÍFICO	REDAÇÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO
KARINA DA SILVA PEREIRA	08031379157	2	7	7	6	PRESENTE
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ARRUDA	06524604105	3	6	6	5,4	PRESENTE
GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO	06937362161	3	5	9,5	7,3	PRESENTE
HENRIQUE DA SILVA NORONHA	04773865121	3	5	6,5	5,5	PRESENTE
THAIS ALBUQUERQUE BATISTA	70612764109	3	5	7	5,8	PRESENTE
AMABILE VILHALVA DE PAULA	06494448178	2	5	8,5	6,5	PRESENTE
ELIÉZER MATIAS DA ROCHA	08297761177	3	4	8	6,2	PRESENTE
KERWYRLIN NATASHA VENÂNCIO CAVALHEIRO	08993482110	3	4	6,5	5,3	PRESENTE
DANIEL PAIXÃO DE SÁ	07524016107	2	4	8,5	6,3	PRESENTE
FLAVIANE KARINE VIEIRA BARBOSA	05099861105	8	3	10	8,2	PRESENTE
CAMILLY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	08241982127	5	3	6	5,2	PRESENTE
INGRID NAYANNE PEREIRA GOMES	01882842650	5	3	6,5	5,5	PRESENTE
ALAN ROCHA DA LUZ	08015467101	2	3	6	4,6	PRESENTE
RODRIGO RIOS BARBOSA	06939338101	6	2	7	5,8	PRESENTE
TATIELY XAVIER DOS SANTOS	06689995194	6	2	6,5	5,5	PRESENTE
YASMIN VALEJO DA SILVA	08585797150	6	2	6	5,2	PRESENTE

FELIPE DA ROCHA MELO	08297948161	5	2	8,5	6,5	PRESENTE
DIENIFER CAROLINE CORDEIRO SOUZA	06442429148	4	2	8,5	6,3	PRESENTE
KETTELYN VITÓRIA B. MARTINS RODRIGUES	08581518125	4	2	8,5	6,3	PRESENTE
NARA BEATRIZ MARQUES SILVA	07118460141	4	2	8	6	PRESENTE
VANESSA VIEIRA BATISTA	07009753148	4	0	7	5	PRESENTE
DILSON MATEUS BREVE DOS SANTOS	03665213142	0	0	0	0	AUSENTE
GABRIEL SILVA DE REZENDE	04021354158	0	0	0	0	AUSENTE
JOSYANE GUERRERO GONZALEZ	06419034132	0	0	0	0	AUSENTE
NATALIA ALVES DE ARAUJO	00646071190	0	0	0	0	AUSENTE
WILLIAN MARQUES ALBUQUERQUE	05317759170	0	0	0	0	AUSENTE

Campo Grande, 05 de dezembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 16-2019 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), convoca os candidatos aprovados na Fase II – Prova Objetiva e Redação, para participarem da Fase III – Realização da Entrevista, que acontecerá **no dia 09/12/2019 a partir das 08h00**, na sede da **Embrapa Gado de Corte** (Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550).

Campo Grande, 05 de dezembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) torna público o resultado da **Fase II – Período para a avaliação das propostas submetidas pelo SIGCONFAP**, conforme os critérios publicados no Diário Oficial nº 9.981, do dia 06 de setembro de 2019, da respectiva chamada.

RESULTADO FASE II

TÍTULO	A configuração do direito à educação em presídios: a legislação brasileira e italiana em questão
COORDENADOR/BOLSISTA	Dâmaris Pereira dos Santos
CPF	024.366.221-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFGD
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Università di Siena
NOTA FINAL	6,00
TÍTULO	Effects of Scaling on Mass Exchange in Dead Water Zones
COORDENADOR/BOLSISTA	Luiz Eduardo Domingos de Oliveira
CPF	050.940.041-82



INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Sapienza University of Rome
NOTA FINAL	3,98
TÍTULO	Systemic Urban Constructed Wetlands for Stormwater
COORDENADOR/BOLSISTA	Thaís Calixtro da Rocha Ventura
CPF	434.863.578-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Sapienza University of Rome
NOTA FINAL	6,38

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.342.

Processo nº: 51/400.067/2019
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, CNPJ/MF sob o nº 15.479.751/0001-00, em DOURADINA/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio nº 29.342/2019, para prorrogá-lo a partir 04.12.2019 até 29.07.2020.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04.12.2019
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – CPF Nº 607.751.901-44.

Extrato do Contrato Nº 0011/2019/FUNDESPORTE

Nº Cadastral: 12642

Processo: 51/400.082/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de MS/FIE e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Valor: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura
Data da Assinatura: 21/11/2019
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato Nº 0012/2019/FUNDESPORTE

Nº Cadastral: 12643

Processo: 51/300.109/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de MS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Valor: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil de reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 21/11/2019
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Regina Kudaka Matsubara

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 303, de 19 de novembro de 2019.

Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório - Internato, para o Curso de Medicina, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório - Internato, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 25/11/2019.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em Exercício - UEMS

Anexo da Deliberação da CE/CEPE-UEMS Nº 303, de 19/11/2019.

REGULAMENTO DO INTERNATO MÉDICO (ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MEDICINA)

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O estágio curricular supervisionado obrigatório do curso de graduação em Medicina - Internato Médico, é componente curricular obrigatório, previsto no Projeto Pedagógico do Curso e necessário para integralização curricular, representando o momento de aprofundamento das práticas profissionais vivenciadas com grau maior de autonomia e capacidade de articulação dos diferentes níveis de atenção do trabalho do médico.

§ 1º A organização do estágio curricular supervisionado obrigatório será incumbência da Comissão de Estágio Supervisionado (COES), em consonância com as normas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e as Diretrizes Curriculares do Curso, que planejará em conjunto com as instituições parceiras as ações de estágio.

§ 2º Para os fins desse Regulamento, o estágio curricular supervisionado obrigatório do curso de graduação em Medicina é denominado Internato e se desenvolverá na 5ª (quinta) e 6ª (sexta) série do Curso.

Art. 2º O Internato consiste em prática médica nos três níveis de atenção em serviços de saúde, sendo orientado e supervisionado por docentes e preceptores, com duração anual de 40 semanas, incluindo aspectos essenciais das áreas de: Medicina da Família e Comunidade, Medicina de Urgência e Emergência, Saúde Mental, Medicina Paliativa, Saúde Coletiva, Especialidades Médicas, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia.

Art. 3º São objetivos do Internato:

- I - ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores do Curso;
- II - contribuir para a efetivação da prática médica e estimular a interação com os diversos setores dos serviços de saúde;
- III - adquirir e aperfeiçoar técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- IV - desenvolver atitudes éticas do exercício profissional, aprimorando responsabilidades e deveres do médico, perante o paciente, a Instituição e a comunidade.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A estrutura organizacional do Internato Médico constituir-se-á de:

- I - Comissão de Estágio Supervisionado (COES);
- II - Coordenação geral e de cenários;
- III - Orientador supervisor;

IV - Preceptor;
V - Interno.

Parágrafo único. Constitui a COES o coordenador do curso de medicina, coordenadores de cenário (atenção básica, saúde mental, urgência e emergência, atenção secundária, clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e internato regional).

Art. 5º Comissão de Estágio Supervisionado – COES:

- I - zelar pela qualidade do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- II - aprovar os Planos de Estágio dos diversos cenários que compõem o Internato;
- III - supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos Planos de Estágio;
- IV - apoiar os orientadores e os preceptores no exercício de suas atribuições;
- V - desenvolver, discutir e aprovar normas atinentes ao Internato;
- VI - devolver o resultado da avaliação do processo e promover discussões visando às correções de rumo.

Parágrafo único. A COES se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, sendo que para as deliberações deverá ter um quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

Seção I Das atribuições

Art. 6º O Coordenador do Internato Médico, presidente da COES, é o responsável pela administração dessa atividade e deve ser professor médico do quadro efetivo ou temporário da Instituição, lotado no Curso de Medicina da UEMS.

Art. 7º Compete ao Coordenador do Internato exercer as seguintes atribuições:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - manter atualizadas as informações e os arquivos de documentos relativos ao acompanhamento e ao desenvolvimento do estágio supervisionado;
- III - promover a articulação entre as Comissões e Coordenação do Curso, visando aprimorar as atividades do Internato e dirimir eventuais dúvidas no cumprimento das normas;
- IV - coordenar, acompanhar e providenciar a escolha dos campos de estágio, assim como captar locais de estágio e solicitar a celebração de convênios;
- V - informar periodicamente ao Coordenador do Curso de Medicina sobre o desenvolvimento do Internato e manter atualizada a lista de internos com respectivos campos de estágio;
- VI - elaborar relatório anual das atividades da COES e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso de Medicina;
- VII - auxiliar administrativamente, quando necessário, o coordenador do cenário, o orientador e o preceptor no processo de avaliação das atividades do estágio supervisionado, de acordo com o previsto nos Planos de Estágio;
- VIII - manter documentos relativos ao Internato Médico atualizados.

Art. 8º O coordenador do cenário de prática orientador supervisor docente é responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico dos internos durante a realização das atividades, devendo ser médico docente efetivo ou temporário do Curso.

Art. 9º Compete ao coordenador do cenário de prática Orientador supervisor exercer as seguintes atribuições:

- I - encaminhar os controles de frequência dos internos ao Coordenador do Internato;
- II - assinar os relatórios das atividades dos internos, como ato comprobatório da orientação, e encaminhá-los ao Coordenador do Internato;
- III - realizar as avaliações de aprendizagem dos internos, sob sua responsabilidade, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Curso;
- IV - encaminhar ao Coordenador do Internato, os resultados das avaliações de aprendizagem, para conhecimento e arquivo;
- V - lançar os resultados das avaliações dos internos;
- VI - informar, sempre que solicitado, ao Coordenador do Curso sobre o desenvolvimento das atividades do Internato;
- VII - participar dos planejamentos das atividades em conjunto com a COES.

Art. 10. O docente orientador é o responsável pelo acompanhamento do aluno no cenário de prática, devendo ser médico docente efetivo ou temporário do Curso.

- I - acompanhar a frequência dos internos, cujo controle cabe aos Preceptores;
- II - encaminhar os controles de frequência dos internos ao coordenador do cenário de prática;
- III - assinar os relatórios das atividades dos internos, como ato comprobatório da orientação, e encaminhá-los ao coordenador do cenário de prática.

Art. 11. Os supervisores do Internato são profissionais lotados nos serviços de saúde em que se desenvolvem as atividades do Internato, que para fins deste Regulamento serão denominados de Preceptor Supervisor.

Art. 12. Compete aos Preceptores supervisores exercer as seguintes atribuições:

- I - supervisionar diretamente os internos nas atividades do estágio curricular supervisionado desenvolvidas em

sua área de atuação, acompanhando-os em todas as etapas;
II - verificar a pontualidade e controlar a frequência dos internos;
III - auxiliar os internos na resolução de problemas de natureza ética, surgidos durante a prática e a orientação pedagógica;
IV - possibilitar cenário de prática clínica para que sejam alcançados os objetivos de aprendizagem;
V - oportunizar o atendimento a pacientes, sempre de forma supervisionada diretamente ou indiretamente através da atuação conjunta com residentes;
VI - participar das avaliações de aprendizagem dos alunos e entregar as fichas de avaliação preenchidas dentro do prazo estipulado;
VII - supervisionar e acompanhar, com suporte dos orientadores, o desenvolvimento do Plano de Estágio;
VIII - elaborar, com suporte dos orientadores e coordenadores de cenário, as escalas de rodízio e acompanhar sua execução;
IX - identificar dificuldades e problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades e compartilhar com os orientadores;
X - participar de reuniões para discussão do aprimoramento do estágio, quando solicitado pelo orientador e ou coordenador.

Art. 13. Os Internos são os alunos, regularmente matriculados, na 5ª (quinta) e 6ª (sexta) série do Curso de Medicina.

Art. 14. Compete aos Internos:

I - prestar assistência aos pacientes que lhes forem designados, sob supervisão de preceptores e/ou orientadores;
II - manter assiduidade e pontualidade nas atividades programadas pelas Coordenações dos cenários de prática médica e do Internato de forma geral, bem como nos plantões que lhes forem designados;
III - usar vestuários, aventais ou jalecos brancos, em condições de higiene, em todas as atividades assistenciais efetuadas;
IV - usar o crachá de identificação de aluno da UEMS;
V - obedecer às normas disciplinares e administrativas definidas pela COES e pelos Conselhos de Administração das diversas Instituições conveniadas relativas à conduta dentro do ambiente hospitalar e demais dependências assistenciais, bem como o cumprimento das disposições contidas neste Regulamento e no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS;
VI - obedecer às normas de orientação médica propostas pelos orientadores ou preceptores na supervisão das atividades;
VII - cumprir o calendário das atividades do Internato determinadas pela COES e coordenação do Curso de Medicina, que pela natureza do estágio e convênios pode ser distinto ao calendário geral da UEMS;
VIII - relacionar-se de forma ética e cortês para com os pacientes, docentes, servidores, colegas e demais alunos da UEMS;
IX - observar e cumprir as exigências de avaliação e prazos estabelecidos e ou determinados pelos professores e ou COES;
X - comunicar faltas ao orientador e ou coordenador e apresentar, quando for motivo de saúde, atestado à coordenação em prazo de até 72 (setenta e duas) horas da falta.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 15. O Internato Médico realizar-se-á na 5ª (quinta) e 6ª (sexta) série do Curso, dividido em módulos, sendo cada um com 20 semanas e 800 horas, sob orientação direta dos docentes da UEMS e supervisão de preceptores dos serviços de saúde conveniados.

Art. 16. A jornada semanal de prática compreenderá períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, conforme legislações vigentes.

Parágrafo único. A carga horária teórica, quando houver, não deve ser superior a 20% (vinte por cento) da carga horária total da área do Internato.

Art. 17. A organização dos cenários do Internato, para a 5ª (quinta) e 6ª (sexta) série, compreenderá serviços da rede de atenção primária, secundária e de urgência e emergência dos municípios, por meio de convênios com a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande MS (SESAU) e com o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul "Rosa Pedrossian" (HRMS), que abrigará o Internato Hospitalar, atenção terciária.

Parágrafo único. Outros hospitais de Campo Grande poderão se constituir em campos de estágio para atenção terciária, mediante convênio com a Instituição.

Art. 18. O Internato Regional, especificamente para a 6ª (sexta) série, será realizado em serviços de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante convênios e ou termos de cooperação mútua com as secretarias municipais de saúde e órgãos militares.

§ 1º O deslocamento do interno da Unidade Universitária de Campo Grande até o Município onde ocorrerá o estágio Regional no início e ao final de todo o período deste estágio compete à UEMS.

§ 2º Eventuais deslocamentos no decorrer do período do estágio regional ficam a cargo do interno.

Art. 19. Para operacionalizar o Internato em cada série, a turma será dividida em dois grupos, que serão vinculados aos seguintes módulos: Módulo ECS I e III - Atenção Primária e Secundária, Urgência e Emergência; Módulo ECS II e IV - Atenção Terciária, Urgência e Emergência.

I - cada módulo é constituído por quatro cenários de prática médica, devendo a formação dos internos realizar-se em cada um deles;

II - o Internato referente aos módulos I e II ocorrem simultaneamente, de forma que os internos que fizeram o Módulo I no primeiro semestre farão o Módulo II no segundo semestre, e vice-versa;

III - o Internato referente aos módulos III e IV ocorrem simultaneamente, de forma que os internos que fizeram o Módulo III no primeiro semestre farão o Módulo IV no segundo semestre, e vice-versa;

IV - para troca de grupo, a solicitação deverá ser encaminhada, por escrito e com justificativa, à COES com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início de cada semestre;

V - após o início do Internato, considerando a dinâmica de rodízio nos cenários de prática, não será permitida a troca de alunos, salvo as situações de exceções que serão avaliadas pela COES.

Art. 20. Constituem-se cenários de prática médica dos Módulos I e III:

I - Estágio Supervisionado em Atenção Básica e Saúde Coletiva: rede de atendimento em medicina de família e comunidade, atenção básica, tanto da rede privada quanto da rede pública;

II - Estágio Supervisionado em Atenção Secundária: setor ambulatorial de serviços de saúde conveniados com a UEMS, tanto da rede privada quanto da rede pública;

III - Estágio Supervisionado em Saúde Mental: CAPS;

IV - Estágio Supervisionado em Urgência e Emergência: unidades de pronto atendimento pré-hospitalar fixo (UPA 24h/CRS) e móvel, da rede pública e/ou suplementar.

Art. 21. Constituem-se cenários de prática médica dos Módulos II e IV:

I - Estágio Supervisionado em clínica médica: enfermaria, ambulatório e pronto atendimento médico (PAM);

II - Estágio Supervisionado em pediatria: enfermaria, ambulatório, PAM e sala de parto;

III - Estágio Supervisionado em ginecologia e obstetrícia: enfermaria, ambulatório, centro obstétrico e maternidade;

IV - Estágio Supervisionado em clínica cirúrgica: enfermaria, ambulatório, PAM e centro cirúrgico.

Art. 22. Para ingresso no Internato da 5ª (quinta) série, o aluno deverá, obrigatoriamente, ter cursado com aprovação todos os módulos da 1ª (primeira) a 4ª (quarta) série do curso.

Parágrafo único. Os acadêmicos com dependência em módulos da 1ª (primeira) a 4ª (quarta) série poderão iniciar o Internato no segundo semestre, desde que aprovados nos módulos pendentes no primeiro semestre.

Art. 23. Para ingresso no Internato da 6ª (sexta) série, o interno deverá ter a aprovação em todos os cenários de estágio da 5ª (quinta) série.

Art. 24. O interno que reprovar em um dos módulos de estágio, poderá cursá-lo imediatamente no semestre seguinte.

Art. 25. Para realizar parte do Internato em outra instituição, o proponente deverá observar as normas da UEMS e encaminhar a solicitação à COES, instância responsável por analisar e deliberar sobre o pedido.

Parágrafo único. O estágio poderá ser de apenas um cenário e compatível com o rodízio do grupo, não podendo ser no primeiro nem no último cenário do módulo ao qual o interno estiver vinculado.

Art. 26. A instituição de saúde interessada em sediar o Internato Regional deve encaminhar a solicitação, com antecedência de, pelo menos, 90 (noventa) dias, à COES para que sejam tomadas as providências administrativas, que são: estabelecimento de convênio ou termo de cooperação mútua com a organização que vai recepcionar o interno, a definição do profissional que ficará responsável pela supervisão do interno, o seu preceptor, e a definição de um docente orientador no âmbito do Curso de Medicina.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 27. No processo de avaliação do Internato observar-se-á o disposto no Projeto Pedagógico do Curso, especialmente com relação as habilidades que precisam ser desenvolvidas pelo profissional médico.

Art. 28. Nos vários cenários do Internato serão mobilizados conteúdos de natureza conceitual, procedimental e atitudinal, envolvendo:

I - Avaliação Formativa: realizada diariamente ao longo do Internato, em que a verificação do desempenho acadêmico e as intervenções são conduzidas pelos docentes orientadores e pelos preceptores, de forma dialógica e com vistas à aprendizagem dos estudantes;

II - Avaliação Processual (AP): mensura a apropriação, pelos acadêmicos, dos conteúdos que foram mobilizados, a partir da utilização dos seguintes instrumentos: Ficha Individual do Cenário (FIC), que o interno deve entregar, ao final de cada período (matutino/vespertino/noturno), ao preceptor responsável e/ou orientador que registrará a avaliação e atestará a frequência e Portfólios, serão dois por cenário, que o interno deve elaborar e entregar ao

orientador responsável, em datas estipuladas pela COES ou pelo coordenador de cada cenário.

III - Avaliação do Módulo (AM): ao final do rodízio semestral será realizada uma avaliação escrita, prova teórica (TE), e uma avaliação prática através do OSCE (Objective Structured Clinical Examination), construídas considerando, em igual proporção, todos os cenários do módulo.

Parágrafo único. Em caso de falta não justificada, o aluno receberá nota 0 (zero) na AP da semana correspondente e a não postagem do portfólio no prazo determinado pela COES, mesmo na ausência de faltas, acarretará em nota máxima de 4,0 (quatro).

Art. 29. Para aprovação, o aluno deverá ter a média final de cada módulo (MFM) semestral deve ser igual ou maior que 6,0 (seis), com 100% (cem por cento) de frequência e média de aprovação de cada cenário igual ou maior que 5,0 (cinco).

I - cabe a COES deliberar sobre os critérios e peso das avaliações, podendo propor, inclusive, novos instrumentos;

II - os critérios e pesos de todo processo avaliativo, de cada cenário que compõem os módulos e de cada módulo, deve estar claro no plano de estágio (dos cenários e do módulo) e ser do conhecimento de todos os internos e estar em conformidade com o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS;

III - considerando caráter eminentemente prático do Internato, não se aplica prova optativa e/ou exame para avaliação final de cada módulo;

IV - é obrigatório o cumprimento integral da carga horária do Internato;

V - a critério dos coordenadores, em conjunto com a COES, uma outra prova poderá ser aplicada em casos de faltas justificadas de alunos na data da prova teórica. Neste caso a data da prova deverá ser dentro do prazo estipulado para o encerramento de notas e frequências do semestre para condições de matrícula na série seguinte;

VI - para obtenção da nota final do módulo semestral será feito o seguinte cálculo:

$$\text{Nota} = \text{OSCE (PESO 2)} + \text{TE (PESO 3)} + \text{NP (PESO 5)} / 10$$

Onde NP é a nota processual que será obtida pela média das notas processuais de cada um dos cenários, cujos pesos e critérios serão estabelecidos pela COES.

CAPÍTULO V DAS FALTAS, REPOSIÇÕES E INFRAÇÕES

Seção I Faltas e Reposições

Art. 30. O estágio curricular supervisionado obrigatório em medicina (Internato Médico) se caracteriza por frequência integral.

I - toda e qualquer atividade não frequentada deverá ser repostada por atividade compatível e equivalente a ser definida pelo Coordenador do Estágio em que ocorrer a falta;

II - toda falta deverá ser comunicada à COES, seja pelo aluno, procurador ou pelo professor ou preceptor;

III - todo atestado deverá passar por análise da COES que poderá solicitar documentos adicionais.

Art. 31. No caso de falta justificada a reposição da nota poderá ocorrer nas situações previstas em lei:

I - doenças infecto-contagiosas ou afecções agudas de saúde que impeçam a mobilidade temporariamente ou a presença do aluno às atividades do Internato;

a) no caso de ausência motivada por problemas de saúde, o interno deverá apresentar obrigatoriamente atestado médico detalhado sobre a condição. Poderá ainda ser requerido, conforme avaliação dos membros da COES, comprovante de atendimento/ cópia do prontuário/ ficha de consulta;

II - doenças de caráter psicológico e/ou psiquiátrico que impossibilitem o atendimento dos pacientes ou o comparecimento às atividades do Internato;

a) no caso de ausência motivada por doença psicológica e/ou psiquiátrica, o interno deverá apresentar obrigatoriamente atestado médico de psiquiatra ou relatório de psicólogo, detalhando a condição. Poderá ainda ser requerido, conforme avaliação dos membros da COES, comprovante de atendimento/ cópia do prontuário/ ficha de consulta;

III - participação em estágios nacionais, estágios internacionais, previamente autorizados pela coordenação do Curso de Medicina;

IV - falecimento de pais, irmãos, avós, filhos, sogros e cônjuge, com apresentação de atestado de óbito;

a) no caso de ausência motivada por luto familiar, o interno deverá apresentar obrigatoriamente cópia do atestado de óbito em questão;

V - licença maternidade (120 dias); Neste caso recomenda-se o trancamento no módulo de estágio no qual está matriculada;

VI - licença paternidade (5 dias);

a) no caso de ausência motivada por nascimento de filho(a), o interno deverá apresentar obrigatoriamente cópia da certidão de nascimento do filho(a);

VII - afastamento em razão de serviço militar, juramento à bandeira, mediante apresentação do certificado do alistamento militar, constatando a data do evento;

VIII - acompanhamento de filhos menores de 12 (doze) anos ou pais acima de 65 (sessenta e cinco) anos a consultas médicas ou dependentes;

IX - afastamento desportivo conforme a Lei Pelé, desde que haja comprovação oficial;

X - comparecimento obrigatório perante o poder judiciário e convocação eleitoral;

XI - participação em Cursos e Congressos e provas de residência médica ou estágio e participação em eventos esportivos como o INTERMED.

Art. 32. A participação em atividades científicas e concursos públicos, sem a necessidade de reposição de falta.

§ 1º Participação em Cursos e Congressos da área médica, desde que seja comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias e apresentação do certificado.

§ 2º Participação em prova de residência médica ou estágio de especialização reconhecido pela sociedade da especialidade.

§ 3º Caso o período de afastamento do evento seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do cenário que estiver o aluno, ou situações que a falta cause prejuízo no alcance do objetivo educacional, o coordenador poderá exigir a reposição total ou parcial.

§ 4º Fica limitado a uma liberação por semestre para participação em congressos, INTERMED e INTERUEMS. Para os concursos fica limitado a dois no último semestre do curso.

Art. 33. Salvo impedimento evidente, o interno deverá comunicar antecipadamente ao professor orientador e ou coordenador do estágio, por escrito, em tempo hábil, o motivo de sua ausência, para que o planejamento do período de reposição seja feito, contemplando toda a carga horária prevista e dentro do período letivo pré-determinado para reposições sob pena de não formar na data prevista se não cumprir a reposição determinada pela COES.

§ 1º No caso da impossibilidade de comunicação por escrito, em tempo hábil, ao supervisor, orientador ou coordenador do módulo, o interno deverá fazê-lo por telefone e e-mail assim que possível, encaminhando, na sequência, justificativa por escrito ao coordenador do estágio no primeiro dia útil após a falta;

§ 2º Os casos e situações não previstas no § 1º serão examinados e resolvidos pela COES.

§ 3º A comunicação de problemas pelo interno, como faltas ou situações excepcionais, em caráter emergencial, deverão seguir a sequência hierárquica caso o antecessor na sequência estiver indisponível: preceptor, professor orientador do estágio, coordenador do estágio, coordenação do internato e finalmente coordenador do curso.

Art. 34. As faltas justificadas poderão ocorrer por um período não superior a 15 (quinze) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados em cada semestre. Em casos de afastamento por período superior a 15 (quinze) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados, o aluno deverá proceder com o trancamento do Estágio e a reposição integral do mesmo no próximo rodízio, sendo vedada a reposição do Estágio trancado em Módulo Eletivo.

Art. 35. Pelo caráter eminentemente prático do Estágio, não há cabimento para determinação de trabalhos domiciliares ou regime especial. Os alunos que requerem afastamento, apoiados na Lei 6.202/75 e Decreto-Lei 1.044/68, após os períodos de afastamento concedidos deverão cumprir período adicional correspondente ao afastamento. Caso o afastamento seja superior ao período de 15 (quinze) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados no semestre, o aluno deverá proceder com o trancamento do Módulo, sendo vedada a reposição durante o Módulo Eletivo.

Seção II Das Infrações

Art. 36. Constituem infrações disciplinares dos Internos:

- a) faltar ou abandonar atividade para a qual estava escalado, sem justificativa;
- b) abandonar o paciente sob seus cuidados, independentemente do estado de gravidade do mesmo;
- c) chegar atrasado ou sair antecipadamente de qualquer atividade programada, sem a anuência do docente ou preceptor responsável pela mesma e/ou do coordenador do estágio;
- d) cometer ato de desrespeito ou ato imoral contra qualquer pessoa nas instituições em que estiver estagiando;
- e) desrespeitar o Código de Ética do Estudante de Medicina, o Código de Ética Médica ou praticar atos ilícitos, prevalecendo-se da condição de estagiário;
- f) não acatar normas ou diretrizes oficialmente determinadas pela Coordenação do Módulo, Coordenação do Curso de Medicina da UEMS, pela Comissão do Estágio e pelas Instituições conveniadas ou pela área em que estiver estagiando;
- g) comparecer às atividades programadas sem estar adequadamente trajado para a atividade;
- h) retirar prontuários ou quaisquer documentos, mesmo que temporariamente, sem autorizações adequadas das Instituições em que estiver estagiando;
- i) tomar conduta exclusivamente médica sem supervisão de um docente ou preceptor médico.

Art. 37. É vedado ao interno:

- a) deixar o plantão sem a chegada de seu substituto;
- b) deixar de transmitir adequadamente a situação clínica de cada paciente sob seus cuidados no plantão;
- c) interromper o estágio fora da data prevista.

Art. 38. Nos casos de falta ao plantão o interno deverá comunicar antecipadamente ao coordenador do estágio, por escrito, incluindo meio digital, em tempo hábil, o motivo de sua ausência, indicando o nome do interno substituto e o plantão no qual irá compensar esta substituição.

§ 1º No caso da impossibilidade da comunicação por escrito, à secretaria e/ou coordenador, deverá ser contatado o docente ou preceptor responsável pelo plantão. Nesta situação o interno encaminhará, na sequência, justificativa por escrito à secretaria e e-mail ao coordenador de estágio.

§ 2º O interno substituto deverá, obrigatoriamente, estar estagiando no mesmo cenário e semestre do estagiário substituído.

§ 3º A compensação da substituição pelo estagiário substituído deverá obrigatoriamente ser cumprida no cenário em que o mesmo estiver estagiando quando da substituição.

Art. 39. As escalas são elaboradas pela Comissão de Estágio e repassadas aos representantes discentes.

Parágrafo único. No caso de trocas de plantão o interno responsável, interno substituto e coordenação deverão assinar formulário próprio.

Art. 40. As infrações disciplinares são passíveis de sanções disciplinares e estarão sujeitas à penalidades, conforme norma vigente na UEMS ou conforme a legislação vigente.

§ 1º Em todas as situações de sanções o aluno deve assinar uma ciência de que foi advertido, que será entregue pelo coordenador do estágio a coordenação geral do estágio;

§ 2º Em situação do interno antecipar a saída do plantão ou ausentar-se das atividades de rotina previstas em cada ciclo sem autorização por escrito do preceptor ou coordenador, ficará com a nota zero referente à avaliação atitudinal da semana;

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. A ausência em qualquer atividade do Internato deverá ser reposta por atividade compatível e equivalente, definida pelo coordenador do cenário em que a falta ocorrer, sendo considerado reprovado no cenário o interno que não fizer a reposição.

Art. 42. Toda falta deverá ser comunicada à COES, seja pelo aluno, pelo orientador, ou pelo preceptor.

§ 1º As faltas justificadas devem ser compensadas por carga horária equivalente, conforme determinação dos Orientadores.

§ 2º A verificação e o controle da frequência dos alunos são de responsabilidade dos Preceptores, devendo ser acompanhada pelos Orientadores.

Art. 43. O seguro de acidentes pessoais em favor do aluno será providenciado pela UEMS.

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pela COES, pelo Colegiado de Curso e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 45. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 25/11/2019.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em Exercício – UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2019.

AMPARO LEGAL: ARTS. 15 E 16, LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 29/500249/2018 NE: 1250
FAVORECIDA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 44905218
VALOR: R\$749,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

DATA: 02/10/2019

FONTE: 0281260031

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO REFERENTE A TÍTULOS ESGOTADOS – 2019NE000380 - CONVÊNIO Nº 009/2015 – PROEXT 2015.

PROCESSO Nº 29/500249/2018 NE: 1251 DATA: 02/10/2019
FAVORECIDA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903046 FONTE: 0281260031
VALOR: R\$2.015,88 (DOIS MIL E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO REFERENTE A TÍTULOS ESGOTADOS – 2019NE000379 - CONVÊNIO Nº 009/2015 – PROEXT 2015.

PROCESSO Nº 29/500331/2019 NE: 1388 DATA: 12/11/2019
FAVORECIDA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903046 FONTE: 0281260031
VALOR: R\$137,24 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO REFERENTE A TÍTULOS ESGOTADOS – 2019NE000887 - CONVÊNIO Nº 009/2015 – PROEXT 2015.

PROCESSO Nº 29/500914/2019 NE: 1397 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903969 FONTE: 0281290022
VALOR: R\$253,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: SEGURO DE VIDA PARA 05 (CINCO) BOLSISTAS GRADUADOS DA UEMS, PARA ATENDER AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 981/2019 - MPE/UEMS, CONFORME COBERTURAS MÍNIMAS ABAIXO: MORTE ACIDENTAL: R\$15.000,00. INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$15.000,00 DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS: ATÉ R\$1.500,00. SEGUROS: FRANCIELLY DA GAMA ORTEGA, GUILHERME ESPINDOLA JUNIOR, JOAO LUCAS ALVES DA SILVA, JOSE RENATO DORETO HERNANDO, NELISON FERREIRA CORREA. SEGURADORA: ALLIANZ SEGUROS S.A.

PROCESSO Nº 29/500018/2019 NE: 1398 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903301 FONTE: 100000000
VALOR: R\$349,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001249.

PROCESSO Nº 29/500440/2019 NE: 1399 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001111.

PROCESSO Nº 29/500231/2019 NE: 1400 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$58,89 (CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001108.

PROCESSO Nº 29/500231/2019 NE: 1401 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$633,38 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001107.

PROCESSO Nº 29/500440/2019 NE: 1402 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$124,44 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001105.

PROCESSO Nº 29/500018/2019 NE: 1403 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001



N.D.: 33903301 FONTE: 100000000
VALOR: R\$447,75 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001090.

PROCESSO Nº 29/500018/2019 NE: 1404 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903301 FONTE: 100000000
VALOR: R\$506,98 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001089.

PROCESSO Nº 29/500231/2019 NE: 1405 DATA: 14/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$1.882,36 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001007.

PROCESSO Nº 29/500268/2019 NE: 1434 DATA: 18/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260034
VALOR: R\$693,98 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000722.

PROCESSO Nº 29/500018/2019 NE: 1435 DATA: 18/11/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903301 FONTE: 100000000
VALOR: R\$205,48 (DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000327.

PROCESSO Nº 29/501005/2019 NE: 1475 DATA: 20/11/2019
FAVORECIDA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004
N.D.: 33903969 FONTE: 0281290022
VALOR: R\$2.356,83 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO: SEGURO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA 0 KM MODELO HARD WORKING COM AS SEGUINTE COBERTURAS: *DANO PARCIAL OU INTEGRAL AO AUTOMÓVEL POR COLISÃO, INCÊNDIO OU ROUBO/FURTO; ROUBO/FURTO: INDENIZAÇÃO TOTAL; TERCEIROS: INDENIZAÇÃO E CASO DE DANOS MATERIAIS OU CORPORAIS SOFRIDOS POR TERCEIROS; COBERTURA PARA PASSAGEIROS: CORPORAIS AOS PASSAGEIROS EM RAZÃO DE ACIDENTES ; ASSISTÊNCIA 24 HR: ATENDIMENTO A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE, MAIS GUINCHO SEM LIMITE DE KM, ATENDENDO AO CONVENIO Nº 981/2019 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTIFICA ENTRE MP/UEMS.

DOURADOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001915, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010423
Requerente	993.442.031-72 - FÁBIO TORREZAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 58.94" - Longitude: -54° 16' 44.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	25.471,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001916, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013187
Requerente	13.485.162/0001-09 - SILVIPASTORIL IRMÃS BRITTO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 51.42" - Longitude: -51° 57' 51.75" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	7.520,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001917, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012210
Requerente	273.128.138-36 - LUCIA DE OLIVEIRA VELLONI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 16' 11.61" - Longitude: -54° 3' 11.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	39.704,59 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001918, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014617
Requerente	220.823.879-68 - MAURI ANTONIO MAZUREK
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 20' 1.35" - Longitude: -54° 8' 46.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.520,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001919, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015783
Requerente	061.965.538-01 - LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	



Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 10' 10.10" - Longitude: -53° 11' 34.94" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	71.617,74 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001920, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010634
Requerente	06.072.176/0001-35 - LUBRICAR AUTO POSTO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 29' 2.00" - Longitude: -56° 8' 39.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001921, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005372
Requerente	596.384.001-53 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 16.60" - Longitude: -54° 34' 8.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.189,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001922, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014618
Requerente	220.823.879-68 - MAURI ANTONIO MAZUREK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 20' 17.39" - Longitude: -54° 9' 6.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.420,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001923, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015999
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 43' 57.22" - Longitude: -54° 34' 36.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	108,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001924, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013851
Requerente	53.441.424/0001-58 - SANDEX EMPREENDIMENTO AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 44' 24.31" - Longitude: -52° 26' 50.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	31.087,33 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001925, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013188
Requerente	13.485.162/0001-09 - SILVIPASTORIL IRMÃS BRITTO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 59.09" - Longitude: -51° 58' 2.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	21.398,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001926, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013845
Requerente	65.647.356/0001-67 - AGROPECUÁRIA ÁGUA LIMPA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 39' 53.50" - Longitude: -52° 28' 39.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	50.967,40 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001927, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013846
Requerente	65.647.356/0001-67 - AGROPECUÁRIA ÁGUA LIMPA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 57.70" - Longitude: -52° 32' 20.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	50.475,20 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001928, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013850
Requerente	53.441.424/0001-58 - SANDEX EMPREENDIMENTO AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 53" - Longitude: -52° 29' 39" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	11.714,20 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001929, DE 2 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011608
Requerente	53.441.424/0001-58 - SANDEX EMPREENDIMENTO AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 14.87" - Longitude: -52° 29' 48.42" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	25.790,23 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001930, DE 3 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013833
Requerente	65.647.356/0001-67 - AGROPECUÁRIA ÁGUA LIMPA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 26.88" - Longitude: -52° 29' 22.83" - Projeção: SIRGAS 2000

Capacidade Máxima de Acumulação	1.742,45 m³
---------------------------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001931, DE 3 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015191
Requerente	03.486.916/0001-91 - IVONE FÁTIMA PINTO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 16' 48.30" - Longitude: -56° 23' 15.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	50,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015192
Requerente	03.486.916/0001-91 - IVONE FÁTIMA PINTO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 16' 49.03" - Longitude: -56° 23' 15.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	45,00 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 054/2019/JUCEMS firmado com o Município de Jaraguari/MS.

Processo: 71/200.326/2019.

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CNPJ: 03.501.533/0001-45, em Jaraguari/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 04/12/2019 a 03/12/2021.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 04/12/2019.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e EDSON RODRIGUES NOGUEIRA.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL, A AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E NOTAS DE EMPENHO DO MÊS DE MARÇO DE 2019. PUBLICADA NO D.O. E Nº 9.882 DE 12 DE ABRIL DE 2019, PÁGINA 21 E PÁGINA 23.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2019

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO: 71/200.002/2019	NE: 000198	ND: 319013
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62.148,06	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Previdenciário		

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.022/2019	NE: 000198	ND: 319113
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62.148,06	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
Objeto: Ageprev Patronal – plano previdenciário		

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.056	NE: 000200	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.647,12	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RPPS)		

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.056/2019	NE: 000200	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.647,12	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RGPS)		

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.016/2019	NE: 000205	ND: 319016
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.623,82	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.016/2019	NE: 000205	ND: 319016
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 465,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.063/2019	NE: 000215	ND: 244,50
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$	
FAVORECIDO: Terabras Comercial EIRELI – ME		
OBJETO: Material de processamento de dados		

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.063/2019	NE: 000215	ND: 339030
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 244,50	
FAVORECIDO: Terabras Comercial EIRELI – ME		
OBJETO: Material de processamento de dados		

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL, A AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E NOTAS DE EMPENHO DO MÊS DE ABRIL DE 2019. PUBLICADA NO D.O. E Nº 9.900 DE 13 DE MAIO DE 2019, PÁGINA 9

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2019

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: ART.13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO: 71/200.0005/2019 NE: 000251 ND: 339036

DATA: 09/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00

FAVORECIDO: Vogais

OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: ART 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO: 71/200.005/2019 NE: 000251 ND: 339036

DATA: 09/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00

FAVORECIDO: Vogais

OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.142/2017 NE: 000248 ND: 339036

DATA: 09/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

FAVORECIDO: José Maria Arraval

OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.014/2017 NE: 000248 ND: 339036

DATA: 09/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

FAVORECIDO: José Maria Arraval

OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.172/2017 NE: 000224 ND: 339039

DATA: 05/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.017/2017 NE: 000224 ND: 339039

DATA: 05/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL, A AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E NOTAS DE EMPENHO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019. PUBLICADA NO D.O. E Nº 10.000 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019, PÁGINA 70

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2019

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000563	ND: 319013
DATA: 26/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.560,61	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
LEIA-SE:		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000563	ND: 319013
DATA: 26/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.550,61	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.056/2019	NE: 000528	ND: 319011
DATA: 29/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.656,05	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RPPS)		

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2019

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000562	ND: 319113
DATA: 26/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122 da lei 3.150/2005		

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 12/2019 - SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 3 de outubro de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Escrita Discursiva, correspondente à Etapa II da Fase I do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2019 - SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA ETAPA II DA FASE I: PROVA ESCRITA DISCURSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	QUESTÕES DISCURSIVAS					TEXTO DISSERTATIVO- ARGUMENTATIVO	TOTAL DE PONTOS
				Q1	Q2	Q3	Q4	Q5		
106598	ADELVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CHAPADÃO DO SUL	15	15	15	15	15	25	100
105982	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	15	15	15	15	15	25	100
110641	ALAN PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
104076	ALINE PEREIRA ROCHA GOULART	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
105706	AMANDA PUGLIA DE OLIVEIRA BUTTINI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
107186	AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO	PROFESSOR DE ARTE	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	14,5	18	92,5
112834	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
109810	ANAILTON VIEIRA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE	15	15	15	15	15	25	100
101081	ANIELEN CASSIA TORMENA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	11,5	12	15	15	15	25	93,5
103125	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
107997	ÁTILA ALIXANDRE DE MORAES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	COXIM	15	15	15	15	15	25	100



100364	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÁ	15	15	15	15	15	25	100
101616	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
116378	CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JARDIM	15	15	15	15	15	25	100
106669	DANILO MEIRA LEITE DO PRADO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
110580	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
104289	EFRAIM OSCAR SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	PONTA PORÁ	15	15	15	15	15	25	100
109754	ERASMO PEIXOTO DE LACERDA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PEDRO GOMES	15	15	15	15	15	25	100
106358	ESTELA CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	BODOQUENA	15	15	15	15	15	25	100
117101	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	TRES LAGOAS	15	15	15	15	15	25	100
114015	EVELYN DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CORUMBÁ	15	15	15	15	15	25	100
104821	FERNANDO SILVA MUGLIA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	TRES LAGOAS	15	15	15	15	15	25	100
101733	GABRIEL BITTAR DOMINGUES	PROFESSOR DE FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	14,5	25	99,5
101717	GABRIEL PINHEIRO SILVA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	JARDIM	15	15	15	15	15	25	100
119528	GABRIELE CERZÓSIMO QUINZANI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
107243	GISELE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	JUTI	15	15	15	15	15	25	100
109929	GISELE SOUZA ALVES ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	ITAPORÃ	15	15	15	15	15	25	100
108979	GISLENE SOUZA ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
113861	GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	10,5	15	25	95,5
106025	GUSTAVO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
106126	HITALO BORITZA DO CARMO	PROFESSOR DE FÍSICA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	14,5	25	99,5
112257	JACIRA SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
107537	JÉSSICA ERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	15	15	15	15	15	25	100
107809	JÉSSICA FRANCO SANTOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CASSILÂNDIA	15	15	15	15	15	25	100

107246	JOELMIR SILVA FEITOZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
103477	JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
116425	KÁTIA CARLA TEIXEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	15	15	15	15	15	25	100
112307	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	15	12	15	15	15	25	97
110194	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
115454	LIDIANA TIAGO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	PONTA PORA	15	15	15	15	15	25	100
106633	LUA LOBO BAPTISTA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
113886	MARCELO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	15	15	15	15	15	25	100
100954	MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	15	15	15	15	15	25	100
118505	MÁRCIA QUÉZIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
113178	MARCOS VINICIO MONTEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	15	15	15	14,5	14,5	25	99
115388	MARIA DAS DORES DIAS ACOSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
106211	MARIA LUANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
110617	MARIELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
101330	MARINA LUZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
107304	MATEUS GABILANES RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
115947	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	MARACAJU	15	15	15	15	15	25	100
105447	MAXIMILIANO PICINELLI VIEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	14,5	20	94,5
111227	MICHELLI CRISTINE NUNES FACHOLI	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
116314	MIRIAN NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100

103677	MIRIAN PAULA FALAVIGNA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	AMAMBAI	15	15	15	15	15	25	100
118673	NATÁLIA FELIX AMARAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
105746	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
118233	PAULA FERNANDA DE MATOS FRANCISCO	PROFESSOR DE QUÍMICA	MARACAJU	15	15	14	15	14,5	18	91,5
109282	PAULO CÉSAR GONÇALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	ITAPORÃ	15	15	15	15	15	25	100
112375	ROBERTO ALVES MEDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LAGUNA CARAPA	15	15	15	15	15	25	100
116424	ROGÉRIO DE SOUSA GASPAS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
109350	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
101426	SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
112498	SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS D AVILA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	18	93
110724	SIMONE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
113976	THAYS RENATA LIMA DA SILVA DIAS VELHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	14	15	15	16	15	25	100
101260	THIAGO DA SILVA MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
117724	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
112327	TIAGO PATRIK VILELA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	COSTA RICA	15	15	15	15	15	25	100
115613	VALMIR ANCELMO DIAS	PROFESSOR DE FÍSICA	CHAPADÃO DO SUL	15	15	15	12	12	25	94
109141	VERA LUCIA CAPRISTO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	DOURADOS	15	15	15	15	15	25	100
117168	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	15	15	15	15	15	25	100
118033	VINICIUS SANTOS DUART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	15	12	15	15	15	25	97

EDITAL n. 13/2019 - SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 3 de outubro de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova de Títulos, correspondente à



Fase II do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2019 - SAD/SED/MAG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA FASE II: PROVA DE TÍTULOS

INSCRICAO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	TOTAL DE PONTOS
106598	ADELVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CHAPADÃO DO SUL	1,50
105982	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	2,00
110641	ALAN PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
104076	ALINE PEREIRA ROCHA GOULART	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	1,50
105706	AMANDA PUGLIA DE OLIVEIRA BUTTINI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	DOURADOS	0,50
107186	AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO	PROFESSOR DE ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
112834	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
109810	ANAILTON VIEIRA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE	1,50
101081	ANIELEN CASSIA TORMENA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
103125	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,00
107997	ÁTILA ALIXANDRE DE MORAES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	COXIM	4,00
100364	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORA	1,50
101616	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	DOURADOS	1,50
116378	CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JARDIM	2,00
106669	DANILO MEIRA LEITE DO PRADO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
110580	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	3,00
104289	EFRAIM OSCAR SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	PONTA PORA	2,00
109754	ERASMO PEIXOTO DE LACERDA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PEDRO GOMES	4,50
106358	ESTELA CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	BODOQUENA	2,50
117101	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	TRES LAGOAS	0,00
114015	EVELYN DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CORUMBÁ	1,50
104821	FERNANDO SILVA MUGLIA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	TRES LAGOAS	0,00
101733	GABRIEL BITTAR DOMINGUES	PROFESSOR DE FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
101717	GABRIEL PINHEIRO SILVA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	JARDIM	0,00

INSCRICAO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	TOTAL DE PONTOS
119528	GABRIELE CERZÓSIMO QUINZANI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	DOURADOS	0,00
107243	GISELE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	JUTI	0,00
109929	GISELE SOUZA ALVES ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	ITAPORÃ	5,00
108979	GISLENE SOUZA ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	4,50
113861	GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	2,50
106025	GUSTAVO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	1,50
106126	HITALO BORITZA DO CARMO	PROFESSOR DE FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
112257	JACIRA SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
107537	JÉSSICA ERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,00
107809	JÉSSICA FRANCO SANTOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CASSILÂNDIA	4,50
107246	JOELMIR SILVA FEITOZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
103477	JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	DOURADOS	3,00
116425	KÁTIA CARLA TEIXEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
112307	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
110194	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	2,00
115454	LIDIANA TIAGO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	PONTA PORA	1,50
106633	LUA LOBO BAPTISTA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
113886	MARCELO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	0,00
100954	MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	0,00
118505	MÁRCIA QUÉZIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
113178	MARCOS VINICIO MONTEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,50
115388	MARIA DAS DORES DIAS ACOSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	5,00
106211	MARIA LUANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	DOURADOS	2,00
110617	MARIELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
101330	MARINA LUZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	0,00
107304	MATEUS GABILANES RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	0,00
115947	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	MARACAJU	0,00
105447	MAXIMILIANO PICINELLI VIEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
111227	MICHELLI CRISTINE NUNES FACHOLI	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	DOURADOS	5,00
116314	MIRIAN NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	0,50
103677	MIRIAN PAULA FALAVIGNA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	AMAMBAI	5,50
118673	NATÁLIA FELIX AMARAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	0,00
105746	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	TOTAL DE PONTOS
118233	PAULA FERNANDA DE MATOS FRANCISCO	PROFESSOR DE QUÍMICA	MARACAJU	0,00
109282	PAULO CÉSAR GONÇALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	ITAPORÃ	6,00
112375	ROBERTO ALVES MEDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LAGUNA CARAPA	0,00
116424	ROGÉRIO DE SOUSA GASPAR	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
109350	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
101426	SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
112498	SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS D AVILA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	4,50
110724	SIMONE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
113976	THAYS RENATA LIMA DA SILVA DIAS VELHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	2,00
101260	THIAGO DA SILVA MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
117724	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	CAMPO GRANDE	2,00
112327	TIAGO PATRIK VILELA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
115613	VALMIR ANCELMO DIAS	PROFESSOR DE FÍSICA	CHAPADÃO DO SUL	0,00
109141	VERA LUCIA CAPRISTO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	DOURADOS	2,00
117168	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
118033	VINICIUS SANTOS DUART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	1,50

EDITAL n. 14/2019 – SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 4 de outubro de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, para provimento do cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por município, área de conhecimento/componente curricular/disciplina, por ordem decrescente da Pontuação Final e em ordem crescente de classificação, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2019 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: AMABAI

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL	CLASS
103677	MIRIAN PAULA FALAVIGNA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	61	100	5,5	86	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: BODOQUENA

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
106358	ESTELA CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	50	100	2,5	77,5	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
107186	AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO	PROFESSOR DE ARTE	56	92,5	0	74,25	1º
101081	ANIELEN CASSIA TORMENA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	54	93,5	7,5	81,25	1º
106633	LUA LOBO BAPTISTA		56	100	0	78	2º
110724	SIMONE ALVES DE SOUZA		48	100	1,5	75,5	3º
105746	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	60	100	3	83	1º
112498	SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS D AVILA		56	93	4,5	79	2º
117168	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES		57	100	0	78,5	3º
101733	GABRIEL BITTAR DOMINGUES	PROFESSOR DE FILOSOFIA	52	99,5	0	75,75	1º
106126	HITALO BORITZA DO CARMO	PROFESSOR DE FÍSICA	50	99,5	0	74,75	1º
101260	THIAGO DA SILVA MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	58	100	0	79	1º
107246	JOELMIR SILVA FEITOZA		57	100	0	78,5	2º
116424	ROGÉRIO DE SOUSA GASPAS		54	100	0	77	3º
118505	MÁRCIA QUÉZIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	49	100	4	78,5	1º
109350	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA		53	100	1	77,5	2º
112257	JACIRA SANTOS ARAUJO		52	100	1,5	77,5	3º
112834	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS		51	100	2	77,5	4º
110617	MARIELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA		53	100	0	76,5	5º
106669	DANILO MEIRA LEITE DO PRADO		51	100	0	75,5	6º
112307	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO		50	97	0	73,5	7º

101330	MARINA LUZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	54	100	0	77	10º
107304	MATEUS GABILANES RODRIGUES		54	100	0	77	11º
116314	MIRIAN NASCIMENTO		52	100	0,5	76,5	12º
113861	GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA		52	95,5	2,5	76,25	13º
110194	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS		59	100	2	81,5	1º
108979	GISLENE SOUZA ALVES		54	100	4,5	81,5	2º
106025	GUSTAVO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA		59	100	1,5	81	3º
115388	MARIA DAS DORES DIAS ACOSTA		51	100	5	80,5	4º
104076	ALINE PEREIRA ROCHA GOULART		56	100	1,5	79,5	5º
117724	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA		55	100	2	79,5	6º
118673	NATÁLIA FELIX AMARAL		57	100	0	78,5	7º
110580	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV		51	100	3	78,5	8º
113976	THAYS RENATA LIMA DA SILVA DIAS VELHO		51	100	2	77,5	9º
113178	MARCOS VINÍCIO MONTEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	56	99	1,5	79	1º
105447	MAXIMILIANO PICINELLI VIEIRA		56	94,5	0	75,25	2º
103125	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	59	100	5	84,5	1º
110641	ALAN PEREIRA RIBEIRO		53	100	0	76,5	2º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: CASSILÂNDIA

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
107809	JÉSSICA FRANCO SANTOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	53	100	4,5	81	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
106598	ADELVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	55	100	1,5	79	1º
115613	VALMIR ANCELMO DIAS	PROFESSOR DE FÍSICA	49	94	0	71,5	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: CORUMBÁ

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
114015	EVELYN DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	60	100	1,5	81,5	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: COSTA RICA

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
112327	TIAGO PATRIK VILELA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	58	100	0	79	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: COXIM

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
107997	ÁTILA ALIXANDRE DE MORAES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	50	100	4	79	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: DOURADOS

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
111227	MICHELLI CRISTINE NUNES FACHOLI	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	54	100	5	82	1º
101426	SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	56	100	0	78	1º
103477	JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	61	100	3	83,5	1º
106211	MARIA LUANA DOS SANTOS		55	100	2	79,5	2º
109141	VERA LUCIA CAPRISTO SILVA		52	100	2	78	3º
105706	AMANDA PUGLIA DE OLIVEIRA BUTTINI		54	100	0,5	77,5	4º
119528	GABRIELE CERZÓSIMO QUINZANI		49	100	0	74,5	5º
101616	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	55	100	1,5	79	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: ITAPORÃ

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
109282	PAULO CÉSAR GONÇALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	60	100	6	86	1º
109929	GISELE SOUZA ALVES ARAUJO		53	100	5	81,5	2º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: JARDIM

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
116378	CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	50	100	2	77	1º



101717	GABRIEL PINHEIRO SILVA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	53	100	0	76,5	1º
--------	------------------------	-------------------------	----	-----	---	------	----

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: JUTI

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
107243	GISELE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	51	100	0	75,5	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: LAGUNA CAARAPÃ

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
112375	ROBERTO ALVES MEDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	53	100	0	76,5	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: MARACAJÚ

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
115947	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	57	100	0	78,5	1º
118233	PAULA FERNANDA DE MATOS FRANCISCO	PROFESSOR DE QUÍMICA	57	91,5	0	74,25	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
118033	VINICIUS SANTOS DUART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	55	97	1,5	77,5	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
113886	MARCELO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	51	100	0	75,5	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: PEDRO GOMES

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
109754	ERASMO PEIXOTO DE LACERDA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	53	100	4,5	81	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ



INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
100364	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	55	100	1,5	79	1º
104289	EFRAIM OSCAR SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	54	100	2	79	1º
115454	LIDIANA TIAGO DA SILVA		53	100	1,5	78	2º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
109810	ANAILTON VIEIRA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	54	100	1,5	78,5	1º
105982	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	58	100	2	81	1º

CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DOCÊNCIA
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

INSC.	NOME	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	ETAPA I: PROVA ESCRITA OBJETIVA	ETAPA II: PROVA ESCRITA DISCURSIVA	FASE II: PROVA DE TÍTULOS	PONT FINAL	CLAS
107537	JÉSSICA ERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA	53	100	2	78,5	1º
116425	KÁTIA CARLA TEIXEIRA		49	100	0	74,5	2º
100954	MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	52	100	0	76	1º
117101	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	49	100	0	74,5	1º
104821	FERNANDO SILVA MUGLIA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	55	100	0	77,5	1º

EDITAL n. 15/2019 – SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 4 de outubro de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, para provimento do cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, cuja classificação final foi divulgada por meio do Edital n. 14/2019 – SAD/SED/MAG, de 2 de dezembro de 2019, sendo que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDITAL n. 7/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019, para realizarem a Capacitação Técnica, observando-se que:

1. A Capacitação Técnica, de frequência obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada sob responsabilidade da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – CGP/SEJUSP, por meio da qual serão repassados aos servidores conhecimentos específicos relacionados à função do Perito Médico-Legista Temporário.

2. A Capacitação Técnica constará de 72 (setenta e duas) horas/aula e será realizada no município de Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, no período de 9 a 16 de dezembro de 2019, em período integral, com início às 7 horas e 30 minutos.

2.1. A Capacitação Técnica será desenvolvida em período integral e poderá estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios.

3. O Médico-Legista Temporário será considerado reprovado na Capacitação Técnica e consequentemente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019, ensejando a extinção do contrato administrativo, nos termos do estabelecido no inciso V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135/2011, caso não atinja a frequência mínima de 90% (noventa por cento) da carga horária total prevista para a Capacitação Técnica.

3.1. Os atrasos, as ausências durante o expediente e as saídas antecipadas poderão ser somadas para o desconto na remuneração do servidor nos termos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

4. Após a conclusão da Capacitação Técnica, os Médicos-Legistas Temporários serão encaminhados para desempenharem suas funções nas Unidades Regionais da Coordenadoria-Geral de Perícias do interior do Estado, de acordo com a respectiva opção realizada no ato da inscrição.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA TEMPORÁRIO			
URPI	NOME CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Aquidauana	Luciano Braga Rodrigues Branco	857.814.601-87	1º
Coxim	Roberto Fernandes de Melo	826.940.286-91	1º
	Wesley Mendes Rodrigues	693.677.871-20	2º

FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA TEMPORÁRIO			
URPI	NOME CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Jardim	Eduardo Augusto de França Nanni	024.117.089-39	1º
	Marcos Cortes de Carvalho	002.181.951-33	2º
Naviraí	Larissa Iluska Machado	992.103.551-72	1º
	Leonardo Marques Gomes	018.949.555-36	2º
Nova Andradina	Paulo Sérgio Andretta	167.467.038-94	1º
	Ana Carolina Pinheiro de Azevedo Banzatto	031.926.741-56	2º
Paranaíba	Thaís Cristina de Freitas Alves	008.273-441-04	1º

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 114/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, no município de Dourados, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	10/12/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 - Vila São Braz - Dourados/MS.

2. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

2.1 entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

3. O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

4. O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de dezembro 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Anexo único do EDITAL n. 114/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: DOURADOS

FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
730.224.541-04	VALÉRIA DA SILVA RIOS	CUIDADOR	76

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
038.118.041-70	JAQUELINE SOARES PEREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	14

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 59/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 244/2019 – PRODHS**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 244/2019 – PRODHS**, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nota Final	Classificação
Claudia de Cillo Mazucato Neri	11,76	1º
Lucimara Cabreira Benitez	11,46	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de dezembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2019

PROCESSO: 55/001.121/2019

LOTE CANCELADO: 21 e 21.1

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 002/2019-SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 002/2019-SAD**, processo n. 55/000.263/2019, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.027 de 12 de novembro de 2019, página 65-66, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2019.

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 002/2019 – SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATAÇÃO R\$
001	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	3.200,00
002	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	550,00
003	MOISES DOS SANTOS	199.732.335-49	4.200,00
004	NÃO ARREMATADO	-	-
005	MOISES DOS SANTOS	199.732.335-49	2.650,00
006	MOISES DOS SANTOS	199.732.335-49	3.550,00
007	MOISES DOS SANTOS	199.732.335-49	5.060,00
008	MOISES DOS SANTOS	199.732.335-49	2.430,00
009	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	550,00
010	ADEMIR PEDRO FRIGO	408.291.119-72	10.400,00
TOTAL			32.590,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E CAFETERIA

CONCORRÊNCIA: 001/2019

PROCESSO: 27/002.261/2019

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas do dia 08/01/2020, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD, Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE 1ª REPETIÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2019
PROCESSO: 55/000.490/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição da presente licitação, tornando os lotes exclusivos (06, 08, 11, 14, 17, 20, 27 e 29) em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., alínea “c.1”:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0109/2019
PROCESSO: 55/001.107/2019
REPETIÇÃO LOTES: **06, 07, 07.1, 08, 09, 09.1, 10, 10.1, 11, 12, 12.1, 13, 13.1, 14, 15, 15.1, 16, 16.1, 17, 18, 18.1, 20, 25, 25.1, 27 e 29**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE, CLORIDRATO DE DETOMIDINA E TUBO LABORATORIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019
PROCESSO: 71/501.548/2019



Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	26,78	535,60
03	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	78,99	3.949,50

Lote 02 FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 27/001.950/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO EPP	21.700,00	21.700,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1.389 de 2 de outubro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 0001/2018

PROCESSO: 31/000.116/2018

LOTE	EMPRESA CREDENCIADA	MUNICÍPIO
05	RODRIGUES DA SILVA E ALVES LTDA	COXIM
08	PAX TACURU LTDA ME	BELA VISTA

Lotes 01,02,03,04, 06,07, 09,10, 11,12 e 13 não houve interessados.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL

Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2019.

PROCESSO: 55/000.600/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
10	CM HOSPITALAR S.A.	25,15
15	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	101,04
17		18,58

LOTES FRACASSADOS: 03, 03.1, 07 e 12.

LOTES DESERTOS: 01, 04, 05, 06, 11, 11.1, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados resultado da 2ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:004/2019.

PROCESSO: 31/701.771/2019.

RESULTADO:DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O CURSO DE PADEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO:018/2019.

PROCESSO: 29/003.639/2019.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	6,70	80,40
02		3,54	141,60
03		4,54	1.307,52

04	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	15,00	1.755,00
05	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	6,18	247,20
06	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	3,92	188,16
07	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	1,45	58,00
08	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	1,42	56,80
09	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	18,00	144,00
10		3,30	39,60
11	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	19,33	154,64
13		2,54	20,32
15		2,14	17,12
16	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	2,58	123,84

LOTES FRACASSADOS: 12 E 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019

PROCESSO N. 29/039630/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, conforme abaixo:

Empresa (1): B. CARNEIRO JÚNIOR, vencedora dos itens: 2, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 38 e 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.188,68 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

Empresa (2): Panificadora Escandar Ltda-ME, vencedora dos itens: 6, 11, 23, 29, 46 e 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.945,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

Empresa (3): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, vencedora dos itens: 4, 12, 13, 15, 16, 32, 37, 39, 48, 53, 54 e 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.417,46 (dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos);

Empresa (4): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 14, 18, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 58, 50, 51, 52, 56 e 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.585,33 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

CORUMBÁ/MS, 5 de dezembro de 2019.

Luzinete Sandra Aparecida Franco
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual HÉRCULES MAYMONE, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/042911/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual HÉRCULES MAYMONE, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, vencedora dos itens: 13, 40 e 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.151,20 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos);

Empresa (2): Cardoso Conveniências Ltda, vencedora dos itens: 2, 7, 19, 31, 35, 49, 42 e 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.061,40 (treze mil, sessenta e um reais e quarenta centavos);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, vencedora dos itens: 1, 4, 5 e 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.002,40 (seis mil, dois reais e quarenta centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, vencedora dos itens: 3, 10, 11, 12 e 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.846,41 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, vencedora dos itens: 15, 22 e 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais);

Empresa (6): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, vencedora dos itens: 14, 16, 18, 20, 21, 23, 27, 29, 30, 32,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

33, 34, 36, 38, 41, 43, 45 e 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.033,23 (dezoito mil, trinta e três reais e vinte e três centavos);
Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais);
Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, vencedora dos itens: 8, 17, 25, 26, 28, 39 e 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.381,85 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 3 de dezembro de 2019.

Célia Aparecida dos Santos Dias
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/002.009/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A**, no valor de R\$ 17.458,56 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/002.192/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A**, no valor de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/001.371/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS**, no valor de R\$ 74.730,60 (setenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/001.906/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 21.862,40 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/002.004/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$ 49.815,48 (quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/002.770/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **BAYER S.A**, no valor de R\$ 54.734,40 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/001.720/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$ 246.596,40 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/001.063/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA**, no valor de R\$ 179.982,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo

24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/002.683/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP.**, no valor de R\$ 3.041,46 (três mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/001.239/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do lote 001 e 002, em favor da empresa **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 3.122,36 (três mil e cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), do lote 003, em favor da empresa **C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSP. LTDA-ME**, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/001.618/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de insumos, do lote 002, em favor da empresa **C.L.R COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉD. HOSP. EIRELI**, no valor de R\$ 2.419,20 (dois mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), do lote 001, em favor da empresa **DU BOM DISTR. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI EPP**, no valor de R\$ 3.294,00 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/001.375/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de exame, do lote 001, em favor da empresa **DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/12/2019

PROCESSO Nº 27/003.110/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a locação do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, em favor da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no valor de **R\$ 40.512,00 (quarenta mil e quinhentos e doze reais)**, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/12/2019

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 111/2019 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/101.555/2019.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pérola e Adjacentes, no Município de Jardim/MS – CR 829.624/2016/MCIDADES/CAIXA.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 “b” DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº LC 009/2019 – Lei 13.303/16 - Processo Administrativo nº 151/2019

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização com N2), ensaio mecânico e estanqueidade, de ramais de distribuição de gás natural de PEAD e aço carbono, além de ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária para as obras, nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas em MS.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de Referência: Sigiloso

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 27/01/2020 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, XI do RILC c/c art. 29, XI, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 156/2019

OBJETO: Contratação dos serviços de manipulação de correspondências e objetos a fim de atender a MSGÁS, pelo período de 60 meses.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 157/2019

OBJETO: Aquisição de conjuntos sanitários para o banheiro feminino, piso superior da Cia.

FAVORECIDO: J.A. DOS SANTOS & CIA. LTDA.

VALOR: R\$ 906,99 (novecentos e seis reais e noventa e nove centavos)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 158/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência.

FAVORECIDO: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 6.864,90 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 159/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência.

FAVORECIDO: S C M P PINTO INFORMÁTICA ME

VALOR: R\$ 14.445,90 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 201900000243 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Pierre Adri – JUCEMS Nº 004, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.canaldeleiloes.com.br; em cooperação comercial com a leiloeira Cibele Rigolin Pereira de Figueiredo – JUCEMS Nº 038.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 06/12/2019 podendo receber lances pela rede mundial de



computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; com encerramento previsto para 20/12/2019 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 17 A 19 de Dezembro de 2019 no pátio do leiloeiro, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, b. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da CANAL DE LEILÕES, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante

e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 – Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. – O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 – **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 – Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**.

6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ÚLTIMA DESVINCULAÇÃO OU PAGAMENTO REALIZADO PELO DETRAN E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE VENDA PELO LEILOEIRO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 – Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para a baixa dos débitos existentes, número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial).

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de Leilão.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Dezembro = R\$ 29,07 (VINTE E NOVE REIAS E SETE CENTAVOS))

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos mediante termo de liberação.

7.1 – O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 – Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 – As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PIERRE ADRI**, pelos telefones (67) 3044-2750 pelo e-mail contato@canaldeleiloes.com ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 - Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTP6470	MS	9C6KE1220A0130119	E3D1E-130128	Circulação	R\$ 740,00
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	ARF0743	PR	9C2KC08108R117352	KC08E18117352	Circulação	R\$ 870,00
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK6298	MS	9C2KC08204R009054	KC08E24009054	Circulação	R\$ 800,00
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HSB6734	MS	9C2MC35002R001207	MC35E2001207	Circulação	R\$ 800,00
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV0597	MS	9C2MC35007R041389	MC35E-7041389	Circulação	R\$ 1.100,00
6	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU6583	MS	9C2JA04207R062007	JA04E27062007	Circulação	R\$ 900,00
7	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1885	MS	9C2JC41109R029652	JC41E19029652	Circulação	R\$ 770,00
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST3051	MS	9C2MC35003R129992	MC35E-3129992	Circulação	R\$ 910,00
9	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	EHJ4548	MS	9C2NC4310AR069937	NC43E1A069937	Circulação	R\$ 1.380,00
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL6734	MS	9C2KC08208R038437	KC08E28038437	Circulação	R\$ 1.010,00
11	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTK3630	MS	9C2MC35008R057482	MC35E-8057482	Circulação	R\$ 1.200,00
12	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERMELHO	JZG1885	MS	9C2ND07001R006976	ND07E1006976	Circulação	R\$ 1.460,00
13	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	HTP8689	MS	95VCA2H59AM006460	C5H9006342	Circulação	R\$ 410,00
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU2296	MS	9C6KE1220A0115151	E3D1E-115154	Circulação	R\$ 740,00
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HDL6117	MS	9C2MC35006R018724	MC35E-6018724	Circulação	R\$ 1.060,00
16	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTB6803	MS	9C6KE092080188270	E382E-186806	Circulação	R\$ 720,00
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRO4113	MS	9C6KE1520C0078191	E3G9E-078217	Circulação	R\$ 770,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	DTM2383	MS	9C2JC30707R005223	JC30E77005223	Circulação	R\$ 660,00
19	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	HSP9140	MS	9C2KD03207R014664	KD03E27014664	Circulação	R\$ 880,00
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW7175	MS	9C2MC35002R049559	MC35E-2049559	Circulação	R\$ 840,00
21	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTF0085	MS	94J1XFBD88M068888	JBC8090021	Circulação	R\$ 390,00
22	YAMAHA/LANDER XTZ250	2006/2007	PRETA	HSP9062	MS	9C6KG021070001898	G355E-001870	Circulação	R\$ 1.380,00

23	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HTB3097	MS	9C6KE092080158340	E382E-156324	Circulação	R\$ 640,00
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTP6433	MS	9C2JC4120AR088098	JC41E2A088098	Circulação	R\$ 950,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTK4777	MS	9C2KC08208R066233	KC08E28066233	Circulação	R\$ 1.000,00
26	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTF1983	MS	9C2KC15209R016364	KC15E29016364	Circulação	R\$ 850,00
27	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	VERMELHO	NRO6669	MS	9C6KG0460C0042465	G390E-042461	Circulação	R\$ 1.600,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE1123	MS	9C2JC30708R788327	JC30E78788327	Circulação	R\$ 750,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MEL7324	MS	9C2JC30708R584154	JC30E78584154	Circulação	R\$ 750,00
30	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	PRETA	BBT1025	MS	9BGSU19F0CB203752	NAA209879	Circulação	R\$ 3.800,00
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	NRG7880	MS	9C2JC4120BR509944	JC41E2B509944	Circulação	R\$ 850,00
32	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTH9632	MS	9C2KC16109R034293	KC16E19034293	Circulação	R\$ 900,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO3265	MS	9C2KC08206R006879	KC08E26006879	Circulação	R\$ 1.000,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	AQM4520	MS	9C2JC30708R557858	JC30E78557858	Circulação	R\$ 750,00
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	NRV6549	MS	9C6KE1520D0122860	E3G9E-122846	Circulação	R\$ 850,00
36	PEUGEOT/207HB XS	2008/2009	VERMELHO	ATD0084	PR	9362LN6A09B014497	10DBW10001385	Circulação	R\$ 3.620,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK9790	MS	9C2KC08208R092474	KC08E28092474	Circulação	R\$ 900,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR8951	MS	9C2KC08107R031152	KC08E17031152	Circulação	R\$ 1.000,00
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	HTA2311	MS	9C2MC35007R025337	MC35E-7025337	Circulação	R\$ 1.150,00
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL4344	MS	9CDNF41LJ8M223933	F466-BR281179	Circulação	R\$ 590,00
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM2695	MS	9C6KE122090083168	E3D1E-083149	Circulação	R\$ 640,00
42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU6446	MS	9C2KC08507R040585	KC08E57040585	Circulação	R\$ 950,00
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	APZ9291	MS	9C2KC08108R121983	KC08E18121983	Circulação	R\$ 850,00
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSV0435	MS	9C2KC08207R037883	KC08E27037883	Circulação	R\$ 950,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK1376	MS	9C2KC08108R122689	KC08E18122689	Circulação	R\$ 850,00
46	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRATA	NRT5239	MS	9C6KE1550C0011377	E3F6E-033381	Circulação	R\$ 730,00
47	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	HIZ6309	MG	9C2KC1670CR402770	KC16E7C402770	Circulação	R\$ 1.150,00
48	GM/PRISMA JOY	2009/2010	PRETA	HTN2273	MS	9BGRJ6910AG245338	S90153268	Circulação	R\$ 3.640,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	NIZ6002	MS	9C2JC30708R047863	JC30E78047863	Circulação	R\$ 710,00
50	I/CHERY QQ3 1.1	2011/2012	AMARELA	HKQ4352	MG	LVVDB12B1CD037299	SQR472FEABH01667	Circulação	R\$ 2.730,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTR9295	MS	9C2JC4110AR650063	JC41E1A650063	Circulação	R\$ 810,00
52	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	PRETA	ONA3574	MS	9C6KG0460E0089947	G390E-089951	Circulação	R\$ 1.790,00
53	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	AQB5786	PR	9C2KC08508R064304	KC08E58064304	Circulação	R\$ 950,00

54	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH9652	MS	9C2JC41109R525479	JC41E19525479	Circulação	R\$ 800,00
55	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI3059	MS	9C2KC1680ER560019	KC16E8E560019	Circulação	R\$ 1.400,00
56	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP3558	MS	9C2JC30706R861829	JC30E76861829	Circulação	R\$ 650,00
57	HONDA/CB 300R	2011/2012	BRANCA	EWD0448	SP	9C2NC4310CR022708	NC43E1C022708	Circulação	R\$ 1.500,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MFI9268	MS	9C2JC30708R024937	JC30E78024937	Circulação	R\$ 710,00
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM2677	MS	9C6KE122090071672	E3D1E-071635	Circulação	R\$ 640,00
60	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTC3886	MS	9C6KE090080034890	E381E-102426	Circulação	R\$ 700,00
61	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HSZ6144	MS	9C2JA04108R004214	JA04E18004214	Circulação	R\$ 790,00
62	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	BRANCA	HSO9689	MS	9C2KC08306R802580	KC08E36802580	Circulação	R\$ 800,00
63	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	NRV6633	MS	9C2JC4820DR508254	JC48E2D508254	Circulação	R\$ 1.340,00
64	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW3702	MS	9C2HA0700YR001774	HA07E-Y001774	Circulação	R\$ 380,00
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTF2108	MS	9C6KE122090057193	E3D1E-057204	Circulação	R\$ 660,00
66	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRW8075	MS	9C2JC30201R086179	JC30E21086179	Circulação	R\$ 520,00
67	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO8619	MS	9C2JC30705R108706	JC30E75108706	Circulação	R\$ 600,00
68	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRT8901	MS	9C2HA0700YR034490	HA07E-Y034490	Circulação	R\$ 470,00
69	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTU8291	MS	9C2KC16109R025123	KC16E19025123	Circulação	R\$ 870,00
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK4295	MS	9C2KC08104R040105	KC08E14040105	Circulação	R\$ 730,00
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8548	MS	9C2JC4110BR419582	JC41E1B419582	Circulação	R\$ 810,00
72	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	HTR8873	MS	9C6KE100080025831	E3A3E-025864	Circulação	R\$ 710,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	DYQ3092	MS	9C2KC08507R085370	KC08E57085370	Circulação	R\$ 940,00
74	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ2899	MS	9C2JA04208R013283	JA04E28013283	Circulação	R\$ 900,00
75	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HTB1454	MS	9C2HB02107R076584	HB02E17076584	Circulação	R\$ 490,00
76	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL4340	MS	9C2JA04308R031071	JA04E38031071	Circulação	R\$ 1.040,00
77	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTK6993	MS	9C2JA04108R036166	JA04E18036166	Circulação	R\$ 870,00
78	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR7050	MS	9C2KC1550AR121407	KC15E5A121407	Circulação	R\$ 1.080,00
79	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTF1926	MS	9C2JC41209R015003	JC41E29015003	Circulação	R\$ 820,00
80	I/SHINERAY MVK XY150 2	2011/2011	PRETA	NRT0933	MS	LXYPCKL03B0233868	162FMJ-2*BA118685*	Circulação	R\$ 1.050,00
81	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTC3700	MS	9C2JC30708R114537	JC30E78114537	Circulação	R\$ 710,00
82	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSC9874	MS	9C2MC35003R132168	MC35E-3132168	Circulação	R\$ 910,00
83	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW9786	MS	9C2HA07102R057773	HA07E12057773	Circulação	R\$ 550,00
84	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX3736	MS	9C2JC3020YR045465	JC30E2Y045465	Circulação	R\$ 520,00

85	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	PRETA	HTF5109	MS	9C6KG021080027230	G355E-029121	Circulação	R\$ 1.510,00
86	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW4700	MS	9C2MC35002R037508	MC35E-2037508	Circulação	R\$ 830,00
87	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW7057	MS	9C2JC30202R110175	JC30E22110175	Circulação	R\$ 570,00
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRK7357	MS	9C6KE1510B0017897	E3G8E-017898	Circulação	R\$ 820,00
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	DLX6997	MS	9C2KC08105R804014	KC08EI5804014	Circulação	R\$ 730,00
90	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2008	PRETA	HTB4613	MS	9C2ND07008R003255	ND07E-8003255	Circulação	R\$ 2.020,00
91	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP7772	MS	9C2JA04106R846020	JA04E16846020	Circulação	R\$ 870,00
92	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ3943	MS	9C2MC35003R109771	MC35E-3109771	Circulação	R\$ 910,00
93	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTL7761	MS	9C6KE120090029234	E3C8E-029229	Circulação	R\$ 760,00
94	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRX9632	MS	9C2HA07101R237178	HA07E-1237178	Circulação	R\$ 500,00
95	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HSH9927	MS	9C2JA04208R031156	JA04E28031156	Circulação	R\$ 940,00
96	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO2033	MS	9C2JA04206R008256	JA04E26008256	Circulação	R\$ 840,00
97	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	DTN4367	MS	9C2KC08107R085364	KC08E17085364	Circulação	R\$ 830,00
98	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	JZX2507	MS	9C2MD34003R107944	MD34E-3107944	Circulação	R\$ 1.000,00
99	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	BRANCA	NRR2749	MS	9C2JC4110CR500109	JC41E1C500109	Circulação	R\$ 800,00
100	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTK2924	MS	9C2MC35008R063267	MC35E-8063267	Circulação	R\$ 1.100,00
101	GM/S10 EXECUTIVE D	2008/2009	PRETA	NLQ2690	GO	9BG138SU09C430123	N80040075	Circulação	R\$ 7.000,00
102	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2012/2013	PRATA	JKB9173	DF	9BWL845UXDP055309	CCRN49027	Circulação	R\$ 7.500,00
103	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	2012/2013	CINZA	ODL1674	ES	9BGJB75Z0DB127825	CM8002338	Circulação	R\$ 6.000,00
104	VW/FOX 1.6 GII	2013/2014	VERMELHO	EZM0922	SP	9BWAB45Z1E4008563	CCRQ55483	Circulação	R\$ 5.880,00
105	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	2010/2011	PRATA	JIT9966	DF	9BD195183B0003325	327A011*9864786*	Circulação	R\$ 4.550,00
106	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	ESG0960	SP	9C2ND0910BR013596	ND09E1B013596	Circulação	R\$ 1.860,00
107	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	EEC3440	SP	9C2ND0910AR011537	ND09E1A011537	Circulação	R\$ 1.760,00

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agrícola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

AVISO DE LEILÃO 2019000000243 LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Pierre Adri, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Pierre Adri – Jucems 04

Endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 06/12/2019 – 10h00

Data de encerramento: 20/12/2019 – 15h00

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 17 a 19 de Dezembro de 2019, no pátio do leiloeiro Pierre Adri, localizado na Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande - MS, das 08h às 11h

e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

107 lotes de veículos, sendo 98 motocicletas e 09 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.canaldeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Autotran, sito a Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.

Fone: (67) 3044-2750

Campo Grande/MS, 04 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agricola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE LEILÃO Nº 2019000000251

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de **VEÍCULOS AUTOMOTORES/SUCATAS INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NO PÁTIO DO DETRAN/MS**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 13.160, as resoluções do CONTRAN 623/2016, referentes aos veículos automotores retidos e abandonados, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram no Pátio do DETRAN/MS em diversos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação de sucatas e dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado é de aproximadamente 1.125.100 quilos, conforme tabela abaixo:

Tipo	Quantidade	Peso aproximado em quilogramas
Motocicletas	5150	412.000
Automóveis em geral	888	713.100
TOTAL PESO		1.125.100

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.casadeleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Tarcílio Leite.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **06 de Dezembro de 2019** até às **15h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **23 de Dezembro de 2019**.

A condução do certame será realizada por leiloeiro credenciado e designado conforme Portaria "N", Nº 42/2019/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DO LOCAL E EXPOSIÇÃO DOS BENS:

O lote único estará exposto no pátio do Detran-MS, localizado nas unidades do DETRAN MS e pátios credenciados das cidades de Campo Grande, Dourados, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Glória de Dourados, Guias Lopes da Laguna, Itaquiraí, Jardim, Ladário, Maracaju, Miranda, Nioaque, Nova Andradina, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Taquarussu e Terenos, cuja visitação ocorrerá do dia 10 ao dia 20 de Dezembro de 2019, das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como **"material inservível, sem direito a documentação"**, não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.



4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos serão de responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **0,40/kg** (*Quarenta centavos por quilograma*).

5.2 Os interessados em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 Será realizado o pagamento inicial, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do fechamento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor básico da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do percentual de 20 % (Vinte por cento), ou seja, 900.080 kg (Novecentos mil e Oitenta quilogramas).

6.2. O pagamento complementar, que será considerado definitivo, será apurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de guia de arrecadação disponibilizada pelo Leiloeiro, após a realização final da pesagem, devidamente certificada pelo Leiloeiro Público Oficial, que ocorrerá necessariamente no período estabelecido no item 8 deste Edital.

6.2 O DETRAN/MS realizará a conferência e atesto auferindo o total do peso de material ferroso arrematado pelo arrematante depois de cumpridas as exigências constantes no item 9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – do presente edital.

6.3 Ao final da retirada do material ferroso, considerando possíveis alterações na quantidade a ser retirada pelo proprietário ou redor em decorrência de restrições administrativas e/ou judiciais, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado com o total de material ferroso entregue, com o respectivo encerramento financeiro.

6.4 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens **6.1** e **6.6** será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.5 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial pelo arrematante será no percentual de 9% (Nove por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.6 A comissão do Leiloeiro Público Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, inicialmente sobre o valor básico da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.7 O ajuste do valor devido à título de comissão do Leiloeiro ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada da última das localidades, apurando-se a massa (peso) total recebida pelo Arrematante, o respectivo lance vencedor, e deduzida a parcela inicial paga sobre o valor básico da arrecadação.

6.8 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Considerando a complexidade dos procedimentos exigidos no aperfeiçoamento da presente arrematação, somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprovem os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do arrematante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa arrematante, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2 Para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado no item 8.1 deste edital, o arrematante deverá disponibilizar pessoal e maquinário em quantidade e capacidade de processamento adequadas às quantidades previstas.

7.3 Com vistas ao aperfeiçoamento da arrematação, será exigida dos participantes a apresentação dos documentos de habilitação elencados abaixo, que deverão ser apresentados ao Leiloeiro Público Oficial:

I - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa participante prestou ou está prestando, com resultados satisfatórios, serviços com características solicitadas neste edital;

II - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débito relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

III - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual/Distrital da sede da empresa participante, mediante apresentação da certidão de situação fiscal, independentemente da localização da sede da empresa participante;

IV - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado de regularidade do FGTS-CRF;

V - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da

certidão de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias;

VI - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT – emitida pela Justiça do Trabalho;

VII - Declaração de ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

VIII - termo de responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida no item 7.3, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

IX - Declaração de que não emprega menor, documento em que o participante declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação.

X - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, conforme §1 do art. 4º da Portaria "N" Nº052/2019/DETRAN e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no ato da abertura, os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso.

7.4 A execução dos procedimentos previstos neste edital, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pelo leiloeiro, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pelo presidente da Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Considerando que todo material ferroso está sujeito a pesagem, o arrematante, sob sua exclusiva responsabilidade, deverá efetuar a pesagem do caminhão antes (tara) e após carregar o material ferroso que estiver sendo transportado, sempre acompanhado por membro da equipe do leiloeiro público oficial, tantas vezes quantas for necessária, em balança de credibilidade e fé pública.

9.7 Caso seja necessário deslocamento de carga até o local de pesagem sem o acompanhamento de membro da comissão, esta deverá ser lacrada de modo a garantir sua totalidade até o destino da pesagem.

9.8 Caso a soma dos pesos do material recolhido ultrapasse o valor estimado no objeto do leilão, o arrematante terá que pagar e retirar todo o material, e em caso de haver peso menor do que o estimado, os valores excedentes serão devolvidos ao arrematante, levando em conta margem de ajuste de 5 % (cinco por cento).

9.9 Não será admitida a recusa de pagamento de eventual peso excedente, sob qualquer alegação, ficando desde já ciente o arrematante que poderá haver retenção de mercadoria até a liquidação dos débitos, mesmo que o material já esteja devidamente carregado e, em assim sendo, o veículo permanecerá no pátio do DETRAN/MS até a sua liberação por parte da Comissão do Leilão.

9.10 O leiloeiro apresentará à Comissão do Leilão relatório detalhado do material processado, com os devidos comprovantes (ticket da balança) devendo constar no referido relatório as seguintes informações: Data, Pesagem, Nota no livro-talão, Peso (T), Valor, Transportador e Placa do Caminhão.

9.11 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS isento de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.12 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.13 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.14 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.15 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.16 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte de materiais inservíveis.

9.17 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do leiloeiro público oficial, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.18 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.19 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.20 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.21 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.22 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.23 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.24 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.25 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 9% (Nove por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, mediante depósito em moeda corrente do país nas contas correntes da empresa Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ 24.600.496/0001-00, mantidas junto à **Caixa Econômica Federal Ag. 1108, C/c 03395-7 em favor da Claudia Aude Leite - ME, CNPJ 24.600.496/0001-00**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (**Anexo I**), Termo de Responsabilidade (**Anexo II**).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 13h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2019000000251.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____

_____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____

_____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação

no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2019000000251, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
com sede à _____,
telefone/fax _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____,

na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2019000000251 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2019.

Assinatura e identificação do Representante Legal

**AVISO DE LEILÃO 2019000000251
LEILÃO ONLINE – INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para RECICLAGEM (INSERVÍVEIS), apreendidos/recolhidos nas unidades do DETRAN MS das cidades de Campo Grande, Dourados, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Glória de Dourados, Guias Lopes da Laguna, Itaquiraí, Jardim, Ladário, Maracaju, Miranda, Nioaque, Nova Andradina, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Taquarussu e Terenos, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 003

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 06/12/2019 – 10h00

Data de encerramento: 23/12/2019 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: O lote único estará exposto no pátio do Detran-MS, localizado nas unidades do DETRAN MS e pátios credenciados das cidades de Campo Grande, Dourados, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Glória de Dourados, Guias Lopes da Laguna, Itaquiraí, Jardim, Ladário, Maracaju, Miranda, Nioaque, Nova Andradina, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Taquarussu e Terenos, cuja visitação ocorrerá do dia 10 ao dia 20 de Dezembro de 2019, das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

1.125.100 KG DE MATERIAL FERROSO

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal : www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Jaboatão, nº 271, Jardim das Reginas, Campo Grande/MS.

Fone: (67) 3363-7000.

Campo Grande/MS, 04 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agrícola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE LEILÃO 2019000000316 - VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de Aparecida do Taboado, Brasilândia e Três Lagoas, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Aparecida Maria Fixer – JUCEMS Nº 16, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.leiloesjudiciais.com.br;

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 06/12/2019 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site da leiloeira no endereço eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br, com encerramento previsto para 20/12/2019 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) A leiloeira, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 16 a 18 de Dezembro de 2019 no pátio da leiloeira, localizados os lotes de Aparecida do Taboado, Brasilândia e Três Lagoas/MS, na R. João M. Montalvão, 288 - Jardim Morumbi, CEP 79645-290, Três Lagoas/MS, em frente a Agência do DETRAN/MS, As visitas serão permitidas das 08h às 11h e das 13h30 às 17h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra

oferta. Sobrevindo lance durante os 03 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 03 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 03 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta poupança da Leiloeira **APARECIDA MARIA FIXER (CPF: 642.450.479-68), Banco Caixa Econômica Federal, AG: 2320, C/P: 2483-7, OPERAÇÃO: 013**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão da leiloeira oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ÚLTIMA DESVINCULAÇÃO OU PAGAMENTO REALIZADO PELO DETRAN E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE VENDA PELA LEILOEIRA**, isentando-se de qualquer responsabilidade a Leiloeira Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para a baixa dos débitos existentes, número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial).

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de Leilão.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de DEZEMBRO = R\$ 29,07 (VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos mediante termo de liberação.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada

a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito, credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **APARECIDA MARIA FIXER**, pelos telefones 0800-707-9272, pelo e-mail cidafixer@leiloesjudiciais.com.br ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Av. Tamandaré, 1066, Vila Alto Sumaré, C. Grande, CEP: 79009-790.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	VW/FOX 1.6 PLUS	2007/2007	PRATA	HSJ6349	MS	9BWBK05Z774129632	BPA172361	Circulação	R\$ 4.500,00
2	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	2011/2011	BRANCA	NRJ3040	MS	9BWL805U5BP146168	CCR988292	Circulação	R\$ 6.000,00
3	VW/GOL 1000I	1995/1995	VERDE	CAJ0428	MS	9BWZZ377ST049288	016433	Circulação	R\$ 1.200,00
4	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	MUC0527	MS	9BGSC08ZTTC793806	B10NE31053937	Circulação	R\$ 1.200,00
5	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRG9732	MS	9C2JC4110BR432092	JC41E1B432092	Circulação	R\$ 800,00
6	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HTE2681	MS	9CDNF41LJ7M050826	F466BR151893	Circulação	R\$ 450,00
7	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	EOQ8532	SP	9C2JC4110BR451708	JC41E1B451708	Circulação	R\$ 850,00
8	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	DYP9416	SP	9C6KE091080056563	E381E-085813	Circulação	R\$ 650,00
9	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSN7488	MS	9C2JC30708R030170	JC30E78030170	Circulação	R\$ 700,00
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	KEG1153	MS	9C2JC3010YR011406	JC30E1Y011406	Circulação	R\$ 450,00
11	HONDA/CBX STRADA	2000/2001	PRETA	HRX5207	MS	9C2MC27001R002227	MC27E1002227	Circulação	R\$ 500,00
12	HONDA/CBX TWISTER	2006/2007	VERMELHO	HSU7174	MS	9C2MC35007R011241	MC35E-7011241	Circulação	R\$ 1.250,00
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CVF0642	SP	9C2JC3010YR046703	JC30E1Y046703	Circulação	R\$ 450,00
14	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	EOT8915	MS	9C2KC1670BR514526	KC16E7B514526	Circulação	R\$ 1.250,00
15	HONDA/CBX TWISTER	2007/2008	AMARELA	BYR5236	SP	9C2MC35008R022744	MC35E-8022744	Circulação	R\$ 1.250,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK0232	MS	9C2JC30708R151076	JC30E78151076	Circulação	R\$ 500,00
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NUC8874	SP	9C2KC1670BR628721	KC16E7B628721	Circulação	R\$ 1.150,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DVY2838	SP	9C2JC30708R537975	JC30E78537975	Circulação	R\$ 700,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM2430	MS	9C2JC4110AR012258	JC41E1A012258	Circulação	R\$ 750,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	AZUL	HSP8604	MS	9C2KC08107R008177	KC08E17008177	Circulação	R\$ 850,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0233	MS	9C2JC30708R153725	JC30E78153725	Circulação	R\$ 700,00
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSN7417	MS	9C2JA04106R847570	JA04E16847570	Circulação	R\$ 800,00

23	HONDA/CG TITAN KS 125	2000/2000	VERMELHO	HRT9329	MS	9C2JC3010YR055436	JC30E1Y055436	Circulação	R\$ 500,00
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRI0144	MS	9C2KC1670CR414043	KC16E7C414043	Circulação	R\$ 1.200,00
25	HONDA/CG TITAN KS 150	2004/2005	VERDE	HSL6112	MS	9C2KC08105R804907	KC08E15804907	Circulação	R\$ 750,00
26	HONDA/CG TITAN KS 125	2001/2001	PRATA	HSB5237	MS	9C2JC30101R176393	JC30E11176393	Circulação	R\$ 500,00
27	HONDA/CG TITAN ESD 150	2007/2007	PRETA	DTO3871	MS	9C2KC08207R047198	KC08E27047198	Circulação	R\$ 950,00
28	HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHO	HQO1161	MS	CG1251053726	CG125BR1006490	Circulação	R\$ 350,00
29	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	DVX2451	SP	9C2HB02107R076233	HB02E17076233	Circulação	R\$ 450,00
30	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	BRV4941	MS	94J1XFBK78M056054	JBK7071248	Circulação	R\$ 350,00
31	HONDA/CG TITAN KS 125	2000/2000	VERDE	BUB6101	MS	9C2JC3010YR114567	JC30E1Y114567	Circulação	R\$ 450,00
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HRW9955	MS	9C2JC41209R019866	JC41E29019866	Circulação	R\$ 850,00
33	HONDA/CG TITAN 125	1996/1996	VERMELHO	BKY8085	SP	9C2JC250TTR007779	JC25E-T007779	Circulação	R\$ 350,00
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	NJM6876	MT	9C6KE120090029117	E3C8E-029111	Circulação	R\$ 800,00
35	HONDA/CG TITAN KS 150	2006/2007	PRETA	HSP6797	MS	9C2KC08107R014219	KC08E17014219	Circulação	R\$ 850,00
36	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	BSM5367	SP	9C2JC1911HR117388	CG125BRE2187551	Circulação	R\$ 350,00
37	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTF2742	MS	9C2JC30708R194166	JC30E78194166	Circulação	R\$ 750,00
38	HONDA/CG TITAN ES 150	2008/2008	PRETA	HTL1195	MS	9C2KC08508R090421	KC08E58090421	Circulação	R\$ 970,00
39	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	DCT3619	SP	9C2HA07001R048545	HA07E1048545	Circulação	R\$ 450,00
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP2186	MS	9C2KC1550AR034020	KC15E5A034020	Circulação	R\$ 950,00
41	HONDA/CG TITAN ES 125	2001/2001	PRATA	DCT1241	SP	9C2JC30201R044762	JC30E21044762	Circulação	R\$ 500,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DOY7367	MS	9C2JC30706R926747	JC30E76926747	Circulação	R\$ 650,00
43	HONDA/CG TITAN KS 150	2008/2008	PRETA	ECA3729	MS	9C2KC08108R240914	KC08E18240914	Circulação	R\$ 850,00
44	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK9885	MS	9C6KE044040073044	E338E-072890	Circulação	R\$ 500,00
45	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	PRETA	HHAB393	MS	9C2KD03208R015409	KD03E28015409	Circulação	R\$ 1.100,00
46	HONDA/CG TITAN ESD 150	2008/2008	CINZA	HTE9793	MS	9C2KC08208R076275	KC08E28076275	Circulação	R\$ 1.250,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTF1032	MS	9C2JC41209R116495	JC41E29116495	Circulação	R\$ 900,00
48	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	EH08969	MS	9C6KE1210A0027041	E3C9E-027038	Circulação	R\$ 750,00
49	HONDA/CG TITAN KS 150	2009/2009	VERMELHO	HDX2493	MS	9C2KC15109R012528	KC15E19012528	Circulação	R\$ 950,00
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO5208	MS	9C2JC4120CR531455	JC41E2C531455	Circulação	R\$ 1.150,00
51	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU2091	MS	9C2JA04207R065879	JA04E27065879	Circulação	R\$ 900,00
52	HONDA/CG TITAN KS 150	2004/2004	AZUL	DKM7216	MS	9C2KC08104R003973	KC08E14003973	Circulação	R\$ 700,00
53	HONDA/CG TITAN ESD 150	2008/2008	PRETA	HTE9765	MS	9C2KC08208R090508	KC08E28090508	Circulação	R\$ 1.000,00
54	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	CJG6601	MS	9C2HA070XWR026465	HA07E-X026465	Circulação	R\$ 400,00
55	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR8297	MS	9C2JA04206R848987	JA04E26848987	Circulação	R\$ 850,00
56	HONDA/CG TITAN KS 125	2001/2002	VERMELHO	GYK9487	MS	9C2JC30102R012238	JC30E12012238	Circulação	R\$ 500,00
57	HONDA/CG TITAN KS 125	2001/2001	VERMELHO	CWM4147	PR	9C2JC30101R204483	JC30E11204483	Circulação	R\$ 550,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	BVL7375	MS	9C2JC30705R011578	JC30E75011578	Circulação	R\$ 500,00
59	HONDA/CG TITAN KS 150	2008/2008	VERMELHO	HTL1172	MS	9C2KC08108R265285	KC08E18265285	Circulação	R\$ 850,00
60	HONDA/CG TITAN ESD 150	2008/2008	CINZA	HTB1242	MS	9C2KC08208R037804	KC08E28037804	Circulação	R\$ 1.050,00
61	HONDA/CG TITAN ES 125	2002/2002	PRATA	CVW9091	MS	9C2JC30202R129256	JC30E22129256	Circulação	R\$ 500,00
62	HONDA/CG TITAN 125	1998/1999	VERMELHO	HRT1548	MS	9C2JC250XWR042175	JC25E-X042175	Circulação	R\$ 450,00
63	HONDA/CG TITAN 125	1997/1997	VERMELHO	BJX9410	SP	9C2JC250VVR075272	JC25E-V075272	Circulação	R\$ 400,00
64	HONDA/CG 150 SPECIAL EDIT	2006/2007	ARANJA	HSP8839	MS	9C2KC08207R090367	KC08E27090367	Circulação	R\$ 900,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR5712	MS	9C2KC1670CR485779	KC16E7C485779	Circulação	R\$ 1.200,00
66	HONDA/CG TITAN KS 125	2003/2003	PRATA	CVW9422	SP	9C2JC30103R251455	JC30E13251455	Circulação	R\$ 450,00
67	HONDA/NXR150 MIX ES	2010/2010	PRETA	HTU5707	MS	9C2KD0520AR054529	KD05E2A054529	Circulação	R\$ 1.300,00
68	HONDA/CG TITAN KS 125	2000/2000	PRATA	HRT8553	SP	9C2JC3010YR015880	JC30E1Y015880	Circulação	R\$ 450,00
69	HONDA/CG TITAN 125	1995/1995	AZUL	HTW0424	MS	9C2JC2501SR561600	JC25ESS61600	Circulação	R\$ 350,00
70	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM9416	MS	9C2JC4120AR048177	JC41E2A048177	Circulação	R\$ 800,00



71	HONDA/CG TITAN ES	125	2002/2003	VERDE	DHD6787	SP	9C2JC30203R009276	JC30E23009276	Circulação	R\$ 550,00
72	HONDA/CG TITAN KS	150	2005/2005	PRETA	HSM4931	MS	9C2KC08105R113452	KC08E15113452	Circulação	R\$ 750,00
73	HONDA/CG TITAN	125	1999/2000	VERMELHO	BUB2269	SP	9C2JC2500YR093246	JC25E-Y093246	Circulação	R\$ 450,00
74	HONDA/CG TITAN KS	150	2005/2006	PRETA	HSO1052	MS	9C2KC08106R851562	KC08E16851562	Circulação	R\$ 800,00
75	HONDA/CG 125 FAN		2008/2008	PRETA	HTB7501	MS	9C2JC30708R150227	JC30E78150227	Circulação	R\$ 700,00
76	HONDA/CG 125 FAN		2008/2008	PRETA	JZG7474	MT	9C2JC30708R149971	JC30E78149971	Circulação	R\$ 650,00
77	HONDA/CG 125 FAN		2008/2008	PRETA	HTB7504	MS	9C2JC30708R150146	JC30E78150146	Circulação	R\$ 700,00
78	HONDA/CG TITAN ES	125	2000/2000	VERMELHO	CTW6343	SP	9C2JC3020YR059511	JC30E2Y059511	Circulação	R\$ 500,00
79	HONDA/CG 125 FAN ES		2011/2012	ROXA	NRI7076	MS	9C2JC4120CR502147	JC41E2C502147	Circulação	R\$ 800,00
80	HONDA/CG TITAN ESD	150	2005/2005	PRETA	HSM9886	MS	9C2KC08205R056139	KC08E25056139	Circulação	R\$ 800,00
81	I/YINXIANG ONE	IROS	2010/2010	VERMELHO	EHN9227	MS	LB4NE1051AC205274	157FMI0A205274	Circulação	R\$ 400,00
82	JTA/SUZUKI YES	EN125	2008/2008	PRATA	AQO0697	SP	9CDNF41LJ8M140280	F466BR241437	Circulação	R\$ 600,00
83	HONDA/CG 125 FAN ES		2011/2011	PRETA	NRI6874	MS	9C2JC4120BR721818	JC41E2B721818	Circulação	R\$ 1.150,00
84	HONDA/CG 125 FAN KS		2009/2010	VERMELHO	HTP2140	MS	9C2JC4110AR531033	JC41E1A531033	Circulação	R\$ 800,00
85	HONDA/CG TITAN ESD	150	2004/2005	PRETA	HSL9402	MS	9C2KC08205R024903	KC08E25024903	Circulação	R\$ 900,00
86	HONDA/CG TITAN ES	150	2005/2005	VERMELHO	HSL9459	MS	9C2KC08505R039741	KC08E55039741	Circulação	R\$ 900,00
87	HONDA/CBX TWISTER	250	2006/2007	PRATA	DVE3874	SP	9C2MC35007R011371	MC35E-7011371	Circulação	R\$ 1.050,00
88	HONDA/CG TITAN ES	125	2002/2003	VERMELHO	HSQ0134	MS	9C2JC30203R105192	JC30E23105192	Circulação	R\$ 550,00
89	YAMAHA/YBR 125K		2007/2008	VERMELHO	HTB2713	MS	9C6KE092080175142	E382E-173418	Circulação	R\$ 700,00
90	HONDA/CG TITAN ESD	150	2009/2009	VERMELHO	HTF3212	MS	9C2KC15309R020024	KC15E39020024	Circulação	R\$ 1.300,00
91	HONDA/CG TITAN ESD	150	2011/2011	PRETA	HTU1120	MS	9C2KC1650BR501446	KC16E5B501446	Circulação	R\$ 1.200,00
92	HONDA/CG SPORT	150	2005/2005	PRETA	DHA3847	MS	9C2KC08605R011593	KC08E6*5011593*	Circulação	R\$ 900,00
93	HONDA/CG 150 FAN ESI		2011/2012	PRETA	NRI0175	MS	9C2KC1670CR422946	KC16E7C422946	Circulação	R\$ 1.150,00
94	HONDA/CG TODAY	125	1993/1993	VERMELHO	BJX3019	SP	9C2JC1801PRP07852	JC18E4066760	Circulação	R\$ 400,00
95	YAMAHA/YBR 125E		2007/2008	VERMELHO	DTG4424	MS	9C6KE091080044091	E381E-066967	Circulação	R\$ 500,00
96	YAMAHA/YBR 125K		2004/2005	VERMELHO	DEG8791	SP	9C6KE044050083808	E338E085583	Circulação	R\$ 450,00
97	HONDA/CG TITAN ES	150	2005/2005	AZUL	HSN2538	MS	9C2KC08505R057750	KC08E55057750	Circulação	R\$ 900,00
98	HONDA/CG TITAN KS	150	2005/2005	AZUL	HSN0191	MS	9C2KC08105R127860	KC08E15127860	Circulação	R\$ 700,00
99	HONDA/CG TITAN ESD	150	2008/2008	VERMELHO	HTK9710	MS	9C2KC08208R074604	KC08E28074604	Circulação	R\$ 800,00
100	HONDA/CG 125 FAN		2007/2007	PRETA	HED4487	SP	9C2JC30707R107017	JC30E77107017	Circulação	R\$ 700,00
101	HONDA/CG TODAY	125	1992/1992	VERMELHO	BFV2272	MS	9C2JC1801NR253898	JC18E4047460	Circulação	R\$ 400,00
102	HONDA/CG TITAN	125	1997/1998	AZUL	HRQ4572	MS	9C2JC250WVR081281	JC25EW081281	Circulação	R\$ 400,00
103	HONDA/CG TITAN KS	125	2002/2002	VERMELHO	HSW3382	MS	9C2JC30102R179683	JC30E12179683	Circulação	R\$ 500,00
104	HONDA/CG 125 FAN		2006/2006	PRETA	HSO9890	MS	9C2JC30706R888547	JC30E76888547	Circulação	R\$ 650,00
105	HONDA/CG TITAN KS	150	2005/2005	PRETA	HSM8163	MS	9C2KC08105R134470	KC08E15134470	Circulação	R\$ 750,00
106	HONDA/CG TITAN ES	125	2001/2001	PRATA	KEJ0228	MS	9C2JC30201R058648	JC30E21058648	Circulação	R\$ 500,00
107	HONDA/CG 125 FAN ES		2009/2010	PRETA	HTM6983	MS	9C2JC4120AR018308	JC41E2A018308	Circulação	R\$ 800,00
108	HONDA/CBX TWISTER	250	2004/2004	PRETA	DHA3567	SP	9C2MC35004R046138	MC35E4046138	Circulação	R\$ 1.000,00
109	HONDA/CG TITAN KS	150	2007/2008	PRETA	BPS8093	SP	9C2KC08108R049668	KC08E18049668	Circulação	R\$ 800,00
110	HONDA/CG TITAN ES	150	2008/2008	AZUL	HTK6277	MS	9C2KC08508R045189	KC08E58045189	Circulação	R\$ 1.000,00
111	HONDA/CG 125 FAN ES		2010/2010	PRETA	HTU0882	MS	9C2JC4120AR086793	JC41E2A086793	Circulação	R\$ 850,00
112	HONDA/CG TITAN KS	150	2004/2004	PRETA	DHD4943	SP	9C2KC08104R807876	KC08E14807876	Circulação	R\$ 700,00
113	HONDA/BIZ 125 ES		2008/2008	PRETA	HTB7462	MS	9C2JA04208R054384	JA04E28054384	Circulação	R\$ 950,00
114	H O N D A / C G 1 5 0 TITAN MIX ES		2009/2009	VERMELHO	EHL4070	MS	9C2KC16209R010112	KC16E29010112	Circulação	R\$ 1.100,00
115	HONDA/CG TITAN KSE	125	2004/2004	VERMELHO	CVF0260	SP	9C2JC30214R630116	JC30E24630116	Circulação	R\$ 550,00
116	HONDA/CG 125 FAN		2007/2008	CINZA	HTB3545	MS	9C2JC30708R122410	JC30E78122410	Circulação	R\$ 700,00
117	DAFRA/NEXT 250		2012/2013	PRETA	NRT7748	MS	95VD42H5CDM003442	D1HC003460	Circulação	R\$ 1.200,00



118	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	AZUL	HHH5089	MS	9C6KG021080024099	G355E-024745	Circulação	R\$ 1.800,00
119	HONDA/CG TITAN KS 150	2008/2008	CINZA	HGE3315	MS	9C2KC08108R171845	KC08E18171845	Circulação	R\$ 850,00
120	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	ECW6322	SP	9C2JC41109R540049	JC41E19540049	Circulação	R\$ 800,00
121	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI3299	MS	9C2KC1680ER020970	KC16E8E020970	Circulação	R\$ 1.800,00
122	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	DHL3378	SP	9C6KE043030011808	E337E-020141	Circulação	R\$ 400,00
123	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	CTL3598	MS	9C2JC3010YR137450	JC30E1Y137450	Circulação	R\$ 500,00
124	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQK2973	MS	CG125BR1442253	CG125BRE1442402	Circulação	R\$ 350,00
125	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	BJV6920	SP	CG125BR1315610	CG125BR1315730	Circulação	R\$ 350,00
126	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	AMD5474	MS	9C2KC08505R003273	KC08E55003273	Circulação	R\$ 850,00
127	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	HSR1531	MS	9C6KE091080066676	E381E-101780	Circulação	R\$ 550,00
128	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB1441	MS	9C2JC30708R137426	JC30E78137426	Circulação	R\$ 750,00
129	H O N D A / C G 1 5 0 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	EHF4415	SP	9C2KC16109R028098	KC16E19028098	Circulação	R\$ 1.000,00
130	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	AOV0585	MS	9C2KC08107R186513	KC08E17186513	Circulação	R\$ 800,00
131	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	DPO1142	MS	9C2KC08506R842639	KC08E56842639	Circulação	R\$ 900,00
132	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR9489	MS	9C2JC30708R110666	JC30E78110666	Circulação	R\$ 700,00
133	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM9853	MS	9C2HA07105R052255	HA07E15052255	Circulação	R\$ 550,00
134	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	DYZ3550	GO	9C2MC35007R051073	MC35E-7051073	Circulação	R\$ 1.250,00
135	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	JOL6881	BA	9C2MC35002R019997	MC35E-2019997	Circulação	R\$ 800,00
136	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSL9446	MS	9C2HA07105R031299	HA07E15031299	Circulação	R\$ 650,00
137	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	KEQ7909	MS	9C2MC35002R013139	MC35E2013139	Circulação	R\$ 800,00
138	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	DXJ6553	SP	9C2KC08507R019362	KC08E57019362	Circulação	R\$ 900,00
139	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9392	MS	9C2JC30103R244693	JC30E13244693	Circulação	R\$ 550,00
140	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH9592	MS	9C2JC41209R111321	JC41E29111321	Circulação	R\$ 800,00
141	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	BXX2377	SP	9C2JC2501SRS20131	JC25E-SS20131	Circulação	R\$ 350,00
142	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	DLH3143	MS	9C2HA07205R801956	HA07E25801956	Circulação	R\$ 600,00
143	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	DVZ3287	MS	9CDNF41LJ7M066277	F466BR167348	Circulação	R\$ 450,00
144	H O N D A / N X R 1 5 0 BROS KS	2009/2009	VERMELHO	HTF0995	MS	9C2KD04309R007332	KD04E39007332	Circulação	R\$ 1.800,00
145	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ4420	MS	9C2JC250WVR064626	JC25E-W064626	Circulação	R\$ 400,00
146	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	DPH0886	SP	9C2JA04206R876296	JA04E26876296	Circulação	R\$ 850,00
147	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF0886	MS	9C2JC41109R033757	JC41E19033757	Circulação	R\$ 750,00
148	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTH3220	MS	9C2JC41109R075382	JC41E19075382	Circulação	R\$ 800,00
149	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5189	MS	9C2JC30708R212445	JC30E78212445	Circulação	R\$ 700,00
150	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	HSN7459	MS	9C2MC35007R007834	MC35E-7007834	Circulação	R\$ 1.100,00
151	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSR9298	MS	9C2KC08207R024375	KC08E27024375	Circulação	R\$ 950,00
152	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7592	MS	9C2JC30706R849968	JC30E76849968	Circulação	R\$ 550,00
153	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HDX2414	MS	9C2JC30708R195613	JC30E78195613	Circulação	R\$ 700,00
154	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	ECI4035	MS	9C2JC4120AR080162	JC41E2A080162	Circulação	R\$ 750,00
155	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DKL0313	SP	9C2KC08105R831203	KC08E15831203	Circulação	R\$ 700,00
156	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	CTW6418	SP	9C2JC3020YR053612	JC30E2Y053612	Circulação	R\$ 500,00
157	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR3217	MS	9C2JA04206R854895	JA04E26854895	Circulação	R\$ 850,00
158	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	DTI3857	MS	9C2KC08208R073988	KC08E28073988	Circulação	R\$ 1.200,00
159	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	GTU7651	MS	9C2JC1801HR113699	1538429	Circulação	R\$ 350,00
160	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSU4172	MS	9C2KC08507R059673	KC08E57059673	Circulação	R\$ 950,00
161	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB9124	MS	9C2MC27001R031557	MC27E-1031557	Circulação	R\$ 550,00
162	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5026	MS	9C2JC250WVR181725	JC25E-W181725	Circulação	R\$ 400,00
163	HONDA/CG 125	1986/1987	AZUL	BJX0262	MS	CG125BR1517641	CG125BRE1517086	Circulação	R\$ 350,00
164	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	EXB6499	MS	9C2JC4110BR431217	JC41E1B431217	Circulação	R\$ 800,00
165	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	QAC4876	MS	9C2KC1680ER033138	KC16E8E033138	Circulação	R\$ 1.700,00
166	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	DVW3410	MS	9C2JA04107R034407	JA04E17034407	Circulação	R\$ 700,00



167	HONDA/CG TITAN KSE 125	2002/2002	PRATA	HRK2346	MS	9C2JC30212R504137	JC30E22504137	Circulação	R\$ 500,00
168	HONDA/CG TITAN KS 150	2004/2005	VERMELHO	HSL9406	MS	9C2KC08105R063416	KC08E15063416	Circulação	R\$ 800,00
169	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	HTU1201	MS	9C6KE1510B0008228	E3G8E-008237	Circulação	R\$ 650,00
170	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTL0947	MS	9C2JA04208R129868	JA04E28129868	Circulação	R\$ 950,00
171	HONDA/CG TITAN ESD 150	2004/2005	VERMELHO	HSL7344	MS	9C2KC08205R024381	KC08E25024381	Circulação	R\$ 850,00
172	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTP2353	MS	9C2JC4120AR033241	JC41E2A033241	Circulação	R\$ 850,00
173	HONDA/CG TITAN KS 150	2009/2009	PRETA	HKG2437	MS	9C2KC15109R025311	KC15E19025311	Circulação	R\$ 900,00
174	HONDA/CG TITAN KS 150	2007/2007	PRATA	HSV3398	MS	9C2KC08107R221886	KC08E17221886	Circulação	R\$ 800,00
175	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DBD1751	MS	9C2JC30706R892381	JC30E76892381	Circulação	R\$ 600,00
176	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	EFE7929	MS	9C2JA04108R065664	JA04E18065664	Circulação	R\$ 950,00
177	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU0953	MS	9C2KC1550AR121692	KC15E5A121692	Circulação	R\$ 1.250,00
178	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	CGY9924	MS	9C6KE026020009509	E308E-069160	Circulação	R\$ 450,00
179	HONDA/BIZ MAIS 125	2010/2010	VERMELHO	HTM9443	MS	9C2JC4230AR112390	JC42E3A112390	Circulação	R\$ 1.300,00
180	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ5018	MS	9C2KC1680FR025311	KC16E8F025311	Circulação	R\$ 1.800,00
181	HONDA/CG TITAN ES 150	2007/2007	PRETA	DVE0806	MS	9C2KC08507R071922	KC08E57071922	Circulação	R\$ 950,00
182	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8487	MS	9C2KC1670BR320443	KC16E7B320443	Circulação	R\$ 1.250,00
183	HONDA/CG TITAN ESD 150	2005/2005	AZUL	HSL7409	MS	9C2KC08205R040150	KC08E25040150	Circulação	R\$ 900,00
184	HONDA/CG TITAN KSE 125	2003/2003	VERMELHO	HST0718	MS	9C2JC30213R658020	JC30E23658020	Circulação	R\$ 650,00
185	HONDA/CG TITAN KS 150	2005/2005	PRETA	DNF2868	MS	9C2KC08105R872070	KC08E15872070	Circulação	R\$ 750,00
186	YAMAHA/RD 135	1990/1990	BRANCA	BMV5110	MS	9C62MW000L0019636	2MW-019636	Circulação	R\$ 500,00
187	H O N D A / NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHO	HTU0852	MS	9C2KD0510AR021624	KD05E1A021624	Circulação	R\$ 1.350,00
188	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR3329	MS	9C2JC30707R049258	JC30E77049258	Circulação	R\$ 600,00
189	HONDA/CG TITAN ESD 150	2008/2008	PRETA	HTB6952	MS	9C2KC08208R038473	KC08E28038473	Circulação	R\$ 1.000,00
190	HONDA/CG TITAN KS 125	2003/2004	AZUL	DJZ2782	MS	9C2JC30104R019520	JC30E14019520	Circulação	R\$ 550,00
191	GM/ASTRA SEDAN	2002/2003	BRANCA	CPN6905	SP	9BGT69V03B149156	SL0009794	Circulação	R\$ 2.900,00
192	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	BKV9399	MS	9BWZZZ30ZMT067237	1176232	Circulação	R\$ 1.100,00
193	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	PRATA	HTC7967	MS	9BGS19908B299735	P60020222	Circulação	R\$ 3.000,00
194	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	BRANCA	HSR0771	MS	9BD15802AA6437084	146E1011*9414817*	Circulação	R\$ 3.000,00
195	P E U G E O T / 2 0 6 SELECTION	2003/2004	PRETA	DIZ3818	MS	9362A7LZ94W032746	10TR01Q070033	Circulação	R\$ 1.800,00
196	GM/CLASSIC SPIRIT	2009/2009	PRETA	HTD1514	MS	9BGSN19109B237567	S80000483	Circulação	R\$ 3.200,00
197	AUDI/A3 1.8T	2002/2003	PRETA	DIO5354	MS	93UMC28L734002085	AGU159742	Circulação	R\$ 3.500,00
198	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2005	PRETA	CIW4426	MS	9362A7LZ95B022535	7LZ10TR01087158	Circulação	R\$ 2.000,00
199	VW/GOL 1000I	1995/1995	VERMELHO	HRF6668	MS	9BWZZZ377ST133485	098373	Circulação	R\$ 1.200,00
200	VW/SAVEIRO CL	1995/1995	VERMELHO	KBX9684	MS	9BWZZZ30ZSP034522	UPB033070	Circulação	R\$ 1.900,00
201	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	QAG1346	MS	9C2KC2200HR615348	KC22E0H615313	Circulação	R\$ 1.780,00
202	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8039	MS	9C2KC1670BR300206	KC16E7B300206	Circulação	R\$ 1.130,00
203	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	VERMELHO	HSV1362	MS	9CDNF41LJ7M069514	F466-BR170595	Circulação	R\$ 550,00
204	HONDA/CBX TWISTER 250	2002/2002	VERMELHO	HSW7835	MS	9C2MC35002R049010	MC35E-2049010	Circulação	R\$ 830,00
205	HONDA/CG TITAN ESD 150	2007/2008	VERMELHO	HSU3944	MS	9C2KC08208R005714	KC08E28005714	Circulação	R\$ 950,00
206	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTE3758	MS	9CDNF41LJ8M255317	F466-BR312563	Circulação	R\$ 600,00
207	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE3017	MS	9C2JC30708R750982	JC30E78750982	Circulação	R\$ 740,00
208	HONDA/CG TITAN KS 150	2005/2005	VERMELHO	HSM0946	MS	9C2KC08105R088291	KC08E15088291	Circulação	R\$ 760,00
209	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS4111	MS	9C2KC1550AR096798	KC15E5A096798	Circulação	R\$ 950,00
210	HONDA/CG TITAN KS 125	2001/2002	VERDE	HRK6748	MS	9C2JC30102R129141	JC30E12129141	Circulação	R\$ 900,00
211	H O N D A / C G 1 5 0 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	ECI8725	MS	9C2KC16209R012713	KC16E29012713	Circulação	R\$ 1.040,00
212	HONDA/CG TITAN 125	1994/1995	VERMELHO	HRB5526	MS	9C2JC2501RRS00732	JC25E-RS00732	Circulação	R\$ 300,00
213	HONDA/CG TITAN KS 150	2006/2006	PRATA	HSR6201	MS	9C2KC08106R911988	KC08E16911988	Circulação	R\$ 750,00
214	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTS4136	MS	9C2JC4120AR006356	JC41E2A006356	Circulação	R\$ 850,00



215	JTA/SUZUKI YES	EN125	2009/2009	PRETA	HTP7412	MS	9CDNF41LJ9M311912	F466-BR369180	Circulação	R\$ 500,00
216	YAMAHA/YBR 125E		2000/2000	AZUL	HRW8254	MS	9C6KE0100Y0007681	E308E007881	Circulação	R\$ 350,00
217	HONDA/CG 125 FAN ES		2009/2009	VERMELHO	HTH2994	MS	9C2JC41209R074194	JC41E29074194	Circulação	R\$ 820,00
218	HONDA/BIZ 125 ES		2007/2008	AMARELA	HSX1041	MS	9C2JA04208R034600	JA04E28034600	Circulação	R\$ 900,00
219	HONDA/CG 125 FAN KS		2011/2011	PRETA	NRI8105	MS	9C2JC4110BR827766	JC41E1B827766	Circulação	R\$ 850,00
220	HONDA/CBX TWISTER	250	2004/2004	VERMELHO	ALW3017	MS	9C2MC35004R029947	MC35E4029947	Circulação	R\$ 500,00
221	HONDA/CG TITAN KS	150	2007/2008	PRETA	HHU8097	MS	9C2KC08108R065331	KC08E18065331	Circulação	R\$ 600,00
222	HONDA/CG TITAN ESD	150	2007/2007	VERMELHO	HSU7271	MS	9C2KC08207R033812	KC08E27033812	Circulação	R\$ 500,00
223	HONDA/CG TITAN ESD	150	2008/2008	PRETA	HTE9821	MS	9C2KC08208R083030	KC08E28083030	Circulação	R\$ 550,00
224	HONDA/CG 150 FAN ESI		2009/2010	VERMELHO	HTP7619	MS	9C2KC1550AR029136	KC15E5A029136	Circulação	R\$ 500,00
225	YAMAHA/FACTOR YBR125 E		2011/2011	PRETA	NRI7905	MS	9C6KE1510B0020702	E3G8E-020710	Circulação	R\$ 650,00
226	HONDA/BIZ 125 EX		2014/2014	PRETA	OOI8155	MS	9C2JC4830ER043018	JC48E3E043018	Circulação	R\$ 800,00
227	HONDA/CBX TWISTER	250	2003/2003	VERDE	HSQ5715	MS	9C2MC35003R115784	MC35E-3115784	Circulação	R\$ 650,00
228	HONDA/CG TITAN ES	125	2002/2002	PRATA	HSW3810	MS	9C2JC30202R142891	JC30E22142891	Circulação	R\$ 600,00
229	HONDA/BIZ 125 ES		2009/2010	VERMELHO	HTM2143	MS	9C2JC4220AR104207	JC42E2A104207	Circulação	R\$ 1.100,00
230	HONDA/CG TITAN ES	150	2008/2008	VERMELHO	DWY3017	MS	9C2KC08508R105071	KC08E58105071	Circulação	R\$ 1.000,00
231	HONDA/CB 300R		2011/2011	PRETA	NRK7697	MS	9C2NC4310BR272927	NC43E1B272927	Circulação	R\$ 1.485,00
232	HONDA/CBX TWISTER	250	2001/2002	VERMELHO	MVS3016	MS	9C2MC35002R002223	MC35E-2002223	Circulação	R\$ 900,00
233	HONDA/BIZ 125 ES		2011/2011	PRETA	NRI7887	MS	9C2JC4820BR256947	JC48E2B256947	Circulação	R\$ 1.200,00
234	HONDA/CG 125 FAN ES		2011/2011	PRETA	NRI7666	MS	9C2JC4120BR748201	JC41E2B748201	Circulação	R\$ 1.000,00
235	HONDA/CG 125 FAN ES		2009/2010	PRETA	HTM9918	MS	9C2JC4120AR048136	JC41E2A048136	Circulação	R\$ 950,00
236	HONDA/CG TITAN	125	1998/1999	AZUL	HRT1861	MS	9C2JC250XWR096080	JC25E-X096080	Circulação	R\$ 500,00
237	HONDA/CG TITAN ESD	150	2007/2007	PRETA	DYO7496	MS	9C2KC08207R045828	KC08E27045828	Circulação	R\$ 950,00
238	HONDA/BIZ 125 KS		2006/2006	VERMELHO	HSP6963	MS	9C2JA04106R831191	JA04E16831191	Circulação	R\$ 750,00
239	HONDA/CG TITAN KS	125	2001/2001	PRATA	HSB1215	MS	9C2JC30101R114788	JC30E11114788	Circulação	R\$ 900,00
240	HONDA/BIZ 125 ES		2007/2008	PRETA	HSH6152	MS	9C2JA04208R046738	JA04E28046738	Circulação	R\$ 1.600,00
241	HONDA/CG TITAN ES	150	2004/2005	VERMELHO	CZY3337	MS	9C2KC08505R803836	KC08E5-5803836	Circulação	R\$ 500,00
242	HONDA/CG 150 FAN ESI		2011/2011	PRETA	HTR9273	MS	9C2KC1670BR551717	KC16E7B551717	Circulação	R\$ 1.150,00
243	HONDA/BIZ 125 ES		2009/2010	ROSA	HTP7260	MS	9C2JC4220AR101382	JC42E2A101382	Circulação	R\$ 1.080,00
244	HONDA/CG 125 FAN ES		2012/2013	PRETA	NRV0796	MS	9C2JC4120DR506590	JC41E2D506590	Circulação	R\$ 1.080,00
245	HONDA/CBX TWISTER	250	2006/2007	PRETA	HSR6135	MS	9C2MC35007R000541	MC35E-7000541	Circulação	R\$ 1.950,00
246	HONDA/CG150 FAN ESDI		2015/2015	VERMELHO	OOQ4487	MS	9C2KC1680FR217885	KC16E8F217885	Circulação	R\$ 1.460,00
247	HONDA/CG 125 FAN ES		2013/2014	PRETA	OOI4465	MS	9C2JC4120ER012791	JC41E2E012791	Circulação	R\$ 800,00
248	HONDA/BIZ 125 ES		2007/2008	CINZA	DWY1850	MS	9C2JA04208R017517	JA04E28017517	Circulação	R\$ 1.700,00
249	HONDA/CG 125 FAN ES		2011/2011	PRETA	HTT9302	MS	9C2JC4120BR704578	JC41E2B704578	Circulação	R\$ 1.000,00
250	HONDA/CG TITAN KS	150	2004/2005	VERMELHO	HSL2907	MS	9C2KC08105R033365	KC08E15033365	Circulação	R\$ 650,00
251	HONDA/CG TITAN KSE	125	2002/2003	VERMELHO	HSW4986	MS	9C2JC30213R501495	JC30E23501495	Circulação	R\$ 950,00
252	HONDA/CG150 FAN ESDI		2010/2011	PRETA	NRK2208	MS	9C2KC1680BR318367	KC16E8B318367	Circulação	R\$ 1.150,00
253	HONDA/BIZ 125 ES		2013/2013	PRETA	NRV7450	MS	9C2JC4820DR070688	JC48E2D070688	Circulação	R\$ 1.330,00
254	HONDA/CG TITAN ES	125	2003/2003	VERMELHO	HSQ9232	MS	9C2JC30203R150064	JC30E23150064	Circulação	R\$ 650,00
255	HONDA/CBX TWISTER	250	2004/2004	PRETA	HSK6983	MS	9C2MC35004R035969	MC35E-4035969	Circulação	R\$ 1.000,00
256	HONDA/C100 BIZ ES		2004/2004	PRETA	ALP2135	SP	9C2HA07104R020906	HA07E14020906	Circulação	R\$ 1.150,00
257	HONDA/CG 125 FAN		2008/2008	PRETA	MFC6833	MS	9C2JC30708R539045	JC30E78539045	Circulação	R\$ 1.250,00
258	HONDA/CG TITAN KS	150	2007/2008	PRETA	HTB2650	MS	9C2KC08108R099541	KC08E18099541	Circulação	R\$ 800,00
259	HONDA/BIZ 100 KS		2012/2013	PRETA	NSC9674	MS	9C2HC1410DR011384	HC14E1D011384	Circulação	R\$ 900,00
260	HONDA/CG TITAN KSE	125	2002/2003	VERMELHO	HRK8066	MS	9C2JC30213R501827	JC30E23501827	Circulação	R\$ 950,00
261	YAMAHA/YBR 125K		2006/2006	PRATA	HSO7849	MS	9C6KE092060022509	E382E-020792	Circulação	R\$ 600,00
262	YAMAHA/YBR 125ED		2002/2002	ROXA	HSQ1816	MS	9C6KE026020016055	E308E-080386	Circulação	R\$ 480,00
263	HONDA/CG TITAN ESD	150	2004/2004	VERDE	HSK6891	MS	9C2KC08204R020081	KC08E24020081	Circulação	R\$ 1.300,00

264	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT1054	MS	9C2KC1670CR603865	KC16E7C603865	Circulação	R\$ 1.200,00
265	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK0003	MS	9CDNF41LJ8M141155	F466-BR242312	Circulação	R\$ 590,00
266	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTT8371	MS	9C2JC4230AR140816	JC42E3A140816	Circulação	R\$ 1.150,00
267	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM2151	MS	9C2JC4110AR513694	JC41E1A513694	Circulação	R\$ 500,00
268	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST6239	MS	9C2HA07103R082013	HA07E13082013	Circulação	R\$ 600,00
269	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR6332	MS	9C2KC08507R014778	KC08E57014778	Circulação	R\$ 900,00
270	HONDA/CBX TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL7433	MS	9C2MC35005R000497	MC35E-5000497	Circulação	R\$ 960,00
271	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN3498	MS	9C2KC08105R134454	KC08E15134454	Circulação	R\$ 700,00
272	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	BRANCA	HSM8591	MS	9C6KE037050033044	E330E-032380	Circulação	R\$ 500,00
273	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ9236	MS	9C2JC30203R159959	JC30E23159959	Circulação	R\$ 600,00
274	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	DTK0267	MS	9C2JA04206R876450	JA04E26876450	Circulação	R\$ 800,00
275	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ9258	MS	9C2JC30103R274177	JC30E13274177	Circulação	R\$ 600,00
276	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW0762	MS	9C2HA07102R039170	HA07E12039170	Circulação	R\$ 500,00
277	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	ECJ0047	SP	9C2NC4310AR000521	NC43E1A000521	Circulação	R\$ 1.800,00
278	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSN4017	MS	9C2KC08105R107944	KC08E15107944	Circulação	R\$ 700,00
279	J T A - S U Z U K I / GSR150I	2011/2012	VERMELHO	NRI8053	MS	9CDNG4AAJCM100884	G424-BR100884	Circulação	R\$ 750,00
280	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTS3898	MS	9C2JC4220AR326604	JC42E2A326604	Circulação	R\$ 2.100,00
281	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSM8174	MS	9C2HA07005R026097	HA07E-5026097	Circulação	R\$ 550,00
282	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DOY3894	MS	9C2JC30706R822125	JC30E76822125	Circulação	R\$ 1.100,00
283	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ5628	MS	9C2JC30103R167955	JC30E13167955	Circulação	R\$ 600,00
284	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO0914	MS	9C2JA04106R003298	JA04E16003298	Circulação	R\$ 600,00
285	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK6828	MS	9C2JC30102R154136	JC30E12154136	Circulação	R\$ 550,00
286	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1383	MS	9C2JC30707R011009	JC30E77011009	Circulação	R\$ 600,00
287	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB6477	MS	9C2JC2501RRS27385	JC25ERS27385	Circulação	R\$ 450,00
288	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRI8281	MS	9C6KE1500B0042049	E3G7E-042052	Circulação	R\$ 1.700,00
289	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ5487	MS	9C2KC08108R031800	KC08E18031800	Circulação	R\$ 1.400,00
290	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM2316	MS	9C2JC4110AR529006	JC41E1A529006	Circulação	R\$ 1.350,00
291	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK6863	MS	9C2KC08104R053880	KC08E14053880	Circulação	R\$ 700,00
292	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	HTT8881	MS	9C6KE1500B0009265	E3G7E-009240	Circulação	R\$ 800,00
293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	DHN8215	MS	9C2KC08205R806032	KC08E25806032	Circulação	R\$ 800,00
294	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTP7455	MS	9C2KC15109R101120	KC15E19101120	Circulação	R\$ 800,00
295	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE2635	MS	9CDNF41LJ8M242322	F466BR299568	Circulação	R\$ 500,00
296	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM0838	MS	9C2KC08105R091798	KC08E15091798	Circulação	R\$ 700,00
297	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	CWR8697	MS	9C2HA0700YR034031	HA07EY034031	Circulação	R\$ 400,00
298	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ9303	MS	9C2JC30103R215823	JC30E13215823	Circulação	R\$ 500,00
299	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSP1186	MS	9C2HA07005R047947	HA07E-5047947	Circulação	R\$ 1.200,00
300	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW3483	MS	9C2JC3010YR021555	JC30E1Y021555	Circulação	R\$ 1.000,00
301	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP1051	MS	9C2KC08506R830430	KC08E56830430	Circulação	R\$ 900,00
302	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	NRR8797	MS	9C2KC1650CR538098	KC16E5C538098	Circulação	R\$ 1.300,00
303	I/SHINERAY XY150 1	2011/2012	PRETA	NRX9558	MS	LXYPCKL37C0913350	162FMJCB110089	Circulação	R\$ 500,00
304	I/SHINERAY XY110 2	2010/2011	VERMELHO	HTT8788	MS	LXYXCHL08B0503812	1P52FMHBA051493	Circulação	R\$ 800,00
305	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHO	NRT5458	MS	95VC02D2CDM001149	C1DC004177	Circulação	R\$ 700,00
306	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	DFA7152	MS	9C2JC30102R234140	JC30E12234140	Circulação	R\$ 550,00
307	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9233	MS	9C2JC30203R162584	JC30E23162584	Circulação	R\$ 650,00
308	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH3155	MS	9C2JC41209R028300	JC41E29028300	Circulação	R\$ 850,00
309	H O N D A / N X R 1 5 0 BROS ESD	2006/2007	PRETA	HSS7581	MS	9C2KD03107R008010	KD03E17008010	Circulação	R\$ 1.050,00
310	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU2103	MS	9C2JC30707R146904	JC30E77146904	Circulação	R\$ 720,00
311	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSR6216	MS	9C2KC08207R003762	KC08E27003762	Circulação	R\$ 820,00



312	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	HTT8760	MS	9C6KE1200A0070127	E3C8E-070127	Circulação	R\$ 800,00
313	HONDA/CG TITAN KS 150	2004/2004	VERMELHO	HSK6889	MS	9C2KC08104R062786	KC08E14062786	Circulação	R\$ 730,00
314	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9858	MS	9C2KC1670BR553997	KC16E7B553997	Circulação	R\$ 1.150,00
315	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	ROSA	NRR0530	MS	9C2JC4820CR014943	JC48E2C014943	Circulação	R\$ 1.280,00
316	HONDA/CBX TWISTER 250	2005/2006	PRETA	HSO2412	MS	9C2MC35006R002922	MC35E-6002922	Circulação	R\$ 1.900,00
317	HONDA/CG TITAN KS 150	2005/2005	VERMELHO	HSM8009	MS	9C2KC08105R112307	KC08E15112307	Circulação	R\$ 700,00
318	I/SHINERAY XY150 1 MVK	2008/2009	VERMELHO	HTT8088	MS	LXYPCKL0590302215	162FMJ9A064698	Circulação	R\$ 600,00
319	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP7479	MS	9C2JC4120AR048033	JC41E2A048033	Circulação	R\$ 940,00
320	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	AMARELA	NRT8050	MS	9CDNF41ZJBM334035	F4D5-BR391313	Circulação	R\$ 730,00
321	HONDA/CG TITAN ESD 150	2007/2008	VERMELHO	HSV4702	MS	9C2KC08208R003262	KC08E28003262	Circulação	R\$ 980,00
322	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH3083	MS	9C2JC41209R058274	JC41E29058274	Circulação	R\$ 840,00
323	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR2384	MS	9C2JC4120AR073711	JC41E2A073711	Circulação	R\$ 950,00
324	HONDA/CG TITAN KS 150	2007/2007	VERMELHO	HSS9940	MS	9C2KC08107R131934	KC08E17131934	Circulação	R\$ 820,00
325	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE3183	MS	9C2JC30708R697231	JC30E78697231	Circulação	R\$ 730,00
326	HONDA/CG TITAN ES 150	2004/2005	VERMELHO	HSL7558	MS	9C2KC08505R028506	KC08E55028506	Circulação	R\$ 800,00
327	HONDA/CBX TWISTER 250	2005/2005	PRETA	HSM5250	MS	9C2MC35005R052923	MC35E-5052923	Circulação	R\$ 1.000,00
328	HONDA/BIZ MAIS 125	2006/2006	LARANJA	HSP7513	MS	9C2JA04306R804616	JA04E36804616	Circulação	R\$ 930,00
329	HONDA/CG SPORT 150	2008/2008	VERMELHO	DYU7649	SP	9C2KC08608R020160	KC08E68020160	Circulação	R\$ 1.100,00
330	H O N D A / C G 1 5 0 START	2015/2015	PRETA	OOQ6580	MS	9C2KC1670FR207078	KC16E7F207078	Circulação	R\$ 1.330,00
331	HONDA/CBX TWISTER 250	2001/2002	VERMELHO	DEG1923	SP	9C2MC35002R008958	MC35E-2008958	Circulação	R\$ 850,00
332	HONDA/CG TITAN ES 150	2009/2009	CINZA	HTH3064	MS	9C2KC15209R103822	KC15E29103822	Circulação	R\$ 1.000,00
333	HONDA/CG TITAN ESD 150	2008/2008	VERMELHO	HTB6149	MS	9C2KC08208R037433	KC08E28037433	Circulação	R\$ 1.000,00
334	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTS4477	MS	9C2JC4220AR349593	JC42E2A349593	Circulação	R\$ 1.080,00
335	HONDA/CG TITAN ESD 150	2004/2004	VERDE	HRW9809	MS	9C2KC08204R027899	KC08E24027899	Circulação	R\$ 800,00
336	HONDA/CG TITAN ES 150	2004/2004	VERMELHO	HSL0065	MS	9C2KC08504R029140	KC08E54029140	Circulação	R\$ 790,00
337	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC9425	MS	9C2KC1680ER421729	KC16E8E421729	Circulação	R\$ 1.250,00
338	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW6882	MS	9C2HA07102R039469	HA07E12039469	Circulação	R\$ 550,00
339	HONDA/CBX TWISTER 250	2007/2007	AMARELA	DYU1130	MS	9C2MC35007R066424	MC35E-7066424	Circulação	R\$ 1.140,00
340	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR9326	MS	9C2KC1670CR522177	KC16E7C522177	Circulação	R\$ 1.190,00
341	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	HTT8419	MS	9C6KE1510B0002405	E3G8E-002412	Circulação	R\$ 880,00
342	HONDA/CG TITAN KS 150	2007/2008	PRETA	BRV2903	MS	9C2KC08108R092026	KC08E18092026	Circulação	R\$ 860,00
343	HONDA/CG TITAN ESD 150	2009/2009	AZUL	HTP7428	MS	9C2KC15309R102617	KC15E39102617	Circulação	R\$ 1.030,00
344	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	PRETA	HSR6112	MS	9CDCF47AJ7M009897	F472-BR109897	Circulação	R\$ 680,00
345	HONDA/CBX TWISTER 250	2001/2002	PRETA	HRK2688	MS	9C2MC35002R012291	MC35E-2012291	Circulação	R\$ 950,00
346	HONDA/CBX TWISTER 250	2007/2007	AMARELA	HSR5267	MS	9C2MC35007R038207	MC35E-7038207	Circulação	R\$ 1.100,00
347	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRO1698	MS	9C2KC1670BR591616	KC16E7B591616	Circulação	R\$ 1.200,00
348	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE3669	MS	9C2JC41109R029745	JC41E19029745	Circulação	R\$ 750,00
349	HONDA/CG TITAN KS 150	2006/2006	VERMELHO	HSP6961	MS	9C2KC08106R925862	KC08E16925862	Circulação	R\$ 900,00
350	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSH8263	MS	9C2JC30707R241167	JC30E77241167	Circulação	R\$ 700,00

Francisco Libório Silveira
Diretor-Adjunto

Agrícola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

AVISO DE LEILÃO 2019000000316 LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio da leiloeira credenciada Aparecida Maria Fixer, dos municípios de Aparecida do Taboado, Brasilândia e Três Lagoas, nos seguintes moldes:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Leiloeiro Oficial: Aparecida Maria Fixer – JUCEMS 16

Endereço eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 06/12/2019 – 09h00

Data de encerramento: 20/12/2019 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 16 a 18 de Dezembro de 2019 no pátio da leiloeira, localizados os lotes de Aparecida do Taboado, Brasilândia e Três Lagoas na Rua João M. Montalvão, 288, Jardim Morumbi, CEP 79645-290, Três Lagoas/MS, em frente a agência do Detran-MS.

Tipos de veículos ofertados:

350 lotes de veículos, sendo 336 motocicletas e 14 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.leiloesjudiciais.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da leiloeira conforme descrição do local de visitação dos lotes;

No pátio do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua João M. Montalvão, 288, Jardim Morumbi, CEP 79645-290, Três Lagoas/MS, em frente a agência do Detran-MS.

Fone: 0800-707-9272.

Campo Grande/MS, 05 de Dezembro de 2019.

Francisco Libório Silveira
Diretor Adjunto

Agrícola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.627/2019

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, nome fantasia “VEV Produções”, para que realize 02 (dois) shows musicais, nos dias 07 de dezembro, a partir das 22:30 minutos, no Encontro de Tradição Cultural Campeira de Jardim, no município de Jardim/MS e 11 de dezembro, a partir das 22:00 horas, durante as festividades de emancipação dos 66 anos de Corguinho, na praça central do município de Corguinho/MS, com duração de 02 horas cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 05 de dezembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO no Edital de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 032/2019/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 29/500949/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Sistema de Análise de Cor – Colorímetro) objetivando atender ao Convênio Nº 01.18.0038.00 MCTI/FINEP/CT-INFRA PRO-INFRA 02/2014.

ALTERAÇÕES: Edital – Item 09 Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances Inclusão: “O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais)”.

O Edital ALTERADO poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2019

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

As demais condições permanecem inalteradas.

Dourados, 05 de dezembro de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras/UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.661, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por antiguidade, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.536, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, por motivo de aposentadoria e Exoneração PDV, conforme especificações nos quadros (Processo n. 71/600022/2019):

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	G	H
83332022	Jorge Falcão Petroni	G	H

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
48643021	Jovelino Alves Caetano	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.716, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor VAGNER SILVA DE ALMEIDA, matrícula n. 427296027, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 88, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul ..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Saúde, e desempenhar suas funções na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul ...", a contar de 1º de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 107, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 230 de 9 de dezembro de 2016, no uso das atribuições legais e, considerando o pedido contido no Ofício nº 07/2019, resolve:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.103/2019, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019, em razão do gozo de férias regulamentares, do servidor Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023, presidente da Comissão Processante, instituído por meio da Resolução "P" CGE/MS/nº 065, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS
Controlador-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 230 de 9 de dezembro de 2016, no uso das atribuições legais e, considerando o pedido contido no Ofício nº 06/2019, resolve:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.104/2019, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019, em razão do gozo de férias regulamentares, do servidor Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023, presidente da Comissão Processante, instituído por meio da Resolução "P" CGE/MS/nº 066, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS
Controlador-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições legais e, considerando o pedido contido no Ofício nº 15/2019, resolve:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.075/2018, no período de 06/12/2019 a 27/12/2019, em razão do gozo de férias regulamentares, do servidor Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023, presidente da Comissão Processante e da servidora Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, membro da Comissão Processante, instituídos por meio da Resolução "P" CGE/MS/nº 056, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.953, de 30 de julho de 2019 (pág. 104).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS
Controlador-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 110, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 230 de 9 de dezembro de 2016, no uso das atribuições legais e, considerando o pedido contido no Ofício nº 12/2019, resolve:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.076/2018, no período de 06/12/2019 a 27/12/2019, em razão do gozo de férias regulamentares, do servidor Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023, presidente da Comissão Processante e da servidora Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, membro da Comissão Processante, instituídos por meio da Resolução "P" CGE/MS/nº 057, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.953, de 30 de julho de 2019 (pág. 104).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS
Controlador-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 578 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de ISRAEL SANTANA CAIRES, matrícula n. 56044021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, previstas para serem usufruídas no período de 02.12.2019 a 16.12.2019, com validade a contar de 04 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de dezembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 569 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o gozo de férias da servidora DAYANE SILVA REIS, matrícula nº 16127021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01.09.2017 a 31.08.2018, previstas para serem usufruídas no período de 09.12.2019 a 23.12.2019, conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 564 de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.039, de 29 de novembro de 2019, página 107.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 580 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de CLEONICE DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 83608021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 21.08.2018 a 20.08.2019, previstas para serem usufruídas no período de 02.12.2019 a 31.12.2019, com validade a contar de 03 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de dezembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
32458021	Leonir Pereira Rodrigues dos Santos	Professor	1.751/2019	3 meses	29/042745/2019
47353023	Maria Helena Oliveira Souza	Especialista de Educação	1.787/2019	6 meses	29/041554/2019
76059022	Sônia Maria Reginatto da Silva	Professor	1.705/2019	3 meses	29/033859/2017
25372021	Sueli Sayd Dias	Advogado	1.794/2019	6 meses	65/000920/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidoras aposentadas através: Portaria "P" Ageprev n. 1.413, de 27/9/19, D.O n. 9.997, de 30/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.351, de 17/9/19, D.O n. 9.990, de 19/9/19; Decreto "P" n. 3.896, de 1º/8/17, D.O n. 9.470, de 10/8/17; Portaria "P" Ageprev n. 1.375, de 24/9/19, D.O n. 9.994, de 25/9/19.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 355, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para conduzir veículo oficial, a serviço da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

Nome	Matrícula nº	CNH nº	Validade CNH	Lotação
Gislainy Aparecida Thomazin	51679024	00270671920	11/02/2024	Cartório/COPGE

Campo Grande-MS, 03 de Dezembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.437, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CRISTIANO GONÇALVES DRANKA, matrícula n. 112374021, ocupante do cargo em Técnico de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Carlos Drumond de Andrade, localizada no município de Anastácio, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050011/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.438, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIZANGELA CORRÊA ARRUDA DOS SANTOS, matrícula n. 125912021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050115/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.439, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MACEDO, matrícula n. 71834021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado, com carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, a contar de 18 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049112/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.440, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL DA SILVA LEMOS, matrícula n. 89640021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de outubro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/049070/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.441, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TÂNIA APARECIDA CARRETONI LOPES, CPF n. 343.854.791-00, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de outubro de 2019, por reversão de aposentadoria por invalidez (Processo n. 29/050302/2019).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	6	matutino
Arte	EF	2	vespertino

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.442, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

NOME SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	DATA INICIAL	DATA FINAL	TOTAL
ABADIA FERNANDES SILVA DE PAULA	81867021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/11/2019	08/01/2020	60
ADENIR BORGES DA SILVA	68910021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES	115064021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	21/12/2019	30

ADRIANA SANTOS	80368021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	06/12/2019	15
ADRIANA TELES MARTINS	437589021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2019	25/10/2019	1
ADRIANA TELES MARTINS	437589021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	04/11/2019	6
ADRIANA TELES MARTINS	437589021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	08/11/2019	3
AGNELO FERREIRA GOMES	54999021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	05/11/2019	7
ALCINEA SOUZA DA SILVA	93287021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	13/12/2019	30
ALDIVINA DA GLORIA C DE CARVALHO	59694021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	05/11/2019	9
ALDIVINA DA GLORIA C DE CARVALHO	59694021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	13/12/2019	30
ALESSANDRA FOGASSA DE OLIVEIRA	107723021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
ALESSANDRA GUAGLIANO CRIVELLI SILVA	20577021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	29/10/2019	1
ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	424533021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	10/11/2019	7
ALINE GONCALVES DA SILVA	40640021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	27/12/2019	40
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	46200021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/12/2019	60
ALZIRA APARECIDA MOURA	438174021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
AMELIA TENORIO DA SILVA	18191021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	20/11/2019	15
ANA CELIA ALVES DA COSTA	81555022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	22/11/2019	3
ANA CLAUDIA DE SOUZA	79952021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
ANA CLAUDIA GOMES DE LIMA	99168021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	11/01/2020	60
ANA CLESIA FELIX DE SOUZA SANTOS	435824021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	10/12/2019	30
ANA CRISTINA IZAIAS MOREIRA	425695021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	12/11/2019	13
ANA FERREIRA DE ALMEIDA	30517021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	29/11/2019	16
ANA FREITAS MACHADO	86030021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
ANA GONCALVES DA SILVA	41917021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	14/11/2019	11

ANA LUCIA DOS SANTOS PAES REZENDE	44377021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	18/12/2019	45
ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA LARROQUE	430735021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	01/11/2019	4
ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA LARROQUE	430735021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	02/12/2019	15
ANDREA PATRICIA VERA DORVAL LEGUIZAMON	125703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	07/11/2019	3
ANDREA SOARES MACEDO DE LIMA	1337021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	10/11/2019	10
ANDREA SOARES MACEDO DE LIMA	1337021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	14/12/2019	34
ANDREIA ARANDA SOCEDA	25107021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	05/12/2019	15
ANDRÉIA DE CASSIA DE OLIVEIRA MORAES	10530021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/10/2019	09/11/2019	15
ANDRÉIA DE FATIMA VICENTE	424562021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
ANDREIA ERDMANN RUEDA	100682021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2019	25/10/2019	2
ANDREIA ERDMANN RUEDA	100682021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2019	29/10/2019	3
ANDREIA ERDMANN RUEDA	100682021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	01/11/2019	2
ANDREIA GONCALVES PACHECO DOS SANTOS	125561021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	18/12/2019	45
ANGELA APARECIDA CAMARGO MATOS	438164021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/12/2019	45
ANGELA DE MATTOS PEREIRA	42433021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	14/11/2019	7
ANGELA ESQUIVEL DA SILVA	58112021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	14/11/2019	15
ANGELA MARIA DA SILVA	123107021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	20/11/2019	20
ANGELA MARIA DA SILVA	123107021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	01/12/2019	10
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	70534021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	18/12/2019	35
ANGELA MARIA PEREIRA ALVES	96548021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	13/12/2019	30
ANGELICA MARIA DE SOUZA	61291021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	14/11/2019	14
ANGELINA FERREIRA DA SILVA	56204021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	25/11/2019	7
ANGELINA FERREIRA DA SILVA	56204021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15

ANGELUCY SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	78292021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	07/11/2019	4
ANTONIA VINHALS DO AMARAL	59354021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	06/11/2019	3
ANTONIO ALVES DE LIMA	13891021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
ANTONIO COIMBRA POMPEU	23373021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	15/11/2019	3
ANTONIO COIMBRA POMPEU	23373021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	05/12/2019	15
ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO	102393021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
APARECIDA LUIZ DOS SANTOS	77493021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	08/11/2019	4
APARECIDA MARIA DOS SANTOS	85940021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	20/11/2019	15
APARECIDA MARIA DOS SANTOS	85940021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	02/12/2019	7
APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	70869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/11/2019	30
APARECIDA WISENFAD DA COSTA PAES FILHA GONCALVES	41050022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/11/2019	22/12/2019	30
ARLETE VILALBA DO PRADO	54488024	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	12/11/2019	15
ARMEZINA LUIZ FERREIRA	61798021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/10/2019	06/12/2019	42
AUCIENE MARGARIDA DA SILVA	78507021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
BENIGNA BLANCO	77336021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/11/2019	31/12/2019	60
BERNARDO ARGUELHO BENITES	126048021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
BRUNA ORTIZ GALEANO DE FREITAS	119712021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/11/2019	22/11/2019	6
BRUNA ORTIZ GALEANO DE FREITAS	119712021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	28/11/2019	3
CAIQUE BENTO CASOTTI	56940022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	21/12/2019	30
CARLA CRISTINA DE ABREU	437535021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	29/11/2019	5
CARLA PEREIRA DA SILVA BORGES	119313021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	20/12/2019	30
CARMELITA CAETANO DA SILVA	78368021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	20/11/2019	15
CARMEM CONCEICAO MARTINS	66836021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	20/11/2019	15

CAROLINE DA SILVA GAMARRA	48763021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	21/11/2019	10
CASSANDRA CORREA	437994021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	06/11/2019	8
CECILIA PEREIRA DO NASCIMENTO ROMERO	61485021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	27/11/2019	10
CELIA APARECIDA FERNANDES	69962021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	26/11/2019	30
CELIA CAVALCANTE VILA NOVA	67055021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	18/12/2019	30
CÉLIA MENDES DE SOUZA	26709021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
CELMA APARECIDA SIMOES ALBRES	433590021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	21/11/2019	15
CELMA LOPES RODRIGUES SOUZA	72175021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2019	08/11/2019	15
CENIRA LARA JULIAO	107052021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	06/12/2019	15
CHRISTYANE BARBOSA VIDEIRA	433582021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	21/11/2019	10
CICERA MARIA FLORIANO	94553021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	14/11/2019	4
CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	96115021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	26/11/2019	20
CIRLEY SUARES DE FREITAS	85996021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/11/2019	23/12/2019	30
CLARA RODRIGUES DA SILVA	46922021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
CLARINDO DE JESUS PEREIRA	42721021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	20/12/2019	37
CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	53580021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	04/12/2019	10
CLEANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	109416024	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	12/11/2019	15
CLEIDE GARCIA	101480021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	29/11/2019	30
CREIDONIL LOPES DA SILVA	20228022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	21/11/2019	15
CREUSA MARIA DE ANDRADE	61054021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	29/10/2019	1
CRISTIANE ROMERO	431063021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	08/11/2019	4
DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES	427242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	28/10/2019	1
DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES	427242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	31/10/2019	1

DAISY DA SILVA SOUZA	26271021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/11/2019	13/11/2019	12
DANIELSON APARECIDO FARIAS DOURADO	56747021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	14/11/2019	11
DANIELSON APARECIDO FARIAS DOURADO	56747021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	22/11/2019	1
DANIELSON APARECIDO FARIAS DOURADO	56747021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	25/11/2019	1
DAYANE SILVA LEITE	424561021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	13/11/2019	10
DELZA ROBALDO DUTRA DA ROSA	88502021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	10/12/2019	30
DIAMANTINO PRAZER RODRIGUES	78342021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/11/2019	30
DILMARCA FRANCISCA DE O ROCHA	56898021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
DIVA DA SILVA BORGES	34391021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	03/12/2019	15
DIVA MARQUES SILVA DE ARAUJO	64823021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	05/12/2019	30
DIVA NUNES DE OLIVEIRA	27655021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/11/2019	30
DIVA PICCOLI RISSI	87957021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	10/01/2020	60
DOLORITA TIAGO DE FREITAS	63461021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
DULCILENE COSTA SANTANA	94242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	08/11/2019	10
ECLAIR MORAIS FIALHO DA SILVA	68931021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	14/11/2019	15
EDENEIA VICENTE FERREIRA	21544021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15
EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS	52342021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	19/11/2019	18/12/2019	30
EDILAINE APARECIDA BRITES FERNANDES	63976021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2019	29/10/2019	5
EDILENE ALVES DE LIMA	46692021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
EDILENE DONIZETE DA SILVA	121488021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	10/12/2019	30
EDILETE NOGUEIRA GODOY	430290021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	28/11/2019	10
EDILEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	77126021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/11/2019	31/12/2019	45
EDILEUZA DA SILVA	77390021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	18/11/2019	15

EDILEUZA DA SILVA	77390021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	22/11/2019	3
EDILEUZA DA SILVA	77390021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	04/12/2019	10
EDINA APARECIDA GOIS	433560021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/11/2019	19/11/2019	10
EDINA APARECIDA GOIS	433560021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	26/11/2019	7
EDINALVA SOUZA DA SILVA	61706021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	01/11/2019	2
EDINALVA SOUZA DA SILVA	61706021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	08/11/2019	3
EDINALVA SOUZA DA SILVA	61706021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	15/11/2019	7
EDINALVA SOUZA DA SILVA	61706021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	28/11/2019	9
EDINAR APARECIDA DE ARRUDA BENEVIDES	72989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	29/11/2019	3
EDNA APARECIDA DA SILVA JARCEM	72100021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	05/12/2019	10
EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	5017022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	01/11/2019	1
EDVALDO ROSA VILELA	51505023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/11/2019	25/11/2019	9
EDY RIBEIRO OVANDO	12581022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	20/11/2019	7
ELENIR DIAS ROCHA	50510021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	25/11/2019	15
ELEONICE GONCALVES VIANA SILVA	83299021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	27/11/2019	15
ELIANE HELENA DE SOUZA PAES	58434023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	14/11/2019	15
ELIANE LEMES BRANDAO	119063027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/11/2019	01/01/2020	60
ELIANE MARIA DOS SANTOS	131427021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15
ELIANE MELLO PEDROSO	73580021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	19/11/2019	8
ELIANE SIMM BANDEIRA	115225021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
ELIANNE FERREIRA VAREIRO DE PAULA	435831021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
ELISANGELA DOS SANTOS	120076022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	22/11/2019	25
ELIZABET CABALLERO	22227021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30

ELIZÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS	123439021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	29/12/2019	60
ELIZANGELA G C DOS SANTOS	129146022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	25/11/2019	15
ELKE ALESSANDRA FERNANDES VAZ ROLAO	130212021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/12/2019	60
ELLEN FERNANDA VIANA SILVA MENDONCA	6353021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	04/12/2019	30
ELSI OLIVEIRA DE PAULA FARIAS	32348021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	05/12/2019	30
ELZA ALVES FERREIRA SANTOS	86601021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	06/12/2019	30
ELZA FERREIRA	89763021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	20/11/2019	16
EMIDIA PEREIRA DOS SANTOS ACUNHA	429945021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
EMILENE FERNANDES DE MORAES	73344021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/11/2019	24/11/2019	15
ERONILDA PIRES DE ANDRADE OLIVEIRA	78792021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	29/12/2019	60
ESDRAS MACHADO DE LIMA	423237021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	01/11/2019	2
ESTELA MARCIA ORMAY GONCALVES ANASTACIO	74831021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	29/11/2019	5
EUNICE ARRUDA DA SILVA REZENDE	54551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	06/11/2019	1
EUNICE SILVA PORTO	55726021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	06/12/2019	40
EURIPA DA LUZ APARECIDA CHAGAS	15881021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	04/11/2019	1
EURIPA DA LUZ APARECIDA CHAGAS	15881021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	06/11/2019	1
EVA RITA EVANGELISTA ALVES	98011021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/11/2019	23/11/2019	14
EVANIR PEREIRA ISIDORO	53309021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
EVELYN DE ARRUDA BAETA MOURA	123673021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	22/11/2019	4
EZILDA PEREIRA DE CARVALHO	68294021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
FABIANA DE OLIVEIRA	117965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	08/11/2019	4
FABIANA DE OLIVEIRA	117965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
FABIANA ROBERTA DE ARAUJO WATERKEMPER	117211021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	14/11/2019	3

FABIANE ESCOBAR	110897021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	24/11/2019	20
FABIANO DE SOUZA	437902021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	11/12/2019	30
FABIO ALESSANDRO SILVESTRINI	36489021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	06/12/2019	12
FATIMA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	52815021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/11/2019	14/12/2019	30
FELIPA DA SILVA JACQUES	131286021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/11/2019	15
FELIPA DA SILVA JACQUES	131286021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
FERNANDA LAURIANO NOGUEIRA	119134021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
FERNANDA TERRAS	252045021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	09/02/2020	90
FLAVIA MONTEIRO	102921021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	26/11/2019	30
FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO	437499021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	19/11/2019	20
FRANCISCA ARIANE DA SILVA SUASSUNA	51040021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	12/11/2019	5
GENI GARCIA VERDEROSI	111503021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
GENY APARECIDA BRITO	112196021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	05/12/2019	30
GERALDA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	42868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	26/11/2019	20
GILDETE LUIZ DE OLIVEIRA B NASCIMENTO	88140021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
GISELE WEYH WERLE	121855021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	07/11/2019	4
GISLAINE LOPES MIRANDA	126660021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	05/11/2019	1
GISLENE ELIAS DA SILVA VILA	101238021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	09/11/2019	10
GISLENE ELIAS DA SILVA VILA	101238021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/11/2019	24/11/2019	15
GISLENE ELIAS DA SILVA VILA	101238021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	24/12/2019	30
GIZELLE MORRONE ARANDA COSTA	38364021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	12/11/2019	15
GLORIA FERREIRA CABANHA	112889021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	06/12/2019	30
GRACIELA LANZER DA SILVA COSTA	28707021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	14/11/2019	2

GUIOMAR FRANCO PIRES	86010021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	27/01/2020	90
HELENIR VIEIRA BLANCO QUEIROZ	32565021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/10/2019	24/10/2019	15
HELENIR VIEIRA BLANCO QUEIROZ	32565021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	14/11/2019	3
HERNANDA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	120974021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	30/11/2019	5
INGRID NAIARA ANGERAME BASSO BARRETO	437044021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	19/12/2019	30
IONARA LOPES LLOPES	107827021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	26/11/2019	30
IONE DE JESUS OLIVEIRA	58348021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	18/12/2019	30
IRACEMA BATISTA DOS SANTOS	72452021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2019	31/10/2019	10
IRES ROLON PEREIRA	94667021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	14/11/2019	14
IVANI CAPOVILLA PERES	63220021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/10/2019	24/11/2019	30
IVANIR DE OLIVEIRA PEREIRA	437125021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	31/12/2019	44
IVETE ALVES DE ARAUJO CRUZ	113046021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2019	24/11/2019	40
IVETE NUNES DA SILVA	55550021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15
IVONE BUREMA AQUINO	433591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/10/2019	21/11/2019	30
IVONE BUREMA AQUINO	433591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	21/12/2019	30
IVONETE MESSIAS DA CRUZ DE MATOS	75960021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	31/10/2019	1
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	01/11/2019	1
IVONETE ZANATA SOTOLANI	437924021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	21/11/2019	15
IVY FIGUEIRO LOUVEIRA	422705021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	17/11/2019	5
IZABEL DOS SANTOS	56760021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2019	29/10/2019	14
IZABEL DOS SANTOS	56760021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	06/12/2019	30
IZABEL LEITE RIBEIRO	51457021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	08/11/2019	4

IZAURA DE FATIMA JARCEM ROCHA	45296021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	31/10/2019	1
IZAURA GARCIA SILVA	8715023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	05/02/2020	90
IZIS REGINA DURE ANTUNES	438477021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	11/12/2019	30
JACINTA NASCIMENTO GOÉS	47005021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
JACKELINE BORGES LIMA	121869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	08/11/2019	1
JACKELINE BORGES LIMA	121869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	11/11/2019	1
JACKELINE BORGES LIMA	121869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	13/11/2019	2
JACKELINE BORGES LIMA	121869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	03/12/2019	20
JANETE DA SILVA OLIVEIRA	41530023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	03/12/2019	7
JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA	133099021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/11/2019	31/12/2019	60
JAQUELINE COSTA FREITAS	58346021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	12/11/2019	2
JERONIMA SILVEIRA DA SILVA	89711021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/10/2019	04/11/2019	13
JOANA CATIA DA SILVA	90220021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	13/12/2019	30
JOANITA DE SOUZA PIRES	43349021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	26/11/2019	30
JOCILAINE PASSARIN DA SILVA CAMBUI	101864021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	29/11/2019	4
JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	430273021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	01/11/2019	4
JOSE APARECIDO LEITE SANTANA	80375021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
JOSE DE OLIVEIRA	112007021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	01/12/2019	7
JOSÉ GUARDIANO MARTINS	35423022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
JOSE HUMBERTO PORTILHO	45377021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	19/02/2020	90
JOSE TEODORO MEDEIROS	49848021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	25/11/2019	7
JOSEFA MORANDI	41578021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2019	22/11/2019	30
JOSIANE DOS SANTOS ZAURIZIO TORRES	99741021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	07/11/2019	8

JOSIANE DOS SANTOS ZAURIZIO TORRES	99741021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	14/11/2019	7
JOSIANE DOS SANTOS ZAURIZIO TORRES	99741021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
JOSIANE FUZARI DE SOUZA	123001021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	08/11/2019	5
JOSIANE FUZARI DE SOUZA	123001021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	20/11/2019	10
JUCELIA DE PAULA SOARES	126317021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	10/02/2020	90
JUCILENE MAZARELI	7462021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/11/2019	19/11/2019	10
JUDITE BENTO DA SILVA ALMEIDA	80356021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/11/2019	30
JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO	90311021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	20/11/2019	20
JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO	90311021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	05/12/2019	10
JULIANA MARIANO	40987022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	26/11/2019	30
JUNIOR PEREIRA DA ROSA	101784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	01/11/2019	3
JUNIOR PEREIRA DA ROSA	101784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
JUSSARA FATIMA ALVES	60434021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	10/03/2020	120
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	11/11/2019	1
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	14/11/2019	3
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/11/2019	29/11/2019	15
KELLY ALVES DE SA	32551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	06/11/2019	7
KELLY ALVES DE SA	32551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	25/11/2019	1
KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	438175021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	20/11/2019	7
LASARA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA	90792021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	18/12/2019	30
LAURA CRISTINA GABELONI PEREZ	109054021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
LAURINDA APARECIDA FERNANDES	57741021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	08/11/2019	1
LEICY APARECIDA PAINI DE ARRUDA MENDES	133317022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	24/11/2019	7

LEIDIANE LARSON AGOSTINI	22054022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/11/2019	30
LEILA ALVES DE ARRUDA CABRAL	60442021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	29/11/2019	8
LENIR RODRIGUES MARTINS	98399021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	28/11/2019	15
LENIRA DA SOLIDADE SILVA	6322021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	26/11/2019	15
LEONARDO DE JESUS	69829021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	12/11/2019	1
LEONARDO DE JESUS	69829021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	14/11/2019	1
LEONARDO DE JESUS	69829021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
LEONARDO DIAS ROMÃO	4011021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	20/12/2019	31
LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	61993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15
LEONORA FERNANDES DOS SANTOS	9171021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	29/11/2019	8
LETICIA VARGAS FERREIRA	9194022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	10/11/2019	5
LIDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	10/11/2019	5
LIDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	31/10/2019	3
LIDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	19/11/2019	1
LIDIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	130557021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/11/2019	29/11/2019	13
LIDIANE BAES MEDEIROS VILELA	132025021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	11/11/2019	15
LIDIANE BAES MEDEIROS VILELA	132025021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	06/12/2019	15
LILIAN ALVES DOS SANTOS AMARAL	437590021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2019	30/10/2019	15
LILIAN ALVES DOS SANTOS AMARAL	437590021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	08/11/2019	5
LILIAN ALVES DOS SANTOS AMARAL	437590021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	20/11/2019	3
LILIAN KATIÚCIA MARTINS DE CARVALHO	45237021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	05/01/2020	60
LILIANE QUINTANA ROJAS	28613021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	13/11/2019	3
LINA MARCIA MOREL	119763021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	07/11/2019	7

LINA MARCIA MOREL	119763021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	10/12/2019	21
LIVRADO MARTINES BAIVE	68275022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	19/11/2019	21
LUCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70356021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	13/11/2019	15
LUCIANA BENTO GARCIA	437893021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	01/11/2019	3
LUCIANE ARAGAO BAPTISTA	437961021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	10/11/2019	12
LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	43285021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	25/11/2019	15
LUCIENE COELHO DA COSTA	96218021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	31/12/2019	40
LUCILENE ALVES HERMENEGILDO	111425022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA	71684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/11/2019	30
LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES	33401021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	19/12/2019	30
LUCIMARA SANTOS DA SILVA WISENFAD PAES	93471021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	08/11/2019	1
LUCINEIA ANTUNES SILVA	128202021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	01/11/2019	4
LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO	123010021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	27/11/2019	15
LUIZ GONCALVES	16326021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	04/01/2020	60
LUIZ JOACIR MOREIRA PEREIRA	55800021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	28/11/2019	8
LUIZA MARIA DA SILVA	65516021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	29/11/2019	30
LUZAIR CASADIAS	78766021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	13/12/2019	30
MADALENA GOMES SOARES NORONHA	62169021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	02/12/2019	15
MAISA MARIA HELEODORO DE ARRUDA	62029021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/11/2019	30
MALIA INACIO GARCIA	94992021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	31/10/2019	2
MALIA INACIO GARCIA	94992021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	14/11/2019	8
MARCELO MIANUTTI GONCALVES	96958021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	12/11/2019	8
MARCIA ADRIANA GONCALVES CARDOSO	434427021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	30/11/2019	4

MARCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA	78180021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
MARCIA CECILIA MONTEIRO DA SILVA	82598021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	30/11/2019	10
MARCIA CECILIA MONTEIRO DA SILVA	82598021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	18/11/2019	10
MARCIA LUCIANO MARTINS	114948021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	06/12/2019	16
MARCIA MARIA BATISTA SANTOS	105895021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	07/01/2020	60
MARCIA MARIA DA COSTA VIEIRA	433559021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15
MARCIA REGINA DO AMARAL ESPIRANDELI	95392021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2019	07/11/2019	15
MARCIA REGINA FERREIRA	424531022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/12/2019	60
MARCOS NICOLINO ALVES BATISTA	438116021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	19/11/2019	14
MARGARETI MENDONÇA DA SILVA	62266021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	18/11/2019	1
MARGARIDA SELERI LOURENCO	28087021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/11/2019	01/01/2020	60
MARIA AGUSTINHA RUSSO	79594021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	28/10/2019	1
MARIA AGUSTINHA RUSSO	79594021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	30/10/2019	2
MARIA AGUSTINHA RUSSO	79594021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	19/11/2019	20
MARIA AMERICO DA SILVA	85250021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	79137021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	14/11/2019	10
MARIA APARECIDA HELPS DE ARAUJO	93708021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	27/12/2019	30
MARIA APARECIDA ROCHA	12410021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	08/12/2019	30
MARIA CECILIA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	91465021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/11/2019	14/12/2019	30
MARIA CONCEICAO PINTO BARROS	125654021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	29/10/2019	1
MARIA DA GUIA ALVES SILVA	88807026	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	14/11/2019	2
MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA	109064021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/11/2019	14/12/2019	30
MARIA DE FATIMA GIOVANINI CALDEIRAO	68532021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	13/11/2019	7

MARIA DE FATIMA GIOVANINI CALDEIRAO	68532021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	18/12/2019	30
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	18048021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	18/11/2019	14
MARIA DILEUZA DOS SANTOS PEREIRA	81494021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	13/12/2019	30
MARIA ELZA VIEIRA DA SILVA	26033021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/11/2019	12/11/2019	11
MARIA ERONILDES MUZZI ALVES	41795022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/11/2019	15
MARIA FELOMENA MATOZO	82545021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
MARIA FRANCISCA MATIAS BRANDAO	60701021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	29/10/2019	1
MARIA HELENA RODRIGUES VARANDA	73674021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/10/2019	13/11/2019	30
MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	55664021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
MARIA JOSE PEREIRA BORGES	46521022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	01/12/2019	10
MARIA LIRIO DA SILVA	14484022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	12/11/2019	7
MARIA LUISA RAMOS	67948022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/11/2019	30
MARIA LUISA RAMOS	67948022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	27/12/2019	30
MARIA LUZINETE XAVIER VIEIRA	85004021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	11/11/2019	7
MARIA LUZINETE XAVIER VIEIRA	85004021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	18/11/2019	1
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	118968021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/10/2019	16/11/2019	30
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	118968021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/11/2019	01/12/2019	15
MARIA MILTES BERNARDO DOS SANTOS	77414021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/11/2019	30
MARIA NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	53598022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	20/12/2019	30
MARIA NILCE DOS SANTOS TEIXEIRA	480885022	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	18/11/2019	10
MARIA ONIR ROSSATTI DOS SANTOS	93448021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/11/2019	03/12/2019	10
MARIA REGINA DIAS DA SILVA	128207021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	18/11/2019	1
MARIA REGINA DOS SANTOS	116939021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	27/11/2019	15

MARIA REGINA DOS SANTOS	116939021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	27/12/2019	30
MARIA RINETE FERREIRA COSTA	77807021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	08/11/2019	5
MARIA ROSANA BRAZ DE OLIVEIRA	63180022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	08/11/2019	1
MÁRIA SILVIA SOLER CORREA	53843021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/11/2019	15
MÁRIA SILVIA SOLER CORREA	53843021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	09/12/2019	20
MARILDA BARBOSA GONÇALVES	431191021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	21/12/2019	30
MARILDA SILVA COSTA	83794021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	22/11/2019	2
MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATISTOTI	93575021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	08/11/2019	2
MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATISTOTI	93575021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	19/11/2019	1
MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATISTOTI	93575021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	25/11/2019	1
MARILY PEREIRA MENDES	53759021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2019	23/11/2019	30
MARINA CIRA DE AMORIN	56289021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	26/11/2019	6
MARINA SOUZA DE ANDRADE	87535022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
MARINALVA ARANDA DA SILVA	430060021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	26/11/2019	15
MARINETE LEITE DE NORONHA	61724021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	21/12/2019	30
MARISA DO VALE DA SILVA	62574022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	30/11/2019	19
MARISTELA DA SILVA MACHADO	131079021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	02/11/2019	4
MARIZA APARECIDA VERGILHO RIBEIRO	64196021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	09/11/2019	12
MARIZA BATISTA FLORES	121914021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	29/11/2019	30
MARLEI MORGENROTTI FERREIRA OLIVEIRA	80087021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2019	14/11/2019	30
MARLENE BOBADILHA CORREA	60390021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	13/11/2019	10
MARLENE DE ANDRADE	90795021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/11/2019	30
MARLENE DE OLIVEIRA	424540021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	16/11/2019	10

MARTA MAIDANA SAUCEDO	131053021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	12/11/2019	2
MAURO HENRIQUE RAMOS ARAUJO	82384021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	01/11/2019	1
MAXSANDER ALVES PANIAGO	422702021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/11/2019	14/12/2019	30
MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ	102912021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	01/12/2019	27
MIRIA NOGUEIRA FERRAZ SANCHES	437490021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/11/2019	25/11/2019	23
MIRIA NOGUEIRA FERRAZ SANCHES	437490021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	25/12/2019	30
MIRIAM RIBEIRO MEIRELES	112424021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	13/11/2019	15
MIRIAM RIBEIRO MEIRELES	112424021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	05/12/2019	15
MÔNICA CONTAR	50183021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	03/12/2019	15
NADIELY RAMIRES VERON	437965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	12/11/2019	2
NADIELY RAMIRES VERON	437965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	14/11/2019	1
NADIELY RAMIRES VERON	437965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
NADIR LIMA DO NASCIMENTO	27453021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	03/01/2020	60
NATALINA ALVES DOS REIS	53928021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
NATALINA ALVES DOS REIS	53928021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/11/2019	21/01/2020	60
NEIDE APARECIDA CEZAR SILVA	98162021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	14/11/2019	2
NELI NASCIMENTO AMERICO	90481021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
NELSON ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	422730021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	04/11/2019	1
NEUCIMAR DE OLIVEIRA SONNENBERG	125877021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	27/11/2019	30
NEUSA ANTONIAZZI ISNABRALDE	65808021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	13/11/2019	15
NEUSA ANTONIAZZI ISNABRALDE	65808021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	28/11/2019	15
NEUSA DA MOTA GUEDES	87987021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	08/11/2019	1
NEUSA DA MOTA GUEDES	87987021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	27/11/2019	10

NEUSA LUIZ DA SILVA	119502021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	30/11/2019	6
NEVES LOURDES GARCIA ORTI FELIZARDO	96118021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	29/12/2019	60
NILCEIA CANDIDO DE SOUZA	90990021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/11/2019	14/12/2019	30
NILDA ROCHA DE OLIVEIRA	65904021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	08/12/2019	30
NIRIA CRISTINA DIAS MARTINEZ CAMARGO	112907021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	05/12/2019	30
NIURA HEVELLIN DUARTE MIRANDA JORGE	53148021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2019	26/10/2019	2
NORMA FLORA DE OLIVEIRA	94838021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	27/12/2019	45
NORMA SUELY RODRIGUES NUNES	79583021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	06/11/2019	1
ORANI NUNES TUNECA	21497021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	01/01/2020	55
ORLANDO DE OLIVEIRA BUENO	37344021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	07/01/2020	60
OVIDIA SOUZA DA SILVA	85850021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
PATRÍCIA FRANCO MACIEL	7340021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	08/11/2019	4
PATRICIA ORBIETA MARTINS	40631021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	28/11/2019	15
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	08/11/2019	5
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/11/2019	23/11/2019	15
PAULINA MARIA DE QUEIROZ SOUZA	85016021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/11/2019	02/12/2019	30
PAULO ALVES DE ALMEIDA	59006021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	02/12/2019	15
PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA	24755021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	10/02/2020	90
POLLYANA MARTINS KOSLOSKI	115449021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	25/01/2020	60
PRISCILA MARIA SILVA MEDINA	437555021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	29/11/2019	5
QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS	73365021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	16/11/2019	10
REGINA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA	70125021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	17/11/2019	7
REGINA GOMES ROCHA	73944021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/10/2019	21/12/2019	60

REGINA LUCIA FERREIRA DA ROSA	101579021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	08/11/2019	5
REGINA RUIZ DELGADO DA SILVA	96657021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	04/12/2019	30
RENATA ANDREIA DE OLIVEIRA	132270021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	11/11/2019	7
RENATA PLATERO FERREIRA	125673021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/11/2019	15/12/2019	30
RIVADARIO DE BRITO	46342021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	05/12/2019	10
RONALDO AMARILHA GOMES	430734021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	01/11/2019	1
ROSA MARIA BEZERRA CHAVES COENE	4942021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/11/2019	15
ROSA MARIA BEZERRA CHAVES COENE	4942021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	19/12/2019	30
ROSA MARIA FARIA PRATA REZENDE	69828021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
ROSA MARLI LIMA DE OLIVEIRA	126875021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	04/12/2019	30
ROSALINA APARECIDA DA SILVA	122921021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/11/2019	29/11/2019	6
ROSALINA GUARIERO DE OLIVEIRA	90202021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2019	26/11/2019	15
ROSALINA GUARIERO DE OLIVEIRA	90202021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	11/12/2019	15
ROSALINA VEGA GIMENEZ	105181021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
ROSALVA GONCALVES DA SILVA SANDIM	44714021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	08/12/2019	20
ROSALVA SOARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	123495023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/10/2019	21/10/2019	15
ROSANA FERREIRA DA SILVA	89877021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/11/2019	30
ROSANA JOSE MARTINS RIOS	106910021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/10/2019	24/11/2019	30
ROSANA SOTOLANI EINECKE	91087021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	16/11/2019	10
ROSANE JULIANA NICARETTA	86457023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	26/02/2020	90
ROSANE RODRIGUES DA SILVA	81725021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	27/11/2019	10
ROSANGELA DOS SANTOS RAMOS	79703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	12/11/2019	2
ROSANGELA DOS SANTOS RAMOS	79703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	21/11/2019	1

ROSANGELA DOS SANTOS RAMOS	79703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	20/11/2019	1
ROSANGELA SALVADORA DE CARVALHO	60421021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	06/11/2019	3
ROSANGELA SIQUEIRA DA ROSA SILVA	74973021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
ROSANI DE LOURDES FERRACINI	51704021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	29/11/2019	3
ROSELAINE SOUZA LIMA	434460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	08/11/2019	1
ROSELAINE SOUZA LIMA	434460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	27/11/2019	15
ROSELI CONCEICAO PALACIO	81762021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	24/11/2019	3
ROSELI MARIA SOARES COSTA	68354021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2019	23/11/2019	30
ROSELI MARIA SOARES COSTA	68354021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	24/12/2019	30
ROSELI MORENO DIAS MARTINS	104774021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	31/12/2019	57
ROSELY BENTO BARBOSA DA CRUZ	437881021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	22/11/2019	15
ROSELY BENTO BARBOSA DA CRUZ	437881021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/11/2019	12/12/2019	20
ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA	74694021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	19/02/2020	90
ROSEMEIRE CASTILHO DOS SANTOS	82933023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
ROSEMERIA MIRANDA DE OLIVEIRA	46849021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	06/12/2019	30
ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA	69822021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/10/2019	27/11/2019	46
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	128241022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	05/12/2019	30
ROSILENE OLIVEIRA PEREIRA PIASER	111160021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/11/2019	18/11/2019	17
ROSILENE ROSA LOUBET	21309021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	12/12/2019	30
ROSIMEIRE CORREA MARECO	64798021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	11/12/2019	15
ROSIMEIRE DA CONCEICAO FLORINDO DA SILVA	125398021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
ROSIMEIRE MARTINS VIEIRA	90888021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	12/11/2019	13
ROSYMAR SANCHES FURTADO	106705021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	13/12/2019	30

ROZELI CASTRO NUNES MARQUES	24732021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	18/12/2019	30
RUDI RODRIGUES BORGES	62321021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	09/01/2020	60
RUTH DOUGLAS	437467021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	27/11/2019	7
RUTH PINHEIRO DA SILVA	68526021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/11/2019	15
RUTH PINHEIRO DA SILVA	68526021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	422729021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	23/11/2019	20
SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	422729021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	24/12/2019	30
SAMUEL VIEIRA DE SOUZA	120108021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/11/2019	04/12/2019	20
SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	2021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	12/11/2019	15
SANDRA REGINA MARQUES	89540021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	08/11/2019	2
SANDRA REGINA MARQUES	89540021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	18/11/2019	1
SANDRA SEVERIANO PEREIRA	95352021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	25/11/2019	15
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	66303021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	25/12/2019	30
SEBASTIAO LEMOS DO CARMO	111678021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	05/12/2019	30
SELMA ALVES MATIAS	71926021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	13/11/2019	15
SELMA GALDINO FERREIRA	85210021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	11/11/2019	1
SERGIO FERMINO DE MELO	24696021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2019	20/12/2019	60
SHILENA PATRICIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	93810021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	18/11/2019	15
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	110319023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/11/2019	15
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	110319023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
SILVIA DO CARMO GALEANO	97659021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/11/2019	02/12/2019	20
SILVIA MARIA WEYH WERLE	28992021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
SILVIA MOURA DA SILVA	92831021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	22/11/2019	4

SIMONE DE OLIVEIRA ABADE LINAS	430736021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	18/11/2019	14
SIMONE DE OLIVEIRA ABADE LINAS	430736021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	02/12/2019	14
SIMONE REGINA DA SILVA	100396021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	30/10/2019	1
SINESIA RODRIGUES DA SILVA	45494021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/12/2019	60
SOELENE PEREIRA DOS ANJOS	66993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	10/12/2019	30
SOLANGE DE ALMEIDA FERREIRA	127127021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	07/11/2019	1
SOLANGE MARIA DE ALMEIDA	69629021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	03/12/2019	30
SONIA ALVES DA SILVA	47329021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	12/11/2019	7
SONIA HELENA DA SILVA	38020021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2019	04/11/2019	15
SONIA HELENA DA SILVA	38020021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	04/12/2019	30
SUELI CUSTODIO DE OLIVEIRA	58131021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	07/11/2019	10
SUELI DA SILVA GALHARDO	83712021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	22/12/2019	28
SUELI SAMPAIO LIMA	120379021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/11/2019	22/12/2019	30
SUELY LEITE GOMES	66362021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	09/12/2019	15
SUELY RUTH MACHADO TREVISAN	56765021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	11/11/2019	15
TALIZZA PRADO DE CAMPOS GARCIA	11570021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/08/2019	14/08/2019	3
TANIA APARECIDA MARTINS DE ALCANTARA	117571021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/11/2019	16/11/2019	15
TANIA APARECIDA MARTINS DE ALCANTARA	117571021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	22/11/2019	5
TATIANA DA SILVA PONTES DA CRUZ	128329021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	05/11/2019	1
TATIANA DA SILVA PONTES DA CRUZ	128329021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	04/01/2020	60
TATIANE DA SILVA PINTO	79348021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	18/11/2019	15
TATIANE FREITAS IBARRA	90917021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/11/2019	30
TEREZA REGINA FERLINI	37728021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/10/2019	01/11/2019	10

TEREZINHA BRONEL DOS SANTOS REGINALDO	74421021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/11/2019	10/11/2019	7
TEREZINHA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS	116707021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/11/2019	25/11/2019	4
TIAGO MACEDO FORMIGA	118298021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	04/12/2019	30
UDULCE TEIXEIRA LEITE	52341021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
VALDETE APARECIDA PAVANINI GONCALVES	430225021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/11/2019	07/12/2019	30
VALDIRENE IZAIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	67076022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	28/11/2019	30
VALERIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	76017021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/11/2019	30
VANDA DA SILVA ALELUIA SEVERGINI	430322021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	31/12/2019	41
VANDA PIGNATA DA SILVA PORTELA	87327021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/10/2019	31/10/2019	2
VANESSA MIER RODRIGUES	424536021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/11/2019	11/11/2019	1
VANILZA DIAS DOS SANTOS	424549021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	11/11/2019	5
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	17527021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/11/2019	14/11/2019	1
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	17527021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
VIVIANA VALENZUELA	50223021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/11/2019	20/11/2019	18
VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	435899021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/11/2019	20/11/2019	15
WALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	95160021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	19/11/2019	15
WALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	95160021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
WANDELEIA DA COSTA BRITO MARIOLA	85741021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/11/2019	30/12/2019	60
WILSON VIEIRA GARCIA	88392021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/11/2019	22/12/2019	30
YARA MARIA SILVA GARCIA	118769021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2019	25/10/2019	4
YARA MARIA SILVA GARCIA	118769021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2019	01/11/2019	5
ZAILDA BARBOSA CINTURIAO DA SILVA	50820021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	14/11/2019	15
ZILDA ALICE LUBAS FECHTNER	32658021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/10/2019	26/10/2019	10

ZILDA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	425875021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/11/2019	26/11/2019	20
----------------------------------	-----------	-----------------------------------	------------	------------	----

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.443, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA INICIAL	DATA FINAL	TOTAL
ADEMIR LEITE ADORNO	80743030	PROFESSOR CONVOCADO	17/11/2019	30/11/2019	14
ADEMIR MAGALHAES GARCIA JUNIOR	31110022	PROFESSOR	07/08/2019	21/08/2019	15
ADEMIR MAGALHAES GARCIA JUNIOR	31110030	PROFESSOR CONVOCADO	07/08/2019	21/08/2019	15
ADEMIR MAGALHAES GARCIA JUNIOR	31110022	PROFESSOR	21/10/2019	19/12/2019	60
ADEMIR MAGALHAES GARCIA JUNIOR	31110030	PROFESSOR CONVOCADO	21/10/2019	04/11/2019	15
ADENILZA SOUZA MANU DA SILVA	109798032	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
ADENIR DOMINGOS DA SILVA	49454021	PROFESSOR	01/11/2019	01/11/2019	1
ADENIR DOMINGOS DA SILVA	49454022	PROFESSOR	01/11/2019	01/11/2019	1
ADRIANA CRISTINA LAQUANETTI	33205027	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	21/11/2019	4
ADRIANA CRISTINA LAQUANETTI	33205027	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	28/11/2019	2
ADRIANA DE MAIA GARCIA	74431021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
ADRIANA GOMES MASSAMBONI FIORELLI	81316030	PROFESSOR CONVOCADO	10/11/2019	24/11/2019	15
ADRIANA LOYER	71061021	PROFESSOR	06/11/2019	05/12/2019	30
ADRIANA MANFIO	129985021	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
ADRIANA MANFIO	129985023	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
ADRIANA PARIZ PEREIRA ROSA	55044032	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
ADRIANA RIBAS VASQUES DA SILVA	110820021	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
ADRIANE LOPES MOREIRA LEO	83387021	PROFESSOR	24/10/2019	07/11/2019	15
ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS	91116026	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS	91116021	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	91101021	PROFESSOR	22/11/2019	21/12/2019	30
ADRIANO APARECIDO DE BARROS DOS SANTOS	32132033	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	26/11/2019	15
ADRIANO JOSÉ ZUCARELI	49183022	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
ADRIAUREA CELIA O DE VASCONCELOS GOMES	45727024	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	30/10/2019	2
ADRIAUREA CELIA O DE VASCONCELOS GOMES	45727022	PROFESSOR	29/10/2019	30/10/2019	2
ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA	42160037	PROFESSOR CONVOCADO	01/11/2019	15/11/2019	15
ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA	42160028	PROFESSOR	01/11/2019	30/11/2019	30
AILTON SALGADO ROSENDO	80890022	PROFESSOR	24/10/2019	07/11/2019	15
AILTON SALGADO ROSENDO	80890022	PROFESSOR	18/11/2019	29/11/2019	12
ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	117164021	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30

ALAOR FONSECA FILHO	85609024	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	21/11/2019	8
ALAOR FONSECA FILHO	85609022	PROFESSOR	14/11/2019	21/11/2019	8
ALBERTO APARECIDO WOLF	84127021	PROFESSOR	06/11/2019	15/11/2019	10
ALCINEIA DA SILVA FERREIRA	67930022	PROFESSOR	04/11/2019	08/11/2019	5
ALCINEIA DA SILVA FERREIRA	67930022	PROFESSOR	11/11/2019	11/11/2019	1
ALDA DOS SANTOS	124544030	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343022	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343023	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
ALESSANDRA CRISTINA MONTANHINI	117767023	PROFESSOR	31/10/2019	09/11/2019	10
ALESSANDRA CRISTINA MONTANHINI	117767024	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	09/11/2019	10
ALESSANDRA DE FREITAS MATHIAS LEME	32995025	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
ALESSANDRA DE FREITAS ZANCHETT	104743021	PROFESSOR	29/10/2019	08/11/2019	11
ALESSANDRA GONCALVES CARDOZO	117863026	PROFESSOR	29/10/2019	27/12/2019	60
ALESSANDRA NERY GONCALVES	94901021	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
ALEXANDRA DA SILVA	29531030	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	25/11/2019	7
ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	114109021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	67063021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	67063022	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
ALFRED FORSTER	561021	PROFESSOR	21/11/2019	30/11/2019	10
ALIADNE NALIN	433316021	PROFESSOR	01/11/2019	30/12/2019	60
ALICE NAZARETH MACHINSKI DA GAMA	21886023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	30/10/2019	28/11/2019	30
ALICE RUBIANA SENA PEREIRA DA SILVA FERRAZ	470535025	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	10/11/2019	6
ALICE RUBIANA SENA PEREIRA DA SILVA FERRAZ	470535025	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	03/12/2019	9
ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAUJO	104830021	PROFESSOR	13/11/2019	27/11/2019	15
ALINE PATRICIA DE CAMARGO	125027	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	22/11/2019	3
ALINE WERCA DA ROCHA	479040022	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	16/11/2019	10
ALINE WERCA DA ROCHA	479040022	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702021	PROFESSOR	13/09/2019	03/11/2019	52
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702022	PROFESSOR	13/09/2019	03/11/2019	52
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702022	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
ALTAIR RAMAO DA SILVA FERREIRA	48436021	PROFESSOR	31/10/2019	06/11/2019	7
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	PROFESSOR	21/11/2019	06/12/2019	16
AMANDA RIMOLI DE FREITAS	118307021	PROFESSOR	29/10/2019	29/10/2019	1
AMELINA ALVES DE SOUZA	97902030	PROFESSOR CONVOCADO	28/10/2019	31/10/2019	4
ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA	79159021	PROFESSOR	04/11/2019	13/11/2019	10
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	06/11/2019	08/11/2019	3
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	13/11/2019	14/11/2019	2
ANA CLAUDIA LEONEL DE FREITAS	50600022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	12/11/2019	12/11/2019	1
ANA CLAUDIA MARCHET NOGUEIRA	95668033	PROFESSOR CONVOCADO	23/11/2019	06/12/2019	14
ANA CLAUDIA MIRANDA	127318025	PROFESSOR	20/11/2019	26/11/2019	7
ANA FLAVIA ALEXANDRE	93516021	PROFESSOR	25/11/2019	01/12/2019	7
ANA FLAVIA ALEXANDRE	93516024	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	01/12/2019	7
ANA LAURA LAMOUNIER MAGALHAES	473558024	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	22/11/2019	4
ANA LUCIA MARTINS BARROS BARBOSA	52059022	PROFESSOR	29/10/2019	18/11/2019	21
ANA LUCIA NUNES DA SILVA	115958029	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	13/11/2019	15

ANA LÚCIA SIQUEIRA DE SOUZA	70380022	PROFESSOR	05/08/2019	18/09/2019	45
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	PROFESSOR	09/11/2019	07/01/2020	60
ANA MARIA DOS ANJOS MARTINS BARBOSA	83676021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO	88070021	PROFESSOR	22/11/2019	05/12/2019	14
ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO	88070022	PROFESSOR	22/11/2019	05/12/2019	14
ANA PATRICIA TOLEDO PICOLO	122207021	PROFESSOR	21/11/2019	21/11/2019	1
ANA PAULA ESCHIEVANO AZEVEDO ELIAS	396900025	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
ANA PAULA ESCHIEVANO AZEVEDO ELIAS	396900025	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	01/12/2019	5
ANA PAULA FENELON MORAES	110635026	PROFESSOR	31/10/2019	23/11/2019	24
ANA PAULA FENELON MORAES	110635027	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	14/11/2019	15
ANA PAULA FENELON MORAES	110635026	PROFESSOR	24/11/2019	21/12/2019	28
ANA SEDANO DA SILVA	473869024	PROFESSOR CONVOCADO	28/10/2019	01/11/2019	5
ANDERCI DA SILVA	20549022	PROFESSOR	08/11/2019	07/12/2019	30
ANDERSON MARA CAÇÃO	91450023	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	08/11/2019	2
ANDERSON MARA CAÇÃO	91450022	PROFESSOR	07/11/2019	08/11/2019	2
ANDERSON MARA CAÇÃO	91450022	PROFESSOR	12/11/2019	17/11/2019	6
ANDERSON MARA CAÇÃO	91450023	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	17/11/2019	6
ANDERSON RODRIGUES SANTOS	84054021	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
ANDRÉ LUIZ AYALA	98254021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
ANDRÉ LUIZ AYALA	98254022	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
ANDRE WAGNER REGO	33478021	PROFESSOR	07/11/2019	26/11/2019	20
ANDRE WAGNER REGO	33478022	PROFESSOR	07/11/2019	26/11/2019	20
ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO	88206021	PROFESSOR	31/10/2019	14/11/2019	15
ANDREA SANCHES RIBEIRO	80689021	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
ANDREA SANCHES RIBEIRO	80689028	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	14/11/2019	4
ANDRECA VERONICA MACEDO MARCOSSI DE OLIVEIRA	69362021	PROFESSOR	23/11/2019	21/01/2020	60
ANDREIA ALVES DOS S PEDREZINI	82266031	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	19/11/2019	12
ANDREIA DA SILVA ALVES	126890021	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
ANDREIA DA SILVA ALVES	126890024	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	120576021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
ANDREIA NUNES DE MELO	33039021	PROFESSOR	22/11/2019	22/11/2019	1
ANDREIA PEREIRA ROMAO VEIGA	29014030	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	29/11/2019	12
ANDREIA SIMONI E DE OLIVEIRA DA SILVA	61220023	PROFESSOR	10/11/2019	24/12/2019	45
ANDRESSA TAGLIARI ARAL	432584021	PROFESSOR	05/11/2019	03/01/2020	60
ANGELA DOS SANTOS SILVA NEVES	104293023	PROFESSOR CONVOCADO	23/11/2019	30/11/2019	8
ANGELA DOS SANTOS SILVA NEVES	104293021	PROFESSOR	23/11/2019	30/11/2019	8
ANGELA MARIA BITENCOURT	74055022	PROFESSOR	29/10/2019	01/11/2019	4
ANGELA MARIA BITENCOURT	74055022	PROFESSOR	07/11/2019	07/11/2019	1
ANGELA MARIA DA SILVA	76790021	PROFESSOR	07/11/2019	06/12/2019	30
ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA	125028032	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
ANGELA MARIA ROCHA ALONSO	83894030	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	19/11/2019	15
ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	101379028	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	101379021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
ANÍSIA PEDROSO ALVES	88139021	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10

ANSELMO ANDERSON DE FREITAS	475446024	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15
ANTONIA ANDREIA DE A GOMES	132607021	PROFESSOR	06/11/2019	14/11/2019	9
ANTONIA ANDREIA DE A GOMES	132607022	PROFESSOR	06/11/2019	14/11/2019	9
ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA	55155024	PROFESSOR CONVOCADO	21/11/2019	05/12/2019	15
ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA	55155022	PROFESSOR	21/11/2019	05/12/2019	15
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	PROFESSOR	07/11/2019	14/11/2019	8
ANTONIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO	69797021	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	96680021	PROFESSOR	27/10/2019	02/11/2019	7
ANTONIO TORRES DE SOUSA	14441021	PROFESSOR	15/11/2019	14/12/2019	30
ANTONIO TORRES DE SOUSA	14441022	PROFESSOR	15/11/2019	14/12/2019	30
APARECIDA ELISABETE ALVES SPANI	18699024	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
APARECIDA RAMONA TAMAS	54831021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	22/11/2019	21/12/2019	30
ARIANE IBARRA SIMAO	473270024	PROFESSOR CONVOCADO	23/11/2019	29/11/2019	7
ARLETE CORREA DE ABREU GANDOLFO	58451024	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	105291031	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
ARNALDO CENTURIAO	1104021	PROFESSOR	07/11/2019	13/11/2019	7
ARNALDO CENTURIAO	1104022	PROFESSOR	07/11/2019	13/11/2019	7
ARYANE PIASSA SESTITO NETO	105188023	PROFESSOR	01/11/2019	15/11/2019	15
ARYANE PIASSA SESTITO NETO	105188023	PROFESSOR	16/11/2019	21/11/2019	6
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA	83636021	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA	83636024	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
AURORA GUARIERO	65520021	PROFESSOR	28/10/2019	15/11/2019	19
AURORA GUARIERO	65520021	PROFESSOR	18/11/2019	19/12/2019	32
AVELINO RIBEIRO SOARES JUNIOR	466932026	PROFESSOR CONVOCADO	09/11/2019	15/11/2019	7
BARBARA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA	423166024	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	10/11/2019	7
BARBARA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA	423166021	PROFESSOR	04/11/2019	10/11/2019	7
BARTIRA LEON TREVISANI	469477029	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	22/11/2019	3
BEN HUR SPIACCI BARBOSA	81042021	PROFESSOR	18/11/2019	21/12/2019	34
BERNADETE MACHADO DA SILVA	73951021	PROFESSOR	11/11/2019	25/12/2019	45
BRANDON BORISLAV KANADE DE SOUZA ALMEIDA	422750021	PROFESSOR	23/10/2019	25/10/2019	3
BRANDON BORISLAV KANADE DE SOUZA ALMEIDA	422750021	PROFESSOR	29/10/2019	30/10/2019	2
CAMILA DIAS MAIA	422754021	PROFESSOR	01/11/2019	22/11/2019	22
CAMILA TORRES	435571021	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
CARLA DE OLIVEIRA	129263031	PROFESSOR CONVOCADO	21/11/2019	26/11/2019	6
CARLA DENIZE KONRAD LEITE	77615023	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	12/11/2019	9
CARLA DENIZE KONRAD LEITE	77615021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
CARLA DENIZE KONRAD LEITE	77615023	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	15/11/2019	3
CARLA VARELA	115893021	PROFESSOR	08/11/2019	06/01/2020	60
CARLOS APARECIDO BARBOSA	54711021	PROFESSOR	27/10/2019	25/12/2019	60
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	22022021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	21/11/2019	05/12/2019	15
CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	5409021	PROFESSOR	10/11/2019	08/01/2020	60
CARLOS GILBERTO BARROSO MAIA	437566022	PROFESSOR CONVOCADO	15/11/2019	21/11/2019	7
CARLOS GILBERTO BARROSO MAIA	437566021	PROFESSOR	15/11/2019	21/11/2019	7
CARMELA RODRIGUES	69378021	PROFESSOR	20/10/2019	18/11/2019	30
CARMELA RODRIGUES	69378021	PROFESSOR	19/11/2019	17/03/2020	120
CAROLINE APARECIDA VIDEIRA DA SILVA	436746026	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	23/11/2019	11

CAROLINE CORREIA MACIEL	423249021	PROFESSOR	29/10/2019	12/11/2019	15
CAROLINE CORREIA MACIEL	423249021	PROFESSOR	13/11/2019	27/12/2019	45
CELIA MARA DE OLIVEIRA BARBOZA	53276023	PROFESSOR	11/11/2019	09/01/2020	60
CELIA MARIA LOURENCO MIAISE	125336021	PROFESSOR	28/10/2019	16/11/2019	20
CELIA MARIA LOURENCO MIAISE	125336021	PROFESSOR	17/11/2019	06/12/2019	20
CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO	109248021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
CICERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	77419021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
CLADIMAR ANDREZ PARISI	115364021	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
CLARA MARIA DE SOUZA AMARAL	88402021	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	PROFESSOR	28/10/2019	14/11/2019	18
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	PROFESSOR	15/11/2019	13/01/2020	60
CLAUDEIR DA SILVA	83738022	PROFESSOR	24/10/2019	22/11/2019	30
CLAUDEIR DA SILVA	83738022	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
CLAUDETE SABINO LEITE	51856021	PROFESSOR	20/11/2019	29/11/2019	10
CLAUDIA BONFIM ORTEGA FERREIRA	128228026	PROFESSOR	01/11/2019	14/11/2019	14
CLAUDIANI FERREIRA DA CUNHA RODELINI	96044021	PROFESSOR	28/10/2019	11/11/2019	15
CLAUDIANI FERREIRA DA CUNHA RODELINI	96044023	PROFESSOR CONVOCADO	28/10/2019	11/11/2019	15
CLAUDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS	121250021	PROFESSOR	28/10/2019	01/11/2019	5
CLÁUDIO ROBERTO LOPES ALVES	72734021	PROFESSOR	30/10/2019	28/11/2019	30
CLEIA DA SILVA SIMOES FERREIRA	99258030	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	04/12/2019	15
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920025	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	12/11/2019	2
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920021	PROFESSOR	11/11/2019	12/11/2019	2
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920021	PROFESSOR	13/11/2019	14/11/2019	2
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920025	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	14/11/2019	2
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920025	PROFESSOR CONVOCADO	15/11/2019	21/11/2019	7
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920021	PROFESSOR	15/11/2019	21/11/2019	7
CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA	101832029	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	04/12/2019	15
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115281021	PROFESSOR	13/11/2019	22/11/2019	10
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115282021	PROFESSOR	13/11/2019	22/11/2019	10
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115281021	PROFESSOR	23/11/2019	29/11/2019	7
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115282021	PROFESSOR	23/11/2019	29/11/2019	7
CLEUSA MARIA VIANA	46938021	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
CLEUZA DA COSTA	130315023	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30
CLEUZA DA COSTA	130315024	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	12/11/2019	15
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	29803021	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
CRISTHIANE FERREIRA DA SILVA	121486021	PROFESSOR	10/11/2019	19/11/2019	10
CRISTIANE ALMIRON BATISTA DE FREITAS	126597031	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536021	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536024	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
CRISTIANE APARECIDA SALCEDO	129946031	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	14/11/2019	8
CRISTIANE APARECIDA XAVIER	132060030	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	27/11/2019	14
CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO	112590021	PROFESSOR	01/11/2019	30/11/2019	30
CRISTIANE DA SILVA FELIPE	57210026	PROFESSOR	01/11/2019	28/04/2020	180
CRISTIANE DE MELO AGUIAR BONASSA	7921021	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30
CRISTIANE DE MELO AGUIAR BONASSA	7921021	PROFESSOR	28/11/2019	23/12/2019	26
CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS E SOUSA	5887021	PROFESSOR	20/11/2019	09/12/2019	20

CRISTIELI CORREA ALBUQUERQUE	39845029	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	29/11/2019	5
CRISTINA DE FATIMA SILVA CRUZ	92532029	PROFESSOR CONVOCADO	24/10/2019	04/11/2019	12
CRISTINA LUZIA CRISTALDO DO CANTO	129758029	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	13/11/2019	10
CRISTINA LUZIA CRISTALDO DO CANTO	129758029	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
DAIANE NASCIMENTO ROBERTO	26237032	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	08/11/2019	3
DAIANE NASCIMENTO ROBERTO	26237032	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	14/11/2019	4
DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF	60415021	PROFESSOR	29/10/2019	02/11/2019	5
DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF	60415021	PROFESSOR	21/11/2019	30/11/2019	10
DALIA RODRIGUES DE SOUZA CHEDID	88045031	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	15/11/2019	5
DALTON ONZI PEIXOTO ALVES	24170032	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15
DALVA EZENIR MARTINS ORMAY	74872030	PROFESSOR	06/11/2019	19/11/2019	14
DALVA EZENIR MARTINS ORMAY	74872030	PROFESSOR	20/11/2019	20/12/2019	31
DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA ROMEU	80744023	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	14/11/2019	11
DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA ROMEU	80744021	PROFESSOR	04/11/2019	14/11/2019	11
DALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	50477023	PROFESSOR	13/11/2019	13/11/2019	1
DANDOLO KAZUO UMADA	436136027	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15
DANIEL GOMES SANDIM ABDO	133506023	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30
DANIEL NAVARRO	23712027	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	14/11/2019	10
DANIEL NAVARRO	23712024	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10
DANIEL RUFINO DE MEDEIROS	94223021	PROFESSOR	11/11/2019	30/11/2019	20
DANIELA BERGMANN WAGNER	479392022	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	07/11/2019	10
DANIELA OSMIRA CAMPOS DE ANDRADE SARTOR	131298025	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	01/11/2019	4
DANIELA OSMIRA CAMPOS DE ANDRADE SARTOR	131298025	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	14/11/2019	10
DANIELE APARECIDA M MARTINS	11240030	PROFESSOR CONVOCADO	21/11/2019	25/11/2019	5
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	121590021	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	121590022	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
DANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA	25056021	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
DARCI MARIA SANTANA	84073032	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	26/11/2019	15
DAVID MARQUES PEREIRA	13845021	PROFESSOR	19/11/2019	19/11/2019	1
DAYANE ALVES BARBOSA	477144023	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	29/11/2019	10
DAYSE MARA ALVES	98599021	PROFESSOR	04/11/2019	11/11/2019	8
DAYSE MARA ALVES	98599026	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	11/11/2019	8
DAYSE MARA ALVES	98599021	PROFESSOR	12/11/2019	14/11/2019	3
DAYSE MARA ALVES	98599026	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	14/11/2019	3
DEBORA APARECIDA DE SOUZA	121224029	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	14/11/2019	4
DEBORA CRISTIANE DA SILVA LIMA	86114021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
DEBORA DOS SANTOS	5609024	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
DEBORA DOS SANTOS	5609029	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	15045022	PROFESSOR	30/10/2019	30/10/2019	1

DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	15045022	PROFESSOR	01/11/2019	01/11/2019	1
DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	15045022	PROFESSOR	05/11/2019	05/11/2019	1
DEBORAH BORGES SCHUNKE	71565021	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
DÉBORAH DAL MORO	129241021	PROFESSOR	11/11/2019	25/11/2019	15
DENISE DA SILVA VARGAS VENANCIO	53772021	PROFESSOR	29/10/2019	27/12/2019	60
DENISE DA SILVA VARGAS VENANCIO	53772022	PROFESSOR	29/10/2019	27/12/2019	60
DENNIS RODRIGO DAMASCENO FERNANDES	117435021	PROFESSOR	25/10/2019	23/12/2019	60
DIEGO APARECIDO DE ALMEIDA	25033021	PROFESSOR	03/11/2019	05/11/2019	3
DIEGO APARECIDO DE ALMEIDA	25033029	PROFESSOR CONVOCADO	03/11/2019	05/11/2019	3
DILMA MARIA DE SOUSA	27214032	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
DILMA MARIA DE SOUSA	27214037	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	09/12/2019	15
DINALMA SILVA DE OLIVEIRA	49618021	PROFESSOR	04/11/2019	17/11/2019	14
DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA ALVES	75818030	PROFESSOR	14/11/2019	12/01/2020	60
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655021	PROFESSOR	25/11/2019	29/11/2019	5
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655025	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	29/11/2019	5
DIONE NEVES GALVÃO	84393021	PROFESSOR	28/10/2019	03/11/2019	7
DIONE NEVES GALVÃO	84393023	PROFESSOR CONVOCADO	28/10/2019	03/11/2019	7
DIRCE LEITE DA SILVA	69518021	PROFESSOR	04/11/2019	02/01/2020	60
DIRCEIA SORRILHA DE CARVALHO	55177023	PROFESSOR	19/10/2019	16/01/2020	90
DIVINO JESUS DE MORAES	77750022	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
DJALMA SANTOS DO NASCIMENTO	117945021	PROFESSOR	18/11/2019	18/11/2019	1
DJALMA SANTOS DO NASCIMENTO	117945023	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	18/11/2019	1
DOLORES LEOPOLDINA FERNANDES	436922026	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
DOMINGA ILSEM SAMUDIO BORDÃO	55118021	PROFESSOR	11/11/2019	20/11/2019	10
DORALICE M. SANTOS WEILER	81902025	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	27/11/2019	15
DORALICE QUIRINO CABREIRA	8219038	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
DORCAS PINTO PAIVA	38563021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	06/11/2019	20/11/2019	15
DOROTEIA SEBASTIANA URZEDO OLIVEIRA	82349021	PROFESSOR	21/10/2019	22/10/2019	2
DOROTEIA SEBASTIANA URZEDO OLIVEIRA	82349021	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
DOROTEIA SEBASTIANA URZEDO OLIVEIRA	82349021	PROFESSOR	14/11/2019	23/12/2019	40
DOUGLAS BERONILDO OLIVEIRA	132425021	PROFESSOR	13/11/2019	19/11/2019	7
DOUGLAS BERONILDO OLIVEIRA	132425023	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	19/11/2019	7
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	PROFESSOR	22/11/2019	31/12/2019	40
DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA	131139021	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
EDENILSA TAVARES MACIEL	85638030	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	27/11/2019	15
EDER GOMES DE SOUZA	74465021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
EDER LUIZ OSHIRO BORDON	108034021	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
EDER LUIZ OSHIRO BORDON	108034021	PROFESSOR	19/11/2019	22/11/2019	4
EDER LUIZ OSHIRO BORDON	108034021	PROFESSOR	23/11/2019	29/11/2019	7
EDILEUZA PEREIRA DE MORAIS MATOS	85777021	PROFESSOR	19/11/2019	02/01/2020	45
EDIMARA ALVES DOS SANTOS	481977021	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	22/11/2019	15
EDINEIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA	6170021	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
EDINEUZA DE PAULA FONSECA	81548025	PROFESSOR	19/11/2019	03/12/2019	15

EDINEUZA DE PAULA FONSECA	81548029	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
EDINICE DA CRUZ	95378021	PROFESSOR	23/10/2019	23/10/2019	1
EDLA GONCALVES LOPES DOS SANTOS	99606021	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
EDLA GONCALVES LOPES DOS SANTOS	99606022	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
EDMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122830021	PROFESSOR	30/09/2019	29/10/2019	30
EDMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122830024	PROFESSOR CONVOCADO	30/09/2019	14/10/2019	15
EDNA APARECIDA DE SOUZA AQUINO SOUZA	77191021	PROFESSOR	25/11/2019	23/01/2020	60
EDNA CONCEICAO BENTO CUSTODIO	430763030	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
EDNA CRISTINA MARQUES DIAS LIMA	125968021	PROFESSOR	11/11/2019	20/12/2019	40
EDNA FERREIRA DA SILVA	80886022	PROFESSOR	08/11/2019	07/12/2019	30
EDSON ALENCAR	121692023	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
EDSON ANTONIO NOGUEIRA	94003027	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	30/10/2019	2
EDYELE VARGAS FREIRE	15341030	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	01/12/2019	7
EILA MACHADO DE OLIVEIRA	19977023	PROFESSOR	26/11/2019	26/11/2019	1
EILA MACHADO DE OLIVEIRA	19977026	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	26/11/2019	1
EILA MACHADO DE OLIVEIRA	19977026	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	29/11/2019	2
EILA MACHADO DE OLIVEIRA	19977023	PROFESSOR	28/11/2019	29/11/2019	2
ELAINE APARECIDA MACARIO	104644021	PROFESSOR	05/11/2019	06/11/2019	2
ELAINE GONCALVES RIBEIRO CAVALCANTE	474379024	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15
ELAINE LUSTOSA DE LIMA	71161021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
ELAINE LUSTOSA DE LIMA	71161022	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
ELEN PATRICIA DE JESUS SILVA DAVI	59376021	PROFESSOR	05/11/2019	19/11/2019	15
ELEN PATRICIA DE JESUS SILVA DAVI	59376023	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	19/11/2019	15
ELENICE MARIA BULÇÃO COSTA	110667021	PROFESSOR	12/11/2019	14/11/2019	3
ELENITA BIN DE BARROS	88069021	PROFESSOR	11/11/2019	21/12/2019	41
ELEONIRDO BISCAYA DA SILVA	21995022	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
ELIANA MACHADO ALCARA	80588021	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30
ELIANA MACHADO ALCARA	80588022	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30
ELIANA MARIA DA COSTA PEREIRA	66363021	PROFESSOR	06/11/2019	05/12/2019	30
ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	423469036	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	14/11/2019	1
ELIANA PASSOS GUIMARAES DE SOUZA	475743024	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
ELIANDRA FATIMA CAROLLO RAIDAN	81559021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
ELIANE ALVES VILAR	124656030	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
ELIANE APARECIDA DE AQUINO	58790021	PROFESSOR	07/11/2019	21/11/2019	15
ELIANE APARECIDA DE AQUINO	58790022	PROFESSOR	07/11/2019	21/11/2019	15
ELIANE CRISTINA DA SILVA GUEDES	124411022	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
ELIANE DE LUCENA CAMPOS	120932021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
ELIANE IZAIAS MOREIRA	54272030	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
ELIANE LIMA DE MOURA COSTA	86511024	PROFESSOR	11/11/2019	09/01/2020	60
ELICE GARCIA MANHAES	433575021	PROFESSOR	21/10/2019	22/10/2019	2
ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELLO	105372022	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
ELINALVA FRANCISCA DA SILVA	70729021	PROFESSOR	19/11/2019	03/12/2019	15
ELISANDRA DE MENDONÇA OLIVEIRA	117959021	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
ELISANDRA PADILHA RODRIGUES	87839021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
ELISANGELA APARECIDA PIGOSSI COLODINO	120816021	PROFESSOR	11/11/2019	18/11/2019	8

ELISANGELA CRISTINA TREVELLIN	115148021	PROFESSOR	16/11/2019	30/12/2019	45
ELISANGELA DEBORA BISPO DE LIMA	478854022	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	27/11/2019	3
ELISANGELA REGINA DA SILVA	24795026	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	14/11/2019	10
ELISANGELA REGINA DA SILVA	24795021	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10
ELISANGELA VERISSIMO MEDEIROS MORENO	122981029	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	14/11/2019	4
ELISANGELA VILALVA DA ROSA	75282033	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	10/12/2019	15
ELITON LUIZ SCARDIN PERIN	471004025	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
ELIVANE GONCALVES GRAEFF	39527028	PROFESSOR CONVOCADO	01/11/2019	15/11/2019	15
ELIZABETH DE OLIVEIRA SEVERO LINS	77366023	PROFESSOR	06/11/2019	28/11/2019	23
ELIZABETH FAVERO	43415028	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	15/11/2019	5
ELIZABETH FAVERO	43415022	PROFESSOR	11/11/2019	15/11/2019	5
ELIZABETH FERRARI GERONIMO	51248021	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
ELIZANGELA MARCIA RIGHETTO TOLOI	33688021	PROFESSOR	25/11/2019	02/12/2019	8
ELIZANGELA MARCIA RIGHETTO TOLOI	33688022	PROFESSOR	25/11/2019	02/12/2019	8
ELIZETE FONSECA DO AMARAL	86246021	PROFESSOR	25/10/2019	29/10/2019	5
ELOISA MARIA ZAGO	88081022	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
ELVIRA MACHADO DA ROCHA	86546021	PROFESSOR	20/11/2019	04/12/2019	15
ELVIS BOSSOLANI DE OLIVEIRA	471255024	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	22/11/2019	15
ELYANIS FERNANDES JARA	64744021	PROFESSOR	08/11/2019	06/01/2020	60
ELZA AMERICA DOS SANTOS VICENTE	2841029	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
ELZA FERNANDES GUIMARAES	63418021	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
ELZA FERREIRA DOS SANTOS	88465026	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
ENEIDA AMARILIA ZARATE	72488024	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	26/11/2019	5
ERIVELTON DE ALMEIDA MIRANDA	124197023	PROFESSOR	05/11/2019	03/01/2020	60
ERIVELTON DE ALMEIDA MIRANDA	124197021	PROFESSOR	05/11/2019	03/01/2020	60
ERMA BRITEZ DE ALMEIDA	79640023	PROFESSOR CONVOCADO	26/10/2019	09/11/2019	15
ERMA BRITEZ DE ALMEIDA	79640021	PROFESSOR	26/10/2019	21/12/2019	57
ESTER ALMEIDA	63795022	PROFESSOR	22/11/2019	21/12/2019	30
ESTER LIVINO DE JESUS	7242029	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	14/11/2019	10
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628021	PROFESSOR	20/11/2019	21/11/2019	2
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628022	PROFESSOR	20/11/2019	21/11/2019	2
ESTHER CAMPAGNA BERTAZZONI FERREIRA	99029021	PROFESSOR	28/11/2019	27/12/2019	30
EUCILEIA MORAES DE SOUZA FEITOSA	60053021	PROFESSOR	18/11/2019	27/11/2019	10
EUCILEIA MORAES DE SOUZA FEITOSA	60053021	PROFESSOR	28/11/2019	07/12/2019	10
EUDMAR CAMILO DAUZACKER	75008021	PROFESSOR	30/10/2019	17/11/2019	19
EULALIA NIZ	8289023	PROFESSOR	12/11/2019	10/01/2020	60
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538021	PROFESSOR	05/11/2019	02/02/2020	90
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538022	PROFESSOR	05/11/2019	02/02/2020	90
EUNICE RIBEIRO SOARE	2870030	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	05/11/2019	7
EURICLEIA FAGUNDES RAMOS	123637031	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	08/11/2019	3
EVA APARECIDA MELO DE ALMEIDA FLORES	119185026	PROFESSOR	19/11/2019	03/12/2019	15
EVA APARECIDA MELO DE ALMEIDA FLORES	119185027	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	89543026	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	01/11/2019	4

EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	89543023	PROFESSOR	29/10/2019	01/11/2019	4
EVELYN BERNARDINO MELLO	31128026	PROFESSOR	20/11/2019	04/12/2019	15
FABIA ELAINE DE CARVALHO LOPES	110895028	PROFESSOR	21/11/2019	10/12/2019	20
FABIANA MEDEIROS DA SILVA BARBOSA	131198036	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
FABIANA MOREIRA RIBEIRO	101925021	PROFESSOR	05/11/2019	05/11/2019	1
FABIANA MUNIZ DO CARMO	109269021	PROFESSOR	31/10/2019	13/11/2019	14
FABIANE DUARTE MACIEL	480373022	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
FABIO CANALE ACOSTA	479208022	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	28/11/2019	7
FABIO PEREIRA DA SILVA	72410033	PROFESSOR CONVOCADO	10/11/2019	19/11/2019	10
FABIOLA BEATRIZ DE S COSTA	42295022	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	42247024	PROFESSOR	04/11/2019	06/11/2019	3
FATIMA ALONSO NAZO DOS REIS	126655030	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	04/12/2019	15
FATIMA ALONSO NAZO DOS REIS	126655021	PROFESSOR	20/11/2019	04/12/2019	15
FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIR	114213022	PROFESSOR	01/11/2019	30/12/2019	60
FATIMA FERNANDES MISE	106516021	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
FERNANDA DA SILVA SOBRINHO	121492035	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	29/11/2019	5
FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	133976021	PROFESSOR	18/11/2019	23/11/2019	6
FERNANDA GOMES SERAFIM	5980025	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	13/11/2019	15
FERNANDA GOMES SERAFIM	5980022	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
FERNANDO DE MOURA PEREIRA	15837025	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	19/11/2019	15
FILOMENA MOURA BATISTOTI	81594021	PROFESSOR	13/11/2019	11/01/2020	60
FLORA AUXILIADORA XIMENES	75073021	PROFESSOR	03/11/2019	09/11/2019	7
FRANCIANE PEREZ MOREIRA DE AZEVEDO	117640030	PROFESSOR CONVOCADO	28/10/2019	06/11/2019	10
FRANCISCA RUIZ DURAN	47657021	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA	52161029	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	97210034	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	09/11/2019	5
FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO	64640021	PROFESSOR	18/11/2019	19/11/2019	2
FRANKLIN GARCIA MAGALHÃES	120765021	PROFESSOR	16/11/2019	25/12/2019	40
GABRIELA CAVANA VELASQUEZ	48177022	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
GEISELly MARÇAL DA SILVA LEÃO	463015028	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	20/11/2019	7
GEISY SOUZA DO NASCIMENTO PENA	426904023	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	25/11/2019	8
GEIZY SILVA DE OLIVEIRA	125998025	PROFESSOR	08/11/2019	14/11/2019	7
GELVANA FREITAS DE SOUZA	125612026	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	25/11/2019	1
GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	106521021	PROFESSOR	22/11/2019	21/12/2019	30
GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS	60201022	PROFESSOR	01/11/2019	30/12/2019	60
GERALDO CARLOS MELLO	52729021	PROFESSOR	01/11/2019	01/11/2019	1
GERALDO CARLOS MELLO	52729022	PROFESSOR	01/11/2019	01/11/2019	1
GEVALDO ESCOBAR	27899022	PROFESSOR	12/10/2019	15/11/2019	35
GIANCARLA BARALDI	24219021	PROFESSOR	05/11/2019	08/11/2019	4
GIANCARLA BARALDI	24219021	PROFESSOR	12/11/2019	22/11/2019	11
GILBERTO DONIZETE RUIZ	86735022	PROFESSOR	15/11/2019	13/01/2020	60
GILMARA VIEIRA DE MELO	127917022	PROFESSOR	27/10/2019	25/12/2019	60
GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	42169023	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
GISELE ALVES VICENTIM BORGES	80291021	PROFESSOR	30/10/2019	28/11/2019	30
GISELE APARECIDA LIMA	201022	PROFESSOR	12/11/2019	13/11/2019	2
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	PROFESSOR	21/10/2019	22/10/2019	2
GISELE DA SILVA SOUZA	76286021	PROFESSOR	05/11/2019	11/11/2019	7
GISELE DA SILVA SOUZA	76286022	PROFESSOR	05/11/2019	11/11/2019	7
GISELE DE CASTRO RAMALHO	36437031	PROFESSOR	07/11/2019	19/11/2019	13

GISLAINE DA SILVA VIEIRA	114262026	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
GISLANIA NOBRES DA SILVA	469748030	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	29/11/2019	3
GISLENE AGDA M DE O M E SOUZA	78391022	PROFESSOR	03/11/2019	23/12/2019	51
GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	133394021	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	133394022	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
GIZELY VIRGINIA MENDES ZAATREH	86268022	PROFESSOR	06/11/2019	05/12/2019	30
GIZELY VIRGINIA MENDES ZAATREH	86268024	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
GLAUBER DA ROCHA SILVA	129954031	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	08/11/2019	4
GLAUBER VON RUNKEL	96227021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
GLENDA YASMIN SOUZA DA SILVA	29407021	PROFESSOR	07/11/2019	15/11/2019	9
GLENDA YASMIN SOUZA DA SILVA	29407023	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	11/11/2019	5
GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA	123686033	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	12/11/2019	15
GRASIELLE GOMES FEITOSA	20428032	PROFESSOR CONVOCADO	21/11/2019	05/12/2019	15
GRAZIELLA BONFÁ PEREIRA LOPES	130189023	PROFESSOR	20/11/2019	19/12/2019	30
GUEVARA VASCO DE T PEREIRA	132304023	PROFESSOR	19/11/2019	17/01/2020	60
GULIVER AVILA DE MENEZES JUNIOR	80061021	PROFESSOR	02/11/2019	16/11/2019	15
HALENILTON DEVINO RIBEIRO	75266021	PROFESSOR	26/10/2019	24/12/2019	60
HANELISE DE MENEZES F PAUTZ	125736033	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	09/11/2019	2
HEIDE CRISTIANE SANTOS LEAO	481489021	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
HEIDY MAIYUMI RAFAEL KANASIRO	101254021	PROFESSOR	29/10/2019	01/11/2019	4
HEIKE BEHLAU	42673031	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	25/11/2019	4
HELENA DE SOUZA	427880026	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	01/11/2019	4
HELIDA BORITZA	41092021	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
HELIO SANTANA	11805021	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	132373021	PROFESSOR	12/11/2019	26/11/2019	15
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	132373022	PROFESSOR	12/11/2019	26/11/2019	15
HELONEIDA REZENDE DA SILVA	101789023	PROFESSOR	07/11/2019	21/11/2019	15
HELONEIDA REZENDE DA SILVA	101789024	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15
HEMLLY YONA SARAIVA CONRADO	467150033	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	12/11/2019	15
HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	131397021	PROFESSOR	12/11/2019	15/11/2019	4
HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	131397030	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	15/11/2019	4
HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	131397030	PROFESSOR CONVOCADO	23/11/2019	26/11/2019	4
HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	131397021	PROFESSOR	23/11/2019	26/11/2019	4
HERA LUANA LUIZ	468468022	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
HERA LUANA LUIZ	468468021	PROFESSOR	14/11/2019	22/12/2019	39
HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO	91171021	PROFESSOR	10/11/2019	19/11/2019	10
HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO	91171021	PROFESSOR	21/11/2019	05/12/2019	15
HEVELIN LEAO PRESTES	24463027	PROFESSOR CONVOCADO	01/11/2019	01/11/2019	1
HEVELIN LEAO PRESTES	24463027	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	13/11/2019	10
HIGOR RODRIGUES ANJOS	469476026	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
HILDA PASA MARTINEZ	85761023	PROFESSOR	06/11/2019	10/12/2019	35
HUDSON AZEVEDO ERROBIDART	68962021	PROFESSOR	06/11/2019	26/11/2019	21

HUDSON AZEVEDO ERROBIDART	68962021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
IDENIRA DE LIMA GUIMARAES	24347021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	30/10/2019	18/12/2019	50
IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO	18618022	PROFESSOR	14/10/2019	12/11/2019	30
IEDA NORMAND TOSTA PECANTET	69596021	PROFESSOR	01/11/2019	30/12/2019	60
ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	59368022	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
ILZA HELENA DE MELO	67080021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
ILZA RODRIGUES DE SOUZA	64967021	PROFESSOR	07/11/2019	14/11/2019	8
INES LAZARA DE CARVALHO	86449022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	11/11/2019	20/12/2019	40
INGRIND CAROLINE DOS SANTOS	428905024	PROFESSOR CONVOCADO	24/10/2019	07/11/2019	15
INGRIND CAROLINE DOS SANTOS	428905023	PROFESSOR	24/10/2019	07/11/2019	15
IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ	91196030	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	10/12/2019	15
IONE SUARES PANIAGO	61286021	PROFESSOR	21/11/2019	29/11/2019	9
IRACI APARECIDA ROCHA GUEDES	6282021	PROFESSOR	28/10/2019	11/11/2019	15
IRACI APARECIDA ROCHA GUEDES	6282021	PROFESSOR	13/11/2019	27/11/2019	15
IRACILDA MARTINS LIMA	51356021	PROFESSOR	22/11/2019	07/12/2019	16
IRACILDA NOGUEIRA GARCIA PAES	66022029	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
IRAN PEREIRA LINS	80864023	PROFESSOR	20/11/2019	19/12/2019	30
IRAN PEREIRA LINS	80864021	PROFESSOR	20/11/2019	19/12/2019	30
IRANILZA FATIMA DO VALE	87224023	PROFESSOR	18/11/2019	27/12/2019	40
IRIA ELIANE MACHADO LOPES	80301021	PROFESSOR	28/10/2019	01/11/2019	5
IRIA FRANCO DIAS	86948024	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
IRIS MIRIA OKADA SAUCEDO	88919030	PROFESSOR CONVOCADO	24/10/2019	06/11/2019	14
IRMA ECHEVERRIA	61464022	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	121867026	PROFESSOR	12/10/2019	10/11/2019	30
ISABEL VILELA DOS SANTOS	98607021	PROFESSOR	08/11/2019	06/01/2020	60
ISAURA BRITO DA SILVA FERREIRA	84472021	PROFESSOR	29/10/2019	31/10/2019	3
ISAURA BRITO DA SILVA FERREIRA	84472021	PROFESSOR	11/11/2019	11/11/2019	1
ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	105446032	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	22/11/2019	4
IVANILDA RICARDO DE F TORALES	94847025	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
IVANILDA RICARDO DE F TORALES	94847022	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
IVONE ROEHRS KARPINSKI	107836030	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	29/11/2019	12
IZABELLA CAROLINE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	473753025	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	09/11/2019	10
IZABELLA CAROLINE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	473753025	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	14/11/2019	2
IZABELLA CAROLINE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	473753025	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	22/11/2019	3
IZANETE DE FATIMA TAMANHO	74805021	PROFESSOR	28/10/2019	26/12/2019	60
IZANETE DE FATIMA TAMANHO	74805022	PROFESSOR	28/10/2019	26/12/2019	60
IZAURA CAPARROZ	16767022	PROFESSOR	06/11/2019	25/11/2019	20
JACQUECISLENE CRIS BAZA	37852028	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	04/12/2019	15
JACQUELINE BURTON QUIDA	98458021	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
JAIDA MARIA CORREA DE SOUZA	52213021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
JANE APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS	109048021	PROFESSOR	26/10/2019	24/11/2019	30
JANE ELIZABETE BORDIM DE SOUZA	96516021	PROFESSOR	11/11/2019	12/11/2019	2
JANE ELIZABETE BORDIM DE SOUZA	96516021	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
JANE RUIZ	85884021	PROFESSOR	27/11/2019	27/11/2019	1
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	14/11/2019	14/11/2019	1
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
JANUARIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	4367021	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
JEAN CARLOS DA SILVA	46237029	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	09/11/2019	10

JEAN CARLOS DA SILVA	46237021	PROFESSOR	31/10/2019	09/11/2019	10
JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	101796022	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA	7903023	PROFESSOR	04/11/2019	08/11/2019	5
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA	7903023	PROFESSOR	13/11/2019	13/11/2019	1
JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	60479024	PROFESSOR	30/10/2019	28/11/2019	30
JO MEDEIROS DE AQUINO	89870021	PROFESSOR	21/11/2019	19/01/2020	60
JOAO CARLOS BEZERRA	97192023	PROFESSOR	19/11/2019	22/11/2019	4
JOAO CARLOS BEZERRA	97192022	PROFESSOR	19/11/2019	22/11/2019	4
JOAO CARLOS BEZERRA	97192023	PROFESSOR	23/11/2019	21/01/2020	60
JOAO CARLOS BEZERRA	97192022	PROFESSOR	23/11/2019	21/01/2020	60
JOAO SALVADOR CAZELLI DOS SANTOS	129421021	PROFESSOR	04/11/2019	06/11/2019	3
JOAO SALVADOR CAZELLI DOS SANTOS	129421021	PROFESSOR	08/11/2019	18/11/2019	11
JOAO YOSHIKI IMAI	37091021	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10
JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA	106017021	PROFESSOR	07/11/2019	13/11/2019	7
JOCILEA TRANNIN PASQUALIM	70414021	PROFESSOR	11/11/2019	20/11/2019	10
JOCIMAR DA SILVA GONALVES DE ALMEIDA	457744026	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	29201026	PROFESSOR	18/11/2019	18/11/2019	1
JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	29201027	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	18/11/2019	1
JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	29201026	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	29201027	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	48335021	PROFESSOR	25/11/2019	29/11/2019	5
JORSIL SANTANA DOS SANTOS	13661021	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
JOSANE MARCELINO PACHECO	122506021	PROFESSOR	21/11/2019	30/11/2019	10
JOSCEMIR JOSMAR MORESCO	32880021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
JOSE APARECIDO DA SILVA GUEVARA	24340021	PROFESSOR	23/10/2019	06/11/2019	15
JOSE APARECIDO DA SILVA GUEVARA	24340029	PROFESSOR CONVOCADO	23/10/2019	06/11/2019	15
JOSE CARLOS DA SILVA	77194021	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
JOSE CARLOS NOGUEIRA	60720021	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
JOSE CARLOS NOGUEIRA	60720022	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
JOSE LUIZ FRANÇA MONTEIRO	88585024	PROFESSOR	24/10/2019	24/10/2019	1
JOSE PEIXOTO SANTOS	74671022	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	52564021	PROFESSOR	19/11/2019	16/12/2019	28
JOSE RONE RABELO DA SILVA	61981022	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
JOSE RONE RABELO DA SILVA	61981028	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	13/11/2019	15
JOSE URBANO GOMES DE MORAIS	429334028	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	23/11/2019	5
JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS	87816021	PROFESSOR	09/11/2019	07/01/2020	60
JOSEFA FERREIRA DA SILVA DUARTE	53826031	PROFESSOR CONVOCADO	09/11/2019	23/11/2019	15
JOSELAINE ELIOTERIA SILVA CARVALHO	474293023	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	22/11/2019	15
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496024	PROFESSOR	04/11/2019	06/11/2019	3
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496021	PROFESSOR	04/11/2019	06/11/2019	3
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496024	PROFESSOR	07/11/2019	08/11/2019	2
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496021	PROFESSOR	07/11/2019	08/11/2019	2
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496024	PROFESSOR	12/11/2019	12/11/2019	1
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496021	PROFESSOR	12/11/2019	12/11/2019	1
JOSIANE APARECIDA QUINTANA	24121023	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
JOSIMAR ANDRADE BENITES	101366026	PROFESSOR	05/11/2019	08/11/2019	4
JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	18321028	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	14/11/2019	1
JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	18321021	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
JOYCE SANTOS SABALHO	116849022	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30

JOYCE SANTOS SABALHO	116849029	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
JOYCE SANTOS SABALHO	116849030	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
JUCILEI APARECIDA GOMES RODRIGUES ARAUJO	68279021	PROFESSOR	12/11/2019	16/11/2019	5
JUCILEIA ANTONIA COELHO CARVALHO	131780021	PROFESSOR	05/11/2019	19/11/2019	15
JUDITE PEREIRA	71075032	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
JUERLENE REIS DA SILVA RAMIRES	60081021	PROFESSOR	04/11/2019	19/11/2019	16
JULIA ASSUNCAO BARRIOS GREGORIO MORAIS	71860022	PROFESSOR	01/11/2019	19/11/2019	19
JULIANA CANUTO DA COSTA	50794021	PROFESSOR	06/11/2019	05/12/2019	30
JULIANA HENSCHER RAMOS DE MOURA	467466026	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	09/12/2019	15
JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	40580032	PROFESSOR CONVOCADO	01/11/2019	15/11/2019	15
JULIANE APARECIDA SCARSI OCAMPOS	115383021	PROFESSOR	19/11/2019	03/12/2019	15
JULIANE APARECIDA SCARSI OCAMPOS	115383024	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
JULIANE COELHO HERNANDES	474377024	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	19/11/2019	1
JULIANE FERREIRA DE ARAUJO SANTOS	129532032	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	09/12/2019	15
JULIENE ALVES CARDOSO	468928026	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
JULYANY LEITE BARRETO	25082032	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	14/11/2019	4
JUSLEI LOUREIRO KLEINHANS	84985021	PROFESSOR	23/10/2019	01/11/2019	10
JUSSARA ZANCHET MORAIS	122548030	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
KAMYLA MOREIRA ARANTES	64045021	PROFESSOR	29/10/2019	17/11/2019	20
KAMYLA MOREIRA ARANTES	64045021	PROFESSOR	23/11/2019	23/11/2019	1
KARINA PEDROSO LOPES	124333021	PROFESSOR	05/11/2019	08/11/2019	4
KATIA CARLA TEIXEIRA	12814031	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	11/11/2019	14
KATIA CARLA TEIXEIRA	12814031	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	27/11/2019	14
KATIA CELENE DE PAULA	132985032	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	12/12/2019	15
KATIA CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA	84899021	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
KATIA SIMONE LAGEANO MARTINES	59457022	PROFESSOR	07/11/2019	08/11/2019	2
KATIUSCIA DA FONSECA CRUZ	437038021	PROFESSOR	08/11/2019	07/12/2019	30
KATY MARY LEMES ESCOBAR	79634021	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
KATY MARY LEMES ESCOBAR	79634021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
KEILA MENEZES LINS	480325022	PROFESSOR CONVOCADO	02/10/2019	16/10/2019	15
KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	120779021	PROFESSOR	13/11/2019	13/11/2019	1
KELLI CRISTINA DO A F LUCAS	128500026	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
KELLI CRISTINA DO A F LUCAS	128500023	PROFESSOR	11/11/2019	25/11/2019	15
KELLY CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	19213031	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
KELLY RORATTO CARMINATI	83193023	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	02/12/2019	14
KELLY RORATTO CARMINATI	83193021	PROFESSOR	19/11/2019	02/12/2019	14
KELTRIN FERNANDA INSFRAN DELGADO	36696022	PROFESSOR	16/11/2019	15/12/2019	30
KELVIA BREVELIERI GOMES NERILLO	471377025	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	20/11/2019	10
KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	27330028	PROFESSOR CONVOCADO	22/10/2019	28/10/2019	7

LAIS RONDIS NUNES DE ABREU	480923022	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	11/11/2019	1
LAURA ANDREA DE BRITTO ACOSTA	89767027	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	04/12/2019	15
LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENCO	35745031	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	23/11/2019	5
LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENCO	35745031	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	04/12/2019	10
LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	26065029	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
LEANDRO REIS TEIXEIRA	6109021	PROFESSOR	04/11/2019	06/11/2019	3
LEDA DE ALENCAR PRADO	98636021	PROFESSOR	01/11/2019	14/11/2019	14
LEDA DE ALENCAR PRADO	98636021	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
LEDA MARIA B P DA SILVA	50682031	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15
LEIDIANE MARTINES DE MELO	30824030	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	26/11/2019	15
LEIDIMAR APARECIDA TOSTA DE SOUZA	28810031	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	02/12/2019	14
LEIZE EIKO GARCIA HORI BORGES	61556021	PROFESSOR	06/11/2019	05/12/2019	30
LENICE APARECIDA DE LIMA	32540023	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
LEONIDAS JOAO DE MATOS	61770021	PROFESSOR	21/11/2019	21/12/2019	31
LIDIA BARBOSA DE A MARTINELLI	57695021	PROFESSOR	20/11/2019	09/12/2019	20
LIDIA CARDOSO MILITAO	130035021	PROFESSOR	30/10/2019	28/11/2019	30
LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS	61167022	PROFESSOR	25/10/2019	08/11/2019	15
LIDIA REZENDE DOS SANTOS	105414022	PROFESSOR	16/11/2019	20/12/2019	35
LIDIANE PIERONI LEITE	102873028	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
LIGIA INACIO DE OLIVEIRA	66255021	PROFESSOR	10/11/2019	14/12/2019	35
LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO	12011021	PROFESSOR	20/11/2019	04/12/2019	15
LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO	12011023	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	04/12/2019	15
LILIAN LOPES DE LIMA	118846021	PROFESSOR	10/11/2019	19/12/2019	40
LILIANE DA SILVA MELLO	479138022	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
LILLIAN ESPINDOLA GUERINO	6007021	PROFESSOR	02/11/2019	15/11/2019	14
LILLIAN ESPINDOLA GUERINO	6007022	PROFESSOR	02/11/2019	15/11/2019	14
LINDINALVA DA SILVA LEAL	75899021	PROFESSOR	11/11/2019	09/01/2020	60
LIZIANE DAROLD CORDEIRO MONTIEL	11825022	PROFESSOR	20/11/2019	29/11/2019	10
LORRAINE DOMINGUES DA SILVA MERCANTE	466003027	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	09/11/2019	5
LORRAINE DOMINGUES DA SILVA MERCANTE	466003027	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
LUCAS IDENOR CASTELLO BAGATELLI	479193022	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	14/11/2019	15
LUCIA CONCETTA COLOMBO ANTUNES	127852021	PROFESSOR	06/11/2019	20/11/2019	15
LUCIA CONCETTA COLOMBO ANTUNES	127852021	PROFESSOR	21/11/2019	05/12/2019	15
LUCIA MARTINS DIAS COUTO	111928021	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
LUCIA MARTINS DIAS COUTO	111928025	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	14/11/2019	4
LUCIA VERA DE SOUZA FARIAS	108153028	PROFESSOR CONVOCADO	21/10/2019	04/11/2019	15
LUCIANA CAPETTA	3766021	PROFESSOR	21/10/2019	19/12/2019	60
LUCIANA CARVALHO FAGUNDES SOUZA	55963021	PROFESSOR	25/10/2019	25/10/2019	1
LUCIANA CARVALHO FAGUNDES SOUZA	55963023	PROFESSOR CONVOCADO	25/10/2019	25/10/2019	1
LUCIANA DA COSTA FERREIRA	107435021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	115990022	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO	77121021	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30
LUCILEIDE DA FONSECA MORAES	80699028	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
LUCILEIDE DA FONSECA MORAES	80699021	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5

LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	472746026	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	01/11/2019	4
LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	80325030	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	28/11/2019	10
LUCILENE PEREIRA	39700023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	26/11/2019	20/12/2019	25
LUCILENI DA CRUZ MONTEIRO	127773025	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	13/11/2019	15
LUCILENI DA CRUZ MONTEIRO	127773021	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
LUCIMAR CURSINO DA SILVA	58799021	PROFESSOR	07/11/2019	16/11/2019	10
LUCIMAR DE BARROS	60310021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
LUCIMAR EFONCIO DE FARIAS SOUZA	10821033	PROFESSOR CONVOCADO	26/10/2019	01/11/2019	7
LUCINEIA SUMIKO NAKAYAMA DE SOUZA PEREIRA LEITE	95184021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
LUCINEIA SUMIKO NAKAYAMA DE SOUZA PEREIRA LEITE	95184021	PROFESSOR	27/11/2019	20/12/2019	24
LUCINEIA TACCA SOARES	128428021	PROFESSOR	31/10/2019	06/11/2019	7
LUCLECIA SILVA DE ALMEIDA MATIAS	118285021	PROFESSOR	17/10/2019	15/12/2019	60
LUCLECIA SILVA DE ALMEIDA MATIAS	118285022	PROFESSOR CONVOCADO	17/10/2019	30/10/2019	14
LUCY MITIKO NAKAMURA	74018021	PROFESSOR	12/11/2019	14/11/2019	3
LUCY MITIKO NAKAMURA	74018022	PROFESSOR	12/11/2019	14/11/2019	3
LUDGERO ALVES	115798022	PROFESSOR	30/10/2019	26/04/2020	180
LUIS CARLOS PICOLI	70689021	PROFESSOR	22/11/2019	22/11/2019	1
LUIS CARLOS PICOLI	70689025	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	22/11/2019	1
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	81917021	PROFESSOR	18/11/2019	19/11/2019	2
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	81917022	PROFESSOR	18/11/2019	19/11/2019	2
LUIZA GOMES CARDOSO	50552023	PROFESSOR	20/11/2019	19/12/2019	30
LUPERCIO CERQUEIRA	36114023	PROFESSOR	04/11/2019	10/11/2019	7
LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZAO	107440033	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	29/11/2019	12
LUZIA DA SILVA	130493031	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	05/11/2019	7
LUZIA ELIETE F LOUVEIRA DA CUNHA	50681026	PROFESSOR	10/11/2019	09/12/2019	30
LUZIA FUMIKO IMAI NAKAMURA	13865023	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
LUZIA PERES	76654021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
LUZICREIA DO CARMO O SOUZA	114166021	PROFESSOR	06/11/2019	05/12/2019	30
LUZICREIA DO CARMO O SOUZA	114166024	PROFESSOR	06/11/2019	05/12/2019	30
LUZIENE RAMOS DO NASCIMENTO	11637021	PROFESSOR	26/10/2019	09/11/2019	15
LUZIMAR APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	108156030	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	08/11/2019	4
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036022	PROFESSOR	01/10/2019	29/10/2019	29
LYSI MORETTI	80566021	PROFESSOR	15/11/2019	09/12/2019	25
MADALENA PEREIRA DA SILVA	44009021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
MAGALI SANCHEZ LISBOA VALÉRIO	79720021	PROFESSOR	16/11/2019	15/12/2019	30
MAGDA REGINA DOS SANTOS	94738025	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	21/11/2019	10
MAICON MORENO DA COSTA	26249025	PROFESSOR	07/11/2019	13/11/2019	7
MARA LUCIA LIMA	59746021	PROFESSOR	23/10/2019	24/10/2019	2
MARA LUCIA LIMA	59746021	PROFESSOR	28/10/2019	28/10/2019	1
MARA LUCIA LIMA	59746021	PROFESSOR	25/11/2019	25/11/2019	1
MARA LUCIANE MUNHOZ TORRES	71166022	PROFESSOR	07/11/2019	21/11/2019	15
MARCAL GANJI FUJIBAYASHI	49330023	PROFESSOR	22/11/2019	21/12/2019	30
MARCAL GANJI FUJIBAYASHI	49330028	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	06/12/2019	15
MARCELE VARGAS DE TOLEDO	121344021	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
MARCELO PRUDENCIO SILVA	121039022	PROFESSOR	04/11/2019	12/11/2019	9
MARCELO PRUDENCIO SILVA	121039029	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	12/11/2019	9
MARCIA ANDRÉA GONZALEZ ALVARENGA GONZALEZ	66163021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30

MARCIA CAMARGO FEITOZA	89099030	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	02/11/2019	5
MARCIA CRISTINA SCHNEIDER	66118021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169022	PROFESSOR	24/10/2019	24/10/2019	1
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	24/10/2019	24/10/2019	1
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169022	PROFESSOR	21/11/2019	21/11/2019	1
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	22/11/2019	22/11/2019	1
MÁRCIA INÊS MARCATO	97391021	PROFESSOR	19/11/2019	03/12/2019	15
MARCIA LOLI RITTER	101475021	PROFESSOR	01/11/2019	20/11/2019	20
MARCIA MARIA MAIDANA CRISTALDO	64516021	PROFESSOR	25/11/2019	14/12/2019	20
MARCIA MARIA RODRIGUES MOREIRA	116489021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
MARCIA MARLI DA SILVA SANTOS	12286021	PROFESSOR	18/09/2019	22/11/2019	66
MARCIA REGINA CARDOSO NORBUTAS	107568021	PROFESSOR	17/11/2019	01/12/2019	15
MARCIA REGINA PEREIRA DIAS	129159021	PROFESSOR	01/11/2019	10/11/2019	10
MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA	56946021	PROFESSOR	06/11/2019	08/11/2019	3
MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA	56947021	PROFESSOR	06/11/2019	08/11/2019	3
MARCIA VILALBA AREVALO	66205027	PROFESSOR	11/11/2019	15/11/2019	5
MARCIA VILALBA AREVALO	66205023	PROFESSOR	11/11/2019	15/11/2019	5
MARCILENE DE CAMPOS	93033023	PROFESSOR	21/11/2019	25/11/2019	5
MARCILENE DE CAMPOS	93033021	PROFESSOR	21/11/2019	25/11/2019	5
MARCILENE FERREIRA CARDOSO	128487022	PROFESSOR	13/11/2019	11/01/2020	60
MARCILENE SILVARES DE OLIVEIRA	438232029	PROFESSOR CONVOCADO	01/11/2019	01/11/2019	1
MARCIO HAUBRICHT	89013031	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	24/11/2019	14
MARCIO HAUBRICHT	89013021	PROFESSOR	11/11/2019	24/11/2019	14
MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	68265021	PROFESSOR	29/10/2019	27/12/2019	60
MÁRCIO MACARIO DA CUNHA	112633021	PROFESSOR	08/11/2019	22/11/2019	15
MARCIO TORRES COSTA	24784023	PROFESSOR	04/11/2019	13/11/2019	10
MARCIO TORRES COSTA	24784027	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	13/11/2019	10
MARCOS DOS SANTOS	95055021	PROFESSOR	23/10/2019	21/11/2019	30
MARCOS GERALDO VIEIRA	474035023	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	27/11/2019	15
MARCOS LUIS HAMAD BORGES	82688021	PROFESSOR	21/11/2019	27/11/2019	7
MARCOS PAREDES MARTINS	67137021	PROFESSOR	10/09/2019	07/01/2020	120
MARCOS VINICIO PINA PINTO	119919031	PROFESSOR CONVOCADO	21/11/2019	02/12/2019	12
MARGARETE VILHALBA CENTURION	126909023	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	04/11/2019	5
MARGARETE VILHALBA CENTURION	126909021	PROFESSOR	31/10/2019	04/11/2019	5
MARGARETH ONESTI LEMOS LOPES	81772021	PROFESSOR	14/10/2019	12/11/2019	30
MARGARETH ONESTI LEMOS LOPES	81772022	PROFESSOR	14/10/2019	12/11/2019	30
MARGOT DRESCH	54564021	PROFESSOR	06/11/2019	20/12/2019	45
MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	88473030	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
MARI INES CORREA LOPES	423097021	PROFESSOR	27/10/2019	05/11/2019	10
MARIA ANGELA GARCIA RIBEIRO	130921021	PROFESSOR	28/10/2019	31/10/2019	4
MARIA ANGELA GARCIA RIBEIRO	130921021	PROFESSOR	08/11/2019	27/11/2019	20
MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	76918021	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	76918022	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
MARIA ANTONIA RODRIGUES BERTOLA	11096029	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	22/11/2019	15
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	PROFESSOR	19/11/2019	16/02/2020	90
MARIA APARECIDA ANSELMO	130597028	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	31/10/2019	1
MARIA APARECIDA ANSELMO	130597027	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	31/10/2019	1
MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM	81252029	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	16/11/2019	10
MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM	81252021	PROFESSOR	07/11/2019	16/11/2019	10

MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	132715028	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	19/11/2019	15
MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	132715021	PROFESSOR	05/11/2019	19/11/2019	15
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	82511030	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	13/11/2019	15
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	PROFESSOR	04/11/2019	04/11/2019	1
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	PROFESSOR	13/11/2019	14/11/2019	2
MARIA AVELINA LEITE	63791023	PROFESSOR	26/11/2019	05/12/2019	10
MARIA AVELINA LEITE	63791024	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	05/12/2019	10
MARIA CHRISTINA DE LIMA FELIX SANTOS	69842021	PROFESSOR	16/10/2019	14/11/2019	30
MARIA CHRISTINA DE LIMA FELIX SANTOS	69842021	PROFESSOR	15/11/2019	14/12/2019	30
MARIA CLAUDIA MOREIRA	122557021	PROFESSOR	07/11/2019	14/11/2019	8
MARIA CLAUDIA MOREIRA	122557024	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	14/11/2019	8
MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO	72048021	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
MARIA CRISTINA N NERIS	40842022	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10
MARIA CRISTINA N NERIS	40842021	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10
MARIA CRISTINA N NERIS	40842022	PROFESSOR	19/11/2019	08/12/2019	20
MARIA CRISTINA N NERIS	40842021	PROFESSOR	19/11/2019	08/12/2019	20
MARIA DAS GRACAS VIEIRA QUADRO	15048021	PROFESSOR	04/11/2019	05/11/2019	2
MARIA DE ALMEIDA GERONIMO	80701026	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	04/12/2019	8
MARIA DE ALMEIDA GERONIMO	80701022	PROFESSOR	27/11/2019	04/12/2019	8
MARIA DE FATIMA ALVES MACHADO	63635021	PROFESSOR	04/11/2019	10/11/2019	7
MARIA DE FATIMA GONCALVES DE LIMA MIGLIORANCA	96538030	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	13/11/2019	3
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	113387021	PROFESSOR	03/11/2019	14/11/2019	12
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	113387021	PROFESSOR	21/11/2019	05/12/2019	15
MARIA DE LOURDES GONCALVES DE IBANES	49055021	PROFESSOR	22/10/2019	20/12/2019	60
MARIA DE LOURDES TARGINO DE OLIVEIRA	110013021	PROFESSOR	30/10/2019	08/11/2019	10
MARIA DE LOURDES VAZ MOREIRA	123734021	PROFESSOR	04/11/2019	13/11/2019	10
MARIA DIANA RIBAS DA SILVA	23334023	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
MARIA DO CARMO DA COSTA PAULA	93977022	PROFESSOR	10/11/2019	09/12/2019	30
MARIA ELIZABETH DA COSTA BRUSQUETTI	18285021	PROFESSOR	30/10/2019	28/12/2019	60
MARIA ELIZABETH DA COSTA BRUSQUETTI	18285022	PROFESSOR	30/10/2019	28/12/2019	60
MARIA HELENA SONSIM DE OLIVEIRA	7776021	PROFESSOR	19/11/2019	20/12/2019	32
MARIA HUMILDES TORRES RODRIGUES	1357021	PROFESSOR	03/11/2019	01/01/2020	60
MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	101720022	PROFESSOR	11/11/2019	25/11/2019	15
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645021	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645022	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
MARIA JOSE DA SILVA TREVISAN	24281022	PROFESSOR	19/11/2019	03/12/2019	15
MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	132626022	PROFESSOR	14/11/2019	28/11/2019	15
MARIA LEILA DA SILVA	55415022	PROFESSOR	22/11/2019	01/12/2019	10
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	PROFESSOR	10/11/2019	07/12/2019	28
MARIA TEODORA GUIMARAES RIQUELME	38926021	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
MARIA THEREZA DE FIGUEIREDO VICENCIO	38096021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	11/11/2019	25/11/2019	15
MARIA VIEIRA LEITE	120717024	PROFESSOR	10/11/2019	19/11/2019	10
MARIA VIEIRA LEITE	120717024	PROFESSOR	20/11/2019	18/01/2020	60
MARIA ZELIA DA SILVA NUNES	127860037	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5

MARIANA MARREIRO MACHADO	437173028	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	08/11/2019	1
MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA	74935021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
MARILIA SIQUEIRA PERES	479121022	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	08/11/2019	4
MARILIDIA SATIRO	78692023	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10
MARILISA ALVES ROBERTO BARBOSA FONTOURA	50139021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
MARILISA ALVES ROBERTO BARBOSA FONTOURA	50139021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
MARILSA MARTINS BRASIL	82265022	PROFESSOR	13/11/2019	27/12/2019	45
MARILZA APARECIDA PEIXOTO LEITE	5541021	PROFESSOR	06/11/2019	20/11/2019	15
MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	55529021	PROFESSOR	12/11/2019	13/11/2019	2
MARINA ALVES GOULART	84057021	PROFESSOR	29/10/2019	12/11/2019	15
MARINA ALVES GOULART	84057021	PROFESSOR	13/11/2019	27/11/2019	15
MARINA HESPORTE DE ALMEIDA LIMA	474299023	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	13/11/2019	15
MARIO MORANDI	21028024	PROFESSOR	03/11/2019	12/11/2019	10
MARISA DA CONCEIÇÃO GONZAGA	70888021	PROFESSOR	31/10/2019	29/12/2019	60
MARISA DA CONCEIÇÃO GONZAGA	70888022	PROFESSOR	31/10/2019	29/12/2019	60
MARISA MARIA PRATES	35784023	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
MARISTELA ARANTES DE MOURA BITTINGER	107708021	PROFESSOR	28/10/2019	05/01/2020	70
MARISTELA FARIAS	129014029	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15
MARITANIA VAZATTA VIEIRA	96290021	PROFESSOR	25/10/2019	25/10/2019	1
MARLENE CARRIERO DE OLIVEIRA	21526022	PROFESSOR	22/10/2019	05/11/2019	15
MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS FIORUCCI	81578021	PROFESSOR	14/11/2019	03/12/2019	20
MARLI TEIXEIRA TAVARES	2048021	PROFESSOR	28/10/2019	11/12/2019	45
MARLON NANTES FOSS	128277022	PROFESSOR	11/11/2019	09/01/2020	60
MARLY SALETE MISTURINI ROVANI	92211030	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	09/12/2019	15
MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES	73631022	PROFESSOR	01/11/2019	30/11/2019	30
MARTA SOUZA SILVA TORRES	432559021	PROFESSOR	03/11/2019	01/01/2020	60
MATEUS FERNANDES ADRIANO	50885030	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
MATEUS NUCCI	25599021	PROFESSOR	04/11/2019	10/11/2019	7
MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	88298021	PROFESSOR	16/11/2019	15/12/2019	30
MATILDE ARGUELO ANASTACIO CRISTALDO	80685021	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
MAYSA LIUSE VERA CORSINI DE CARVALHO	467042026	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	30/11/2019	5
MEIRE KINTSCHEV	52484022	PROFESSOR	18/11/2019	02/12/2019	15
MELISSA AZEVEDO NOGUEIRA	109731021	PROFESSOR	07/11/2019	21/11/2019	15
MICHEL GIL CORONEL	20485021	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
MICHELE DOS SANTOS A DO AMARAL	36718024	PROFESSOR	20/11/2019	22/11/2019	3
MICHEL MARCIANO PEREIRA DE LIRA	57958021	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
MICHELLE LEVANDOSKI OVELAR	2648021	PROFESSOR	19/11/2019	20/11/2019	2
MICHELLE LEVANDOSKI OVELAR	2648026	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	20/11/2019	2
MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	41422032	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	05/11/2019	1
MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	41422023	PROFESSOR	05/11/2019	05/11/2019	1
MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	41422023	PROFESSOR	07/11/2019	07/11/2019	1
MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	41422032	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	07/11/2019	1
MILENA SUDATTI	427919028	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	11/11/2019	7
MIRES TELES DA SILVA ALMEIDA	56525021	PROFESSOR	05/11/2019	03/01/2020	60
MIRIAN VENTURA DE SOUZA DA SILVEIRA	63270021	PROFESSOR	22/11/2019	21/12/2019	30

MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	128119022	PROFESSOR	29/10/2019	27/12/2019	60
MISMA DE CAMARGO	63011022	PROFESSOR	11/11/2019	11/11/2019	1
MISMA DE CAMARGO	63011022	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
MONICA APARECIDA DE BARROS MOREIRA	49880021	PROFESSOR	31/10/2019	14/11/2019	15
MONIQUE DOS SANTOS	17980029	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	12/11/2019	15
NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS	88129021	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
NADIA RIBEIRO SEVERO GONCALVES	482565021	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	11/11/2019	7
NADIR ALBRECHT	30172023	PROFESSOR	28/10/2019	01/11/2019	5
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	04/11/2019	10/11/2019	7
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	18/11/2019	29/11/2019	12
NANCY CRISTINA LEIGUES LANDIVAR	79207021	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
NANCY CRISTINA LEIGUES LANDIVAR	79207022	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
NATALIA PEREIRA ANDRADE	481857021	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
NATALINO RAMOS DA CRUZ	435477021	PROFESSOR	06/11/2019	03/02/2020	90
NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERTONC	474961023	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	22/11/2019	15
NATANAEL GOMES COSTA	19702032	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	25/11/2019	14
NAYANE MERTENS	41732031	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
NAYARA LIMA AMARO	5911045	PROFESSOR CONVOCADO	28/10/2019	03/11/2019	7
NAYARA LIMA AMARO	5911045	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	11/11/2019	8
NEIVA ZULMIRA THEODORO	86758030	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	26/11/2019	15
NÉLIA SALLES DE SIQUEIRA NANTES	87114021	PROFESSOR	01/11/2019	01/12/2019	31
NELSIANE VERGINIA DOMINGOS DE SOUZA	21937021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
NEUSA PEREIRA CALADO	55610022	PROFESSOR	05/11/2019	03/01/2020	60
NEUZA FERREIRA DE SOUZA	59063021	PROFESSOR	30/10/2019	28/12/2019	60
NEUZA QUEIROZ CICUTO	8982021	PROFESSOR	20/11/2019	18/12/2019	29
NEUZA SHIZUE IMAI	76613021	PROFESSOR	31/10/2019	29/12/2019	60
NEVYTON CANDIDO MARTINS	433010021	PROFESSOR	03/11/2019	10/11/2019	8
NEVYTON CANDIDO MARTINS	433010021	PROFESSOR	11/11/2019	20/12/2019	40
NIDIA SUZANA SARACHO	123752021	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
NIDIA SUZANA SARACHO	123752026	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
NILZA CANDIA DE MELO PEREIRA	77048021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES	42677021	PROFESSOR	16/11/2019	20/12/2019	35
NILZETE DA SILVA MAGALHÃES	4071022	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
NINFA GIMENES ROMAN	123890030	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
NIVA MARIA DE SOUZA ARAUJO	11372021	PROFESSOR	04/11/2019	23/11/2019	20
NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA	66089021	PROFESSOR	31/10/2019	29/11/2019	30
NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL	35302023	PROFESSOR	05/11/2019	14/11/2019	10
ODAIR MARQUES ROSA	29735022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	26/11/2019	10/12/2019	15
ODISSÉA PERES BARROS	70268021	PROFESSOR	22/11/2019	20/12/2019	29
ODOLINA LOPES FORTALEZA ARAUJO	126790021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
OLGA MARIA DERVALHO DELVAHLE	115633021	PROFESSOR	20/10/2019	03/12/2019	45
OLINDA APARECIDA SOARES RAMPI	437981021	PROFESSOR	07/11/2019	13/11/2019	7
ORESTES TOLEDO JUNIOR	91636021	PROFESSOR	01/11/2019	10/11/2019	10
ORESTES TOLEDO JUNIOR	91636022	PROFESSOR	01/11/2019	10/11/2019	10
ORLANDO DIAS DA SILVA	78578021	PROFESSOR	17/11/2019	16/12/2019	30
OTONY AVILA ORNELLAS	56297021	PROFESSOR	05/11/2019	06/11/2019	2
OTTO SIMON DA SILVEIRA	64226021	PROFESSOR	14/11/2019	12/01/2020	60
OZEAS TAVARES DA SILVA	115448022	PROFESSOR	12/11/2019	02/12/2019	21
PABLO HENRIQUE MEDEIROS	114420021	PROFESSOR	08/11/2019	22/11/2019	15

PABLO HENRIQUE MEDEIROS	114420025	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	22/11/2019	15
PATRICIA COSTA DA SILVA	472205030	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	01/11/2019	4
PATRICIA COSTA DA SILVA	472205030	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	14/11/2019	11
PATRICIA DE JESUS G NAVARRO	88930022	PROFESSOR	27/10/2019	04/11/2019	9
PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS	121980030	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	29/11/2019	5
PATRICIA PEREZ MACHADO	129386021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	118629021	PROFESSOR	07/11/2019	06/12/2019	30
PAULA ADRIANA CRIPPA	117263021	PROFESSOR	04/11/2019	08/11/2019	5
PAULA ADRIANA CRIPPA	117263022	PROFESSOR	04/11/2019	08/11/2019	5
PAULA ADRIANA CRIPPA	117263021	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
PAULA ADRIANA CRIPPA	117263022	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
PAULA JULIANA RODRIGUES	7455023	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	06/12/2019	15
PAULA PATRICIA ECHEVERRIA COUTO	20081031	PROFESSOR CONVOCADO	09/11/2019	23/11/2019	15
PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL	9773038	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	29/11/2019	10
PAULA ROBERTA MILANESE	20822035	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	05/11/2019	2
PAULA ROBERTA MILANESE	20822035	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	06/11/2019	1
PAULA ROBERTA MILANESE	20822035	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	08/11/2019	2
PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	423263023	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	12/11/2019	15
PEDRO BAMBIL SOUZA	87805021	PROFESSOR	30/10/2019	28/12/2019	60
PEDRO BAMBIL SOUZA	87805022	PROFESSOR	30/10/2019	28/12/2019	60
PEROLA IRIS OLIVEIRA DE MAGALHAES	72417021	PROFESSOR	26/11/2019	26/11/2019	1
PETRONIO ALVES CORREA FILHO	108736022	PROFESSOR	19/11/2019	24/11/2019	6
POLIANA DE OLIVEIRA PAES	15269021	PROFESSOR	19/11/2019	22/11/2019	4
POLIANA GIANELLO SANTINI	10623028	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	15/11/2019	8
POLIANA GIANELLO SANTINI	10623022	PROFESSOR	08/11/2019	15/11/2019	8
QUELI ADJANI CONCONI	127189022	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	18/11/2019	15
QUELI ADJANI CONCONI	127189021	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
RAFAELLA DE SOUZA MATOZO	29294033	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	08/11/2019	2
RAPHAELLA ELIAS PEREIRA	133911022	PROFESSOR	11/11/2019	15/11/2019	5
RAPHAELLA ELIAS PEREIRA	133911027	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	15/11/2019	5
RAQUEL BEZERRA DIAS	89264021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA	111959021	PROFESSOR	12/11/2019	14/11/2019	3
RAQUEL DI FABIO	91692021	PROFESSOR	18/11/2019	20/11/2019	3
REGIANE DOS SANTOS	118398021	PROFESSOR	04/11/2019	10/11/2019	7
REGIANE DOS SANTOS	118398021	PROFESSOR	11/11/2019	20/11/2019	10
REGIANI SOARES DE SOUZA	27233023	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	26/11/2019	15
REGIANI SOARES DE SOUZA	27233021	PROFESSOR	12/11/2019	26/11/2019	15
REGINA CELIA CARVALHO SA MOTTA	10180022	PROFESSOR	26/10/2019	24/12/2019	60
REGINA CELIA LOPES DA SILVA DIAS	91663021	PROFESSOR	05/11/2019	24/11/2019	20
REGINA CELIA MENESES DA COSTA	35346021	PROFESSOR	06/11/2019	07/11/2019	2
REGINA CELIA MENESES DA COSTA	35346021	PROFESSOR	13/11/2019	13/11/2019	1
REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA	74232024	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	04/11/2019	7
REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA	74232021	PROFESSOR	29/10/2019	04/11/2019	7
REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA	74232024	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	10/11/2019	5

REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA	74232021	PROFESSOR	06/11/2019	15/11/2019	10
REGINALDO APARECIDO BARBOSA	114050022	PROFESSOR	25/11/2019	20/12/2019	26
REGINEI RODRIGUES TEODORO	86492021	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
REGINEI RODRIGUES TEODORO	86492021	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
REINALDO MOLINA DO NASCIMENTO	16156022	PROFESSOR	19/11/2019	08/12/2019	20
REJANE MARTINS GOMES DA SILVA	127479031	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	22/11/2019	10
RENATA BORBA PURCENA FAGUNDES	127862021	PROFESSOR	04/11/2019	08/11/2019	5
RENATA FAGUNDES DA SILVA	122351029	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	13/11/2019	14
RENATA FAGUNDES DA SILVA	122351029	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	18/11/2019	1
RENATA MALUF BORGES	20844022	PROFESSOR	04/11/2019	12/11/2019	9
RENATA MALUF BORGES	20844022	PROFESSOR	13/11/2019	27/12/2019	45
RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA ALVES	117143021	PROFESSOR	09/11/2019	08/12/2019	30
RENATHA DA ROCHA VICINI	473598023	PROFESSOR CONVOCADO	22/10/2019	23/10/2019	2
RENATHA DA ROCHA VICINI	473598023	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	30/10/2019	2
RENATHA DA ROCHA VICINI	473598023	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	14/11/2019	11
RENATO VILAS BOAS RONDON	423592028	PROFESSOR CONVOCADO	26/10/2019	01/11/2019	7
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	476576023	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
RITA DE CASSIA HIPOLITO	84510021	PROFESSOR	13/11/2019	27/11/2019	15
RITA ELAINE ALVES DE ARRUDA HONORATO	85583021	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
RITA ELAINE DE PAULA	35741030	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	09/12/2019	15
ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA	96612021	PROFESSOR	01/11/2019	15/12/2019	45
ROBERTO ASSAF JORGE NESRALA	21076021	PROFESSOR	26/11/2019	24/01/2020	60
ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	33931021	PROFESSOR	06/11/2019	07/11/2019	2
ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO PUERTAS	96642024	PROFESSOR	04/11/2019	13/11/2019	10
ROBSON MANTOVANI	33964021	PROFESSOR	01/11/2019	22/11/2019	22
ROBSON MANTOVANI	33964021	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
ROCHELI PARAMELLI DE OLIVEIRA	129395030	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	27/11/2019	15
RODRIGO ALMEIDA SILVA	127417022	PROFESSOR	04/11/2019	18/12/2019	45
RODRIGO ALMEIDA SILVA	127417023	PROFESSOR	04/11/2019	18/12/2019	45
RODRIGO DA COSTA PELLINI	36111021	PROFESSOR	21/11/2019	22/11/2019	2
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	33305027	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	33305026	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
ROGERIO SOUZA GOES	93475021	PROFESSOR	20/11/2019	19/12/2019	30
ROMELIA RODRIGUES DOPP	110034021	PROFESSOR	05/11/2019	19/11/2019	15
RONEA MARIA MACHADO BATISTA	99297025	PROFESSOR	06/11/2019	12/11/2019	7
RONEA MARIA MACHADO BATISTA	99297025	PROFESSOR	25/11/2019	15/12/2019	21
ROSA FRANCISCA MORAES ALMIRON	13242023	PROFESSOR	01/11/2019	20/11/2019	20
ROSANA CHENCAREK	42455025	PROFESSOR CONVOCADO	01/11/2019	15/11/2019	15
ROSANA CHENCAREK	42455021	PROFESSOR	01/11/2019	15/11/2019	15
ROSANA DE FATIMA MOREIRA ARAUJO	57350023	PROFESSOR	18/11/2019	27/11/2019	10
ROSANA MOREIRA DA ROCHA	77158022	PROFESSOR	04/11/2019	13/11/2019	10
ROSANA MOREIRA DA ROCHA	77158022	PROFESSOR	18/11/2019	29/11/2019	12
ROSANGELA BEZERRA MAGALHAES	87875021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
ROSANGELA DE ALMEIDA CABRAL	78467021	PROFESSOR	22/11/2019	21/12/2019	30
ROSANGELA DO AMARAL POLIDO	24802023	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	09/12/2019	15
ROSANGELA DO AMARAL POLIDO	24802021	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE	75152021	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15

ROSANGELA FRANCO CHIODEROLI NETO	106386022	PROFESSOR	11/11/2019	25/11/2019	15
ROSANGELA FRANCO CHIODEROLI NETO	106386025	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
ROSANGELA GIURIZZATTO DA SILVA	73695021	PROFESSOR	21/11/2019	05/12/2019	15
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	127391029	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	08/11/2019	5
ROSANGELA SABINO FIGUEIREDO	90442027	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
ROSANGELA SABINO FIGUEIREDO	90442021	PROFESSOR	14/11/2019	28/11/2019	15
ROSANGELA TEREZINHA DE ALMEIDA	87407021	PROFESSOR	22/11/2019	28/11/2019	7
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE	80852021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
ROSANIA SOUZA SILVA	96904021	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
ROSARIA DE SOUZA RUFINO COSTA	96972021	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
ROSEANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	114007031	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	09/11/2019	2
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175021	PROFESSOR	05/11/2019	18/11/2019	14
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175022	PROFESSOR	05/11/2019	18/11/2019	14
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175021	PROFESSOR	19/11/2019	03/01/2020	46
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175022	PROFESSOR	19/11/2019	03/01/2020	46
ROSELEIA VALADÃO DA CRUZ	422679021	PROFESSOR	25/11/2019	20/12/2019	26
ROSELENE APARECIDA ASSIS DE S OCAMPOS	77375021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
ROSELI NALEPA	89518021	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
ROSELI NUNES MORAES	119683029	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
ROSELI NUNES MORAES	119683029	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	28/11/2019	4
ROSELY COIMBRA	31715022	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	14/11/2019	15
ROSEMEIA FERREIRA	56158030	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	15/11/2019	4
ROSEMEIRE QUINTAES NICOLAU	59753021	PROFESSOR	19/11/2019	17/01/2020	60
ROSENEI DE OLIVEIRA	105085021	PROFESSOR	10/11/2019	09/12/2019	30
ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	76927028	PROFESSOR	12/11/2019	12/11/2019	1
ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	76927032	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	12/11/2019	1
ROSILENE DE ASSIS FIGUEIRA	129402021	PROFESSOR	12/11/2019	26/11/2019	15
ROSILENE DE OLIVEIRA	80226021	PROFESSOR	11/11/2019	25/11/2019	15
ROSILENE DE OLIVEIRA	80226025	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	56443022	PROFESSOR	25/10/2019	23/11/2019	30
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	56443022	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
ROSIMEIRE LEONILDA BIGATAO BALASSO	72108022	PROFESSOR	05/11/2019	24/12/2019	50
ROSIMILDA CLEMENTE GOMES	53379028	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	06/11/2019	3
ROSINEIA RODRIGUES MORENO	94836021	PROFESSOR	23/10/2019	11/12/2019	50
RUBIA MARA CASACURTA	83602021	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
RUTE MENINO TORRES DA SILVA	95307021	PROFESSOR	02/11/2019	30/01/2020	90
SAIMON THUANI ALBARELLO	41484023	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
SAIMON THUANI ALBARELLO	41484021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
SANDRA LOUREIRO SELEGHIM BOAVENTURA	52680024	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	11/11/2019	7
SANDRA LOUREIRO SELEGHIM BOAVENTURA	52680022	PROFESSOR	05/11/2019	11/11/2019	7
SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR	80662027	PROFESSOR	20/11/2019	23/11/2019	4
SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR	80662030	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	23/11/2019	4
SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU	78249021	PROFESSOR	09/11/2019	07/01/2020	60
SARA LIVINO DE JESUS	23746023	PROFESSOR	31/10/2019	14/11/2019	15

SARA LIVINO DE JESUS	23746026	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	14/11/2019	15
SEBASTIANA LEAL DOMINGUES MARCUSSI	53335021	PROFESSOR	06/11/2019	20/11/2019	15
SEBASTIANA LEAL DOMINGUES MARCUSSI	53335022	PROFESSOR	06/11/2019	20/11/2019	15
SEBASTIANA RIBEIRO DA ROCHA	91103022	PROFESSOR	06/11/2019	04/01/2020	60
SELMA DA SILVA RIBEIRO	482314021	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	02/12/2019	15
SELMA DE SOUZA SILVA	85769021	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
SERGILENE DURBEN ROCHA	86370021	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
SERGILENE DURBEN ROCHA	86370021	PROFESSOR	14/11/2019	28/11/2019	15
SHEURY KELLY FRANÇA REIS	423096021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
SIDILEIDE BERNARDINO CAVALLO	74978021	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
SIDNEY DE OLIVEIRA DINIZ	131577021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
SILVANA DE OLIVEIRA BLANCO	80792032	PROFESSOR CONVOCADO	13/11/2019	27/11/2019	15
SILVANA POLIZEL	10365030	PROFESSOR CONVOCADO	01/11/2019	07/11/2019	7
SILVANA POLIZEL	10365021	PROFESSOR	01/11/2019	07/11/2019	7
SILVANIA DIAS DE MENDONCA MUNIZ	20191022	PROFESSOR	20/11/2019	20/12/2019	31
SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA	73689021	PROFESSOR	16/11/2019	15/12/2019	30
SILVIA LUISA BORGES DANIEL DA CUNHA	58264021	PROFESSOR	03/11/2019	02/12/2019	30
SILVIA MAGALI LOSSAVARO	7872021	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
SILVIA MAGALI LOSSAVARO	7872022	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	26274029	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
SIMONE ANDRADE FERNANDES GARCIA	61241021	PROFESSOR	23/10/2019	06/11/2019	15
SIMONE ANDRADE FERNANDES GARCIA	61241021	PROFESSOR	07/11/2019	18/11/2019	12
SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA	437928021	PROFESSOR	25/11/2019	10/12/2019	16
SIMONE OLIVEIRA MEDINA	127525021	PROFESSOR	18/11/2019	27/12/2019	40
SIMONE TEIXEIRA PEREIRA	479230022	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	29/11/2019	5
SIMONY APARECIDA RODRIGUES DA ROSA	437979021	PROFESSOR	21/11/2019	19/01/2020	60
SIRLEI DE FATIMA DA SILVA	57043022	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
SOLANGE MARIA PESSOA BERLOFFA	86657023	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
SOLANGE SOUZA DA SILVA	50361021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
SONIA APARECIDA PIRRONCELLO CAVALHEIRO	18400021	PROFESSOR	15/11/2019	14/12/2019	30
SONIA FERNANDES DIAS GONCALVES	8153022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	28/10/2019	11/11/2019	15
SONIA MARCIA DE LUCAS	104188021	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
SONIA MARCIA DE LUCAS	104188022	PROFESSOR	13/11/2019	12/12/2019	30
SONIA MARIA MAKSOUD	58958022	PROFESSOR	18/11/2019	27/12/2019	40
SONIA UZUM LIMA	160022	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	14/11/2019	4
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	11/11/2019	14/11/2019	4
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	25/07/2019	26/07/2019	2
SONIA UZUM LIMA	160022	PROFESSOR CONVOCADO	25/07/2019	26/07/2019	2
STELA DE ALMEIDA SOARES	83365021	PROFESSOR	18/11/2019	23/11/2019	6
STELAMARYS PRIZAO DA SILVA	114294022	PROFESSOR	29/10/2019	27/11/2019	30
STELLA SILVEIRA MORESCHI	20061028	PROFESSOR CONVOCADO	14/11/2019	28/11/2019	15
SUELI APARECIDA RIATO	102581021	PROFESSOR	04/11/2019	08/11/2019	5
SUELI APARECIDA RIATO	102581021	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
SUELI CONCEICAO DONA LOPES	45991021	PROFESSOR	13/11/2019	11/01/2020	60
SUELI MACHADO DE MORAIS CABREIRA	117285029	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	PROFESSOR	11/11/2019	12/11/2019	2

SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819021	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819022	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
SUNAMITA DIAS MEDRADO CORREIA	43127033	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	08/11/2019	3
SUSELAINE ONIBENI	123787023	PROFESSOR	26/11/2019	20/12/2019	25
SUSI JULIANA ANASTACIO DA SILVA VERGINELLI	19226021	PROFESSOR	07/11/2019	18/11/2019	12
SUSI JULIANA ANASTACIO DA SILVA VERGINELLI	19226028	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	18/11/2019	12
SUSIE MARCIANO DORNA	77258021	PROFESSOR	20/11/2019	20/12/2019	31
SUZY RANNIELLY ROBERTO FERRO	40343026	PROFESSOR	07/11/2019	11/11/2019	5
SUZY RANNIELLY ROBERTO FERRO	40343032	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	11/11/2019	5
TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI	50769031	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	22/11/2019	5
TALITA CRISTINA LARENTIS	25722021	PROFESSOR	30/10/2019	03/11/2019	5
TALITA CRISTINA LARENTIS	25722025	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	03/11/2019	5
TALITA FELICIO DIAS	15129021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
TANIA APARECIDA CAPELARI	43471021	PROFESSOR	09/11/2019	08/12/2019	30
TÂNIA CONCEIÇÃO SILVA	94449029	PROFESSOR CONVOCADO	04/11/2019	07/11/2019	4
TÂNIA CONCEIÇÃO SILVA	94449029	PROFESSOR CONVOCADO	08/11/2019	14/11/2019	7
TANIA DE OLIVEIRA SOUZA	12691031	PROFESSOR CONVOCADO	30/10/2019	13/11/2019	15
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368025	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA	72115022	PROFESSOR	04/11/2019	04/11/2019	1
TANIA MARA FERRAZ SOLLER	140027	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	22/11/2019	1
TANIA MARA FERRAZ SOLLER	140021	PROFESSOR	22/11/2019	22/11/2019	1
TANIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	87453021	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
TANIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	87453023	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	07/11/2019	3
TANIA MARIA SCHLINDWEIN	59042021	PROFESSOR	29/10/2019	12/11/2019	15
TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE	91814021	PROFESSOR	10/11/2019	19/11/2019	10
TANIA REGINA VIEIRA	70168021	PROFESSOR	22/11/2019	06/12/2019	15
TANIA RUTE OSSUNA DE SOUZA	98452021	PROFESSOR	30/10/2019	28/12/2019	60
TATIANE DA SILVA	467849023	PROFESSOR CONVOCADO	25/10/2019	03/11/2019	10
TATIANE DA SILVA	467849022	PROFESSOR	25/10/2019	03/11/2019	10
TATIANE RIBEIRO MOREL	101282021	PROFESSOR	28/11/2019	27/12/2019	30
TELMA BEZERRA DOS SANTOS	86828032	PROFESSOR CONVOCADO	05/11/2019	19/11/2019	15
TERESA PICOLI NUCCI	35111023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	20/11/2019	19/12/2019	30
TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
THAIS GEANNE MICHELS SA FERREIRA	123612021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
THAIS GEANNE MICHELS SA FERREIRA	123612021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
THALITA KELLY MOTANO DAQUINTO	480214022	PROFESSOR CONVOCADO	24/11/2019	27/11/2019	4
THALITTA MASCARENHAS CUSTODIO DIAS	18883026	PROFESSOR	05/11/2019	19/11/2019	15
THALITTA MASCARENHAS CUSTODIO DIAS	18883021	PROFESSOR	05/11/2019	19/11/2019	15
THASLEY MOURA RIBEIRO	6880029	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	09/12/2019	14
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	423092021	PROFESSOR	08/10/2019	06/12/2019	60
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	423092022	PROFESSOR CONVOCADO	08/10/2019	22/10/2019	15
THIAGO ALVES SPONTONI	134145021	PROFESSOR	31/10/2019	30/11/2019	31
THIAGO EUGENIO VEDANA	134082021	PROFESSOR	25/11/2019	27/11/2019	3

THIAGO EUGENIO VEDANA	134082023	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	28/11/2019	3
THIAGO PERNOIMAN DE OLIVEIRA	64431026	PROFESSOR	22/11/2019	23/11/2019	2
VAGNA DIAS DE AZEVEDO	129026026	PROFESSOR CONVOCADO	28/10/2019	11/11/2019	15
VAGNA DIAS DE AZEVEDO	129026024	PROFESSOR	28/10/2019	11/11/2019	15
VALCIENE DE MOURA DAVID	83798021	PROFESSOR	13/11/2019	22/12/2019	40
VALDINEI DOS SANTOS	75272021	PROFESSOR	28/10/2019	01/11/2019	5
VALDINEI DOS SANTOS	75272022	PROFESSOR	28/10/2019	01/11/2019	5
VALDIRENE BONATO	5812021	PROFESSOR	30/10/2019	13/11/2019	15
VALDIRENE BONATO	5812021	PROFESSOR	14/11/2019	13/12/2019	30
VALDIRENE DE LIMA AZEREDO	83887030	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293021	PROFESSOR	29/10/2019	12/11/2019	15
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293026	PROFESSOR CONVOCADO	29/10/2019	12/11/2019	15
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293021	PROFESSOR	18/11/2019	18/11/2019	1
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293026	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	18/11/2019	1
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293026	PROFESSOR CONVOCADO	21/11/2019	21/11/2019	1
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293021	PROFESSOR	21/11/2019	21/11/2019	1
VALDIRENE UNGARI	131846021	PROFESSOR	21/11/2019	03/12/2019	13
VALERIA ALMEIDA DE SOUSA	120462031	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	02/12/2019	8
VALMIR RIBEIRO NUNES	431586024	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	06/12/2019	15
VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA	98278022	PROFESSOR	04/11/2019	13/11/2019	10
VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA	98278022	PROFESSOR	18/11/2019	27/11/2019	10
VALTER SERAGUCI	110807021	PROFESSOR	11/11/2019	25/11/2019	15
VALTER SERAGUCI	110807024	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
VANDA MARIA DA SILVA GOMES	85962021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	17/11/2019	20/12/2019	34
VANDIRLEI APARECIDO PEREIRA	53678021	PROFESSOR	05/11/2019	19/11/2019	15
VANESSA BORGES ESCOBAR	126154021	PROFESSOR	09/11/2019	07/01/2020	60
VANESSA NASCIMENTO BRAGA	124846021	PROFESSOR	22/11/2019	21/12/2019	30
VANESSA ROSSATO MAGALHAES	129423021	PROFESSOR	31/10/2019	14/11/2019	15
VANESSA ROSSATO MAGALHAES	129423021	PROFESSOR	15/11/2019	24/12/2019	40
VANESSA SABINO MATOS	125823034	PROFESSOR CONVOCADO	31/10/2019	14/11/2019	15
VANIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA	14500021	PROFESSOR	14/11/2019	14/11/2019	1
VANIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA	14500021	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES	93490021	PROFESSOR	14/11/2019	23/11/2019	10
VANUCCI APARECIDA MOREIRA	125890021	PROFESSOR	18/10/2019	16/11/2019	30
VANUSA VIEIRA DE ANDRADE	471410021	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
VERA LUCIA GOMES PIRES	117036030	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	10/12/2019	15
VERA LUCIA RODRIGUES DEMUNDO	89457021	PROFESSOR	05/11/2019	04/12/2019	30
VERA ROSA DE SOUZA	50320022	PROFESSOR	04/11/2019	03/12/2019	30
VERGINIA MACIEL MARTINES	68488031	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	29/11/2019	5
VERONICE BATISTA DOS SANTOS	65560029	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	20/11/2019	10
VERONICE BATISTA DOS SANTOS	65560021	PROFESSOR	11/11/2019	20/11/2019	10
VICENCIA VALENTIM	98736022	PROFESSOR	19/11/2019	18/12/2019	30
VIRGINIA MEIRY ALMADA WEFFORT	99254023	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
VITORIA GRACA DE CARVALHO	72784021	PROFESSOR	12/11/2019	11/12/2019	30
VIVIAM CICARINI DE SOUZA AMORIM	32396021	PROFESSOR	07/11/2019	06/12/2019	30
VIVIAM CICARINI DE SOUZA AMORIM	32396022	PROFESSOR	07/11/2019	06/12/2019	30

VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	PROFESSOR	22/11/2019	22/11/2019	1
VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	PROFESSOR	26/11/2019	29/11/2019	4
WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA	45187025	PROFESSOR	19/11/2019	23/11/2019	5
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	PROFESSOR	21/11/2019	20/12/2019	30
WALDERLEY PEDRO DE SOUZA	106283033	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	24/11/2019	7
WALESKA MELO DA SILVA	133485021	PROFESSOR	31/10/2019	14/11/2019	15
WALESKA MELO DA SILVA	133485023	PROFESSOR	31/10/2019	14/11/2019	15
WALESKA MELO DA SILVA	133485021	PROFESSOR	15/11/2019	24/12/2019	40
WALESKA MELO DA SILVA	133485023	PROFESSOR	15/11/2019	24/12/2019	40
WENISKLEY MORAIS DE FREITAS	473382023	PROFESSOR CONVOCADO	11/11/2019	25/11/2019	15
WESCLEY AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	97935029	PROFESSOR CONVOCADO	06/11/2019	20/11/2019	15
WILLIAM FELIX GONCALVES	126421031	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	04/12/2019	15
WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER	17591021	PROFESSOR	22/10/2019	28/10/2019	7
WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	40663022	PROFESSOR	04/11/2019	18/11/2019	15
YARA PEREIRA	14502031	PROFESSOR CONVOCADO	12/11/2019	14/11/2019	3
YARA PEREIRA	14502031	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	18/11/2019	1
ZELIA MARIA CABRAL SILVA LIMA	55453021	PROFESSOR	20/11/2019	19/12/2019	30
ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO	110599021	PROFESSOR	28/10/2019	26/11/2019	30
ZENILDA DE SOUZA MARTINS	17866030	PROFESSOR CONVOCADO	18/11/2019	29/11/2019	12
ZULEIDE BORGES CHAVES	47971021	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
ZULMIRA BLOEMER PEREGO	71093022	PROFESSOR	07/11/2019	21/11/2019	15
ZULMIRA BLOEMER PEREGO	71093025	PROFESSOR CONVOCADO	07/11/2019	21/11/2019	15

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.444, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Revogar as Resoluções que designaram os servidores da Secretaria de Estado de Educação para exercerem a função de Coordenador Pedagógico nas respectivas unidades escolares, conforme relacionados abaixo, de acordo com o artigo 3º da Resolução SED n. 3.625, de 10 de setembro de 2019, com validade a partir de 21 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

NOME	MATRÍCULA	RES. "P" SED D.O	ESCOLA	MUNICÍPIO
Clovis Ferreira Domingues	44160021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Castelo Branco	Água Clara
Zanilda Alves da Silva	91527022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Castelo Branco	Água Clara
Vera Lucia Valério	73844021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Castelo Branco	Água Clara
Ericha Breuer	96535021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Chico Mendes	Água Clara
Amanda Vicensoti Silvestrini	40759021 40759022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis



Cesar Augusto Guidotti	18591021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
Ivo Silva Santana	57188021 57188022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
Ramona Aparecida Fernandes Martins Barancelli	82588021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
Vanusa Pereira de Silva Sousa	112445022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
Maristela Zagonel da Silva	81289021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
Solange Lopes de Lima Shiota	105982021 105982022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
Gilvanda Alves da Silva Reis	66227021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
Luciana Nogueira de Souza	114039021 114039022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
Wanderléa Pereira Lopes Catto	68205021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
Maria Izabel Ferreira Diniz	119575021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
Dirlei Rosangela Guerini	110242027	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vespasiano Martins	Amambai
Raquel Cristiane Coradini Fonseca	111959021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vespasiano Martins	Amambai
Duadino Martines	5698023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Indigena Mbo' eroy Guarani Kaoiwá	Amambai
Rosidelma Xavier Costa Leite	96600021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Carlos Drummond de Andrade	Anastácio
Silvia de Paula	95937021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
Deise Pereira Dau	109025022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
Sergio Vila	87807021 87807022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
Rodrigo da Silva Ruiz de Lima	41525021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Corrêa Dias	Anastácio
Elis Regina de Paula Souza dos Santos	73657022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Corrêa Dias	Anastácio
Claudia Lilian Soares Molina	77454021	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Roberto Scaff	Anastácio
Edna de Souza Sanches	78673021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Roberto Scaff	Anastácio
Josefa Luzia da Silva	35376022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Roberto Scaff	Anastácio

Aparecida de Cássia Moraes Teixeira Arruda	15069021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Romalino Alves de Albres	Anastácio
Leda Márcia Brito Ávalo	84717022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Romalino Alves de Albres	Anastácio
Angela Augusta de Oliveira Brito	42835022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria José	Anaurilândia
Clara Maria do Amaral	88402021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria José	Anaurilândia
Atevaldo Marques Leão	50071021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Ezequiel Balbino – Distrito Quebracho	Anaurilândia
Sônia Cássia Macena da Silva Nantes	92752021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. N. 9.854	EE Luis Vaz de Camões	Angélica
Queli Adjani Conconi	127189021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Angélica
Claudemir Dalponti	39593022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
Janilda da Silva Figueiredo	35683021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
Ilza Glanert Rodrigues	54302022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Aral Moreira	Antônio João
Ilka Flores Rego	74980021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Aral Moreira	Antônio João
Eliane Mendes Barbosa	97439021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Aral Moreira	Antônio João
Glades Maristela Figueiredo Bento	115734024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
Arthur Jorge de Oliveira Zuim	11335023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
Marley Morelli	61420022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Mara Lucia Oliveira de Queiroz	73980021	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Willians Rosalez da Silva	128212021	Res. "P" SED n. 1.408, de 16 de maio de 2019. D.O. n. 9.904	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Mariana Aparecida de Almeida Leme do Prado	125905022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Vera Lucia Paulina Barbosa	56951022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Lucimara Paulino Muniz de Melo	83860021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
Silvana Aparecida de Almeida Santos Silva	74515021 74515022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado

Lidiane Souza Nogueira	121893021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Rosilene Bezerra Magalhães	96086023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Luciene Moreira da Rocha	64430022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Rosana Lores Souza de Queiroz Costa Leite	62043021 62043022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Eliandro Insfran Ocampos	116471026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cândido Mariano	Aquidauana
Sandra Gimenez Carneiro	61500021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cândido Mariano	Aquidauana
Maria Alice Teixeira dos Santos Silveira	95925021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Antônio Trindade	Aquidauana
Branca Mendes de Oliveira	36472021	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
Maria Aparecida Barboza	78196022 78196023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
Tais Mendes Carneiro	94101023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
Sara Ferreira Borges Soares	121784021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Felipe Orro	Aquidauana
Katiuscia Marcelino Cristaldo	9867202	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Mal. Deodoro da Fonseca	Aquidauana
Luciene Furtado Artigas Barbosa	77467021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Mal. Deodoro da Fonseca	Aquidauana
Zuleida Aparecida Quadros dos Santos	34555024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professor Antônio Salústio Areias	Aquidauana
Denair Ottoboni Maciel de Castro	5260021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana
Cristina Lúcia Feitosa Ferreira	35602021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professora Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
Gilmar de Carvalho Nogueira	42610021 42610022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professora Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
Sidineis Ferreira Alves	71188021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
Eliete Bispo da Rocha Machado	63505021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Luiz Mongelli	Aquidauana
Heloisa Elisabete Longo	73656021 73656022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
Tatiane Aparecida Borges	90367025	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
Adauto Metran de Oliveira	101717028	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana

Djalma Santos Silva	106500021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
Marta Vieira Leite Rigon	123368022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
Claudete Guiland	77866021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eufrázia Fagundes Marques	Aral Moreira
Claudia Bonfim Ortega Ferreira	128228026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eufrázia Fagundes Marques	Aral Moreira
Maria Zeferina da Cruz	59523021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Vitorino Marques	Aral Moreira
Rosemary Mattoso de Oliveira	104880022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Vitorino Marques	Aral Moreira
Maria de Lourdes Vieira Valadão Arzamêndia	72327023 72327024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
Wesley Ferreira da Silva	99408022	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
Gilza Alves de Araújo Vieira	114548023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
Lucineide Correia Beck	131944021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
Marcio Rodrigo Vilela Duarte	123879021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
Helena Maria Zanardo Brito Teles	89610021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Peri Martins	Bataguassu
Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	79484021 79484022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Peri Martins	Bataguassu
Maria Aparecida Gregório	81837021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
Maria de Lourdes Vaz Moreira	123734021 123734022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
Meiriele Lazarin	69289021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
Meiriele Lazarin	69289022	Res. "P" SED n. 2.788, de 23 de setembro de 2019. D.O. n. 9.993	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
Cristiane Alves da Silva Farias	110235021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
Maria Rodrigues de Souza	56532021 56532022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
Maria Francisca Valiente	26122021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista
Maria Madalena Areco	83945021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista
Zenildo Rosa Pescaroli	14897022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista

Jussara Macedo Celestino	48756023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Bela Vista
Eleidinea Centurião	13181024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Bela Vista
Grazieli Cordova Molina	133844021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Bela Vista
Myrian Márcia Felisberto da Silva Oseko	122775021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Bela Vista
Idefonso Souza	87097021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Ester Silva	Bela Vista
Eliane Rodrigues Cruz	41187021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
Flavia Soares Lima da Silva	122397024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Pedro Pedrossian – Extensões desta Unidade Escolar Assentamento Sumatra e do Distrito de Morraria	Bodoquena
Cleonice Silva da Cunha de Souza	90031021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Pedro Pedrossian	Bodoquena
Ilza Gomes Plácido Santos	86998021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
Dulcimara Warmling Candido da Silva	99517021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
Maria Aparecida Gusson Alves de Arruda	87086021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
Marilizi Duarte de Oliveira	75171023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
Andreia Aparecida Freitas Da Silva	122088023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
Mariélly Augusta de Oliveira	24494021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
Maria Osméria Gouveia Simões	121689021	Res. "P" SED n. 2.413, de 28 de agosto de 2019. D.O. n. 9.974	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
Liane Terezinha Beck	78211021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
Floriana Debora de Souza Ladeia	5974021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
Ana Flávia Miranda Martins	132728021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
Marieda Farinon Torquato	124073021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
Helida Rodrigues de Lima Carlos	125093021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
Gisele da Silva Campos	5625021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Arcênio Rojas	Caarapó

Josimara dos Reis Santos	36579022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Arcênio Rojas	Caarapó
Fernanda Venâncio da Silva	127986021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Frei João Damasceno	Caarapó
Silvia Cristina Spinola	116011021 116011022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
Sônia Rubim	68360021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
Andrea Menegatti Recalde	97997022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
Edna Angelita Gazola Casemiro	84977021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
Daniela Pereira Fernandes	19550022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
Jane Almeida de Freitas	83656021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ten. Aviador Antônio João	Caarapó
Michely Gonçalves Vieira Cariaga	116492024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ten. Aviador Antônio João	Caarapó
Débora Buzati	130006022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Malaquias da Silva – Distrito Pontinha do Cocho	Camapuã
Matilde de Souza Cruz	79365022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Camilo Bonfim	Camapuã
José Maria Henrique dos Santos	73616021 73616022	Res. "P" SED N. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Camilo Bonfim	Camapuã
Gesarela de Podesta Etges Rodrigues	111815021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery	Camapuã
Denilson Rodrigues de Oliveira	93187021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Miguel Sutil	Camapuã
Valdinéia Marcondes Vieira	74576021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
Silvia Renata de Almeida Alves	65982021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS	Campo Grande
Rosaldo de Albuquerque Souza	92910024	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE 11 de Outubro – Extensão Plínio Mendes dos Santos	Campo Grande
Regina Lucia de Leon Abreu Silva	74232021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 11 De Outubro	Campo Grande
Andreza Silva de Araújo	82380021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 11 de Outubro	Campo Grande
Jorge Roberto Loiola	131562021 131562022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
Kelly Cabral Fai	128069021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Advogado Demosthenes Martins	Campo Grande

Beatriz Alves de Abreu Paroba	79773022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
Henrique Manoel Ramos Alberto	72715021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
Noide Pache Farias	69065021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
Maria Regina de Moraes	12608022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
Patrícia Claro Pissurno	118389022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
Marinete Nogueira da Silva Terra	70936021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Antônio Delfino Pereira e C. Cult. Ed. Tia Eva	Campo Grande
Francisco Paulo Costa do Nascimento	64640021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
Marcia de Fátima e Silva	82930021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
Marcos da Silva	116603023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
Maria Felix de Carvalho	106169021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
Rosimeire Tizzo Romeiro	61198021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Roberta da Silva Trevisan	100457023	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Milton Pereira da Luz	89130021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Marcia Cristina Lazaro Rigonato	95225021 95225022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Fátima Fernandes da Rocha Guilherme	119601021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Katia Valencio Galeano	98436021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo Sampaio Jorge	Campo Grande
Josiane Moreira da Silva	128620021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo Sampaio Jorge	Campo Grande
Edileia de Fátima Trigueiro	24106021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
Edna de Souza Olive	57684021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
Vanessa Rodrigues dos Santos	81346021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
Luciana Valente	437599021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Glenda Yasmin Souza da Silva	29407021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande

Juliana Aparecida de Paula Silva	84063021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Nair Rodrigues dos Santos	84940021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Ederson Campos Cidreira	48546022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Adriaurea Célia Oliveira de Vasconcelos Gomes	45727022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
Ada Gislaiane Santos Quevedo	25517021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
Luciana Leopoldino da Silva	77334021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
Alessandra Lescano Carvalho e Silva	123536025	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
Madalena Pereira da Silva	44009021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
Luiza Patrícia Bastos	82634021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Gal. Malan	Campo Grande
Kassia Karolina Rosa do Valle	433600021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Hércules Maymone	Campo Grande
Lidiani Queli Lubas Ximenes	133007023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Carlos Flores	Campo Grande
Nazira Helena Dolabani de Castro	19019021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Carlos Flores	Campo Grande
Sabrina Wohnrath Bianchi	15810021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Carlos Flores	Campo Grande
Tania Aparecida Capelari	43471021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Carlos Flores	Campo Grande
Izadir Francisco de Oliveira	6434021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
Neli Porto Soares Betoni	105928021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
Luciano Magalhães Alves	96488022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
Aparecido Devanir Fernandes	86431025	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
Danilo Santos de Jesus	25017021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento	87128024	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
José Carlos dos Santos Brum	55564021 55564022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
Edson Gauto Rios	83917021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Ferreira Barbosa	Campo Grande

Odair José Brandão da Silva	5401022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Ferreira Barbosa	Campo Grande
Fabio Silva Martinelli	96360022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
Juliana Aparecida da Silva	103079021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
Otoniel Luiz Alem Blanco	126020021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
Angela dos Santos Silva Neves	104293021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Fernanda Lopes Moreira Rocha	126606021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Ione Alves de Lima	14538021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Madalena Gomes Cavalcanti	111122022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Renata Pessoa Silva	457688021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
João Ribeiro Soares Junior	131817021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Kelly Barbosa	71546029	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Lino Villachá	Campo Grande
Rivelino Novais Pereira	6354021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Thiago da Costa Rech	100728022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Rosangela Salvador Domingues	33543021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Lidiane Bonfante	38072025	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Luísa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
Renata Maluf Borges	20844022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Luísa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
Dirley Maria de Andrade	53046023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
Ana Elisa Spazzapan	7920021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
Antônio Marcos dos Santos	82992021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
Marcelo Yukio Misutsu	50835021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
Maria Socorro da Silva	72639021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
Patrícia Henrique Vieira da Silva Cardoso	423893021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande

Edineia Rita dos Santos	119446021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Marçal de Souza Tupã – Y	Campo Grande
Claudia Pantano Billancieri	53531024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Marçal de Souza Tupã – Y	Campo Grande
Alex Miranda de Oliveira	25530021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Marçal de Souza Tupã – Y	Campo Grande
Getúlio Raimundo de Lima	55257023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
Sônia Maria de Araújo Ramos	75872021 75872022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
Sandra Loureiro Selegim Boaventura	52680022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
Emerson Marcelo Dias	82895021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Nicolau Fragelli	Campo Grande
Silvana Wiggers	82722021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
Ivania Luiza Souza e Silva de Oliveira	55747021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
Anair Santiago	82624021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
Mayana Rodrigues	15961021 15961022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
Adriana Helena Saab dos Santos	67046021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
Rita Angélica Pereira Cruz Del Corso	78902021 78902022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
Deroci da Silva Feitosa Junior	9770021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Franco Delpiano	Campo Grande
Tatiana Cristina Marcondes Moura	31267022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Franco Delpiano	Campo Grande
Deir Correa Pinheiro	46594021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre José Scampini	Campo Grande
Jacqueline Regis Soares	86513021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre José Scampini	Campo Grande
Marluce Barbosa Exeverria Da Rosa	80280021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre José Scampini	Campo Grande
Aline da Silva Souza	38641022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Mario Blandino	Campo Grande
Ana Claudia Lima Apolinario	12727022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Mario Blandino	Campo Grande
Hugo Cezar Escurra Espíndola	129795022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre João Greiner	Campo Grande
Liliana de Souza Araújo	131877021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande

Eliardo Faustino Ribeiro da Silva	46209021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
Diana de Vargas Alves	468459021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
Marisandra das Graças Dede Souza	77912021	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
Carla Ferraz Barbosa	19691021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
Sandra Françoso da Silva Dias	111622021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
Ricardo Mathias da Silva	101091026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
Gabriella da Silva Menezes	29435021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
Leandro Villela Vilar	9886023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
Eloar Fernandes Vieira Batista	62001021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
Geraldo Juarez de Souza	65359021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
Kamila Salles Silva	48920024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
Lucas Henrique de Ferreira Santos	40819021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Alice Nunes Zampiere - Extensão Desembargador Carlos Garcia.	Campo Grande
Fernanda Godoy Ocampos	125853022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
Cesar Henrique Brum Ocampos	116565021 116565022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Professora Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
Anderson Viana Nascimento	119052026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
Raquel Romeu Carvalho Corrêa	27001026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Célia Maria Nágli	Campo Grande
Eliane de Oliveira Marques Frederico	77146021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Célia Maria Nágli	Campo Grande
Selma Zigart Machado	87941021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Prof. ^a Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
Fabiana Ferreira de Souza	117966021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
Flavia Maria de Almeida Moreira	430536022	Res. "P" SED n. 1.089, de 25 de abril de 2019. D.O. n. 9.890	EE Prof. ^a Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
Wanderson Fernandes Fonseca	427238021	Res. "P" SED n. 2.044, de 17 de julho de 2019. D.O. n. 9.944	EE Prof. ^a Élia França Cardoso	Campo Grande
Fernanda Gomes Serafim	5980022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Élia França Cardoso	Campo Grande

Sirley Guerra Del Barco	64552021	Res. "P" SED n. 2.194, de 02 de agosto de 2019. D.O. n. 9.957	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
Marcos Vinicius Garcia	60495025	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
Dirceu Antonio Barbosa	96897021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
Sidney de Oliveira Diniz	131577021	Res. "P" SED n. 966, de 08 de abril de 2019. D.O. n. 9.879	EE Prof. ^a Flavina Maria da Silva	Campo Grande
Pedro Vitor de Oliveira	6300021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Flavina Maria da Silva	Campo Grande
Vitorina Liuse Vera	112659021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
Silvia Maria da Silva Escobar Dinallo	98183021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
Suellen Medeiros de Moraes Fagundes	33329022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Izaura Higa	Campo Grande
Waleska Melo da Silva	133485021 133485023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Izaura Higa	Campo Grande
Marisa Nery de Oliveira	91186021 91186022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
Ivani Gonçalves da Silva	54482021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Wander de Oliveira	20116021	Res. "P" SED n. 2.044, de 17 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Karina Roberta Baseggio	104937022	Res. "P" SED N. 2.413 de 28 de agosto de 2019. D.O. n. 9.974	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Rosimar Dias Ribeiro	102208022	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Lisete Vasques da Silva Santos	17622021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Tays Ferreira Anis	117286021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Iris Viviane de Brito Gonçalves	25817021 25817028	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	Centro Estadual de Educação Profissional Prof. ^a Maria de Lourdes Widall Roma	Campo Grande
Arlete de Oliveira Albuquerque	114068021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Helida Boritza	41092021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Evelyn Bernardino Mello	31128026	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Prof. ^a Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Neuza Franco de Oliveira	23744023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Marlene Centurião	75981021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Professora Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande

Valdemir José da Silva	5782021 5782022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
Ademir Medeiros dos Santos	49104021	Res. "P" SED n. 2.413, de 28 de agosto de 2019. D.O. n. 9.974	EE Prof. ^a Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
Nilza Mena Barreto de Oliveira	47331021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
Marilene Rodrigues de Araújo Campo	127164021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
Zenilci Gonçalves do Bonfim Romão	119183021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
Walmiro Soares da Silva	31703021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
Celso Alves Santiago	17825022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
Hunter Vilalba Pinto	44865021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
Jueli Antunes da Silva Aureliano	83066021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
Silvia Araújo da Silva Biezon	132487022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Rui Barbosa	Campo Grande
Eva Selanir Blanco Braga	77888021 77888022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Rui Barbosa	Campo Grande
Indianara Abreu Holsbach Nogueira	130433023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE São Francisco	Campo Grande
José Rone Rabelo da Silva	61981022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE São José	Campo Grande
Jesus Pedro de Oliveira Junior	437023021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
Juliane Aparecida Scarsi Ocampos	115383021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
Benedita José de Arruda	64206021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Edineia Leite dos Santos Oliveira	6170021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Marilene de Freitas Silveira	63453021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Selma Maria da Silva	61261026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Sizenando Rocha Sadakane	34258021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Tayla Campagna de Assis	432579021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Vagner Cleber de Almeida	48932027	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande

Renata Borba Purcena Fagundes	127862021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
Valdirene Ungari	131846021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
Aparecida Medeiros de Paula	112138028	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Polo Francisco Cândido de Rezende - Extensão Santa Luzia - Distrito de Anhanduí	Campo Grande
Peter Paul Pereira	111463021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Polo Francisco Cândido de Rezende - Extensão Isauro Bento Nogueira - Distrito de Anhanduí	Campo Grande
Sidinéia Aparecida Trevizoli	114372022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Polo Francisco Cândido de Rezende - Distrito de Anhanduí	Campo Grande
Mauricio Souza Vilalba	78022021	Res. "P" SED n. 2.194, de 02 de agosto de 2019. D.O. n. 9.957	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
Claida de Mello Leite	93430021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
Maria Silvia de Souza e Silva	69652021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
Nilza Aparecida Fernandes Simões	69655021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
Ludmilla Machado Neves	133320021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Rui Barbosa	Cassilândia
Marta Ribeiro de Freitas	88428021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Rui Barbosa	Cassilândia
Marcia Martins dos Reis	81787021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE São José	Cassilândia
Alessandra Leme Vezzali	15168021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São José	Cassilândia
Maraceli Depaula Marcelino Faustino Tosto	76566021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São José	Cassilândia
Luciene de Castro Alves Camargo	77121021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São José	Cassilândia
Claudia Kely Pires de Mattos Sorana	45648021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul
Sandra Regiane Rodrigues Pereira	25127021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul
Elida Antonia Nunes da Silva	8986022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
Cleia Marques de Moura	29261027	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Sapucaia - Extensão Sala Nande Reko Arandu - Aldeia Taquapery	Coronel Sapucaia
Maria Claudia Moreira	122557021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. Sapucaia	Coronel Sapucaia
Maida de Oliveira Lopes	116000021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. Sapucaia	Coronel Sapucaia

Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	74894021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. Sapucaia	Coronel Sapucaia
Agnalda de Santana Robaldo	125012021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Edna Madoka Assami	10817021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Cleide Garcia	121588026	Res."P" SED n. 2.552, de 9 de setembro de 2019. D.O n. 9.983	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Edna Paulino Cardoso	118323021	Res."P" SED n. 2.552, de 9 de setembro de 2019. D.O n. 9.983	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Joaquim Gama	66834021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Claudyane Lúcia dos Santos	126996026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. João Leite de Barros - Extensão Sala Paiolzinho	Corumbá
Rosiele Cristiane da Silva	49248021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. João Leite de Barros, Extensão Luiz de Albuquerque Melo P. Cáceres	Corumbá
Sanderson Fardim Fernandes	24442027	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. João Leite de Barros	Corumbá
Flora Quintana Cunha	38081021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Rotary Club	Corumbá
Simeão Francelino Filho	21926021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Rotary Club	Corumbá
Ketilin Duarte da Silva	4917022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá
Rita de Cassia Vilalva Ferreira	109109026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá
Damiana José de Moraes	60170021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Bosco	Corumbá
Elvecio Zequetto	60143021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Bosco	Corumbá
Luiz Henrique Medeiros Lopez	59950021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Bosco	Corumbá
Rosele Cristina Raquel	73459021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Bosco	Corumbá
Andreia Araújo Ramirez de Arruda	126936025	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
Miriam Teixeira Costa	21969021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla	422645021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
Jurema Roque dos Santos	13275021 13275022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Maria Leite	Corumbá
Viviana Alencar Claudino de Arruda	112564021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Maria Leite	Corumbá

Claudio Dionísio Cavalcante	60232021	Res. "P" SED n. 1.549, de 29 de maio de 2019. D.O. n. 9.913	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
Fátima Auxiliadora Ribeiro da Costa	38534021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
Cely Mauriense de Sá Silva Santos	43324021	Res. "P" SED n. 2.117 de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	60370022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
Gisele Rodrigues da Silva	106722024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
Rosely Aparecida da Silva	38571021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
Júlio Cesar Farias	66916021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
Luciene Batista dos Santos	73320021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
Paulo Cesar de Souza	60202021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
Yelluska Alvarenga Lima	11242021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
André da Silva	85654021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica
Tamara Esteves Vasquez	125101022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica
Elaine Aparecida Nogueira Longate	100394024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Santos Dumont	Costa Rica
Simone Aparecida Silva de Moraes	126462021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Santos Dumont	Costa Rica
Josiane Rodrigues Albuquerque Novaes	74748021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Santos Dumont	Costa Rica
Erasmio Peixoto de Lacerda	38044021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Nunes	Coxim
Rosalia Aparecida Mochi de Miranda	118883026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Nunes	Coxim
Helena Maria de Almeida Barbosa	84476021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Nunes	Coxim
Ana Beatriz Gomes da Silva	116678021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim
Ilma Silva Lourenço	39280022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim
Valdir Aparecido de Oliveira	48714021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim
Karina Brito de Vasconcelos	123867021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Clarice Rondon dos Santos	Coxim

Milton Paula de Queiroz	70420021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Clarice Rondon dos Santos	Coxim
Arismares Souza Prates	86958021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Clarice Rondon dos Santos	Coxim
Katiuci de Oliveira Elesbão Silva	116254025	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha	Coxim
Iraci Barbosa de Moura	84473021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha -Extensão Sala Piracema	Coxim
Joveci de Quevedo Marcarini	105343021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Silvio Ferreira	Coxim
Raphaella Leite Silveira	54126021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Silvio Ferreira	Coxim
Tereza Tagliapietra Vendruscolo	42632021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Silvio Ferreira	Coxim
Jessé Pessoa da Silva	126788021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Viriato Bandeira	Coxim
Eliete Aparecida Pelegrini de Souza	47132021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 13 De Maio	Deodápolis
André Luiz Fernandes Gonçalves	12807021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 13 De Maio	Deodápolis
Leoni Galle Silva	49162023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis
Sara Livino de Jesus	23746023	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis
Cláudio Nascimento	26797021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Baptista Pereira	Deodápolis
Eliana Batista de Souza Cardozo	62427022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lagoa Bonita	Deodápolis
Lucileni da Cruz Monteiro	127773021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lagoa Bonita	Deodápolis
Lenice Aparecida de Lima	32540023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Scila Médici	Deodápolis
Maria Aparecida Ledesma Ferreira	132715021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Scila Médici	Deodápolis
Vagna Dias de Azevedo	129026024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Scila Médici	Deodápolis
Edna Aparecida Campidelli	50077021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
Regina Fortunato Cavalcante	67047021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
Ismael Pinto Narcizo	43166021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Barão do Rio Branco - Extensão da Aldeia Panambizinho	Douradina
Reginaldo Maciel de Souza	88621021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Barão do Rio Branco	Douradina

Rosimary Narcizo Rodrigues Keidann	76795021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Abigail Borralho	Dourados
Maria Aparecida de Fátima Cirele	106343021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Abigail Borralho	Dourados
Susana Spanivello Barbosa	74416021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Castro Alves	Dourados
Josileia Nairane Conrado Soligo	122258021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Castro Alves	Dourados
Adriana Zaira Lorenzoni Portella Graeff	90674021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Castro Alves	Dourados
Ana Lúcia da Silva Santos	81557021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
Rosângela do Amaral Polido	24802021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
Karla Granja Guimarães Kupfer	128499021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
Alessandro Bezerra de Oliveira	130104024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
Pascoalino Cornelia Angélico	9907024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
Alvina Lucia Guilherme	24748021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
Marcia Ronise da Fonseca Silveira	74520021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
Marley de Vasconcelos Irber	85711021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Menodora Fialho Figueiredo	Dourados
Jesaias Campos do Carmo	65952021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
André Luis dos Santos Hortelan	107619021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
Liliane de Souza Santos Rodrigues	105415021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
Ana Claudia Verlindo Canesin	125023024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
Veranice Maria de Moura	66315021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
Fernanda de Souza Figueiredo	132781023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Presidente Getúlio Vargas - Extensão Sala Coronel Firmino Vieira e Sala Padre Anchieta	Dourados
Matildes Abreu Milani	120496021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Presidente Tancredo Neves	Dourados
Virginia da Silva Aquino Costa	108810021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Presidente Tancredo Neves	Dourados
Antônia de Fátima Oliveira Silva	53568021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Presidente Vargas	Dourados

Eldenes Avalhaes Flores	95014021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Presidente Vargas	Dourados
Marcel dos Santos Borba	96633021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Presidente Vargas	Dourados
Neuza Ferreira de Souza	59063021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Presidente Vargas	Dourados
Tânia Maria Tafarelo Rodrigues Araújo	49673021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Professor Alício Araújo	Dourados
Edinéia Gonsalves de Aguiar Silva	70668021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados -CEEJA/MS	Dourados
Maria Aparecida dos Santos Silva	53303022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados -CEEJA/MS	Dourados
Maria Socorro Maia do Nascimento	23025022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva	Dourados
Maria Aparecida da Silva Batista	63279021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. José Pereira Lins	Dourados
Maria Isabel Pereira Lucio de Lima	50304025	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Prof. José Pereira Lins	Dourados
Eliane Martinez Arevalos	128366021 128366022	Res. "P" SED n. 1943, de 03 de julho de 2019. D.O. n. 9.935	EE Antônia da Silveira Capilé	Dourados
Karla Araújo Matos	104599021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônia da Silveira Capilé	Dourados
Marla Szymczak Arioise	87966021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Vicente Azambuja	Dourados
Maria José Lins	88923021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Vicente Azambuja	Dourados
Kely Leal da Silva Palermo	112056021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
Rosineia Rodrigues Moreno	94836021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
Marcia Regina Padilha de Oliveira Peixoto	110748021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. N. 9.854	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
Micheli de Almeida Cardoso	79492024	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
Elma Aparecida Gonçalves	85604021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Celso Müller do Amaral	Dourados
Meire Aparecida Fidelis	70569021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. N. 9.854	EE Prof. Celso Müller do Amaral	Dourados
Daniele Alves Craveiro	48972021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. N. 9.854	EE Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
Francisca Cleide da Rocha Teixeira	113043022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados

Lídia Kumiko Sato Marakami	69974021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Floriania Lopes	Dourados
Gisele Gastardelli Gusman Faquini	106150021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
Tarsila Bibiane Lima Ramos	24221021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Rita Angelina Barbosa Silveira	Dourados
Elaine Fagundes de Lima Vieira	122835021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Rotary Dr. Nelson de Araújo	Dourados
Cristiane Yassuko Miazaki Imagava	83649021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Rotary Dr. Nelson de Araújo	Dourados
Lisiane dos Santos Borella	27523021	Res. "P" SED N. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vilmar Vieira de Matos	Dourados
Adriana Aparecida do Nascimento	133029021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados
Regina Rozania Lima de Araújo	78748021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados
Fernando Luiz Bervian	14458021	Res. "P" SED n. 1.407, de 16 de maio de 2019. D.O. n. 9.904	EE Eldorado	Eldorado
Rosangela Lima Guedes	63386021	Res. "P" SED n. 2.194, de 2 de agosto de 2019 D. O. n. 9.957	EE Eldorado	Eldorado
Vanusa Piroli da Silva	120058021	Res. "P" SED n. 2.194, de 2 de agosto de 2019 D. O. n. 9.957	EE Eldorado	Eldorado
Priscila Gigliola Urague de Freitas	101890021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eldorado	Eldorado
Vanderli Cassiola Rovari	82699021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eldorado	Eldorado
Mariza Antunes de Souza Mendes	94200021 94200023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Jonas Belarmino da Silva – Distrito de Culturana	Fátima do Sul
João Carlos de Andrade	39288022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Fátima do Sul
Marieli Nunes da Silva	28877021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Fátima do Sul
Leonardo de David Muhamed Zahra	20475022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Fátima do Sul
José André de Alcântara	118722022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Fátima do Sul
Elizete Maria Pivetta Camacho	54353022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
Alessandra Cristiane Santana Galhardo	94984021	Res. "P" SED n. 822, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.874	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
Nelci Aparecida Abrão	48864023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
Ermeson Cleber Mendes	87942021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vila Brasil	Fátima do Sul

Adriana Martins Vieira	119377021 119377022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
Delfina Furtado Medeiros	52343021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Figueirão
Marcilene Nunes de Souza Martinez	63229021 63229022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Hilda Bergo Duarte	Glória de Dourados
Maria Eliete dos Santos de Matos	121053021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Hilda Bergo Duarte	Glória de Dourados
Edilaine de Cassia Polesel Lima	63323021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
Lenismarcia de Souza Neves Azevedo	84965021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
Dileia de Fátima Xavier Bonfim	115284021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Prof. ^a Vânia Medeiros Lopes	Glória de Dourados
Neoci Ferreira dos Santos	106662021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Weimar Torres – Distrito de Guassulândia	Glória de Dourados
Laudiceia Duarte Mondadori	129812021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
Lidiane Martins	128675024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
Niderci Alves Pires	98943021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
Floriana Braga Agueiro	62207021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
Elaine Saura Soares	90598025	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Salomé de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna
Mariluce da Silva Oliveira	93266024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Salomé de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna
Renata Mirelli Ferreira Vieira Alves	117143021	Res. "P" SED n. 610, de 06 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Salomé de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna
Joanir Soares da Silva	105326021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 8 de Maio	Iguatemi
Antenor de Souza Oliveira	53898022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 8 de Maio	Iguatemi
Carolina Buffon Schmidt	131471022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 8 de Maio	Iguatemi
Isabella Palowa Gamba Granemann dos Passos	15105021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Marcílio Augusto Pinto	Iguatemi
Lea de Castro Baptista	83225021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Marcílio Augusto Pinto	Iguatemi
Raí Machado de Araripe	93236021 93236023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Paulo Freire	Iguatemi
Marcelo Alves da Silva	79421021	Res. "P" SED n. 1.683, de 11 de junho de 2019. D.O. n. 9.922	EE Prof. João Pereira Valim	Inocência

Marcio Torres Costa	2478402 3	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Prof. João Pereira Valim – Extensão Cirilo Anoena da Costa E Antônio Camargo Garcia	Inocência
Roseli Aparecida do Nascimento Izidio	74547021	Res. "P" SED n. 1.736, de 17 de junho de 2019. D. O. n. 9.925	EE João Ponce de Arruda	Inocência
Cláudio Cristhiano da Silva Nogueira	129032021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
Jonas Pereira de Araújo	36837021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
Vanderlea Francisca Liberato Bonani	49278021 49278022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edson Bezerra	Itaporã
Maria Cristina de Souza Pazinatto	72048021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Olívia Paula – Distrito de Piraporã	Itaporã
Tatiani Guerra	122515021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Princesa Izabel – Distrito de Santa Terezinha	Itaporã
Ademir Aparecido Boni	42880021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Rodrigues Alves	Itaporã
Maria Luzinete Pereira da Conceição Silva	63293021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Rodrigues Alves	Itaporã
Claudiani Ferreira da Cunha Rodelini	96044021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
Lucivania Gotardi Ribeiro Balasso	130366021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
Telma de Oliveira	83194022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Tertulina Martins de Oliveira	Itaquiraí
Hilda Pasa Martinez	85761023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
Carla Karie Flores da Fonseca	127337021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
Helezandra dos Santos	23556021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
Orney Aparecida Buscioli	65531021 65531022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
Edna Aparecida de Souza Aquino Souza	77191021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
Andreia Cristina Soares	12300021 12300023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
Rosemary Tomazelli	69720021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
Alessandra Nery Gonçalves	94901021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
Claudia Bernardo	111873021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema

Lígia Ribeiro de Souza Zotesso	94560024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito Amandina	Ivinhema
Mércia Ribeiro Araújo	89242021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito Amandina	Ivinhema
Elaine Falavigna da Cruz	105275026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Reynaldo Massi	Ivinhema
Elaine Marques de Souza	77435021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Reynaldo Massi	Ivinhema
Viviane Andreia Barbosa dos Santos	77444021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Reynaldo Massi-Extensão Benedita Figueiró	Ivinhema
Adriana Marcia dos Santos	121800021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
Vânia Pelissari	107632021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
Marlene Gouveia de Lima Souza	71837024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Japorã	Japorã
Cintia Mara de Oliveira Vonijone	90360021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Serafim Ribeiro	Jaraguari
Francieli de Oliveira Meira	40605023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cel .Juvêncio	Jardim
Driélly Nayara Armôa Jara	11589024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. Juvêncio	Jardim
Laudenilson Maciel de Lima	92336021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cel. Juvêncio	Jardim
Alex Sandro Regmunt	33216024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Pinto Pereira	Jardim
Rosinette Nogueira Pires	115950021	Res. "P" SED n. 905, de 3 de abril de 2019. D.O. n. 9.876	EE Antônio Pinto Pereira	Jardim
Maria Aparecida da Silva	126560023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Pinto Pereira	Jardim
Liliana Ramos Silveira	86591022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel . Pedro José Rufino	Jardim
Andrea de Souza Silva	81530021 81530022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Bernadete dos Santos Leite	Jateí
Sunamita Brito de Carvalho	115819021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Bernadete dos Santos Leite – Extensão Gleba Nova Esperança	Jateí
Maria Cristina Rocha Gonçalves	89528021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE 31 de Março	Juti
Rosilda Correa Cardoso Rodrigues	65973022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE 31 de Março	Juti
Elizane Cassol	85880021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
Marlei Venilda Petry Sutil Idei	42748021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã

Eudes de Arruda Silva	72949021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Leme do Prado	Ladário
Leidemar Gomides de Andrade	424936022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE 2 de Setembro	Ladário
Cristiane Auxiliadora da Silva Farias	73049021	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE 2 de Setembro	Ladário
Rosilene Brasilina da Conceição Stroschoen	70545021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
Elias Antônio Alves Sobrinho	37442021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
Mariema Micheletto	23275021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
Ana Paula Gonçalves Irala Kurtz	125025021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cambarai	Maracaju
Elias Alves de Figueiredo	84990022	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Cambarai	Maracaju
Lucilene Silva Marcondes	80166021 80166022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cambarai	Maracaju
Telma Ferreira Vareira	1947021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Ferreira Lima	Maracaju
Nelzira Maria Schowanke Berwanger	130772021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Ferreira Lima	Maracaju
Loreni Maria Spies	90429021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Ferreira Lima	Maracaju
Arlon Cossentin Branco	18560022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Constantino de Monte	Maracaju
Gildete Pereira de Lima	35329024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Caetano Pinto	Miranda
Marcio Claro do Nascimento	115625021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Caetano Pinto	Miranda
Emerson Triches Braga	121308022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Carmelita Canale Rebuá	Miranda
Rubia Bernardes Queiroga Bellini	85320021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Carmelita Canale Rebuá	Miranda
Claudete Albuquerque Gonçalves dos Santos	114671022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Dona Rosa Pedrossian	Miranda
Renilson Vieira Menezes	32619022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Mundo Novo
Elisa Zucoloto Thomazini da Cruz	117627021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Mundo Novo
Eduardo de Andrade Fiorelli	86767021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Mundo Novo

Vilma Joelma dos Santos Mazarão	82735021	Res. "P" SED n. 2.552, de 9 de setembro de 2019. D.O. n. 9.983	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
Cynthia Cibelle Urague	126485021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
Walmir Nunes de Souza	20735021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo
Elen Patrícia de Jesus Silva Davi	59376021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Iolanda Ally	Mundo Novo
Lucilene de Jesus Ricardo	1785021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Fernandes	Naviraí
Rogério Paes Kozima	133441022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Fernandes - Extensão Milton Dias Porto	Naviraí
Wanleyre Aparecida de Oliveira	94367021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Fernandes	Naviraí
Alessandra Regina Longhi	120486021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Antônio Fernandes	Naviraí
Rosely Lacerda Marques	24000021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
Ana Paula Frediani Prado do Amaral	98562021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
Selma Sena dos Santos Cavalcante	423089021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
Izabel Cristina Prates de Aguiar	95700021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
Nayanne do Nascimento Silva	33143021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
Rosicleia Pulquerio Garcia	93908021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
Tatiane Maria da Silva Morch	42318021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Presidente Médici	Naviraí
Janycler Correa Pinheiro	113546021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vinicius de Moraes	Naviraí
Adriana Hawerth	54710021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vinicius de Moraes	Naviraí
Jaqueline de Souza Gonçalves	98835024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vinicius de Moraes	Naviraí
Alzira Claudia Faleiros de Sousa Sá Lima	128537021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas	Nioaque
Leidinaura Weis Garcia Henrique	124785021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas	Nioaque
Deuza Ferreira Macedo de Deus	17369021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas	Nioaque
Maria Solange de França Brito	78174022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas	Nioaque

Tania Maria dos Santos Freitas	87453021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas	Nioaque
Cristiano Angélico Silva Rosa	73440021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padroeira do Brasil - Assentamento Padroeira do Brasil	Nioaque
Marcio Haubricht	89013021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padroeira do Brasil - Assentamento Padroeira do Brasil	Nioaque
Daniele Lorenzo Gonçalves	429025028	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	Nioaque
Elen Cristina de Souza	59108021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
Neiva Teresinha Hunhoff	48701021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
Claudia Regina Cariaga	83659021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
Márcia Marcondes Ferreira	90474021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
Wanderson Junior da Silva Marques	131573022	Res. "P" SED n. 2.412, de 28 de agosto de 2019. D.O. n. 9.974	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
Adilton Sanches da Silva	85047021/22	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
João Pereira do Nascimento	81167021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
Alessandra Cristina Pimenta Bergamachi Garcia	88443021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
Sebastiana Leal Domingues Marcussi	53335021 53335022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
Cristina Aparecida De Oliveira Lorencetti	98909021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
Adriana Pereira Polatto Carvalho	119014021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
Luiz Carlos de Oliveira Deodato	81917021 81917022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
Augusto Francisco Teixeira	117431021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Austrilio Capilé de Castro	Nova Andradina
Claudia da Silva Nabarro Paiva	122748021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
Sandra Regina Mendes Pereira	67851021 67851022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
Erica de Lima Silva Redigolo	125594021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
Loreni Aparecida Rezende do Nascimento	85899021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
Giovana Ferreira de Almeida	69380021 69380023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Rondon	Nova Andradina

Eliane Jacomo dos Reis	97502021 97502022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
Jean Carlos Rodrigues Sanchez	77576021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Professor Luiz Carlos Sampaio	Nova Andradina
Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	108411021 108411022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
Thiago Albano de Sousa Pimenta	54061021 54061023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
Andrea de Oliveira Araujo	88206021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul
Josiane Alves Rodrigues	107704026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vereador Kendi Nakai	Paraíso das Águas
Leonir Aparecida Ferreira Barros Cavalcante	38810022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
Dinamar Paula de Oliveira	75818030	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
Elisangela Regina da Silva	24795021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
Adenir Domingos da Silva	49454021 49454022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Doutor Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
Luciana Carvalho Fagundes Souza	55963021	Resolução "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Doutor Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
Cilma Rosa de Oliveira Barbosa	81812021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
Gisele Grande da Silva Jares	66016021 66016022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
Aparecida Alves Ferraz	26668021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Garcia Leal	Paranaíba
Ivone Gonsales Rodrigues	14020021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Garcia Leal	Paranaíba
Ana Flávia Vicente	25639021	Res. "P" SED N. 1944, de 3 de julho de 2019. D.O n. 9.935	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
	25639023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O n. 9.854		
Melise Dutra Romano	27179021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
Claudinei Pedro da Silva	24605021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos
Aline Roberta Falavigna	24474022	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Santiago Benites	Paranhos
Adriana Pereira de Almeida	66290021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos
Fatima Pereira Dantas Martins	106008021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos

Aparecida Maria Rocha Ribeiro	55807022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos
Edileia Targino dos Santos	115286021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
Elaine Aparecida Silva de Souza	33456028	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
Maria Helena Rodrigues Feitosa	40214022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
Celso Teodoro de Souza	3886022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
Izalmarcio Rocha Alves	20681021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Adê Marques	Ponta Porã
Ramona Helena Brizuela Barbosa	79526021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adê Marques	Ponta Porã
Rosimeire Quintaes Nicolau	59753021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adê Marques	Ponta Porã
Cleide Pereira Marques Matos	115772021	Res. "P" SED n. 1.550, de 29 de maio de 2019. D.O. n. 9.913	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
Andreia Gomes Corrales	91316021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
Marco Aurélio Arce	68555023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
Valério Do Amaral	98689024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
Josiane da Silva Bambil Schimits	67460026	Resolução "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira	59905022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
Elizabete Flechas Haufes	74854021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
Adriana Langer	125010022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
Eliane Cristina Rodrigues Lima de Abreu	75014021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
João Henrique Moura Neves	129058021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
Cristiane de Almeida Benites Lopes	90438021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
Felomena da Conceição Brittes Popowski	57253021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
Selma Aparecida Nogueira Goettems	35204024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
Jair da Silva Barbosa	82793021 82793023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã

Wanusa Velho Garbiati	108991021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
Rosangela Ferreira de Oliveira	31472021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
Cristiana Regina Pinotti	112043021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã
Elizabeth Ferreira Dos Santos	133128021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã
Genivaldo Antônio Alves	116475022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
Magda Borgato de Moura	114526021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
Ana Fretez Cristaldo Marques	119431021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
Hector Fatarelli Bento	117055022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
Judite Brum dos Santos	79550021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
Robson da Silva Valdez	422756021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
Jessica Aparecida Escolarte de Souza	55056022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
Stephanie Nasralla Cruz	428316024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
Andrea Médice	50290021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
Leandro Lima Amaro	123577021	Res. "P" SED n. 2.194, de 2 de agosto de 2019. D.O. n. 9.957	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
Nídia Suzana Saracho	123752021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
Franscielly Dubas Pagel	59037024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. ^a Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
Alessandro Balbino de Moraes	43305021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
Jucélio Salmazo	52880022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Carlos Pereira da Silva	Ponta Porã
Suely de Oliveira Carvalho	68495021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Bonifácio	Porto Murtinho
Doracy Mallorquin da Silva	68094021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Bonifácio	Porto Murtinho
Zunilda Lopes Pereira	22223022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Bonifácio	Porto Murtinho
Manoel Divino de Arruda Oliveira	77738021 77738023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo

Alexandra Ferreira	126644021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
Douglas Souza da Silva	128966021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
Elisângela de Souza Meira Scavassa	424798026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
Elizabeth Aparecida da Cruz	74451021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
Luzia de Fátima de Oliveira Teles	74442021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
Alcineia da Silva Ferreira	67930022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
Vagner Cáceres Soares	26582021	Res. "P" SED n. 2.194, de 2 de agosto de 2019. D.O. n. 9.957	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
Roseane Admiravel Cargnin Nantes	130215021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
Valdecir Moraes	69996021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
Kelly Cristina Massacott Rodrigues Taffarel	76695021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Marcelo Massacott Rodrigues	67926021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Lucimara Faustino Barbosa Cattani	128639021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Ronaldo Lira Silva	84557021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Regiane Aparecida Menegati	25546022	Res. "P" SED n. 1.942, de 3 de julho de 2019. D.O. n. 9.935	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
Mario Cesar Furlan	48591022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
Marfisa Duarte Piovesan	111296021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
Simone Garcia de Mauro	110597021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
Giulianne Felix Muniz	77070021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
Eva Aparecida Melo de Almeida Flores	119185026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
Laisa Soares Aragão	16898021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	121458022 121458023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
Maira Martimiano Fernandes Neves	109848021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso

Susie Marciano Dorna	77258021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
Izabel Andrade da Conceição	53652022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
Roseli Maria da Silva	89676022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Alves Ribeiro	Rochedo
Silvia Helena Nogueira Cortez	78636022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Alves Ribeiro	Rochedo
Cristina Aparecida da Silva	116759021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
Maria de Fátima Munin Ferreira	5917021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
Caroline Simone Verdi	124024022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
Maria Roberta Fabril Barela	27186021 27186024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
Rosimar Dias Souto de Lima	106911021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
Janete Negri Vian	125848021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
Julyane Alves Ribeiro	77905027	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste
Ana Maria Pezzato	64686021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste
Neiva Clarisse Bamberg Castagnera	131245021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste
Adriane Manjabosco Braga	109526021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste
Cleide de Oliveira Silva	24925022	Res. "P" SED n. 817 de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Ana Maria de Souza	Selvória
Davi Pereira de Lima	6130021 6130022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Ana Maria de Souza	Selvória
Alexsandra Aparecida dos Santos	102847022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 13 de Maio	Sete Quedas
Luiz Sérgio da Silva	45267022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 13 de Maio	Sete Quedas
Evanir Blank Datsch	58156021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 4 de Abril	Sete Quedas
Dilceneu Cerri	10938022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Guimarães Rosa	Sete Quedas
Fernanda Tuponi Uessler	58421021/23	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Guimarães Rosa	Sete Quedas
Roselene Ramos de Almeida	71813021	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Guimarães Rosa	Sete Quedas

Paulo Sergio Gonçalves	66735021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Catarina de Abreu	Sidrolândia
Evaldo Ferreira da Silva	53230021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. ^a Catarina de Abreu	Sidrolândia
Marcia Matilde da Silva Mônico	31946021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
Nelda Cristianne Sitorsk	61435021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
Eloisa Aguiar Theodoro Barcellos	78096021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
Vander Ramalho dos Santos	11780802122	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vespasiano Martins	Sidrolândia
Célia Regina de Souza	90564021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo	Sidrolândia
Viviane Reis de Souza	12771021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Elizete Paulista Castro Pires	72120021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Maria Auxiliadora da Silva Ferreira	64287021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. 9.963	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Claudio Dias de Souza	121817022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Madalena Oliveira de Araújo Santos	61677021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Jasy Rendy	Tacuru
Jane Flávia da Silva Sousa	119464021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
Martinho Ferreira Ramos	80583021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
Marenilza Mendonça Moreira	110171021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
Ailton Gordiano	12818021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
Eliana Pigari Baptista	71059021 71059022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
Cesar Pereira	123969027	Res. "P" SED n. 2.194, de 2 de agosto de 2019. D.O. 9.957	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
Antonia Vieira Ferreira Azeredo	69797021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
Quederson Akio Chaves Yamakawa	49051021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Valadares	Terenos
Nelson Angelo Albuquerque	78942021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Valadares	Terenos
Damisa Lucio Dantas	86806023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Valadares	Terenos

Joceli de Jesus Almeida Araujo Alves	70976021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Valadares – Extensão Patagônia	Terenos
Romilda Bernada Servim	74158024	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Eduardo Perez	Terenos
Ana Maria Martins Duim	87586021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eduardo Perez	Terenos
Roberto Carlos de Oliveira	53816021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eduardo Perez	Terenos
Jocilea Trannin Pasqualim	70414021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
Luciene Rodrigues Gonçalves	56131021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
Sheila Siqueira da Silva Xavier	116947021	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Bom Jesus	Três Lagoas
Fabiana Queiroz Garcia	109270026	Res. "P" SED n. 2.117 de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Bom Jesus	Três Lagoas
Emilene Cristina Nunes do Nascimento Lopes	111892021 111892023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
Maria Luceli da Silva	76928021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
Solange Ferreira de Paula	70406021 70406022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
Ilma De Fátima dos Santos	70422021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
Wellington Douglas de Oliveira	122196021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
Ana Claudia Araújo Albuquerque	55715021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
Carlos Alberto Lopes Filho	436751022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Ferreira	Três Lagoas
Nádia Barbosa da Silva Matos	88129021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Afonso Pena	Três Lagoas
Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes	104947022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
Ana Paula Teixeira de Amorin Rodrigues	424921021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
Tays Fonseca	131559021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
Amanda Eliane Lamônica Araújo	37172022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
Kassiani Karini da Silva Codeco	12614021 12614022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
Sandra Regina Virissimo da Silva Azambuja	75639021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Padre João Tomes	Três Lagoas

Michele Cristina dos Santos Fazioni	40675022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
Sandra Izabel Moreira Colletti	68678022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
Marcia Elen de Oliveira Mestre	50661021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
Elaine Pacheco Lima	112193021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
Elisangela da Silva Alves	113302021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Emannuel Pinheiro	Vicentina

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.316 de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.031, de 19 de novembro de 2019, página 127, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora ADRIANA LINO GOMES, matrícula n. 68487021, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/041381/2019):

Onde consta:

"...com validade a contar da publicação desta Resolução..."

Passe a constar:

"...com validade a contar de 3 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.415, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.040, de 2 de novembro de 2019, página 70, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor EGÍDIO FERNANDES SILVEIRA, matrícula n. 14535022, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/047849/2019):

Onde consta:

"...período aquisitivo 16/03/2005 a 14/03/2010 e data de início 14/03/2010...";

"... período aquisitivo 15/03/2010 a 13/03/2015 e data de início 13/03/2015...";

Passe a constar:

"... período aquisitivo 19/04/2004 a 16/04/2009 e data de início 16/04/2009...";

"... período aquisitivo 17/04/2009 a 15/04/2014 e data de início 15/04/2014..."

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 627/2019 - de 29 de novembro de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 6621/2019/GAB-SENASP/SENASP/MS, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 28/08/2019,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Federativa nº 39/2017, concernente à doação do legado relativo ao efetivo mobilizado pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Públicas – DFNSP:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS	Carlos Alberto Antunes de Lima Técnico de Informática	56479021

Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul-PC/MS	Jairo Carlos Mendes Delegado de Polícia	47809025
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul-PM/MS	Marco Antônio Arguelho da Silva Ten. Cel QOPM	84079021
Corpo de Bombeiros do estado de Mato Grosso do Sul-CB/MS	Hamad Ale Aziz Pereira 1º Ten. BMMS	33459023
Coordenadoria Geral de Perícia/CGP	Norma Vieira Valério Perito Papiloscopista	96580022

A Comissão de Recebimento de Material terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 086, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº395/2019/IALF, protocolizado neste gabinete sob o nº 0408, em 05 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCIS PAES SAFFRAN**, Perito Criminal, Primeira Classe, Prontuário nº 128600024, POC 312 Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, prontuário nº77532022, no período de **06/12/2019 a 20/12/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 992/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

ANULAR a Portaria "P" 983/DGP-1/PMMS, de 29 nov 19, publicada no Diário Oficial n. 10.040, de 2 dez 19, que **DESIGNOU** na parte do Cel QOPM **JEFFERSON VILA MAIOR**, Mat 88612021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por do titular da função, no período de **02 a 13 de dezembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat 74395021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por do titular da função, no período de **02 a 13 de dezembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 454/PMMS/GAB/PMMS, de 04 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021



PORTARIA "P" 993/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS**, Mat 102830021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat 119910021, no período de **07 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020**, conforme artigo 24 1da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 994/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR**, Mat 72546021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **09 a 20 de dezembro de 2019**, conforme artigo 24 1da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a MSG DTA n. 150/GAB/19, de 25 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 995/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para responder pela função de **Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, no período de **09 a 22 de dezembro de 2019**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.
(Solução a Despacho n. 3184/GABCMTG/2019, de 02 Dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 996/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO**, Mat 426931021, da **CIPMEspM (GECAM) / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **TEOGENES JOSE ALVES DE SOUZA**, Mat 338806021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **CIPMEspM (GECAM) / CPE / Campo Grande - MS** (Solução a MSG DTA n. 220/GABSUBCMT-G/19, de 28 Nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 997/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM**, para a **CIPMEspM (GECAM) / CPE / Campo Grande - MS**, conforme segue:

1. Do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS:

- 1.1 – CB QPPM **THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA**, Mat 20842021;
1.2 – CB QPPM **ELTON DE MATOS ALVES**, Mat 1465021.

2. Do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS:

- 2.1 CB QPPM **EVERALDO BRIZUELA FROES**, Mat 100233021.
(Solução a MSG DTA n. 215/GABSUBCMT-G/19, de 26 Nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 998/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 817 (Oitocentos e dezessete) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo CEL QOPM **FLAVIO LUIS FILIU DA SILVA**, Mat. 69706023, da **DINTEL/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1240408020-4, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 05 de Setembro de 2008, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
ESCRITORIO DR. ARNALDO E. DE FIGUEIREDO TOP/PROJ. LTDA	01/06/1989 a 05/02/1990	249 dias
PIZZARIA FOCUS LTDA-ME	01/04/1991 a 25/05/1992	420 dias
ATACADAO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	22/09/1993 a 18/02/1994	148 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 1 da Portaria “P” 1048-1/DP/PMMS, de 03 de novembro de 2008, publicada no DOE 7.333, de 06 de novembro de 2008, para fins de regularização funcional.(Solução ao processo31/303715/2008, de 01 Out 08).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 999/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998,



de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO À PORTARIA "P" 999/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME: CB QPPM ELISEU FOGAÇA MORAIS, Mat 95616021, da 11ª CIPM	
Dias Averbados: 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete)	Período: 06 mar 2003 a 05 mar 2008
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 500301, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 05 mar 08.	Solução ao Processo: 31/303701/2019
NOME: CB QPPM LUIZ CARLOS DE CARVALHO, Mat 65150021, do 13º BPM	
Dias Averbados: 409 (quatrocentos e nove)	Período: 13 ago 2007 a 24 set 2008
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 008/2019, expedida pelo Sec. Mun. Adm/Paranaíba-MS, de 28 ago 19.	Solução ao Processo: 31/303459/2019
NOME: CB QPPM AMILTON CEZAR REZENDE, Mat 6111021, do EIPMMont	
Dias Averbados: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um)	Período: 03 fev 1992 a 02 fev 1996
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Grupamento Logístico, Campo Grande/MS, de 03 set 19.	Solução ao Processo: 31/303603/2019
NOME: SD QPPM JOAO VITOR BRASILIO MARQUES, Mat 425240021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 2.666 (dois mil seiscentos e sessenta e seis)	Período: 1º mar 2007 a 17 jun 2014
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 24, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 24 jun 19.	Solução ao Processo: 31/303566/2019
NOME: CB QPPM DIMAS MIRANDA JUNIOR, Mat 39834021, do 13º BPM	
Dias Averbados: 1.460 (mil quatrocentos e sessenta)	Período: 1º fev 2000 a 31 jan 2004
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 450268, Serie A, expedido pela SMOB-49, de 17 jun 04.	Solução ao Processo: 31/303531/2019
NOME: SD QPPM WAGNER MANOEL LIMA ROQUE, Mat 426756021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 1.043 (mil e quarenta e três)	Períodos: 1º mar 2010 a 07 jan 2011 12 nov 2012 a 11 nov 2014
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 24, expedida pelo 17º RCMec, Amambai-MS, de 10 abr 19.	Solução ao Processo: 31/303564/2019
NOME: SD QPPM LEANDRO MACHADO SIQUEIRA, Mat 425559021, da 3ª CIPM	

Dias Averbados: 313 (trezentos e treze)	Período: 02 mar 2009 a 08 jan 2010
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 25, expedida pelo 17º RCMec, Amambai-MS, de 27 jun 19.	Solução ao Processo: 31/303565/2019
NOME: Sub Ten QPPM ELPIDIO FERREIRA OLIVEIRA , Mat 81081021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 317 (trezentos e dezessete)	Período: 13 fev 1989 a 29 dez 1989
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 1º ago 16.	Solução ao Processo: 31/303638/2019
NOME: SD QPPM ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO , Mat 425562021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis)	Período: 1º mar 2004 a 28 fev 2011
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 22 mar 11.	Solução ao Processo: 31/303815/2019
NOME: SD QPPM ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO , Mat 425562021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 896 (oitocentos e noventa e seis)	Período: 20 mar 2012 a 1º set 2014
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Amambai-MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 11/2016, expedida pela PREVIBAI, de 10 maio 16.	Solução ao Processo: 31/303814/2019
NOME: CB QPPM VANILSON DA SILVA ORTEGA , Mat 124086021, da DGPL	
Dias Averbados: 426 (quatrocentos e vinte e seis)	Período: 1º mar 2000 a 30 abr 2001
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 049731, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 30 abr 01.	Solução ao Processo: 31/303845/2019
NOME: CB QPPM FLORENCIO SOUZA RAMOS , Mat 13090021, da CoordMil / Ciops	
Dias Averbados: 422 (quatrocentos e vinte e dois)	Período: 06 mar 2003 a 30 abr 2004
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03/18, expedida pelo 9º Grup. Logisitco, Campo Grande/MS, de 07 fev 18.	Solução ao Processo: 31/303494/2019
NOME: CB QPPM IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA , Mat 123987021, da DGPL	
Dias Averbados: 854 (oitocentos e cinquenta e quatro)	Período: 30 jul 2001 a 30 nov 2003
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 451506, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 08 dez 03.	Solução ao Processo: 31/303551/2019
NOME: CB QPPM PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA , Mat 98566021, da 10ª CIPM	
Dias Averbados: 335 (trezentos e trinta e cinco)	Período: 1º Fev 2002 a 1º jan 2003
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 451316, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 06 jan 03.	Solução ao Processo: 31/303661/2019
NOME: 3º Sgt QPPM NIVALDO NUNES NOGUEIRA , Mat 70000021, do 3º BPM	

Dias Averbados: 1.704 (mil setecentos e quatro)	Período: 08 fev 1988 a 07 out 1992
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 012/2018, expedida pelo 28º B. Log, Dourados /MS, de 23 ago 18.	Solução ao Processo: 31/303961/2019
NOME: CB QPPM RICARDO JESUS DE MACEDO, Mat 32589021, da Dintel	
Dias Averbados: 731 (setecentos e trinta e um)	Período: 1º mar 2007 a 28 fev 09
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 33/2019, expedida pelo 9ª RM, Campo Grande/MS, de 14 set 19.	Solução ao Processo: 31/303719/2019
NOME: 3º Sgt QPPM EDICARLOS GASPAS DE LIMA, Mat 95098021, da DGPME	
Dias Averbados: 390 (trezentos e noventa)	Período: 03 fev 1992 a 26 fev 1993
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 388926, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 26 fev 93.	Solução ao Processo: 31/303605/2019
NOME: SD QPPM ALICE LORENZON, Mat 384250021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 608 (seiscentos e oito)	Período: 20 out 2006 a 19 jun 2008
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado e Educação MS (SED)	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 1.268/2018, expedida pela AGEPREV/MS, de 22 out 18.	Solução ao Processo: 31/303832/2019
NOME: SD QPPM ALICE LORENZON, Mat 384250021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 404 (quatrocentos e quatro)	Período: 17 jul 2013 a 1º set 2014
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Jardim – MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 86-2018, expedida pela Pref. Mun. Jardim-MS, de 24 ago 18.	Solução ao Processo: 31/303834/2019
NOME: CB QPPM ISAIAS FLORENTIN, Mat 5667021, do 4º BPM	
Dias Averbados: 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis)	Período: 1º mar 2004 a 28 fev 2009
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 2ª Cia de Fronteira, Porto Murtinho/MS, de 27 fev 09.	Solução ao Processo: 31/303688/2019
NOME: SD QPPM RAFAEL ALAM LAMB, Mat 426082021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 106 (cento e seis)	Período: 12 jun 2014 a 25 set 2014
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 114/2019, expedida pelo AquidauanaPREV, de 04 out 19.	Solução ao Processo: 31/303927/2019
NOME: 2º Sgt QPPM ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA, Mat 130923022, do 4º BPM	
Dias Averbados: 174 (cento e setenta e quatro)	Período: 11 mar 2008 a 31 ago 2008
Serviços correspondentes: Detran-MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 582/2019, expedida pela AGEPREV/MS, de 20 maio 19.	Solução ao Processo: 31/303687/2019
NOME: 2º Ten QOPM JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZZARI, Mat 129629021, da 4ª CIPM	

Dias Averbados: 1.739 (mil setecentos e trinta e nove)	Período: 1º mar 2003 a 03 dez 2006
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 72, expedida pelo 9º Batalhão de Manutenção, Campo Grande/MS, de 21 out 19.	Solução ao Processo: 31/303898/2019
NOME: CB QPPM FERNADO GIMENES AGUIRO, Mat 124747021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 334 (trezentos e trinta e quatro)	Período: 1º ago 2000 a 30 jun 2001
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 444114, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 02 jul 01.	Solução ao Processo: 31/303998/2019

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

**PORTARIA "P" 981/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.038, de 28 nov 19)**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo Subtenente QPPM **FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO**, Mat. 62910021, do **BPMA**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 012233938757, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 de março de 1999, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Madeira 7 de setembro Ltda	01/02/1986 a 18/07/1986	168 dias
Frigorífico Kiowa S. A.	19/11/1988 a 25/05/1989	188 dias
Comércio de Bebidas Gran Dourados	01/11/1991 a 26/08/1992	300 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" DP/PMMS, de 28 de junho de 1999, publicada no BCG n. 122, de 01 de jul de 1999, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao processo nº31/304102/2019, de 22 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 141/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SEBASTIÃO MARCOS MENEGHUETTI SIQUEIRA – matrícula 32603021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300476/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira



publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 142/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR CICERO BARBOSA DA SILVA – matrícula 77833023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302079/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 143/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR MARCOS DE SOUZA MARTINS – matrícula 42240021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301791/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 144/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR RAMÃO CORDEIRO – matrícula 47354022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300365/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 145/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR WALDIR RODRIGUES DA MOTTA ANTUNES – matrícula 86641021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302473/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 146/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR ROBERTO SOARES MOSCIARO – matrícula 54897021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303382/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 147/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ROMILDO CAITANO DE ANDRADE – matrícula 53735021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302166/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 148/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR CARLOS SOARES DE CARVALHO – matrícula 79531021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304899/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 149/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SILVIO DE ASSIS PEREIRA – matrícula 97046023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301883/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 150/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR RINALDO BARBOSA BRAGA – matrícula 56238021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303844/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 151/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR ALICIO LIMA RODRIGUES – matrícula 78649021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes –

Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302620/2019, que versa sobre CONVOCAÇÃO PARA CVMRR da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 154/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO – matrícula 122164025, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302337/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 152/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE TEIXEIRA SOBRINHO – matrícula 44712022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301551/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 153/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR EDSON LUIZ FERNANDES – matrícula 70708021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301738/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 155/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR DANIEL FERNADES PESSOA – matrícula 31498022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300652/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 156/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR MARCELO MARTINS DIAS– matrícula 39369021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303192/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 157/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ITAMAR ALVES MARTINS– matrícula 42348021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302182/2019 , que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 158/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JULIO CESAR IBARRA MARTINS– matrícula 60052021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303837/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 159/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR ROBERTO CARLOS DA COSTA LIMA– matrícula 64613021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302554/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 160/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PM RR SAMUEL PEREIRA – matrícula 98723021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302965/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 161/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PM RR IVAIR FERRACINI GONÇALVES – matrícula 114065021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303633/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 57/2019**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de novembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.464/19	Elogio	Gustavo Mazioli de Campos e outros	Jorge Razanauskas Neto	Fls 72/78

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) juntou-se uma relação com os seguintes nomes: Gustavo Mazioli de Campos, Eduardo Lemos de Oliveira, Reginaldo Salomão, Rosinei Pertile, Augusto César Portilho, Paulo Tarcidio Flores de Oliveira, Leandro Nogueira da Silva, Luciano da Silva Neres, Ana Cláudia Marques Medina, Roberto Medina Filho, Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris, Pablo Gabriel Farias, Thiago Gomes Machado, Mario Sergio da Silva, Ramão Rodrigues da Silva, Gisleno Xavier da Silva, Luci Helen Queiroz de Carvalho Ribas, Edson Aparecido da Silva Soares, Etiane Cândida da Silva Costa, Louise Rosana de Jesus Penhavel, Kleiton Rodrigues Faria, Augusto Torres Galvão Florindo, Eduardo Augusto Alves Mesquita, Felipe dos Santos Zeferino, Franceze Loubet da Rosa, Guilherme Dall'aqua, Telmo de Tillio Figueiró, Walter Lisboa da Silva Júnior, Diego Domingos Barboza, Raimundo Falcão, João Eduardo Borges Benevenuto, Antônio Arruda de Farias, Cristiane Pegoraro, Messias Cabral, Milton Barbosa de Souza Júnior, Raphael da Costa Paim, Samir Carvalho Untar, Maiany Nunes Farias Portugal, Joel Severino da Silva, Marcos Barbato Bassi, Walter Hugney Silva, Frederico Luiz de Moraes, Lucimara Siqueira Jara de Souza, Osvaldir Colombo Júnior, Helmut Cosme Brasileiro, Orlando Junqueira Marques Caldeira, Rosangela Ismail da Costa, Luciano Mendes de Azevedo, Deborah Mazzola Nunes Pereira, Érika Eunice da Cruz, Rayane Giulia da Silva Araújo, Roberto Palmeiras da Silva, Paulo Sérgio Duarte de Sá, Maria Campos Mendes, Bruno Henrique Urban, Christiane Grossi de Araújo Rocha, Sonia Aparecida de Oliveira de Sousa, Rodrigo Vasconcelos Braga, Kamila Diniz Mello Falkine, Luciene Souza, Valmir Dias, Carlos Eduardo e Raphaela Scapulatempo da Silva (...) voto pelo **DEFERIMENTO** da concessão da honraria do tipo elogio aos Policiais Cíveis acima relacionados, por preencherem os requisitos previstos na legislação em vigor.(...) acrescido ao voto, a relação dos Policiais Cíveis, lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias que também participaram dos eventos e não foram incluídos no rol inicial de fls. 03 a 07, o que fica reparado com a relação abaixo, encaminhada pela Coordenadoria-Geral de Perícias: Aline Assunção Souza, Antonio Fernandes dos Santos, Nadma Arantes Melgarejo, Maria das Graças Mujol da Silva, Mariana Moya Munhoz, Lívia Maria Neres Noletto, Rafaela Flores dos Santos, Luiz Carlos dos Santos Junior, Evandro Rodrigo Pedão, Marcelo Pereira de Oliveira, João Ricardo Barros Rodrigues, Loirson Demétrio Castello Morses, Soraia Cristina Tivoli Higa, Kalyne Miazato, Flávia Michele Basualdo Mendes Marques, Helena de Paula Salgado Godoy, Willian Antero Angelo, Marcio Piell Martins, Keller Luiz de Oliveira, Romilda Freitas Menezes, Laura Costa de Oliveira, Savio Mestre Lopes, Elisângela Manieri, Fernanda Mesquita Roese Guerbis, Alberto Grangeiro da Costa Junior, Juliana Correa da Silva Aigner de Souza, Thaís Nichikuma Harada, Claudio Teruo Migueta, Gustavo Ribeiro Falcão, Isabela Teixeira Etto, Juliana Oshiro Teren, Norma Vieira Valério, Bruno Marinho Zucareli, Luiz Carlos Ferreira de Oliveira, Cynthia Priscila Canton Dias, Vanessa Canton Dias Vieira, Valéria de Farias Maia, Cassio Alexandre de Paulo Altafini, Neila Vieira de Araújo Nóbrega, Tiago Ramos da Silva, Karina Rodrigues dos Santos Teixeira, Nilza Pereira Ferreira e Virginia Oliveira Bezerra."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** o elogio de todos os servidores acima relacionados.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.787, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LOPES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 61621021, ocupante do Cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031886/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.788, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILMA FÁTIMA DE SOUZA VERONESE, matrícula n. 51127021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023033/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.789, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGÉLICA FABRES SIQUEIRA, matrícula n. 7994021, categoria Funcional Assistente de atividades de Trânsito, cargo de assistente de Atividades de trânsito, classe H, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.790, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY CAMPOS RODRIGUES CONDE, matrícula n. 56011021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031459/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **IVONETE ALVES DA SILVA**, matrícula n. 8071842, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 16 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/003056/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ENI MARTINEZ**, matrícula n. 65098024, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 16 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará o arquivamento do processo, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 409 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Washington Willeman de Souza, matrícula n. 72079021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Vânia Abreu de Mello, matrícula n. 56973021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Cláudio Roberto Pereira Nunes, matrícula n. 101122021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade da Comissão e verificar os motivos que ensejam a preclusão dos prazos do processo n. 63/200436/2016, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 414, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Alcides Martins Salviano, matrícula n. 430430022, ocupante do cargo de Assistente Técnico Operacional, função Agente de Desenvolvimento Rural, no Escritório Municipal de Vicentina, a contar da 1º de junho de 2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 415 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Carlos Henrique de Souza Meneguetti, matrícula n. 482528021, ocupante do cargo de Gestão

Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, CNH nº 05110219059, categoria AB, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.037, de 27 de novembro de 2019, página 103.

PORTARIA "P" DETRAN N. 631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como revogar a Portaria "P" detran nº 251 DE 02/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 9.178 de 06/06/2016, ambos com validade a contar de 27 de novembro de 2019.

COORDENADOR DE EQUIPE		
Matrícula	Nome	Município
48541021	Deivys Gomes Duval	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 634 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA**, matrícula nº 130429021, ocupante do cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 12 de março de 2020, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/704933/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	Assistente de Atividades de Trânsito	07/11/2019 À 11/11/2019	05	Não
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	20/11/2019 À 17/02/2020	90	Não

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 638, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	Agente de Atividades de Trânsito	18/11/2019 à 22/11/2019	05	Não
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	22/11/2019 à 06/12/2019	15	Não
130109021	Andre Luiz Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	22/11/2019 à 06/12/2019	15	Não
109689022	Andrea Moringo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	20/11/2019 à 29/11/2019	10	Não
432299022	Andressa Miranda Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	20/11/2019 à 20/11/2019	01	Não
1444021	Antonio Francisco de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	19/11/2019 à 25/11/2019	07	Não
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	Gestor de Atividades Organizacionais	21/11/2019 à 05/12/2019	15	Não
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	04/11/2019 à 18/11/2019	15	Não
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	21/11/2019 à 05/01/2020	46	Sim
106207022	Claudia Almeida Goncalves Salomao	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	20/11/2019 à 20/11/2019	01	Não
96288021	Claudia Cardoso Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	20/11/2019 à 19/12/2019	30	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	06/11/2019 à 05/12/2019	30	Não
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/11/2019 à 04/12/2019	15	Não
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	18/11/2019 à 22/11/2019	05	Sim
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	26/11/2019 à 09/12/2019	14	Não
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	19/11/2019 à 19/11/2019	01	Não
127451021	Giorgie de Candido	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	22/11/2019 à 28/11/2019	07	Não
116975021	Marcelo de Almeida Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	20/11/2019 à 22/11/2019	03	Não
56396022	Sirley Ribeiro da Silva Andrade	Gestão Operacional e Assistência	19/11/2019 à 22/11/2019	04	Não
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	18/11/2019 à 20/11/2019	03	Não
102855021	Verena Batista Monteiro	Assistente de Atividades de Trânsito	26/11/2019 à 15/12/2019	20	Não
11073021	Wanderluz Ribas Espindola	Gestor de Atividades Organizacionais	24/11/2019 à 30/11/2019	07	Não

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 639, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula nº 43092021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos



Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019, em virtude de férias do titular Sidney Vasques Moreira, matrícula nº 64850024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 640 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO**, matrícula nº 437816021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Contratos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 24/09/2019 a 08/10/2019, em virtude de férias do titular Fred da Silva Garcia, matrícula nº 111655021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 641, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005, com validade a contar de 28 de novembro de 2019.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70329		
Matrícula	Nome	Município
33682021	Marcílio Xavier de Souza	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1103, de 5 de dezembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula nº. 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500841/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1104, de 5 de dezembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/501032/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1105, de 5 de dezembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a LEONARDO SCHMITT DE BEM, matrícula nº. 427926021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/501043/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1106, de 5 de dezembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a LUCILENE SOARES DA COSTA, matrícula nº. 106581022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/501045/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1107, de 5 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, CIBELE DE MOURA SALES, matrícula nº. 105042022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1108, de 5 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CIBELE DE MOURA SALES, matrícula nº. 105042022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções de Coordenador do Curso de Especialização *lato sensu* em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, responder como Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, conforme Resolução CEPE-UEMS nº. 1.623, de 24 de maio de 2016, sem ônus, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1109, de 5 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CIBELE DE MOURA SALES, matrícula nº 105042022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, conforme Resolução CEPE-UEMS nº. 1.624, de 24 de maio de 2016, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1110, de 5 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº. 42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em História - PROFHISTÓRIA, conforme prevê o Regulamento do Programa e a Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, na Unidade Universitária de Amambai, com ônus, pelo período de 08 de novembro de 2019 a 25 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1111, de 5 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o Estágio Probatório de FERNANDA RODRIGUES LACERDA, matrícula nº. 319712021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2019, conforme o Art. 27, inciso VIII da Deliberação CRH/COUNI/UEMS/nº. 006 de 24/04/2009.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1112, de 5 de dezembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, para realização de Doutorado Sanduíche na Universitat Duisburg-Essen, em Duisburg - Alemanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Diogo Fernando Trevisan 28438021	Professor de Ensino Superior/Docente	III/60082

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.043, de 05/12/2019, à página 172.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1092, de 4 de dezembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/501061/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora MARISTELA MISSIO, matrícula nº. 59092022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 227 (duzentos e vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 28/08/1997 a 31/05/1998, referente à matrícula nº. 3253970 do cargo de Professor Auxiliar Especialista.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 172, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Márcia Cristina de Alcântara Silva**, matrícula nº 58511022, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe F, código 70293, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período quinquênio aquisitivo de 5 de junho de 1989 a 3 de julho de 1995, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a ser usufruída no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 173 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente às matrículas, períodos de interstícios e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854, de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 173, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo n. 71/404915/2019

Cargo: ANALISTA AMBIENTAL

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
98348026	Luciany Torres Dias	01/12/2014 a 30/11/2019	1825 dias	70294	A	II

Cargo: FISCAL AMBIENTAL

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
20248023	José Gomes de Arruda	22/09/2014 a 21/09/2019	1825 dias	70293	G	V

Cargo: TÉCNICO AMBIENTAL

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
31853023	Waldomiro de Lima e Silva	01/11/2014 a 31/10/2019	1825 dias	70295	G	IV

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 134/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **menor preço POR ITEM, para o fornecimento de combustível para veículos da frota Municipal, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://taboado.lab2soft.com.br/>.

A sessão pública do pregão **iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2019**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2019.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Pavimentação em Diversas Ruas no Município de Bandeirantes - MS, e especificações constantes no projeto e seus anexos. EXECUÇÃO: indireta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; ADJUDICAÇÃO: global. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 20 de Dezembro de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 - Centro - neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: licitacaoband@hotmail.com

Bandeirantes - MS, 3 de Dezembro de 2019.

EILTON DE MELO

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 061/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de serviço de alimentação na cidade de Dourados, com a finalidade de atender aos usuários do SUS que necessitam realizar hemodiálise e acompanhantes quando necessário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS nº 464/2019, processo administrativo nº 095/2019. ADJUDICO a empresa RESTAURANTE VILA GOURMET LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.318.321/0001-46, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 05 de dezembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Dezembro de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

BODOQUENA – MS, 05 de Dezembro de 2019.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.246/2019-31

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 naquilo que couber, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS CINQUENTA E QUATRO (54) ESTAÇÕES HIDROLÓGICAS, COMPOSTA POR SENSORES DE INTENSIDADE DE CHUVAS E/OU NÍVEIS DE CURSOS D'ÁGUA INSTALADAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA URBANA DE CAMPO GRANDE – MS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SGE), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 19 de Dezembro de 2019

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)

UASG 927697

LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, e no <http://www.campogrande.ms.gov.br/agereg/> <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS - Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.020/2019-32

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.865/2019-23

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 2 GBPs (LINK CONECTA CAMPO GRANDE) COM 100% DE GARANTIA DE BANDA E FORNECIMENTO DE ROTEADORES, COM ÚLTIMA MILHA EM FIBRA ÓTICA.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 19 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 19 de dezembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.230/2019-21

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS (FORMICIDA E BARATICIDA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.619/2018-65

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de execução indireta, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE PLANOS DE SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2019.



LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.078/2019-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (USTEQUINUMABE), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, resultou deserto.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.176/2019-90

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, para análise de questionamentos.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

AVISO DO SEGUNDO ADENDO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.329/2019-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração ao edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA (S) DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, conforme a Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Campo Grande- MS, através da Superintendência de Comunicação.

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

DATA: Os envelopes da proposta técnica e de preço deverão ser entregues às 14h00min do dia 09 de dezembro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.880/2019-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o RESULTADO da análise das documentações de habilitação referentes a sessão de 27 de novembro de 2019. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A relação detalhada dos habilitados, assim como, as atas de julgamento encontram-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> ou na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão



AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.325/2019-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de abertura realizada em 04.12.2019, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.102/2019-17

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, EQUIPE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A, TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 035/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 05 de dezembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 108/2019 - Processo nº 21.177/2019. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de sistema de vídeo endoscopia e colonoscopia para instalação na sala de exames/pequenas cirurgias do Centro de Saúde da Mulher, resultou em procedimento fracassado.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes /Equipe de Apoio

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS/CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 066/2019 - Processo nº. 12.231/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), para atender os agentes e auxiliares de merenda escolar da SEMED. O Município de Corumbá-MS, torna público que as amostras apresentadas pelas empresas: 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, para os itens: 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37 e 38, foram aprovadas sendo a empresa declarada apta e classificada para os referidos itens do presente certame; 2) NASSER SAFA AHMAD ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, para os itens: 07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16, as amostras foram aprovadas sendo a empresa declarada apta e classificada para os referidos itens do presente certame; 3) SPORTS EMPÓRIO PAP. E INF. LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para o item: 39, a amostra foi reprovada por não estar em conformidade com as especificações contidas no edital, sendo a empresa declarada desclassificada para o referido item do presente certame; 4) MA DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.506.123/0001-76, não apresentou amostra para o item 40, sendo a empresa declarada desclassificada para o referido item do presente certame. Diante do exposto, considerando a divulgação do resultado do laudo e mantido cientes os interessados, convocamos para apresentação de amostras as seguintes empresas remanescentes: 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, segunda colada para o item 41 (avental térmico) e terceira colocada para o item 40 (avental de tecido) e 2) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, terceira colocada para o item 39 (avental de segurança de PVC). As empresas convocadas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após esta publicação.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 04 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017, DO PROCESSO Nº 20.993/2017.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA Fica renovado o Contrato Administrativo nº 30/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, apresentada nos autos do processo nº 20.993/2017, ratificadas pelo ordenador de despesa, às quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.



Por restarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 057/2019 - Processo nº 4.336/2019.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para internação compulsória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de dezembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoes@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 05 de dezembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

AVISO DE CONHECIMENTO.

TOMADA DE PREÇO nº 29/2019

Processo nº 12022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E TOPOGRAFIA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O Município de Corumbá – MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, torna publico, que conforme esclarecimento por parte da empresa Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, será aceito dentro da equipe técnica como responsável pela execução dos serviços, profissionais que tenham curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento reconhecidos pelo MEC

Corumbá/MS, 05 de Dezembro de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 038/2019 - SISP

Processo nº 18.012/2017 – Tomada de Preços nº 011/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M. A. Dornell Correa – Construtora e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.885/0001-23.

Objeto: Obra/Serviços de Construção da Capela Mortuária Municipal, na Praça Nossa Senhora Urkupiña, localizada na Rua Edu Rocha, S/N, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 530.104,89 (quinhentos e trinta mil cento e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.122.0101 – PROINFRA - CORUMBÁ

4.181 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

100.000 - Fonte

Data da Assinatura: 13/11/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Marcos Antonio Dornell Correa – M. A. Dornell Correa – Construtora e Empreendimentos Eireli.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência n.º 04/2019 - Processo Administrativo nº 26892/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR, DO CONSÓRCIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ/MS E LADÁRIO/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa DEMETER ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.695.543/0001-24; com o valor total de R\$ 1.202.830,12 (um milhão duzentos e dois mil oitocentos e trinta reais e doze centavos).

Corumbá/MS, 05 de Dezembro de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.



3º TERMO DE APOSTILA

Processo – 20.645/2017. Contrato Administrativo – 013/2017. Contratada: GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública junto ao Município de Corumbá-MS. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a inclusão das dotações orçamentárias referentes aos recursos do Fundo Especial de Petróleo – FEP, 170074, e do Departamento Nacional de Produção Mineral – CEFEM, fonte 170072

Data da Assinatura: 29/11/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 23/2019 – Processo nº 373/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS DA PRAÇA DA REPÚBLICA, NA RUA ANTONIO MARIA, S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.182.706/0001-21, sendo o valor total de R\$ 796.714,93 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Corumbá / MS, 30 de Outubro de 2019. (a)

Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Dourados**TERMO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa. Considerando o arrazoado contido no Parecer de Consultoria nº PDC/001/2019, anexo aos autos, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos, com amparo no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a necessidade de atendimento a medida cautelar suscitada pelo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE e, ainda, a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante. DECIDE:

I. **ANULAR** o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 165/2019**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza pública no Município de Dourados e distritos”**;

II. Determinar que, após as adotadas as medidas cabíveis, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Publique-se e ao fim, archive-se.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Oitavo Termo Aditivo****Contrato nº 095/2016**

Processo nº 030/2016 – Pregão (Presencial) nº 020/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 05/12/2019 a 04/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Andreia Araiium Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 324/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2017****TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017**

PARTES – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA



OITAVA – DO PRAZO, do Contrato nº 324/2017, Tomada de Preço nº 014/2017, Processo de Licitação nº 207/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos no Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nº 0602/2011/FUNASA e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

“CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

8.1. O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico- Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços.

8.2. O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. O presente contrato terá sua vigência alterada, passando assim a ser prorrogada para mais 06 (seis) meses, para 30 de junho de 2020, conforme justificativa do engenheiro acompanhado da comunicação interna.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 324/2017.

DATA: 04 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Éder Uilson França Lima pela Contratante e os Srº José Adão Martins Pereira - pela contratada.

Éder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 002/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019. PARTES: O IPREVI- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema, e o Sr. ADELMO ANTONIO URBAN. OBJETO: Contratação de Serviços Jurídicos na elaboração de pareceres em processo de concessão de benefícios previdenciários, e Assessoria Jurídica Administrativa geral para o IPREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema-MS .**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).** **DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **Vigência: 04/11/2019 a 04/11/2020.** **ASSINATURAS: IPREVI- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema e ADELMO ANTONIO URBAN. FORO:** Ivinhema MS, 04 de Novembro de 2019. **Izaías Barbosa- Diretor Presidente**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTES LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente, com a finalidade de estrutura o Hospital Regional de Nova Andradina-MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-09, habilitada pela Portaria nº 2.723, de 17 de outubro de 2017, conforme C.I. nº 234/2019 e solicitação nº 1083/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 157/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 75524/2019 – FLY nº 0333.0005746/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA						
Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM MODO DEA	PHILIPS	UN	1,000	16.700,00	16.700,00
2	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO COM IMPRESSORA	PHILIPS	UN	1,000	16.900,00	16.900,00
						VALOR TOTAL R\$ 33.600,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Avelino de Campos Figueira
Empresa Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 259/2019 – S.R.P. do processo nº 79025/2019 – FLY 0333.0009246/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Placas a serem utilizadas na sinalização vertical de Ruas e Avenidas do perímetro urbano, para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, conforme solicitação nº 2014/2019, através da CI nº 064/2019, Recurso do Convênio nº 25.350/2015/DETRAN-MS – Termo Aditivo nº 001/2017 firmado com Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 30/12/2019 às 07h30min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 05 de dezembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019
CONVITE N.º 019/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/19**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos e Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação, Drenagem, Calçamento, abrigo de passageiros, Sinalização Viária e Iluminação no perímetro urbano do município de Nova Alvorada do Sul/MS, referente ao Programa Avançar Cidades, Cadastro CAIXA APF 502.184-50 e PVL 02.002123/2019-83.

VALOR: R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

12.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

15.451.0028.1006.0000 – Pavimentação, Recapeamento, Manutenção e Obras Complementares em Vias Públicas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Carlos Ney de Souza Oliveira.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019 CELEBRADO EM 04/12/2019

CONTRATANTE: O município de Rio Brilhante/MS.

CONTRATADA: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nos bairros Nova Rio Brilhante e Vale do Sol, Etapa II, no Município de Rio Brilhante – MS.

VALOR: R\$ 5.739.642,16 (cinco milhões setecentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo total para realização das obras e serviços constantes deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2019.

FORO: Comarca de Rio Brilhante - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

02.09.15.451.0117.1.048.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0027 – Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Antônio Lino Barbosa Neto e Claudinéia Rodrigues Green da Silva.

Rio Brilhante/MS, 05 de dezembro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 113/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CLETO GONÇALVES JUNIOR 15709841153 – CNPJ/MF Nº 27.593.180/0001-19**, declarada vencedora dos itens 01, 02 e 04, com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); **WILSON EGGER RUBI – CNPJ/MF Nº 29.942.898/0001-07**, declarada vencedora do item 03, com o valor de R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 04 de dezembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o Edital de Chamamento Público nº 002/2019, Inexigibilidade nº 002/2019, Processo Administrativo nº 082/2019, que tem como objetivo realizar o credenciamento de pessoas físicas (profissionais autônomos) e pessoas jurídicas, prestadores de serviços ambulatoriais de apoio à diagnose e terapia para formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de Rio Brilhante, através da Secretaria Municipal de Saúde e colocado à disposição da Central de Regulação Municipal, consoante as condições e especificações estabelecidas no presente edital, Termo de Referência e seus anexos, ficou assim distribuído conforme mapa de apuração: **ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS – CNPJ/MF Nº 03.025.707/0002-21**, declarada credenciada para os itens: 001, 003, 004, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325 e 406, com o valor de R\$ 67.844,57 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **BEILFUSS & SANCHES LTDA – CNPJ/MF Nº 11.234.016/0001-85**, declarada credenciada para os itens: 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 408, com o valor de R\$ 79.365,50 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ/MF Nº 03.304.188/0001-50**, declarada credenciada para os itens: 017, 020, 021, 023, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 161, 162, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 195, 196, 197, 201, 403 e 408, com o valor de R\$ 1.090.883,20 (um milhão, noventa mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **CLINICA MEDICA CALIL S/S LTDA – CNPJ/MF Nº 17.430.087/0001-30**, declarada credenciada para os itens: 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 403 e 408, com o valor de R\$ 470.410,50 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). **F.G.C SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ/MF Nº 16.844.481/0001-51**, declarada credenciada para os itens: 069, 073, 075, 080, 082, 083, 085, 086 e 404, com o valor de R\$ 147.286,40 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **FABRICIO APARECIDO LEIVA – CNPJ/MF Nº 19.113.565/0001-03**, declarada credenciada para os itens: 059, 060, 100, 101, 102, 103 e 104, com o valor de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). **FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA CEL JOSE ALVES MARCONDES E DR HAROLDO PEREIRA DA SILVA – CNPJ/MF Nº 06.080.827/0001-39**, declarada credenciada para os itens: 001, 002, 003, 004, 032, 033, 034, 035, 036, 039, 041, 042, 043, 046, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 100, 101, 102, 103, 104, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 405 e 406, com o valor de R\$ 332.638,41 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). **GASTROLIFE CENTER S/S – CNPJ/MF Nº 22.199.580/0001-20**, declarada credenciada para os itens: 069, 080, 081, 082, 085, 086 e 404, com o valor de R\$ 79.936,40 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **JONI HILDOR SCHWEICKARDT – CNPJ/MF Nº 20.523.331/0001-13**, declarada credenciada para os itens: 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098 e 099, com o valor de R\$ 76.383,75 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), **LIMA & FERRUZI LTDA – CNPJ/MF Nº 07.906.166/0001-10**, declarada credenciada para os itens: 110, 111, 112, 113, 117, 118 e 119, com o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), **MEDI-NUCLEAR DOURADOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ/MF Nº 06.179.812/0001-22**, declarada credenciada para os itens: 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181, com o valor de R\$ 130.835,80 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), **MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES**

CLINICAS LTDA – CNPJ/MF Nº 00.860.254/0006-94, declarada credenciada para os itens: 001, 002, 003, 004, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 405, 406 e 407, com o valor de R\$ 85.744,57 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **PEZZARICO & CIA LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 04.055.754/0001-08**, declarada credenciada para os itens: 032, 033, 034, 035, 036, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 053, 054, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 185, 186, 188, 403 e 408, com o valor de R\$ 722.048,50 (setecentos e vinte e dois mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA – CNPJ/MF Nº 10.355.861/0001-46**, declarada credenciada para os itens: 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 056, 057, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 185, 186, 403 e 408, com o valor de R\$ 901.255,00 (novecentos e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ/MF Nº 17.466.605/0001-75**, declarada credenciada para os itens: 032, 033, 034, 035, 036, 039, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048 403 e 408, com o valor de R\$ 201.148,00 (duzentos e um mil, cento e quarenta e oito reais).

Rio Brilhante – MS, 03 de dezembro de 2019.

Marili Correia da Silva
Pres. Com. Perm. de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 135/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para mobilizar a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento ao *Aedes aegypti* numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, Zica, Chikungunya com impactos na saúde, visando o fortalecimento da Saúde Ambiental para a redução dos riscos à Saúde Humana, conforme Convênio FUNASA Nº CV 4140/17 – Fundação Nacional de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VIII) e Proposta de Preços (Anexo III), em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de dezembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de dezembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 240/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para execução de serviços de envelopamento de veículos que compõem a frota de diversas Secretarias do Município de Três Lagoas (MS), conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR
SERGIO LUIS SILVA 91854261134	R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)

Três Lagoas/MS, 4 de dezembro de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para desenvolvimento das artes, reforma, confecção e instalação de fachadas, placas e totem de serviços para unidades de Saúde no município de Três Lagoas / MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de dezembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em seguros veicular para SEGURO TOTAL dos 15 (quinze) veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, destinados ao transporte escolar, conforme características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos estabelecidos no edital, no termo de referência e seus anexos".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **19/12/2019**, às **15h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br> ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site <http://comprasbr.com.br>, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974 ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 05 de DEZEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de caminhões (vários tipos: caçamba, guincho, poli guindaste, pipa, espargidor hidráulico, coletora a vácuo, sucção a vácuo hidro jato, pintura viária, carreta, prancha 3 eixos carrega tudo) novos e zero quilômetro (0 km), para compor a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referência e seus anexos".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **19/12/2019**, às **11h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br> ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site

<http://comprasbr.com.br>, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974 ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 05 de DEZEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 238/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de tinta, resina e microesfera para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas – MS, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 40.500,00	(quarenta mil e quinhentos reais)
VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 198.470,00	(Cento e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta reais)

Três Lagoas/MS, 3 de dezembro de 2019

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 244/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de 01 (um) container do Tipo Marítimo com estrutura para escritório com revestimento para isolamento térmico e 01 (um) container do tipo marítimo convencional para serem utilizados no ponto de recebimento de resíduos de construção civil, eletrônicos, pneumáticos e volumosos para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME	R\$ 42.900,00	(quarenta e dois mil e novecentos reais)

Três Lagoas/MS, 4 de dezembro de 2019

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 246/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de camisetas para serem utilizadas pelos alunos do 5º anos do Ensino Fundamental no qual participam do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 10.095,90	(dez mil noventa e cinco reais e noventa centavos)

Três Lagoas/MS, 4 de dezembro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

O Sr. ° Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 1.279/AJ/2019 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**, cujo objeto é a "aquisição de equipamento e material permanente (mesa ginecológica elétrica) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, atendendo a proposta 13034.603000/1180-07 do Ministério da Saúde (recurso de emenda parlamentar), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos".

Três Lagoas - MS, 05 de DEZEMBRO de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através dos sítios eletrônicos <https://comprasbr.com.br> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 05 de DEZEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 04/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Corumbá/MS.

PRAZO: 12 /11/2019 a 11/05/2020 – 06 (SEIS) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

FORO: Comarca de Corumbá/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades legislativas/ 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira, pela Contratada: Art e Traço Publicidade & Assessoria Eireli LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 12 de novembro de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

Prezados companheiros, associados/membresia da **SOCIEDADE BENEFICENTE BARÃO DO RIO BRANCO (SBBRB)**, CNPJ 078.278.841/0001-16, representada por seu presidente, Senhor Anderson Alves dos Santos, CPF 956.431.091-15, convoca todos os membros da diretoria e todos os sócios da entidade para participarem de assembleia geral a ser realizada no dia 16/12/2019 às 08h, em sua sede em 1ª convocação, e às 8h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre: Eleição e Posse da diretoria, paralisação ou encerramento das atividades, prestações de contas, deliberação sobre requerimentos e investigações do MPMS, regularização das pendências de prestações de contas e outros assuntos de qualquer natureza que por aprovação dos presentes entrarem em pauta no ato.

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2019.



REGULAMENTO INTERNO DE CONTRATAÇÃO E COMPRAS - RETIFICAÇÃO

Regulamento Interno do Instituto ACQUA com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº01/2019 Cont 11602 Gerenciar, Operacionalizar e Executar as Ações e Serviços de Saúde, junto ao Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, de forma Emergencial, no Estado de Mato Grosso do Sul, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, em atenção a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 1923. Fica estabelecido que o Instituto Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – ACQUA, não manterá nenhum tipo de relacionamento comercial ou profissional, como contratar serviços, fazer aquisições, contratar funcionários/colaboradores, dentre outros, com pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com os dirigentes que detenham poder decisório em seu âmbito.

Capítulo I - DISPOSIÇÕES GERAIS - Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do Instituto Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – ACQUA no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. Parágrafo Único: O Instituto ACQUA fica dispensado da observância do disposto neste Regulamento nas seguintes situações: I Contratação de fornecedores ou prestadores de serviços com recurso próprio do Instituto, para fins de atender às demandas administrativas, incluindo-se despesas custeadas com a taxa de administração transferida pelo órgão contratante no bojo dos contratos de gestão celebrados; II Nos casos em que a escolha do contratado esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

Art. 2º. A convocação do procedimento seletivo de contratação será divulgada previamente no site do Instituto Acqua, exceto se a opção se der nos termos do art. 13, devendo ser respeitados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório: I Mínimo de 03 (três) dias para compras e aquisição de bens; II Mínimo de 05 (cinco) dias para processo de contratação que adote como critério de julgamento a melhor técnica, menor preço ou a melhor combinação de técnica e preço. §1º Os prazos para impugnação dos chamamentos serão de até 02 (dois) dias corridos anteriores à data da abertura da sessão pública, devendo a mesma ser protocolada por escrito no local indicado pelo Instituto, preferencialmente no local da prestação do serviço ou da entrega do bem; §2º Nos atos decorrentes da aplicação dos chamamentos, cabem recursos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da intimação/publicação do ato impugnado. §3º Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 13 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas cadastradas no Instituto.

Art. 3º. Todos os valores, preços e custos utilizados nos processos de contratação terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

Art. 4º. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas, a mais vantajosa e que atenda aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 5º. Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos contratos de gestão. Parágrafo Único: O Instituto ACQUA manterá os documentos do processo de compra e contratação, seja direta ou seleção, incluindo os documentos elencados no art. 12 deste Regulamento, arquivados na sua sede e disponibilizará a versão digitalizada na aba transparência de seu portal.

Art. 6º. Compete à Direção Administrativa do Instituto ACQUA, em conjunto com a Direção Geral do Hospital: I Determinar e autorizar a abertura dos processos de contratação; II Autorizar os casos de contratação direta; III Contratar e celebrar acordos, ajustes, protocolos de intenção, parcerias, patrocínios e respectivos termos aditivos ou documentos equivalentes; e IV Aplicar sanções.

Seção II - Das Obras e Serviços de Engenharia

Art. 7º. Os processos de contratação para a execução de obras e para a prestação de serviços de engenharia obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência: I Projeto básico; II Cronograma de execução das obras e serviços. §1º. Havendo necessidade de modificação no projeto básico, especialmente em relação aos quantitativos de itens, exigências técnicas e alteração qualitativa, as mudanças deverão estar registradas em nota técnica fundamentada, que será submetida à aprovação do setor técnico competente. §2º. Os contratos destinados à realização de obras e serviços de engenharia seguirão os regimes de execução definidos no projeto básico.

Art. 8º. No projeto básico de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: I Segurança; II Funcionalidade e adequação ao interesse público; III Economia na execução, conservação e operação; IV Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação; V Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas. Parágrafo Único: o projeto básico deve contemplar no mínimo: projetos, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e responsabilidade do autor do projeto básico.

Art. 9º. O disposto nesta seção aplica-se também, no que couber, aos casos de contratos oriundos de contratação direta.

Seção III - Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 10º. Para os fins deste Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: I Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos; II Pareceres, perícias e avaliações em geral;



III Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; IV Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; VII Procedimentos médicos e hospitalares de média e alta complexidade, não abrangidos nos Planos Operativos; VIII Instalação, manutenção e aperfeiçoamento de softwares, sistemas e programas de informática; IX Serviços terceirizados, tais como: prestação de serviços de lavanderia, nutrição, limpeza, manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços de apoio diagnóstico, entre outros necessários ao funcionamento da unidade hospitalar.

Capítulo II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 11. O procedimento de contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: I - solicitação de compras ou contratação de serviços, com indicação da modalidade de contratação; II - parâmetros de valores; III - parâmetros de contratação dos serviços ou bens a serem adquiridos; §1º Em havendo indicação da Diretoria Administrativa pela modalidade de contratação direta, deverá ser realizada coleta de preços entre os fornecedores cadastrados no Instituto, para homologação do menor valor, ou melhor técnica ou combinação entre técnica e preço constante em tal Convocação, mediante apresentação de propostas e documentos de qualificação que forem exigidos. §2º Em havendo indicação da Diretoria Administrativa pela modalidade de processo de seleção, o processo será remetido para confecção de instrumento de chamamento, que deverá respeitar o disposto nesse regulamento.

Art. 12. Os documentos de cadastros das empresas fornecedoras do Instituto deverão ser encaminhados via Correios ou entregues diretamente na sede, atualizados e dentro do prazo de validade. I CNPJ; II Inscrição Estadual, quando houver; III Contrato Social com as alterações ou Estatuto; IV CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal, quando houver; V Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal, quando aplicável; VI Certidões conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e a CND (Certidão Negativa de Débitos) emitida pelo INSS, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal; VII Procuração para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato; VIII Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, quando aplicável; IX Licença sanitária, quando aplicável; X Demais documentos constantes na Convocação.

Seção I - Da Contratação Direta

Art. 13. Poderá ser realizada a contratação direta, na base de fornecedores cadastradas no Instituto, nas seguintes hipóteses: I Para obras e serviços de engenharia de valor global até 1% do valor mensal do Contrato de Gestão, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II Para outros serviços e compras de valor global até 1% do valor mensal do contrato de gestão, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; III Quando não acudirem interessados no processo de contratação anterior e essa não puder ser repetida sem prejuízo para o Instituto Acqua na execução de Contrato de Gestão, desde que mantidas as condições preestabelecidas; IV Quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional vigente; V Para a locação de imóvel, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado; VI Na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação do processo de contratação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; VII Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; VIII Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 14. A contratação direta também será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de: I Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; II Contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, nas hipóteses previstas no artigo 10.

Seção II - Do Processo de Contratação por Seletivo

Art. 15. O instrumento de chamamento conterá as seguintes informações: I Objeto da contratação em descrição clara e sucinta; II Data, hora e local de abertura da sessão; III Modalidade de contratação; IV Procedimento, prazos e recursos; V Minuta do Termo de Referência. §º1 A fase externa da contratação será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação no site do instituto Acqua do instrumento de Convocação.

Art. 16. O Instituto Acqua não pode descumprir as normas e condições do instrumento de convocação, ao qual se acha estritamente vinculada. §1º Qualquer empresa interessada em participar do procedimento de contratação poderá impugnar o instrumento de convocação ou de chamamento por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 02 (dois) dias antes da data fixada para a abertura da sessão. §2º

Decairá do direito de impugnar o instrumento de convocação ou de chamamento o concorrente que não o fizer até o prazo definido no parágrafo anterior.

Art. 17. Nos processos de contratação regidas por este Regulamento, poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento: I Menor preço; II Melhor técnica; III Melhor combinação de técnica e preço; §1º Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório.

Seção III - Do Processo de Contratação com Base no Portal de Compras

Art. 18. No caso de compra de medicamentos e materiais hospitalares, o Instituto Acqua, preferencialmente, manterá contrato com Portal de Compras on line, para fins de escolha dos fornecedores com melhores preços, substituindo o procedimento de contratação previsto nos artigos anteriores, pela escolha do melhor preço cotado na Plataforma de Compra na data da compra. Parágrafo único: Excetua-se do disposto neste artigo, algumas situações que porventura venha a dificultar a aquisição de materiais médicos e medicamentos, devendo a Diretoria Administrativa sempre primar pelo garantia do acesso e o atendimento ao usuário.

Art. 19. As notas fiscais de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares deverão ser atestadas por dois empregados do Instituto ACQUA, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o produto será armazenado ou utilizado.

Art. 20. Os medicamentos a serem adquiridos devem observar a Lista de Medicamentos Padronizados pela farmácia hospitalar, bem como o protocolo de antimicrobiano instituído no Hospital.

Art. 21. Os materiais hospitalares a serem adquiridos devem atender os critérios de inclusão e exclusão estabelecidos pela Comissão de Padronização de materiais e equipamentos médico-hospitalares, bem como atender a lista de materiais padronizados para o Hospital.

Capítulo III - DOS CONTRATOS - Seção I - Das Disposições Preliminares e Da Formalização dos Contratos

Art. 22. Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 23. São cláusulas necessárias nos contratos disciplinados por este Regulamento: I As partes, o objeto e seus elementos característicos; II O regime de execução ou a forma de fornecimento; III O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; IV Os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento; V Os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas; VI Os casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos; VII A obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento de contratação; VIII Elencar as metas que o contratado estará obrigado em virtude do atendimento às metas do Contrato de Gestão e a forma de mecanismos de aferição do alcance da meta estabelecida ao Contratado.

Art. 24. A duração dos contratos regidos por este Regulamento não excederá ao prazo de vigência dos Contratos de Gestão pactuados entre o Instituto Acqua e o ente público que transfere os recursos.

Art. 25. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado sempre que demonstrado a vantajosidade econômica, quando o preço de mercado não seja inferior ao praticado pela contratada, observando o prazo máximo de acordo com o artigo acima.

Art. 26. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao Instituto Acqua, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 27. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. §1º O CONTRATADO é obrigado a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos. § 2º O CONTRATADO é obrigado a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Saúde relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS. §3º No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o Instituto ACQUA irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido. §4º A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao Instituto Acqua, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. §5º. Em havendo qualquer fiscalização e autuação de obrigações trabalhistas, fiscais e comerciais, que por ventura responsabilizem o Instituto ACQUA, deverá o mesmo proceder a instauração de processo administrativo com vistas a apuração da infração atribuída, de forma a identificar o responsável principal pelo fato, convocando-o para pagamento dos valores ou ressarcimento posterior, de forma administrativa ou via ação de regresso.

Art. 28. As notas fiscais deverão ser atestadas por dois empregados do Instituto ACQUA, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o serviço, objeto do contrato, foi executado.

Art. 29. Os contratos devem conter cláusulas com sanções a serem aplicadas em decorrência de atraso injustificado na execução do contrato bem como aos demais casos de descumprimento da relação contratual, sujeitando o contratado à multa de mora. §1º. A multa a que alude este artigo não impede que o Instituto Acqua rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no Contrato. §2º. A multa aplicada sempre será precedida de notificação à contratada para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento.

§3º. Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento, o Instituto Acqua poderá se valer de todos os meios lícitos para cobrar e executar a dívida.

Art. 30. Fica instituído o adiantamento para despesas de Pronto Pagamento no âmbito do Contrato de Gestão nº01/2019 Cont 11602. §1º. As Despesas de Pronto Pagamento são aquelas de caráter imediato, de pequeno valor, imprevistas ou impossibilitadas de qualquer planejamento, de natureza excepcional e não possuam o caráter continuado; §2º. As Despesas de Pronto Pagamento, consistem na entrega de numerário, exclusivamente a funcionário do Instituto Acqua, sempre precedida de solicitação por escrito, com a justificativa e finalidade de realizar despesa de pronto pagamento, que deverá ser expressamente autorizada pelo Diretor Administrativo ou Diretor Geral da Unidade; §3º. O Objetivo do Adiantamento para Despesas de Pronto Pagamento é atender necessidades imediatas, que estão impedidas de aguardar os trâmites normais de contratação ou aquisição prevista neste regulamento; §4º. É permitida a utilização de adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento para uso geral da unidade ou especificamente eventos que demande a participação de funcionários da unidade hospitalar, tais como: participação em cursos de capacitação, viagens representando o hospital ou o Instituto Acqua no âmbito do Contrato de Gestão, transporte de pacientes, reuniões fora do município sede Ponta Porã; §5º. É vedada, com recursos de Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento, a aquisição de equipamento e material permanente, material de consumo para formar estoque, aquisição de brindes, pagamento de salários e benefícios para funcionários, flores, presentes, bebidas alcoólicas, assinatura de revistas e jornais, bem como qualquer pagamento que não tenha relação com as atividades da Unidade Hospitalar ou suas necessidades administrativas; A utilização frequente do regime de adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento, para a contratação de serviços e aquisição de bens ou materiais com a mesma finalidade ou com os mesmos fornecedores/prestadores pode vir a caracterizar fuga ao processo licitatório ou fracionamento de despesas, neste caso fica vedada a concessão do adiantamento para pagamentos que podem ser realizados via regras já prevista neste Regulamento; §6º. É vedada o pagamento adiantado de Diárias (recurso em espécie) com estimativa de despesas para funcionários em trânsito. §7º Em casos extraordinários de deslocamento de qualquer funcionário da unidade hospitalar, este poderá recorrer ao Diretor Administrativo ou Diretor Geral, a autorização de adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento, observando sempre os limites de gastos, as vedações aqui especificadas e as regras de prestação de contas; §8º. É vedado o Depósito de Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento em conta salário de funcionários da unidade hospitalar; §9º. Será admitida a utilização do adiantamento de Pronto Pagamento, para pagamento de combustível, de veículos vinculados a unidade hospitalar, se previamente for comprovada a impossibilidade de contrato de abastecimento com empresas de fornecimento de combustíveis, desde que a solicitação contenha a justificativa e a autorização prévia do Diretor Geral da Unidade; §10º Na utilização do adiantamento de Pronto Pagamento para despesas com combustível o responsável pela realização da despesa, independente de funcionário da terceirizada ou veículo particular deverá se responsabilizar pelo preenchimento na íntegra da respectiva planilha de controle, conforme modelo abaixo:

Instituto ACQUA								
Registro de Despesas com Combustível no Período de xxx a xxxx								
Responsável:								
Data/hora da emissão:								
DATA DO ABASTECIMENTO	MOTORISTA	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	KM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
						RAZAO SOCIAL NF R\$	NF	RE

§11º. O funcionário responsável pelo adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento, deverá prestar contas do valor recebido, dentro do mesmo mês de sua concessão, inclusive com a devolução de possíveis saldos; §12º. É vedada a concessão de novo adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento ao funcionário responsável pelo adiantamento de Despesas de Pronto que não prestar contas; §13º. Fica limitado em R\$2.000,00 (Dois mil reais) o valor mensal de adiantamento para Despesas de Pronto Pagamento; §14º. Caso julgue necessário o Diretor Administrativo ou o Diretor Geral da unidade poderá autorizar um segundo pedido de adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento em caráter suplementar, limitado em R\$2.000,00 (Dois mil reais); §15º. O setor financeiro da unidade tem a atribuição de analisar a prestação de contas do adiantamento das Despesas de Pronto Pagamento e somente aceitar se estiver rigorosamente de forma regular, com documentos legíveis, válidos, de acordo com as solicitação e regras definidas neste Regulamento e por fim atestada pelo responsável pelo adiantamento; §16º. Os Diretores Administrativo e o Diretor Geral da Unidade têm a atribuição de garantir o regular cumprimento das regras de adiantamento e sobretudo da regular prestação de contas; §17º. Cabe ao funcionário responsável pelo Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento observar rigorosamente as seguintes diretrizes; a) Se todos os campos da nota fiscal devem estar corretamente preenchidos pelo estabelecimento emissor, não podendo conter rasuras ou borrões, nem preenchimento posterior com a intenção de complementar dados que não foram informados pelo estabelecimento. b) Os bens ou serviços adquiridos devem vir descritos de forma detalhada e sem abreviaturas, no campo apropriado da nota fiscal, de forma tal que se permita saber o que foi adquirido, não sendo aceitas descrições genéricas, como por exemplo: Despesas, Diversos, Despesas Diversas etc. c) O responsável pelo adiantamento, ao entregar ao setor solicitante o material/serviço adquirido, deve exigir deste o atesto no verso da nota fiscal (data, nome legível, cargo e assinatura de quem recebeu), confirmando o recebimento daquele material/serviço pelo respectivo setor (no adiantamento, este atesto corresponde à liquidação da despesa). d) Quando o documento apresentado for Recibo de Comprovação da Despesa, por entidade não obrigada à emissão de documento fiscal, deve constar CNPJ, identificação da empresa, data e assinatura do representante da empresa.

e) Antes de efetuar qualquer despesa o responsável deve se certificar de que o fornecedor/prestador de serviços tem condições de emitir a documentação comprobatória.

Capítulo IV - Da Aquisição de Bens Móveis

Art. 32. Todas as solicitações de compras de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares devem atender às seguintes disposições: I Ser emitidas pelo setor interessado e encaminhadas ao Diretor Administrativo da Unidade, para que este solicite autorização para a aquisição; II Contemplar ao menos as seguintes informações: justificativa da necessidade do gasto, especificação detalhada do objeto, unidade de fornecimento, quantidade, condições de fornecimento, garantia, instalação, adequação às normas de padronização, entre outras consideradas necessárias; III É vedada a indicação de marca ou modelo de terminado fabricante, exceto o caso de fornecedor exclusivo ou quando se tratar de manutenção ou peça de reposição de equipamentos. Parágrafo Único: Os bens móveis e equipamentos médicos hospitalares a serem adquiridos devem atender aos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares padronizados para o Hospital.

Art. 33. Todos os bens móveis e equipamentos médicos hospitalares serão entregues no Almoxarifado do Hospital, onde permanecerá à disposição do interessado. §1º No ato de recebimento será observado se o bem ou equipamento médico hospitalar confere com as especificações formalizadas no processo de compras, e o recebimento será atestado pelo almoxarife e posteriormente pelo interessado. §2º Os bens móveis e equipamentos médico hospitalares devem ser tomados pelo setor de patromônio da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul e sua titularidade transferida de imediato ao Estado.

Art. 34. Os equipamentos médico hospitalares que dependem de instalação por parte do fornecedor, deverão ser entregues diretamente ao interessado, na presença do funcionário do Instituto ACQUA vinculado ao Almoxarifado do Hospital. Parágrafo Único: Depois de instalado o equipamento médico hospitalar e, em perfeito funcionamento, a nota fiscal será atestada pelo interessado e pelo funcionário do Instituto ACQUA vinculado ao almoxarifado do Hospital.

Capítulo V - Das Disposições Finais

Art. 35. Este Regulamento de Contratação e Compras é válido para todas as contratações realizadas pelo Instituto Acqua no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 36. Os casos omissos que não importe em modificações do presente regulamento, serão resolvidos por ato da Diretoria do Instituto ACQUA.

Art. 37. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura do Contrato de Gestão nº 01/2019 cont 11602.

Ponta Porã, 27 de Novembro 2019 - INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16

EDITAL Nº 623/2019

Processo nº 54000.147067/2019-54

- EDITAL DE LOTEAMENTO -

PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante/MS, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA SANTA LUZIA, matrícula 12.848, município de Nova Alvorada do Sul, 1.168,7425 ha de área, parcelados em 70 lotes, áreas cooperadas, estradas, Núcleo Social e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos. Signatário: **Antonio de Castro Vieira, Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16

EDITAL Nº 620/2019

Processo nº 54290.000314/2017-70

- EDITAL DE LOTEAMENTO -

PROJETO DE ASSENTAMENTO PAIOLZINHO

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS - 1º Ofício, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural denominado PROJETO DE ASSENTAMENTO PAIOLZINHO, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA PAIOLZINHO, matrícula 33.928, município de Corumbá, 1.197,5758 ha de área, parcelados em 72 lotes, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos. Signatário: **Antonio de Castro Vieira, Superintendente**